

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

ID Contratação CidadES : 2024.500E1700002.01.0005

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2141, bairro Santa Luiza, Vitória/ES - CEP 29045-401, CNPJ/MF 54.715.094/0001-04, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para execução das obras de reforma conforme processo E-Docs nº 2024-47LXS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 001/2024 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e das fachadas do Centro Cultural Carmélia. Obra, esta, de fundamental importância para impulsionar as atividades institucionais da Fundação Carmélia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 1 (um) item, com especificações detalhadas no Projeto Básico/Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público da entidade licitante;
- 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Entidade promotora do certame e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Entidade promotora do certame ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

- 4.1.2. Marca (não se aplica);
- 4.1.3. Fabricante (não se aplica);
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Entidade promotora do certame por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário (que no caso deste edital corresponde ao valor global) do item.**
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$100,00 (cem reais).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal da entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Entidade promotora do certame.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, de ofício ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Entidade promotora do certame;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Entidade promotora do certame.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Entidade promotora do certame, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4. No caso de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Entidade promotora do certame, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. **O licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de até 3 (três) dias úteis, envie a proposta, conforme modelos do Anexo III (modelo de proposta comercial) e Anexo X (modelo de planilha de composição de custos) deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os demais Anexos IV a VIII deste Edital, e acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 6.11.1. **A referida adequação deve contemplar as planilhas com indicação dos quantitativos e custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, o Cronograma Físico-Financeiro e os Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI)**

e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

6.11.2. A planilha orçamentária deverá ser entregue ao Agente de Contratação em formato “PDF” pesquisável e em mídia eletrônica, somente pelo licitante vencedor, através do e-mail: contratacao.carmelia@gmail.com.

6.11.3. O modelo da planilha de composição de custos (Anexo X deste Edital) será enviada por e-mail em formato excel ao licitante classificado em primeiro lugar.

6.11.4. É admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral

emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Entidade promotora do certame data e horário exclusivos, a ser agendado previamente através do e-mail contratacao.carmelia@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de um 2 (dois) dias úteis prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação; na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico por meio do Sistema Edocs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Entidade promotora do certame;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Entidade promotora do certame poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Entidade promotora do certame;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer a entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Entidade promotora do certame, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: contratacao.carmelia@gmail.com.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Entidade promotora do certame, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Entidade promotora do certame não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Entidade promotora do certame.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico "<http://www.fundacaocarmelia.com.br>".
- 11.11. A planilha orçamentária deverá ser entregue ao Agente de Contratação em formato "PDF" pesquisável e em mídia eletrônica, somente pelo licitante vencedor, através do e-mail: contratacao.carmelia@gmail.com.
- 11.12. O modelo da planilha de composição de custos (Anexo X deste Edital) será enviada por e-mail em formato excel ao licitante classificado em primeiro lugar.
- 11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.1.1. Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência e seus Anexos A a O
 - 11.1.2. Anexo II – Documentação de Habilitação
 - 11.1.3. Anexo III – Modelo de proposta comercial

- 11.1.4. Anexo IV –Modelo de Termo de Compromisso do Responsável Técnico
- 11.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Segurança do Trabalho
- 11.1.6. Anexo VI - Modelo de Atestado de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia à Visita Técnica
- 11.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental
- 11.1.8. Anexo VIII - Dados complementares para assinatura de contrato
- 11.1.9. Anexo IX - Minuta de Termo de Contrato
- 11.1.10. Anexo X – Modelo de Planilha de Composição de Custos

Vitória, 04 de novembro de 2024.

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CARMELIA - GOVES
assinado em 04/11/2024 15:05:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2024 15:05:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA MOREIRA PEREIRA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LK7S4G>

ANEXO I

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

(Projeto Básico)

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Setor Requisitante: Gabinete da Diretoria

Vitória-ES, 29 de outubro de 2024

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo orientar a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da cobertura e das fachadas do Centro Cultural Carmélia, conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações no âmbito da Administração Pública. A presente contratação visa assegurar que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma adequada e em conformidade com os padrões técnicos exigidos, garantindo a preservação e a segurança do imóvel.

O documento é elaborado com o intuito de estabelecer as diretrizes, exigências técnicas e condições contratuais para que o processo licitatório seja conduzido com transparência, eficiência e observância aos princípios de economicidade e interesse público. A contratação deve ainda ser precedida de uma análise detalhada das condições atuais da estrutura, considerando aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, de modo a garantir a plena viabilidade da execução contratual.

Este Termo de Referência tratará dos seguintes pontos:

- a) Definição do objeto da contratação e a caracterização da necessidade, alinhada ao interesse público;
- b) Especificações técnicas das obras a serem realizadas;
- c) Orçamento estimado com base nos preços de mercado, bem como condições de execução;
- d) Critérios de habilitação técnica e jurídica das empresas participantes do processo licitatório;
- e) Condições de execução, acompanhamento e fiscalização da obra, visando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

Este documento também buscará assegurar que as condições previstas na licitação estejam alinhadas às melhores práticas e às normativas vigentes, promovendo um processo justo e vantajoso para a Administração Pública, ao mesmo tempo que assegura a entrega de um serviço de qualidade.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto deste TR é a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e das fachadas do Centro Cultural Carmélia. Obra, esta, de fundamental importância para impulsionar as atividades institucionais da Fundação Carmélia, conforme estabelecido em seu Estatuto.

A obra visa garantir a preservação da integridade física e estrutural do prédio, que passará a abrigar a sede da Fundação após as adequações necessárias, desempenhando um papel central no desenvolvimento de suas atividades voltadas para a educação, a cultura e a preservação do patrimônio histórico e artístico do Estado do Espírito Santo.

Atualmente, o Centro Cultural Carmélia M. de Souza encontra-se fechado e em acelerado processo

de deterioração, comprometendo esse patrimônio cultural, apesar dos mais diversos esforços dos Agentes Públicos para colocá-lo em atividade.

2.1. Da natureza do objeto

Segundo a Orientação Técnica do IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas) – OT – IBR 002/2009 que visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela administração pública, a obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66.

A obra de reforma de uma edificação se define como a alteração das características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

2.2. Dos quantitativos

Os quantitativos previstos foram levantados com base nos projetos desenvolvidos pela SETUR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	REFORMA DA COBERTURA.	m ²	2.655,00
2	REFORMA DA FACHADA.	m ²	1.949,10

O detalhamento dos serviços e seus quantitativos pormenorizados constam no **ANEXO II** deste documento.

2.3. Do prazo

O prazo estimado para a conclusão das obras de reforma da cobertura e das fachadas do Centro Cultural Carmélia será de **165 dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Administração. Este período foi determinado com base na complexidade dos serviços a serem realizados, no planejamento das etapas de execução, e nas condições técnicas e logísticas necessárias para garantir o andamento eficiente das atividades.

Durante esse prazo, a empresa contratada deverá observar rigorosamente o cronograma de execução estabelecido, de modo a assegurar a entrega dos serviços dentro do período estipulado, sem comprometer a qualidade e segurança da obra. Serão realizados acompanhamentos periódicos para monitoramento do progresso, com vistas a assegurar o cumprimento dos prazos, corrigir eventuais desvios e garantir a finalização dentro do tempo previsto.

Considerando a natureza imprevisível das obras de reforma, especialmente em uma edificação como o Centro Cultural Carmélia, há que se prever a possibilidade de prorrogação do prazo originalmente estipulado em **até 50 dias**, conforme prevê a legislação aplicável e os termos contratuais. Reformas em estruturas existentes muitas vezes revelam problemas ocultos que não

podem ser previstos durante as fases preliminares, como deteriorações internas, necessidade de reforços estruturais adicionais ou a descoberta de condições adversas que exijam ajustes no projeto.

Essas imprevisibilidades podem impactar o cronograma inicial, tornando necessária uma flexibilização do prazo para assegurar que as intervenções necessárias sejam realizadas adequadamente, sem comprometer a segurança, qualidade ou conformidade técnica da obra. A prorrogação, se necessária, será solicitada pela empresa contratada, devidamente justificada e analisada pela Administração, observando as disposições do contrato e a legislação vigente.

Essa medida visa garantir que eventuais situações imprevistas possam ser resolvidas de forma eficiente, sem comprometer o andamento geral da obra e mantendo o compromisso de entrega com qualidade e segurança.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Centro Cultural é um bem de valor histórico, cuja revitalização permitirá à Fundação conectar o passado e o futuro ao operar suas emissoras de rádio, televisão e outras mídias. Além disso, possibilitará uma produção e difusão mais eficiente e abrangente de conteúdos culturais, educativos e artísticos. A reforma das coberturas e fachadas, além de proteger a edificação contra intempéries, contribuirá para a preservação do patrimônio, permitindo que a Fundação organize e utilize o espaço de forma sustentável, cumprindo sua missão de fomentar a cultura e promover a inclusão social.

A necessidade da contratação justifica-se, portanto, pelo alinhamento ao interesse público, uma vez que o Centro Cultural renovado será um local estratégico para fomentar a economia criativa, fortalecer a identidade capixaba e ampliar o acesso da população a conteúdos informativos e culturais. Além disso, a reforma garantirá condições adequadas para que a FUNDAÇÃO atue de maneira integrada e eficiente com suas outras plataformas de mídia, promovendo a diversidade, os direitos humanos e o desenvolvimento da comunicação no Espírito Santo

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segundo a NBR 15.575 (2013), as obras de edificação devem ter uma vida útil mínimo de 50 anos, mas muitas vezes elas apresentam problemas antes deste prazo devido a diversos fatores. No caso do Centro Cultural Carmélia, o abandono e a falta de manutenção é o principal deles. Inaugurado em 1986, o Centro Cultural completa em 2024, 38 anos, tempo inferior ao previsto em norma dado seu estado atual.

Para uma solução sustentável é essencial que as soluções sejam abordadas de forma abrangente, levando em consideração todas as fases do ciclo de vida da obra de reforma da cobertura e fachadas. Para essa obra, os seguintes aspectos foram considerados:

4.1. Fase de Planejamento e Concepção

- 4.1.1. Análise preliminar do estado atual: O Centro Cultural Carmélia M. de Souza encontrasse fechado sem nenhuma atividade. A falta de manutenção já comprometeu diversos dos seus sistemas construtivos. A cobertura apresenta infiltrações graves, assim como calhas metálicas que estão completamente

comprometidas pela corrosão.

As fachadas estão desbotadas e apresenta sinais significativos de desgaste, com a pintura descascando e manchas visíveis por toda a superfície. A presença de manchas e descoloração sugere que a edificação está sofrendo com problemas de umidade, que podem ser causados por desgaste da pintura ocasionando infiltração de água da chuva e o surgimento de eflorescências.

Apesar da edificação não apresentar fissuras, trincas ou rachaduras resultantes de recalque, o que demonstra a qualidade da estrutura original dos galpões do IBC, anteriores ao Centro Cultural, as peças estruturais resultantes da elevação para criação da caixa de cena apresentam corrosão da sua armadura, inclusive com deslocamento do reboco e do concreto, muito provável ocasionado pela falta de cobertura da armadura.

- 4.1.2. Definição dos materiais e técnicas construtivas: Tanto as especificações dos materiais quanto as técnicas construtivas, foram apresentadas pelos profissionais projetistas na fase de projeto, sempre buscando as soluções mais adequadas as demandas da futura sede da Fundação Carmélia.
- 4.1.3. Consideração do impacto ambiental: As telhas atuais serão completamente substituídas por novas, e um dos grandes benefícios desse processo é que as telhas de galvalume, que estão sendo removidas, são totalmente recicláveis. Isso significa que elas podem ser reutilizadas na fabricação de novos produtos, contribuindo para a redução de resíduos destinados a aterros sanitários e minimizando o impacto ambiental. A necessidade de substituição total dessas telhas surge em função das novas exigências de climatização e isolamento acústico do edifício, garantindo um ambiente mais confortável e eficiente para os ocupantes.

4.2. Fase de Execução

- 4.2.1. **Gestão e controle de qualidade:** Para assegurar que os padrões técnicos estabelecidos no projeto (**ANEXOS X ao XIV**), a obra contará com processos de fiscalização bem estruturados. A fiscalização será realizada por um profissional responsável ou uma equipe técnica especializada, que acompanhará todas as etapas da execução.
- 4.2.2. **Padrões Técnicos:** O primeiro passo para garantir a qualidade da obra é o estabelecimento claro dos padrões técnicos a serem seguidos. Isso envolve a criação de um projeto executivo, elaborado por profissionais capacitados, como engenheiros e arquitetos, que definirão todos os aspectos da execução, apresentando os melhores métodos de aplicação dos materiais selecionados.

Na recuperação da fachada, será realizada uma prospecção a fim de investigar as características originais dos galpões. É crucial que, independentemente do resultado, o seja contemplada a adequação dos revestimentos, impermeabilizações, correção de fissuras e o tratamento de juntas de dilatação,

conforme as normas da ABNT. Já na troca do telhado, deverá ser observada todas as orientações do fabricante para assegurar, o isolamento térmico e a impermeabilização essenciais para evitar infiltrações e danos estruturais.

- 4.2.3. **Processos de Fiscalização:** Para assegurar que os padrões técnicos estabelecidos no projeto sejam seguidos à risca, a obra contará com processos de fiscalização contínuo. A fiscalização pode ser realizada por um engenheiro responsável ou uma equipe técnica especializada, que acompanhe todas as etapas da execução.

Entre as atividades de fiscalização estão:

- **Verificação de Materiais:** A qualidade dos materiais utilizados deve ser checada antes e durante a obra. Telhas, argamassas, impermeabilizantes e revestimentos precisam estar em conformidade com as especificações do projeto e certificados pelas normas técnicas. A utilização de materiais inadequados é uma das principais causas de falhas precoces e retrabalhos.
- **Inspecções Periódicas:** O acompanhamento da obra será realizado em intervalos regulares. Inspecções semanais permitem que os fiscais avaliem o andamento dos trabalhos e identifiquem qualquer desvio em relação ao projeto ou às normas técnicas antes que o problema se agrave. Essas inspecções também garantem que os serviços sejam executados de acordo com o cronograma, evitando atrasos.
- **Checklists Técnicos:** A criação de checklists técnicos específicos para cada etapa da obra é uma ferramenta eficaz de fiscalização. Esses documentos detalham os requisitos de cada fase — desde a preparação da superfície da fachada até a instalação da nova cobertura — e servirão como guia para a equipe de execução e referência para os fiscais.

- 4.2.4. **Prevenção de Retrabalhos:** O retrabalho em uma obra pode gerar custos adicionais significativos, além de atrasar a conclusão dela. Neste caso, a fiscalização deverá implementar uma política rigorosa de controle de qualidade e resolução de não conformidades durante os processos.

- 4.2.5. **Correção Imediata de Não Conformidades:** Quando uma falha ou desvio for identificado durante a fiscalização, a correção deverá ser feita de forma imediatamente, evitando que o problema se propague para etapas posteriores.

- 4.2.6. **Testes e Ensaios:** Em algumas etapas críticas, como a aplicação de revestimentos externos, a realização de testes e ensaios de controle de qualidade poderão ser exigidos para prevenir futuros problemas. Esses ensaios verificarão se a aplicação foi feita corretamente e se os materiais estão desempenhando suas funções de acordo com o esperado.

- 4.2.7. **Supervisão Contínua e Comunicação Eficaz:** A supervisão contínua da obra, com a presença frequente da fiscalização, garante que a execução siga conforme o planejamento. Além disso, uma comunicação eficaz entre a equipe de fiscalização e

o preposto da empresa é essencial para que qualquer dúvida técnica seja resolvida rapidamente, evitando erros que possam gerar retrabalho.

- 4.2.8. **Garantia de Qualidade e Finalização:** Após a conclusão da obra, será realizada uma inspeção final, utilizando os checklists de todas as etapas para verificar se cada item foi cumprido corretamente. Além disso, um laudo técnico deve ser emitido atestando que a recuperação da fachada e a troca do telhado foram realizadas dentro dos padrões estabelecidos e de acordo com as normas de segurança. Além dos seguros previstos em 6.3 – Seguranças Adicionais.
- 4.2.9. **Adequação às normas vigentes:** Cumprimento de normas técnicas e regulamentações, como NBR 16280 (Reforma de edificações) e outras normas aplicáveis a reformas estruturais.
- 4.2.10. **Gestão de resíduos:** Sempre que possível, os resíduos gerados durante a reforma, devem priorizar a reutilização, não sendo possível o descarte deve ser feito de maneira adequada pela empresa responsável.
- 4.2.11. **Conclusão:** A gestão e o controle de qualidade em obras de recuperação de fachadas e troca de telhado são essenciais para assegurar que a execução siga os padrões técnicos exigidos, prevenindo falhas e retrabalhos. Um processo de fiscalização bem definido, com inspeções regulares, correção de não conformidades e comunicação eficaz, são importantes para que a obra seja concluída dentro dos prazos e custos previstos, entregando um resultado de qualidade que valoriza o patrimônio e a segurança dos usuários.

4.3. Fase de Uso e Operação

- 4.3.1. **Manutenções periódicas:** Um plano de manutenção preventiva pós-obra deve ser implementado, garantindo a longevidade dos serviços e evitando problemas futuros que demandariam novos reparos.
- 4.3.2. **Facilidade de manutenção:** As soluções propostas vão facilitar futuras manutenções, reduzindo custos e tempo de inatividade do edifício.
- 4.3.3. **Eficiência energética:** A envoltória de uma edificação, composta pelas fachadas, coberturas e esquadrias, desempenha um papel crucial na eficiência energética de um edifício. Ela funciona como uma barreira entre o ambiente interno e externo, influenciando diretamente o conforto térmico e o consumo de energia necessário para climatização e iluminação. A eficiência energética de um edifício está diretamente relacionada à qualidade dessa envoltória, uma vez que ela é responsável pela troca de calor, a entrada de luz natural e a ventilação.

A importância da envoltória se reflete nas normas e certificações de sustentabilidade, como o LEED e o Selo Procel, que avaliam o desempenho energético de edificações. Edifícios com envoltórias eficientes não apenas consomem menos energia, como também reduzem as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para um

ambiente mais sustentável e para a economia nos custos operacionais ao longo da vida útil da construção.

Em resumo, a envoltória da edificação é fundamental para maximizar a eficiência energética e o conforto dos ocupantes, sendo um dos principais elementos de um projeto sustentável, por isso tamanha importância da substituição das telhas atuais por telhas termoacústicas.

4.4. Fase de Descarte ou Renovação Futuras

- 4.4.1. **Sustentabilidade a longo prazo:** Considerando a condição de patrimônio municipal tombado, sempre que possível foram adotadas soluções construtivas que facilitem futuras reformas ou adaptações do edifício, sem a necessidade de grandes intervenções ou demolições.
- 4.4.2. **Reversibilidade das intervenções:** Planejamento de soluções que permitam a eventual substituição de elementos sem comprometer a estrutura global, permitindo futuras adaptações com menores custos e impactos.

4.5. Custo Total ao Longo do Ciclo de Vida

- 4.5.1. **Custo-benefício das soluções:** Foi considerado não apenas do custo inicial da obra, mas também dos custos de operação, manutenção e eventual descarte ou substituição ao longo do ciclo de vida do edifício.
- 4.5.2. **Vida útil dos materiais e sistemas:** Foram selecionados materiais que maximizam a durabilidade e minimizam a necessidade de intervenções futuras, promovendo economia ao longo do tempo.

A abordagem completa do ciclo de vida permite uma visão responsável da obra, garantindo que as soluções adotadas atendam ao interesse público tanto no presente quanto no futuro, com foco na sustentabilidade, durabilidade e eficiência operacional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da Habilitação – Capacitação técnico-profissional

- 5.1.1. Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão dispor de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução dos serviços, conforme discriminado a seguir:
 - Fornecimento e instalação de cobertura em telha termoacústica.

5.2. Da Habilitação – Capacitação técnico-operacional

5.2.1. A empresa licitante deverá dispor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, onde consta seu nome como executora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

- Fornecimento e instalação de cobertura em telha termoacústica - 1.300,0 m²

5.3. Para o somatório das CATs, não serão aceitas certidões com área inferior a 400 m².

5.4. Não serão aceitos atestados de execução de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica.

5.5. Da Participação em Consórcio

5.5.1. Será Vedada a participação de empresas em consórcios, conforme artigo 15, da Lei 14.133/21.

5.5.2. Justificativa:

Normalmente, a formação de consórcios é permitida quando o objeto da licitação envolve alta complexidade ou grande volume de serviços, em que empresas, atuando de forma isolada, não conseguiriam atender aos requisitos do edital. Nesses casos, se admite consórcios para ampliar a competitividade.

No entanto, no presente caso, a proibição de consórcios se justifica, pois, os serviços a serem executados não são de alta complexidade, sendo comuns na área de construção civil. A proibição de empresas consorciadas neste caso visa ampliar à competição, uma vez que a formação de consórcios entre empresas que poderiam prestar os serviços individualmente reduziria o número de participantes.

5.6. Da Visita aos Locais dos Serviços

5.6.1. A visita ao local da obra é opcional para os licitantes, e o acompanhamento por um técnico da FUNDAÇÃO estará disponível, desde que seja previamente agendado.

5.6.2. A ausência de visita ao local não poderá ser utilizada posteriormente como justificativa para alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões sobre qualquer detalhe dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá arcar com os ônus decorrentes dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Licenças e Autorizações

6.1.1. A Contratada deve cumprir todos os requisitos mínimos de Meio Ambiente estabelecidos por Normas Regulamentadoras, Convenções, Decretos, Resoluções, Instruções, além da Legislação Municipal, Estadual e Federal, conforme o escopo do

Contrato.

- 6.1.2. É responsabilidade da Contratada obter e manter todas as licenças ambientais, licenças de obras e autorizações necessárias para viabilizar o empreendimento.
- 6.1.3. Todos os documentos devem ser obtidos em tempo hábil, sem comprometer o cronograma do contrato.
- 6.1.4. Além de cumprir as Condicionantes das licenças exigidas, a Contratada deve adotar as seguintes medidas ambientais:
- Armazenar os materiais utilizados de forma adequada;
 - Realizar a limpeza completa do canteiro de obras após a conclusão, especialmente nas áreas utilizadas para estoque de materiais;
 - Destinar corretamente os materiais resultantes da demolição, como tubos de ferro fundido (drenagem), revestimento asfáltico e concreto armado, conforme a legislação vigente;
 - Garantir a destinação adequada dos resíduos e efluentes do canteiro de obras, atendendo às normas ambientais em vigor.
- 6.1.5. A CONTRATADA deve cumprir todas as normas ambientais aplicáveis.
- 6.1.6. Todos os entulhos e materiais provenientes da demolição devem ser retirados pela Contratada e depositados em local autorizado e licenciado ambientalmente. O endereço e o trajeto para o local de descarte devem ser comunicados à Contratante.
- 6.1.7. Os projetos executivos deverão ser desenvolvidos no início do contrato e podem ocorrer concomitante a mobilização da obra. Porém a os serviços de intervenção na edificação só devem ocorrer após a conclusão dos projetos aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

6.2. Garantia de Execução do Contrato

- A CONTRATADA deverá fornecer uma garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme as modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é responsável por manter a garantia válida durante todo o período de vigência do contrato, acrescido de mais 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a sempre que necessário.
- CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do §1º do art. 96 da lei nº 14.133/2021, com as alterações que lhe sucederam.
- FIANÇA BANCÁRIA conforme CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO DO EDITAL): carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de

títulos e documentos, conforme determinado pela Lei 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

- Cópia autenticada do estatuto social do banco;
- Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;
- Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;
- Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.
- SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome do FUNDAÇÃO, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.
- A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site.
- O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias da CONTRATADA em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste edital como condição geral.
- Na modalidade seguro garantia, em caso de inadimplemento pelo contratado, a seguradora terá a obrigação de assumir a execução e concluir o objeto do contrato e, serão observadas as seguintes:
 - I. caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice;
 - II. caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.
- 6.2.1. A FUNDAÇÃO restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.2. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a FUNDAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
- 6.2.3. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá a CONTRATADA apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.
- 6.2.4. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou

serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

- 6.2.5. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive, quando houver aditivo;
- O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,5% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.
- O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.
 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

6.3. Seguros Adicionais

- 6.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Contrato e antes da emissão da ordem de serviço, as apólices de Seguro Risco de Engenharia (RE) e Responsabilidade Civil Profissional (RCP).
- O pagamento da primeira medição, inclusive da elaboração de projetos, fica condicionado a comprovação da contratação de todos os seguros previstos no Edital.
 - Os seguros de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil Profissional, vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo de execução de obra.
 - O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ter vigência estendida por prazo complementar de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva da obra;
- 6.3.2. Cobertura do Seguro de Riscos de Engenharia:
- Cobertura Básica de Obras Cíveis em Construção e Instalações e Montagens (OCC/MI): garante os danos físicos decorrentes de acidentes ocorridos no local do risco ou canteiro de obras, por danos da natureza (vendaval, queda de granizo,

queda de raio, alagamento, entre outros) e demais eventos (incêndio, explosão, desabamento, entre outros).

- A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 100% (cem por cento) do valor do contrato.

6.3.3. Coberturas do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:

- Erros e Omissões: danos materiais e/ou corporais consequentes de atos de negligência, imperícia e/ou imprudência, cometidas pela Segurada contra terceiros;
- Perdas Financeiras, inclusive lucros cessantes, desde que resultante de um risco coberto pelo seguro;
- Danos Morais decorrentes de Ações ou Omissões cometidas pela Segurada, contra terceiros, no exercício de suas atividades profissionais;
- Perda, Roubo e Extravio de Documentos de clientes sob responsabilidade da Segurada;
- Custas de Defesa, Honorários de advogados e demais despesas relacionadas com o processo e a defesa da Segurada. O Advogado é de livre escolha da Segurada e há a antecipação de honorários;
- Gerenciamento de Crise de Imagem, custos de contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e assessoria de imagem para amenizar os prejuízos à imagem, à honra ou à reputação da Segurada, decorrentes de vazamento de informações sigilosas;
- Tempo de Reclamação e Prazo Complementar: a apólice deverá, obrigatoriamente, possibilitar a apresentação de reclamações durante a execução do contrato e ainda durante o prazo complementar de 12 (doze) meses.

6.3.4. Subcontratados: as garantias do seguro passam a ser estendidas para as Subcontratadas na responsabilidade que couber à Seguradora.

6.3.5. O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral do contrato.

6.4. Materiais e Equipamentos

6.4.1. Os materiais previstos no contrato devem ser novos e entregues em suas embalagens originais e lacradas, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente. Devem ser devidamente protegidos durante o transporte e o armazenamento.

6.4.2. A CONTRATADA só poderá desembalar e instalar com autorização prévia da

Fiscalização da FUNDAÇÃO.

- 6.4.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deve priorizar o uso de materiais que apresentem menor risco de impacto ambiental.
- 6.4.4. A CONTRATADA é responsável pelo recebimento, armazenamento e pela qualidade de todos os materiais que entrarem e forem utilizados na obra.
- 6.4.5. Recomenda-se o uso de materiais que possam ser reaproveitados ou reciclados, para minimizar o volume de resíduos destinados a aterros. O reaproveitamento só deve ocorrer se o material estiver em boas condições de uso e não apresentar risco.
- 6.4.6. A CONTRATADA ou o fornecedor de serviços ou materiais deve apresentar à Contratante amostras que, uma vez aprovadas, devem ser mantidas na obra como referência para eventuais comparações.
- 6.4.7. Lotes de materiais rejeitados pela Contratante devem ser retirados imediatamente da obra, mantendo-se uma amostra identificada como "impugnada".
- 6.4.8. A CONTRATADA será responsável pela remoção e devolução ao fornecedor de qualquer produto rejeitado pela contratante.
- 6.4.9. Não devem ser utilizados materiais proibidos pela legislação brasileira, como amianto e asbesto, conforme a Lei nº 9.055 de 1º de junho de 1995.
- 6.4.10. A empresa deve cumprir a NR 18, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Os materiais devem ser armazenados de forma a evitar acidentes, não obstruir a circulação de pessoas e materiais, não dificultar o acesso a equipamentos de combate a incêndio e não bloquear portas ou saídas de emergência.
- 6.4.11. As madeiras removidas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas após a remoção de pregos, arames e fitas de amarração.
- 6.4.12. Áreas destinadas ao armazenamento de materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem atender aos seguintes requisitos:
 - Ser isoladas, adequadas e sinalizadas;
 - Permitir acesso apenas a pessoas autorizadas;
 - Dispor de FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).

6.5. Canteiro de Obras

- 6.5.1. Todas as instalações necessárias para a execução da obra, sejam administrativas ou operacionais (como barracões de obra, ligações de água, energia e esgoto), assim como todas as mobilizações necessárias (de pessoal, máquinas, equipamentos, ferramentas, etc.), são de responsabilidade da empresa CONTRATADA, desde que:

- Atendam às normas técnico-legais aplicáveis, especialmente as trabalhistas, e aos requisitos dos projetos e documentos técnicos do Edital e seus Anexos;
 - Estejam alinhadas com o desenvolvimento da obra, conforme estabelecido no "Cronograma Físico-financeiro";
 - Garantam a segurança e vigilância do canteiro de obras e da edificação durante a vigência do contrato.
- 6.5.2. A empresa CONTRATADA deve avaliar e definir o melhor sistema de segurança para o empreendimento, como vigilância humana ou eletrônica, para assegurar a proteção do local durante a execução do contrato.
- 6.5.3. A CONTRATADA é responsável por manter todos os ambientes e áreas da obra em perfeitas condições de higiene e limpeza.
- 6.5.4. A empresa deve cumprir as normas de segurança do trabalho publicadas pelo Ministério do Trabalho, adotando todas as medidas necessárias para proteger os trabalhadores e demais pessoas envolvidas na obra. Todos os empregados e subempreiteiros devem estar uniformizados e usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma permanente.
- 6.5.5. Durante a execução da obra, a CONTRATADA deve disponibilizar no canteiro de obras um escritório exclusivo para a Fiscalização da FUNDAÇÃO, com uma área mínima de 14 m² e ser mantido em perfeitas condições de uso e limpeza.
- 6.5.6. Ao longo do processo construtivo, devem ser realizadas atividades que garantam o bom funcionamento do canteiro de obras e das instalações provisórias, incluindo:
- Controle das condições sanitárias do canteiro;
 - Monitoramento contínuo da qualidade da água potável fornecida aos colaboradores, com higienização periódica dos bebedouros, evidenciada por registros das datas de limpeza;
 - Realização de coleta seletiva nos canteiros de obra, destinando-os posteriormente para cooperativas ou empresas de reciclagem;
 - Separação e destinação adequada de resíduos perigosos, conforme as legislações vigentes, encaminhando-os para empresas especializadas em tratamento e disposição final;
 - Transporte e armazenamento de produtos perigosos de acordo com as normas de segurança aplicáveis;
 - Instalação de dispositivos adequados para prevenção e sinalização de incêndio, além de rotas de fuga e saídas de emergência. Deve ser realizado o treinamento dos colaboradores sobre a utilização correta desses dispositivos.

6.6. Da Subcontratação

- 6.6.1. Será permitida a subcontratação de serviços, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e que não envolva o escopo principal do objeto. A subcontratação ficará limitada a, no máximo, 25% do valor total do orçamento. A empresa indicada pela CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, documentação comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica.
- 6.6.2. Independentemente da subcontratação, a CONTRATADA continuará sendo integralmente responsável pela execução do contrato. A CONTRATADA deverá supervisionar e coordenar as atividades da subcontratada, respondendo perante o Contratante pelo cumprimento rigoroso das obrigações contratuais relacionadas ao objeto subcontratado.

6.7. Do Recebimento dos Serviços

- 6.7.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA poderá solicitar o recebimento formal dos serviços à FUNDAÇÃO, por meio de requerimento.
- 6.7.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos provisoriamente, a critério da FUNDAÇÃO, após vistoria realizada pelo responsável pela fiscalização. O recebimento será formalizado em um termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da comunicação escrita feita pela CONTRATADA.
- 6.7.3. O termo circunstanciado mencionado deverá incluir:
- Se os serviços estiverem em conformidade com os requisitos preestabelecidos, essa informação deve ser claramente registrada no documento, que será datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
 - Se os serviços apresentarem não conformidade com os requisitos, o termo deve listar as pendências, explicando as razões das inconsistências e estabelecendo prazos para correção, que não devem exceder 90 dias.
- 6.7.4. Para o recebimento provisório, a CONTRATADA deve entregar os catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes relacionados aos serviços e obras, bem como certificados de garantia.
- 6.7.5. A CONTRATADA é responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, qualquer parte dos serviços que apresentar defeitos ou falhas decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. A fiscalização poderá reter a última ou única medição de serviços até que todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório sejam resolvidas.
- 6.7.6. Para o recebimento definitivo dos serviços, a FUNDAÇÃO designará uma comissão com no mínimo três técnicos ou profissional, que realizará uma vistoria e emitirá o

Termo de Recebimento Definitivo Circunstanciado, comprovando que os serviços estão em conformidade com os termos contratuais.

- 6.7.7. Para que o Termo de Recebimento Definitivo seja emitido, a CONTRATADA deve apresentar os seguintes documentos:
- "Data Book";
 - Manual de Manutenção e Conservação da Obra;
- 6.7.8. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e obras não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro.
- 6.7.9. Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia fornecida pela CONTRATADA será liberada. Se a garantia tiver sido prestada em dinheiro, o valor será corrigido monetariamente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Execução do Contrato

O contrato deve ser executado por ambas as partes de maneira fiel, conforme as cláusulas estabelecidas e de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Cada parte será responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações, bem como as responsabilidades previstas no **ANEXO XV** – Matriz de Risco.

7.2. Comunicações

Todas as comunicações entre a FUNDAÇÃO e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que a formalidade for exigida. É permitido o uso de mensagens eletrônicas para esse fim, garantindo registro adequado para controle e transparência.

7.3. Convocação de Representantes

A FUNDAÇÃO pode convocar o representante da CONTRATADA para a adoção imediata de providências que se façam necessárias para garantir a execução correta do contrato ou para resolução de questões urgentes.

7.4. Reunião Inicial

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da CONTRATADA para uma reunião inicial. Nesse encontro, será apresentado o plano de fiscalização que incluirá:

- Obrigações contratuais.
- Mecanismos de fiscalização.
- Estratégias para a execução do objeto do contrato.

- Plano complementar de execução, se houver.
- Método de avaliação dos resultados.
- Sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Essa reunião é fundamental para alinhar expectativas e garantir que ambas as partes estejam cientes de seus papéis e responsabilidades.

7.5. Acompanhamento e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados, ou por seus substitutos, e as condições contratuais estabelecidas. Todas as ocorrências, deficiências ou irregularidades identificadas durante a fiscalização deverão ser registradas em relatórios. Caso seja constatada alguma irregularidade, uma notificação formal será encaminhada à contratada, exigindo as correções necessárias. Se necessário, pode ser designado apoio adicional para a fiscalização, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Acesso à Fiscalização

Os fiscais da FUNDAÇÃO terão livre acesso ao local de execução do contrato. A contratada deverá fornecer todos os documentos e informações necessários para que a fiscalização possa desempenhar suas funções adequadamente.

7.7. Relação com Funcionários da Contratada

A FUNDAÇÃO, incluindo seus representantes, não poderá exercer poder de comando sobre os funcionários da CONTRATADA. Todas as interações e instruções devem ser dirigidas aos prepostos ou responsáveis designados pela contratada, respeitando a independência da equipe contratada na execução de suas atividades.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Do recebimento

- 8.1.1. A Contratada deve solicitar a medição mensal da obra, seguindo as orientações da FISCALIZAÇÃO, a partir do primeiro dia útil após o cumprimento de cada parcela.
- 8.1.2. Ao final de cada período, conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar uma medição preliminar dos serviços realizados no período, por meio de uma planilha e uma memória de cálculo detalhada.
- 8.1.3. Para os itens 0902 – Telhado, 140201 – brise metálico, e 071701 – Janelas de correr em alumínio incluídos nesta contratação, ao final de cada mês-calendário, serão considerados os seguintes critérios:
 - 50% do valor ofertado para cada item será pago após a entrega no canteiro de obras (ou em outro local autorizado pela Fiscalização da FUNDAÇÃO), de acordo com as

exigências deste Termo de Referência e mediante certificação fornecida pela Fiscalização. O cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pela Contratada no início do contrato e aprovado pela Fiscalização, deverá incluir as datas de entrega e montagem/instalação. A entrega dos materiais deverá ocorrer em uma fase que anteceda imediatamente a instalação, evitando que fiquem armazenados sem uso por tempo indeterminado. Caso o prazo de montagem não seja cumprido sem a devida justificativa, a Fiscalização poderá cancelar o pagamento referente à entrega (50% do valor do equipamento), que será refeito apenas após a montagem e testes de funcionamento, seguindo um novo prazo acordado com a Fiscalização.

- 30% do valor ofertado para cada item será pago após a instalação/montagem.
- 20% do valor ofertado para cada item será pago após a realização dos testes de funcionamento, mediante aprovação fornecida pela Fiscalização da FUNDAÇÃO.

8.1.4. Para os demais itens, ao final de cada mês-calendário, serão contabilizados os valores ofertados para os itens efetivamente concluídos no período.

8.1.5. A medição não deverá exceder o valor estipulado pelo **Anexo IX – Critério de Desembolso**, referentes aos valores acumulados ao longo dos períodos.

8.1.6. A medição só será processada após a apresentação, pela Contratada, de um "Relatório de Andamento" contendo:

- Atividades realizadas no período, incluindo um gráfico de Gantt comparando o andamento previsto (linha de base) com o andamento real;
- Principais atividades previstas para o mês (no mínimo as do caminho crítico) e as que foram efetivamente realizadas;
- Justificativas para atrasos, caso existam, das principais atividades programadas para o mês;
- Atividades previstas do mês subsequente, destacando, as atividades do caminho crítico;
- Principais equipamentos e materiais necessários para o mês subsequente;
- Boletim de medição com as etapas e fases concluídas para pagamento;

Outras informações relevantes, conforme solicitado pela Fiscalização.

8.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem

prejuízo da aplicação das penalidades.

- 8.1.9. A CONTRATADA deverá, às suas próprias custas, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, qualquer parte do objeto que apresente vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados.
- 8.1.10. A FISCALIZAÇÃO não efetuará o ateste da última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 8.1.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 50 (cinqüenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto.
- 8.1.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Da Liquidação

- 8.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e da FUNDAÇÃO;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à FUNDAÇÃO;

- 8.2.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2.5. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da FUNDAÇÃO.
- 8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a FUNDAÇÃO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.2.7. Persistindo a irregularidade, a FUNDAÇÃO deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Do Prazo de Pagamento

- 8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.4. Da Forma de Pagamento

- 8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados na Nota Fiscal pela CONTRATADA.
- 8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. Estabelece-se que a contratação será realizada no regime de empreitada por preço unitário, conforme disposto no artigo 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. Considerando a complexidade, o valor estimado e a natureza do objeto a ser contratado, a modalidade de licitação escolhida para este processo será a Concorrência.
- 9.3. O julgamento da licitação será feito pelo critério de menor preço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 2.907.644,37 (dois milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) na data base Julho/2024 demonstrado pelos **ANEXOS de I a VIII**.

10.2. Reajustamentos Dos Preços

Em casos supervenientes, após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I1 - I0)}{I0} \times V$$

R - Valor do reajuste procurado.

I0 - Índice nacional da Construção Civil, relativo ao mês da data base do orçamento elaborado pela FUNDAÇÃO, sendo:

- INCC Coluna 35 – Edificação;
- INCC Coluna 39 – Projetos.

I1 - Índice nacional da Construção Civil, referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.

V - Valor a ser reajustado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A previsão financeira para cobrir os custos da contratação está prevista no DECRETO Nº 1946-S, de 1º de outubro de 2024.

Vitória-ES, 29 de outubro de 2024

André Victor de Mendonça Alves
Assessor Especial I

ANEXOS

São parte integrante e essencial, os documentos anexos que complementam e detalham as informações necessárias para a execução do objeto. Esses documentos são parte fundamental do processo e devem ser considerados em conjunto com as disposições aqui descritas.

A seguir, relaciona-se a documentação, que deve ser consultada para o pleno entendimento e cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ID	E-DOCs	Descrição
ANEXO A	2024-P3KW33	Planilha Orçamentária. R01;
ANEXO B	2024-OWSHWD	Memorial de Quantitativos do Orçamento. R01;
ANEXO C	2024-GDZLJ5	Tabelas Referenciais e Pesquisas de Mercado. R01;
ANEXO D	2024-VKK542	Declaração de Preço, BDI e LS. R01;
ANEXO E	2024-R65D3W	Mapa de Cotação. R01;
ANEXO F	2024-RS6QT6	Relatório de Composição de Preços Unitários. R01;
ANEXO G	2024-WDZGBH	Curva ABC de Serviços. R01;
ANEXO H	2024-N9KRJ5	Curva ABC de Insumos. R01;
ANEXO I	2024-M588JD	Cronograma de desembolso. R01;
ANEXO J	2023-95P3DN	0 - PROJETO DE SITUAÇÃO;
ANEXO K	2023-D4G7QG	3 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (Pranchas 03 e 04);
ANEXO L	2023-HSBMGC	4 - CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS (Pranchas 05, 06, 07 e 08);
ANEXO M	2023-RF6V29	RRT - ARQUITETURA REFORMA CARMÉLIA;
ANEXO N	2024-6JRDGV	Memorial descritivo. R01;
ANEXO O	2024-41X2ZL	Matriz de Risco.

ANEXO A.

1491801 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ART. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

NOTAS PARA USO DESTA PLANILHA

- 01 Os custos constantes desta planilha são elaborados com o objetivo de paramentar os custos referenciais máximos admissíveis em licitação, não sendo recomendada sua utilização para contratação direta ou cujos valores não tenham sido submetidos ao processo de licitação;
- 02 A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições de custos unitários, foi realizada pelo LABOR, no mercado (de varejo) da cidade de Vitória-ES, tomando-se como base, os valores médios para pagamento à vista;
- 03 Os salários considerados são os constantes dos acordos coletivos das respectivas categorias;
- 04 Os valores correspondentes a aquisição dos materiais, carga, transporte e descarga, quando não explicitados, estão incluídos nos preços unitários;
- 05 Para a substituição de material especificado, a comprovação da equivalência será feita através da entrega do material alternativo para análise e posicionamento da fiscalização e somente poderá ser aplicado após autorização formal do fiscal, devendo uma cópia da autorização ser anexada ao processo da obra. Os materiais especificados devem ser equivalentes em durabilidade, qualidade e preço;
- 06 A taxa de bonificação de despesas indiretas (BDI) está fixada em 33,25% (tabela 2 - 2ª faixa) para obras de edificações e 15,57% para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Resolução TC nº 366 de 22/11/2022. O BDI adotado já contempla os custos com a administração local, além de outros custos como administração central, impostos, tributos, custos financeiros, risco, garantias, seguros e lucro;
- 07 A incidência de encargos sociais adotada para mão de obra horista é de 157,27% (sem desoneração). A incidência de encargos sociais adotada para mão de obra mensalista é de 72,93% (sem desoneração).
- 08 Os procedimentos para levantamento de quantitativo de serviços LABOR/IOPES, estão disponíveis no site www.iopes.es.gov.br no link "Faça certo"; 01 - Os custos constantes desta planilha são elaborados com o objetivo de parametrizar os custos referenciais máximos admissíveis em licitação, não sendo recomendada sua utilização para contratação direta ou cujos valores não tenham sido submetidos ao processo de licitação.
- 09 Os seguintes itens não são considerados na formação dos serviços desta planilha:
 - Transporte de materiais em condições especiais, para locais de difícil acesso;
 - Transporte de mão de obra especializada para regiões que não a possuam;
 - A montagem de andaimes especiais e sua retirada;
 - A instalação de sanitários, alojamentos, cantinas, oficinas e almoxarifados;
 - A paralização ou subemprego de equipamentos;
 - A necessidade de vigilância reforçada;
 - Horários que, por lei, obriguem a suplementação salarial;
 - A elaboração de detalhamento ou de estudos especiais.
- 10 É responsabilidade da empresa contratada a obtenção das licenças e autorizações necessárias para início da execução da intervenção proposta junto aos órgãos públicos e demais entidades;
- 11 Para a fabricação e montagem das estruturas metálicas das Marquises, a contratada deverá elaborar e apresentar à fiscalização o diagrama de montagem, detalhamentos para fabricação, notas fiscais e certificados vinculados de todos os materiais, assim como, a ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável técnico pela fabricação e montagem. Todas as estruturas metálicas deverão ser fabricadas e montadas em conformidade com as normas ABNT vigentes, em especial com a ABNT NBR 8800. A execução das soldas deverá estar em conformidade com a norma AWS D1.1;
- 12 Para validação das juntas soldadas a serem executadas nas estruturas metálicas, a contratada deverá fornecer e apresentar para a fiscalização, um relatório de inspeção de soldagem a ser emitido por um profissional competente e qualificado conforme as diretrizes da norma ABNT NBR 14842 (revisão vigente);
- 13 Toda a estrutura metálica deve passar por tratamento de superfície e pintura conforme as seguintes especificações:
 - a) preparo de superfície mínimo: SA 21/2 - jato ao metal quase branco
 - b) sistema de pintura: fundo em uma demão de primer epóxi com 80 micron-metro de espessura e acabamento em 2 demãos à base de epóxi com 40 micron-metro de espessura por demão totalizando uma espessura de 160 micron-metro;
- 14 Para validação das pinturas a serem executadas nas estruturas metálicas, a contratada deverá fornecer e apresentar para a fiscalização, um relatório de inspeção de pintura a ser emitido por um profissional competente e qualificado conforme as diretrizes da norma ABNT NBR 15218 (revisão vigente);
- 15 Os serviços de içamento, apoio e segurança para montagem de estrutura e telhas metálicas contemplam guindaste hidráulico sobre rodas com lança telescópica ou equipamento equivalente;
- 16 A elaboração de projetos executivos e/ou a complementação/as built de projetos deve seguir os conceitos e procedimentos que constam nas publicações "Terminologia de Projetos" e "Manual de Procedimentos para a Apresentação de Projetos" do instituto de obras públicas do espírito santo - iopes (disponível em www.iopes.es.gov.br);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

NOTAS PARA USO DESTA PLANILHA

- 17 Cada período informado no cronograma físico- financeiro corresponde a 30 (trinta) dias;
- 18 Todo entulho gerado na obra deverá seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS conforme Lei 12.305/2010 (lei ordinária) 02/08/2010 (revisão vigente);
- 19 Havendo o interesse de aproveitamento por parte da Fundação Carmélia Maria de Souza, de qualquer material proveniente de demolições e retiradas, deverá ser entregue ao Diretor ou responsável pela edificação, para destinação da forma mais conveniente;
- 20 Os serviços de restauração das fachadas foram planejados em conformidade com as especificações técnicas definidas nos Projetos Arquitetônicos elaborados pela Secretaria de Estado do Turismo, datados de 12/04/2023. As intervenções levam em consideração o cenário mais crítico, que prevê a necessidade de restaurar até 50% do revestimento externo existente. No entanto, a remoção do revestimento atual e a aplicação de novo chapisco, reboco e pintura deverão seguir as diretrizes estabelecidas no relatório do Serviço de Prospecção de Restauro das Fachadas, bem como nos Projetos Arquitetônicos Executivos Complementares. O levantamento dos serviços de cobertura seguiu as revisões dos projetos elaborados pelo arquiteto Rodrigo Schena Rodrigues, da Fundação Carmélia, conforme detalhado na Prancha A-102 – Centro Cultural Carmélia Maria de Souza – Cobertura – Rev.
- 21 Descrição complementar do Brise: fornecimento e instalação de Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré pintada:
 1) Será medido por área de brise executado (m²).
 2) O item remunera o fornecimento de brise metálico curvo e móvel, termoacústico de alta rigidez, tipo Termobrise, composto por painéis em chapa lisa de alumínio, pré-pintado, formato asa de avião, preenchido com poliuretano expandido injetado, largura 335 / 350mm, tampas de alumínio nas extremidades, barra de acionamento e porta-painéis. Os painéis podem ser montados horizontalmente ou verticalmente, fixo ou móvel com acionamento manual; referência comercial: Asa de avião da Refax, BSM 335 da Sul Metal ou equivalente. Remunera também acessórios, estrutura de sustentação e fixação dos brises, o traslado à obra, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados para a instalação completa.
- 22 As Tabelas de Referencia utilizadas para compor o orçamento foram LABOR, SINAPI, TCPO WEB, ORSE e CDHU SP. Alguns preços de insumos foram atualizados conforme índices apropriados, representados pelo documento Mapa de Cotação. Na ausência de preços nessas tabelas foram realizadas pesquisas de mercado. Para toda a planilha orçamentária foi adotada a data base de julho/2024 por representar a maior parcela de preços do orçamento proposto.
- 23 Este orçamento foi elaborado com base nos Projetos Arquitetônicos e Complementares Básicos/Executivos fornecidos. Durante a execução da obra, a fiscalização deverá verificar as dimensões in loco ao realizar as medições dos serviços para fins de pagamento.
- 24 Responsáveis pelos quantitativos do orçamento - Eng.^a Civil Jozieli Donadia Covre - CREA-ES 015995/D;
- 25 Responsável pela elaboração do orçamento - Eng.^a Civil Jozieli Donadia Covre - CREA-ES 015995/D;
- 26 Responsável pelos preços de insumos do orçamento e serviços da Tabela Referencial de Preços - Eng.^a Civil Eliane Breda - CREA-ES 4356/D;
- 27 Diretor-geral da Fundação Carmélia – Sr. Igor Pontini Mesquita.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
010101	Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios Administrativo.	m2	2.634,38	3,06	8.061,20
010102	Serviço de prospecção da fachada inclusive relatório de restauro e ensaios necessários.	und	1	11.515,78	11.515,78
0102	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
010201	Remoção de forro de gesso	m2	612,64	2,28	1.396,81
010202	Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)	und	10	17,71	177,10
010203	Limpeza de caixa d'água de até 1.000l, incl. desinfecção conforme normas da vigilância sanitária	und	4	340,87	1.363,48
010204	Retirada de forro em placas acústicas em madeira.	m2	171,08	8,61	1.472,99
010205	Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes).	m2	279,12	17,90	4.996,24
010206	Corte e destocamento de bromélias e dracenas.	und	35	70,84	2.479,40
010207	Retirada de dutos e fixações (Teatro), inclusive índice de remoção de entulho.	und	1	4.270,02	4.270,02
010208	Retirada de dutos e fixações (TVE), inclusive índice de remoção de entulho.	und	1	4.334,58	4.334,58
010209	Retirada de calha metálica	m	302,74	5,42	1.640,85
010210	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	2.655	11,63	30.877,65
010211	Retirada de estrutura em madeira do telhado inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente	m2	386	54,51	21.040,86
010212	Retirada de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado, inclusive guindaste hidráulico com lança telescópica e transporte para o lugar de destino.	und	6	751,77	4.510,62
010213	Retirada de esquadrias metálicas	m2	133,61	13,39	1.789,03
010214	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	119,36	23,61	2.818,08
010215	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	2,64	442,56	1.168,35
010216	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	473	14,32	6.773,36
010217	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	1.157,14	13,39	15.494,10
010218	Demolição mecânica de edificações e fundações (Copa/Depósito), inclusive carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada (considerando m2 de área construída).	und	1	9.950,34	9.950,34
010219	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	5,99	32,46	194,43
010220	Raspagem e limpeza do terreno (manual), inclusive transporte para bota-fora	m2	441,32	14,72	6.496,23
010221	Demolição de alvenaria	m3	25,29	80,38	2.032,81
010222	Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento	und	11	195,76	2.153,36
010223	Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora	und	2	1.470,84	2.941,68
010224	Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em concreto armado (pilares cintas e vigas)	m³	12	949,43	11.393,16
010225	Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.	m²	798	28,78	22.966,44
010226	Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.	m	275,4	3,32	914,32
010227	Remoção de persianas	m2	18,89	10,02	189,27
010228	Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas	m	407,32	11,46	4.667,88
010229	Retirada de brises.	m2	194,45	23,61	4.590,96
010230	Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma manual	m	567,32	0,73	414,14
010231	Retirada ventiladores de teto e parede	und	5	14,32	71,60
010232	Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto	und	1	34,79	34,79



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
010233	Retirada de letras em chapas de ferro em fachadas	und	60	3,97	238,20
010234	Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais	m	320	13,84	4.428,80
010235	Demolição de piso de deck em madeira (assoalho e barrote), inclusive escada, de forma manual, inclusive demolição manual de concreto armado de base.	m2	33,15	72,29	2.396,41
Total do Item 01:					202.255,32
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
0201	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS				
020101	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER <i>Obs.: considerar dizeres e informações da placa de obra padrão SECOM</i>	m2	8	326,84	2.614,72
020102	Tapume em telha metálica ondulada em aço galvanizado 0.50 mm branca H=2.20 m, incl. escavação, reaterro e montagem, estrutura de madeira certificada c/ pontaletes 8x8 cm e ripas 5x2 cm (Reaproveitamento 2x)	m	185	235,93	43.647,05
020103	Portão em telha metálica ondulada 0.50mm branca, montagem estrut. de mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético azul h=30cm e rosa h=10cm, dobrad. de ferro, fecho de aço p/ portão e cadeado em latão 40mm (2 utilizações)	m2	12,6	129,55	1.632,33
020104	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	471,6	16,68	7.866,28
020105	Andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira <i>com entelamento, conforme NR-18 (serviço medido por m2 de fachada concluída e limpa)</i>	m2	1.794	40,80	73.195,20
0202	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)				
020201	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bôsc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. eléct. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6	1.694,61	10.167,66
020202	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6	1.056,01	6.336,06
020203	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	10,9	676,46	7.373,41
020204	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	12	273,19	3.278,28
020205	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1	2.872,79	2.872,79
020206	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	30	74,98	2.249,40
020207	Rede de luz incluindo cabo PP 4x16 mm2, de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 30m (1 utilização)	m	30	101,00	3.030,00
020208	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	50	137,13	6.856,50
020209	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	2	2.265,25	4.530,50
0203	SEGURANÇA DO TRABALHO				
020301	Cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações)	m	200	7,06	1.412,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
020302	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte de parede universal, inclusive parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	4	284,13	1.136,52
020303	Sinalização de solo p/ equip. de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m c/ fundo vermelho 0.70x0.70 m e borda amarela larg.15cm, c/ tinta a base de resina acrílica, marcas ref. Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos	und	4	26,96	107,84
020304	Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO")	und	4	37,03	148,12
020305	Retirada de extintor de incêndio, inclusive placa de sinalização	und	4	22,15	88,60
020306	Cavelete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	4	504,20	2.016,80
020307	Cone sinalizador de PVC H = 75cm (com uma reutilização)	und	10	21,39	213,90
020308	Refletor de LED potência de 50W, IP 66, vida útil superior a 50.000 h e temperatura de cor entre 5000K e 6500K	und	4	187,51	750,04

Total do Item 02: **181.524,00**

03	MOVIMENTO DE TERRA				
0301	ESCAVAÇÕES				
030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	9,29	76,74	712,91
0302	REATERRO E COMPACTAÇÃO				
030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	5,13	82,64	423,94
0303	TRANSPORTES				
030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	377,49	114,54	43.237,70
030302	Transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos	m3	57,37	47,17	2.706,14

Total do Item 03: **47.080,69**

04	ESTRUTURAS				
0401	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS				
040101	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	48,35	199,14	9.628,41
040102	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	48,35	35,42	1.712,55
040103	Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	48,35	111,57	5.394,40
040104	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	48,35	603,86	29.196,63
0402	SUPER-ESTRUTURA				
040201	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	3,23	1.122,36	3.625,22
040202	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	258,4	15,08	3.896,67
040203	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	25,84	110,69	2.860,22
040204	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	32,3	16,10	520,03
040205	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído)	m3	0,81	887,45	718,83

OASIS / ORÇATECH.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	no custo)				
Total do Item 04:					57.552,96
05	PAREDES E PAINÉIS				
0501	VERGAS/CONTRAVERGA				
050101	Verga/contraverga reta de concreto armado 15 x 19 cm, Fck = 20 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	6,4	146,35	936,64
0502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
050201	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m2	3,45	137,67	474,96
Total do Item 05:					1.411,60
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
0601	RESTAURO DE PORTAS EXISTENTES				
060101	P1 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 5,40x5,11m, considerando substituição de até 50% dos materiais inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.	und	2	35.912,61	71.825,22
060102	P2 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 6,25x5,12m, considerando substituição de até 50% dos materiais inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.	und	1	40.651,48	40.651,48
060103	P3-Restauro completo de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 5,40x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m,considerando substituição de até 50% dos materiais inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.	und	2	24.729,47	49.458,94
060104	P4-Restauro compl. de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 6,25x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.	und	1	32.540,76	32.540,76
Total do Item 06:					194.476,40
07	ESQUADRIAS METÁLICAS				
0701	ESQUADRIAS METÁLICAS				
070101	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro linha 25 Suprema.	m2	194,45	739,83	143.859,94
070102	Porta abrir 2F, tubo quadrado ferro e cantoneira ferro galv., pintada c/esmalte Suvinil/ eq. sobre fundo anticorros., incl. chumbamento, trava, fechadura segurança Lafonte/ eq. e barras anti-pânico, dim.:4,45x2,55m.	und	4	9.042,17	36.168,68
Total do Item 07:					180.028,62



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
08	VIDROS E ESPELHOS				
0801	VIDROS PARA ESQUADRIAS				
080101	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	172,52	211,94	36.563,88
080102	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	21,94	293,11	6.430,83
080103	Vidro plano transparente liso, com 6 mm de espessura	m2	45,4	323,96	14.707,78
Total do Item 08:					57.702,49
09	COBERTURA				
0901	ESTRUTURA				
090101	Recuperação de estrutura de madeira, com fornecimento de madeira serrada e aparelhada, inclusive pregos. inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente	m3	3,84	12.940,61	49.691,94
0902	TELHADO				
090201	Cobertura em telha termoacústica tipo telha/telha TR40 em aço galvanizado, espessura 0.5 mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo em poliisocianurato (PIR) injetado esp. 30 mm marcas de referência Perfilor, Dânica, Isoeste ou MBP, inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente	m2	2.655	280,89	745.762,95
090202	Arremate de borda lateral LR-40 em aço galvanizado, desenvolvimento 300 mm, pintura cor branca em todas as faces, marcas de referência Perfilor, Dânica, Metform, Isoeste, MBP, Santo André ou Panissol, incl. acessório de fixação	m	8	73,93	591,44
090203	Acabamento frontal p/ telha/painel em chapa de aço galv. 5mm, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, incl. acessório de fixação, pintura superfície metálica c/1 demão primer Epóxi e 2 demãos tinta à base Epóxi e verniz poliuretano	m	426	54,29	23.127,54
090204	Cumeeira Shed Dentada LR-40 em aço galvanizado, pintura cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação	m	213	120,92	25.755,96
090205	Acabamento metálico em telha metálica ondulada L-17 esp. 0.50mm, pré-pintada na face superior, inclusive acessório de fixação, marcas de referência Santo André, Eternit, Metform, Biazam ou eq. inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente	m2	798	105,87	84.484,26
0903	CALHAS E RUFOS				
090301	Rufo lateral em aço galvanizado, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação	m	87	74,34	6.467,58
090302	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20, com pintura epóxi na cor branca, dim.: 30x30cm, inclusive fixação.	m	303	349,42	105.874,26
0904	REVISÕES E REPAROS				
090401	Pintura imunizante para madeira, 1 demão. af_01/2021	m2	2.859	12,78	36.538,02
0905	MARQUISES				
090501	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem das Marquises 1 e 2, em estrutura metálica em aço laminado e dobrado, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento e pintura conforme nota de planilha, inclusive acabamento com verniz poliuretano bi componente, inclusive içamento dos perfis metálicos, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou eq. conf. det. proj.	und	2	52.610,15	105.220,30
Total do Item 09:					1.183.514,25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
10	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA				
100101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1.157,14	9,58	11.085,40
1002	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
100201	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	1.157,14	79,91	92.467,05
1003	DIVERSOS				
100301	Almofada histórica conforme prospecção, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente.	und	12	598,08	7.176,96
Total do Item 10:					110.729,41
11	PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
1101	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
110101	Peitoril de granito cinza andorinha polido, largura de 28 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira em um lado, assentado com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejunte pré-fabricado.	m	228,76	194,53	44.500,68
1102	ACABAMENTOS				
110201	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	16,15	126,17	2.037,64
Total do Item 11:					46.538,32
12	OUTRAS INSTALAÇÕES				
1201	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO				
120101	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 160x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola, inclusive pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo e barra antipânico push dupla (2 folhas), modelo 2 pontos.	und	2	6.685,19	13.370,38
120102	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 180x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola, inclusive pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo e barra antipânico push dupla (2 folhas), modelo 2 pontos.	und	1	6.858,98	6.858,98
1202	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
120201	Retirada de tubo de ferro	m	42	13,64	572,88
120202	Retirada de conexões de ferro	und	130	28,68	3.728,40
120203	Cotovelo macho-fêmea 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.	und	5	377,07	1.885,35
120204	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4")	m	42	266,46	11.191,32
120205	Luva em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	10	229,19	2.291,90
120206	Tê de aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	5	446,48	2.232,40
120207	Tampão em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	5	191,63	958,15
120208	Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com diâmetro de 4".	m	473,6	10,75	5.091,20
120209	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 4" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	473,6	22,32	10.570,75
120210	Grelha hemisférica PVC flexível 88/100mm.	und	30	98,31	2.949,30

OAASIS / ORÇATECH.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Planilha Orçamentária (Todas Planilhas)

Obs: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Órgão Cliente : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Data Base (lo) : Julho/2024

Planilha : 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

BDI : 33,25 %

Local : MÁRIO CYPRESTE, VITÓRIA/ES

Leis Sociais : 157,27 %

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
120211	Acoplamento de condutor pluvial em PVC, diâmetro entre 80 e 100mm, para drenagem predial.	und	30	44,20	1.326,00
120212	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	und	60	69,60	4.176,00
120213	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, série R, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	90	116,30	10.467,00
120214	Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	30	65,29	1.958,70

Total do Item 12: **79.628,71**

13	<i>PINTURA</i>				
1301	<i>SOBRE PAREDES E FORROS</i>				
130101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	2.314,28	28,90	66.882,69
130102	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	2.314,28	37,24	86.183,78
130103	Ranhuradas horizontais em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, incl. pintura com três demão de tinta látex acrílico premium, incl. uma demão de líquido selador acrílico, ref.: Suvinil, Coral ou Metalatex ou eq.	m	1.540,08	7,93	12.212,83

Total do Item 13: **165.279,30**

14	<i>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</i>				
1401	<i>TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</i>				
140101	Limpeza geral de obras, ambientes com retirada dos forros.	m2	1.680	1,65	2.772,00
1402	<i>DIVERSOS EXTERNOS</i>				
140201	Fornecimento e instalação de brise metálico curvo e móvel termoacústico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido c/poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou eq.	m2	298	1.217,36	362.773,28
140202	Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético	und	60	146,95	8.817,00
1403	<i>PAISAGISMO</i>				
140301	Plantio de bromélia em covas de 50x50x60cm, exclusive a planta.	und	15	83,73	1.255,95
140302	Plantio de Dracena, em canteiro cava de 50x50x50cm, inclusive terra vegetal, adubo mineral e orgânico e calcário dolomítico, sem fornecimento dos arbustos	und	20	43,64	872,80

Total do Item 14: **376.491,03**Total da Planilha 1: **2.884.213,10**Total Orçamento : **2.884.213,10**

ANEXO B.

1491801 - MEMORIAL DE QUANTITATIVOS DO ORÇAMENTO. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024



FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.
MEMORIAL DE QUANTITATIVOS

OBJETO:	Reforma da Cobertura e Fachada do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza - Vitória/ES.	Nº ORÇ.:	1491801
PLANILHA:	Reforma (1ª Fase).	Nº PLAN.:	01
RESPONS. TÉCNICO:	Eng.ª Jozieli Donadia Covre – CREA ES 015995/D.	REVISÃO:	R00.
		ARQUIVO:	Plan. 1 - Reforma da Cob. e Fach.R01
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
010101	Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios Administrativo.		
	Local		Quant. Total (m²)
	Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios	2.634,38	2.634,38
		Total =	2.634,38
010102	Serviço de prospecção da fachada inclusive relatório de restauro e ensaios necessários.		
	Local		Quant. Total (und)
	Fachadas A, B, C e D.	1,00	1,00
		Total =	1,00
'0102	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
'010201	Demolição manual de forro em gesso		
	Local		Área (m²) Total (m²)
1º PAVIMENTO			
Jornalismo		91,16	91,16
Salas - proj. mezanino		18,14	18,14
Multiuso cima		115,35	115,35
Multiuso baixo		123,32	123,32
Sala rede TV		47,15	47,15
Sala manutenção		24,42	24,42
Rede tev (proj. mezanino)		20,60	20,60
Hall central, sobre mezanino		172,50	172,50
		Total =	612,64
010202	Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)		
	Local		Quant. Total (und)
	Caixas de drenagem pluviais.	10,00	10,00
		Total =	10,00
010203	Limpeza de caixa d'água de até 1.000l, incl. desinfecção conforme normas da vigilância sanitária		
	Local		Quant. Total (und)
	Caixas d'água potável	4,00	4,00
		Total =	4,00
010204	Retirada de forro em placas acústicas em madeira		
	Local		Área (m²) Total (m²)
1º PAVIMENTO			
Estúdio TVE		171,08	171,08
		Total =	171,08
'010205	Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes)		
	Local		Área (m²) Total (m²)
2º PAVIMENTO			
Área técnica 1		139,56	139,56
Área técnica 2		139,56	139,56

					Total =	279,12
010206	Corte e destocamento de bromélias e dracenas.					
Local					Quant.	Total (und)
Fachadas B, C e D					35,00	35,00
					Total =	35,00
'010207	Retirada de dutos e fixações (Teatro), inclusive índice de remoção de entulho.					
Local					Quant.	Total (und)
Estúdio TVE					1,00	1,00
					Total =	1,00
'010208	Retirada de dutos e fixações (TVE), inclusive índice de remoção de entulho.					
Local					Quant.	Total (und)
Cineteatro					1,00	1,00
					Total =	1,00
'010209	Retirada de calha metálica					
Local				C (m)	Quant.	Total (m)
Cobertura - lado esquerdo e direito				70,44	2,00	140,88
Cobertura – centro				70,44	2,00	140,88
Cobertura – 3º Pavimento				10,49	2,00	20,98
					Total =	302,74
'010210	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura					
Local		C (m)	L (m)	% p/Incl.	Quant.	Total (m²)
Cobertura 1		70,75	11,70	5,30%	1,00	871,65
Cobertura 2		60,20	12,00	5,30%	1,00	760,69
Cobertura 2		10,85	13,20	5,30%	1,00	150,81
Cobertura 3		70,75	11,70	5,30%	1,00	871,65
					Total =	2.655,00
'010211	Retirada de estrutura em madeira do telhado, inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente					
Local		C (m)	L (m)	% Consid.	Quant.	Total (m²)
Cobertura 1		70,75	11,70	15,30%	1,00	126,65
Cobertura 2		60,20	12,00	15,30%	1,00	110,53
Cobertura 2		10,85	13,20	15,30%	1,00	21,91
Cobertura 3		70,75	11,70	15,30%	1,00	126,65
					Total =	386,00
'010212	Retirada de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado, inclusive guindaste hidráulico com lança telescópica e transporte para o lugar de destino.					
Local					Quant.	Total (und)
RTV					4,00	4,00
Cineteatro					2,00	2,00
					Total =	6,00
'010213	Retirada de esquadrias metálicas					
Local		Referência	Comp.(m)	Altura(m)	Quant.	Área (m²)
1º PAVIMENTO - Projeto de Demolição - 01 a 04/04 - SETUR 2023						
Jornalismo cima		Báscula alumínio	7	4,27	0,85	3,63
Jornalismo cima		Báscula alumínio	7	4,50	0,85	7,65
Copa		Báscula alumínio	7	3,80	0,85	3,23
Depósito		Báscula alumínio	7	3,34	0,85	2,84
Depósito		Báscula alumínio	7	3,85	0,85	3,27
Sala rede TV/Sala manutenção		Báscula alumínio	7	4,27	0,85	3,63
Sala rede TV/Sala manutenção		Báscula alumínio	7	4,50	0,85	7,65

Multiuso abaixo	Báscula alumínio	7	4,40	0,85	3,00	11,22
Multiuso abaixo	Báscula alumínio	7	4,30	0,85	1,00	3,66
Teatro entrada	Báscula alumínio	7	8,96	0,85	1,00	7,62
Teatro entrada	Báscula alumínio	7	8,96	0,85	1,00	7,62
Hall central	Porta		4,45	2,55	4,00	45,39
2º PAVIMENTO						
Acervo/mezanino	Báscula alumínio	7	13,27	0,85	todas	11,28
Eng/Ger téc/Subger trans/ger prog/copa/banh's	Esquadrias de alumínio	23	13,27	0,85	todas	11,28
Depósito 3	Esquadrias de alumínio	23	4,30	0,85	todas	3,66
Total =						133,61
'010214	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões					
Local		Referência	Comp.(m)	Altura(m)	Quant.	Área (m²)
1º PAVIMENTO - Projeto de Demolição - 01 a 04/04 - SETUR 2023						
Jornalismo cima	Grades e telas	8	13,27	0,85	todas	11,28
Banh sup esq	Grades e telas	8	4,30	0,85	1,00	3,66
Banh sup esq (Fem4)	Grades e telas	8	4,30	0,85	1,00	3,66
Multiuso cima	Grades e telas	8	17,50	0,85	todas	14,88
Sala rede TV/Sala manutenção/Banh.	Grades e telas	8	17,57	0,85	todas	14,93
Banh. Fem./Multiuso	Grades e telas	8	21,80	0,85	todas	18,53
Teatro entrada	Grades e telas	8	8,96	0,85	todas	7,62
Sala multiuso	Barras de ferro na parede	8	13,20	0,30	todas	3,96
2º PAVIMENTO						
Acervo/mezanino	Grades e telas	8	13,27	0,85	todas	11,28
Banh sup esq	Grades e telas	8	4,30	0,85	1,00	3,66
Depósito	Grades e telas	8	4,30	0,85	1,00	3,66
Multiuso multiuso cima	Grades e telas	8	21,90	0,85	todas	18,62
Banh inf esq	Grades e telas	8	4,30	0,85	todas	3,66
Total =						119,36
'010215	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)					
Local		C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
Viga próximo ao portão externo.		10,00	0,40	0,30	1,00	1,20
Viga - área externa.		12,00	0,40	0,30	1,00	1,44
Total =						2,64
'010216	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)					
Local					Quant.	Total (und)
salas - conforme projeto de demolição.					473,00	473,00
Total =						473,00
'010217	Retirada de revestimento antigo em reboco					
Local					Quant.	Total (m²)
Conforme aba "Rest. Fachadas".					1.157,14	1.157,14
						-
Total =						1.157,14
010218	Demolição mecânica de edificações e fundações (Copa/Depósito), inclusive carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada (considerando m² de área construída).					
Local					Quant.	Total (und)
Fachada D - Copa/Depósito e Marquise.					1,00	1,00
Total =						1,00
010219	Limpeza de coletores (serviço realizado por servente)					
Local			Área (m²)	H (m)	Quant.	Total (m³)
Fachada B - Prumadas pluviais.			0,008	7,40	15,00	0,87
Fachada C - Prumadas pluviais.			0,008	7,40	15,00	0,87
Prumadas internas			0,008	7,40	15,00	0,87

Prumadas internas		0,008	7,40	15,00	0,87	
Tubos de ligações		0,008	80,00	4,00	2,51	
Total =					5,99	
010220	Raspagem e limpeza do terreno (manual), inclusive transporte para bota-fora					
Local		C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
Facha A e C		39,70	2,00		2,00	158,80
Facha B e D		70,63	2,00		2,00	282,52
Total =					441,32	
010221	Demolição de alvenarias					
Local		C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
Abertura Fachada D - porta corta fogo		1,60	0,25	2,10	2,00	1,68
Abertura Fachada B - porta corta fogo		1,80	0,25	2,10	1,00	0,95
Parede hall de entrada (copa/depósito).		2,35	0,25	3,20	2,00	3,76
Parede estúdio		12,00	0,25	6,30	1,00	18,90
Total =					25,29	
010222	Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento					
Local					Quant.	Total (und)
Facha B					3,00	3,00
Facha C					4,00	4,00
Facha D					4,00	4,00
Total =					11,00	
010223	Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora					
Local					Quant.	Total (und)
Facha B - 2 árvores próximo a fachada					2,00	2,00
Total =					2,00	
010224	Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em concreto armado (pilares cintas e vigas)					
Local		C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
Facha D		12,00	0,25	4,00	1,00	12,00
Total =					12,00	
010225	Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.					
Local - verificar medidas in loco.			C (m)	L (m)	Quant.	Total (m²)
Facha A - laterais da cobertura			40,02	3,40	1,00	136,07
Facha C - laterais da cobertura			53,18	3,40	1,00	180,81
Facha B - laterais da cobertura			70,75	3,40	1,00	240,55
Facha D - laterais da cobertura			70,75	3,40	1,00	240,55
Total =					798,00	
010226	Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.					
Local				C (m)	Quant.	Total (m)
Facha B				0,85	162,00	137,70
Facha D				0,85	162,00	137,70
Total =					275,40	
010227	Remoção de persianas					
Local					Quant.	Total (m²)
salas - conforme projeto de demolição.					18,89	18,89
Total =					18,89	
010228	Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas					

Local				Quant.	Total (m)
salas - conforme projeto de demolição.				407,32	407,32
				Total =	407,32
010229	Retirada de Brises.				
Local				C (m)	H (m)
				Quant.	Total (m²)
Fachada B					
Brise 01				4,27	0,85
Brise 02				4,50	0,85
Brise 03				4,50	0,85
Brise 04				4,30	0,85
Brise 05				4,45	0,85
Brise 06				4,45	0,85
Brise 07				4,30	0,85
Brise 08				4,40	0,85
Brise 09				4,40	0,85
Brise 10				4,40	0,85
Brise 11				4,30	0,85
Brise 12				4,40	0,85
Brise 13				4,60	0,85
Brise 14				4,37	0,85
Fachada D					
Brise 01				4,27	0,85
Brise 02				4,50	0,85
Brise 03				4,50	0,85
Brise 04				4,30	0,85
Brise 05				4,45	0,85
Brise 06				4,45	0,85
Brise 07				4,30	0,85
Brise 08				4,40	0,85
Brise 09				4,40	0,85
Brise 10				4,40	0,85
Brise 11				4,30	0,85
Brise 12				4,40	0,85
Brise 13				4,60	0,85
Brise 14				4,37	0,85
				Total =	194,45
010230	Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma manual				
Local				Quant.	Total (m)
salas - conforme projeto de demolição.				567,32	567,32
				Total =	567,32
010231	Retirada de ventiladores de parede e de teto				
Local				Quant.	Total (und)
salas - conforme projeto de demolição.				5,00	5,00
				Total =	5,00
010232	Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto				
Local				Quant.	Total (und)
salas - conforme projeto de demolição.				1,00	1,00
				Total =	1,00
010233	Retirada de letreiro				
Local				Quant.	Total (und)
salas - conforme projeto de demolição.				60,00	60,00
				Total =	60,00
010234	Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais				

Local				H (m)	Quant.	Total (m)
Tubos de ligações				80,00	4,00	320,00
Total =						320,00
010229	Retirada de 2 deck de madeira					
Local		C (m)	L (m)	Quant.		Total (m²)
Fachada B		4,42	3,75	2,00		33,15
Total =						33,15
'02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
'0201	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS					
020101	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER Obs.: considerar dizeres e informações da placa de obra padrão DER.					
Local						Total (m²)
Local a ser definido pela fiscalização						8,00
Total =						8,00
020102	Tapume em telha metálica ondulada em aço galvalume 0.50 mm branca H=2.20 m, incl. escavação, reaterro e montagem, estrutura de madeira certificada c/ pontaletes 8x8 cm e ripas 5x2 cm (Reaproveitamento 2x)					
Local		C (m)				Total (m)
Fechamento do entorno do terreno.		155,00				155,00
Área interna - Local a ser definido pela fiscalização.		30,00				30,00
Total =						185,00
'020103	Portão em telha metálica ondulada 0.50mm branca, montagem estrut. de mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético azul h=30cm e rosa h=10cm, dobrad. de ferro, fecho de aço p/ portão e cadeado em latão 40mm (2 utilizações)					
Local		C (m)	H (m)	Quant.		Total (m²)
Local a ser definido pela fiscalização.		1,00	2,10	2,00		4,20
Local a ser definido pela fiscalização.		1,00	2,10	4,00		8,40
Total =						12,60
'020104	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal).					
Local		H (m)			Quant.	Total (m)
PAVIMENTO 1						
ARQUITETURA - Projeto de Reforma - Levantamento 1º Pav. - 01 e 2/02						-
Mezanino - Redação		4,00			12,00	48,00
Vazio do Grande Hall		4,00			12,00	48,00
Mezanino - Multiuso		4,00			12,00	48,00
Mezanino - Circulação Estúdio		4,00			12,00	48,00
Vazio do Grande Hall		4,00			12,00	48,00
Mezanino - Multiuso		4,00			12,00	48,00
Estúdio TVE		4,00			12,00	48,00
Teatro		4,00			12,00	48,00
Palco		4,00			12,00	48,00
PAVIMENTO 2						
ARQUITETURA - Projeto de Reforma - Levantamento 2º Pav. - 01 e 02/02						-
Arq. Técnico		1,20			1,00	1,20
Acervo Fitas		1,20			1,00	1,20
Copa		1,20			1,00	1,20
WCM6		1,20			1,00	1,20
WCF6		1,20			1,00	1,20
Hall		1,20			1,00	1,20
Circulação		1,20			1,00	1,20
Depósito		1,20			1,00	1,20
Mezanino Multiuso		1,20			1,00	1,20
Circulação		1,20			1,00	1,20
Área técnica		1,20			1,00	1,20
Área técnica		1,20			1,00	1,20
Circulação		1,20			1,00	1,20
Controle Estúdio		1,20			1,00	1,20
Circulação		1,20			1,00	1,20
Mezanino Circulação		1,20			1,00	1,20
Administração		1,20			1,00	1,20
Administração		1,20			1,00	1,20

Mezanino Circulação		1,20			1,00	1,20
Teatro		1,20			1,00	1,20
Área técnica		1,20			1,00	1,20
Circulação		1,20			1,00	1,20
Sala Chefia		1,20			1,00	1,20
Sala 1		1,20			1,00	1,20
Sala 2		1,20			1,00	1,20
Sala 3		1,20			1,00	1,20
Copa		1,20			1,00	1,20
WCM5		1,20			1,00	1,20
WCF5		1,20			1,00	1,20
Hall		1,20			1,00	1,20
Sala de Apoio		1,20			1,00	1,20
Depósito		1,20			1,00	1,20
Mezanino Multiuso		1,20			1,00	1,20
Total =						471,60
020105	Andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, com entelamento, conforme NR-18 (serviço medido por m² de fachada concluída e limpa).					
	Local	C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)	
	Fachada A	11,55	8,70	1,00	100,49	
	Fachada A	12,60	16,00	1,00	201,60	
	Fachada A	11,55	8,70	1,00	100,49	
	Fachada C	11,55	8,70	1,00	100,49	
	Fachada C	12,60	16,00	1,00	201,60	
	Fachada C	11,55	8,70	1,00	100,49	
	Fachada B	70,63	7,00	1,00	494,41	
	Fachada D	70,63	7,00	1,00	494,41	
Total =						1.793,98
'0202	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES) E CONTAINERES					
'020201	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bôsc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.					
	Elemento				Total (ms)	
	Local a ser definido pela fiscalização				6,00	
Total =						6,00
'020203	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.					
	Elemento				Total (ms)	
	Local a ser definido pela fiscalização				6,00	
Total =						6,00
'020203	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)					
	Elemento				Total (m²)	
	Local a ser definido pela fiscalização				10,90	
Total =						10,90
'020204	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)					
	Elemento				Total (m²)	
	Local a ser definido pela fiscalização				12,00	
Total =						12,00

'020205	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)				
Elemento			Quant.		Total (und)
Local a ser definido pela fiscalização			1,00		1,00
Total =					1,00
'020206	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)				
Elemento			C (m)		Total (m)
Local a ser definido pela fiscalização			30,00		30,00
Total =					30,00
'020207	Rede de luz incluindo cabo PP 4x10 mm ² , de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 50m (1 utilização)				
Elemento			C (m)		Total (m)
Local a ser definido pela fiscalização			30,00		30,00
Total =					30,00
'020208	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia				
Elemento			C (m)		Total (m)
Local a ser definido pela fiscalização			50,00		50,00
Total =					50,00
020209	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra				
Elemento			Quant.		Total (und)
Serviços a ser pago para instalar e desinstalar os containeres			2,00		2,00
Total =					2,00
0103	SEGURANÇA DO TRABALHO				
'020301	Cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontalotes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações)				
Local			C (m)		Total (m)
Isolamento de áreas internas e externa			200,00		200,00
Total =					200,00
'020302	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente				
Local			Quant.		Total (und)
Barracão para escritório, almoxarifado e depósito			3,00		3,00
Galpão para serralheria e carpintaria			1,00		1,00
Total =					4,00
'020303	Sinalização de solo p/ equip. de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m c/ fundo vermelho 0.70x0.70 m e borda amarela larg.15cm, c/ tinta a base de resina acrílica, marcas ref. Suvnil, Coral ou Metalatex, a duas demãos				
Local			Quant.		Total (und)
Barracão para escritório, almoxarifado e depósito			3,00		3,00
Galpão para serralheria e carpintaria			1,00		1,00
Total =					4,00
'020304	Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO")				
Local			Quant.		Total (und)
Barracão para escritório, almoxarifado e depósito			3,00		3,00
Galpão para serralheria e carpintaria			1,00		1,00
Total =					4,00

'020305	Retirada de extintor de incêndio, inclusive placa de sinalização					
	Local	Quant.				Total (und)
	Barracão para escritório, almoxarifado e depósito	3,00				3,00
	Galpão para serralheria e carpintaria	1,00				1,00
						Total = 4,00
'020306	Cavelete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m					
	Local	Quant.				Total (und)
	Sinalização externa	4,00				4,00
						Total = 4,00
'020307	Cone sinalizador de PVC H = 75cm (com uma reutilização)					
	Local	Quant.				Total (und)
	Sinalização externa	10,00				10,00
						Total = 10,00
'020308	Refletor de LED potência de 50W, IP 66, vida útil superior a 50.000 h e temperatura de cor entre 5000K e 6500K					
	Local	Quant.				Total (und)
	Sinalização externa	4,00				4,00
						Total = 4,00
'03	MOVIMENTO DE TERRA					
'0301	ESCAVAÇÕES					
'030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade					
	Local	C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
	Calçada fachada D	9,90	2,10	0,20	1,00	4,16
	Saída dos tubos de drenagem	0,50	0,50	0,50	26,00	3,25
	Saída dos tubos de drenagem	0,50	0,50	0,50	15,00	1,88
						Total = 9,29
'0302	REATERRO E COMPACTAÇÃO					
'030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm					
	Local	Escav. (m³)	Conc. (m³)	Magr. (m³)		Total (m³)
	Saída dos tubos de drenagem	3,25				3,25
	Saída dos tubos de drenagem	1,88				1,88
						Total = 5,13
'0303	TRANSPORTES					
'030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada					
	Serviço	Qtd. (m, m² ou m³)	L ou H(m)	Esp. (m)	Índice empolamento	Total (m³)
	Demolição manual de forro em gesso	612,64		0,02	1,30	15,93
	Retirada de forro em placas acústicas em madeira	171,08		0,03	1,30	6,67
	Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes)	279,12		0,03	1,30	10,89
	Retirada de calha metálica	302,74		0,020	1,30	7,87
	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	2.655,00		0,005	1,30	17,26
	Retirada de estrutura em madeira do telhado, inclusive içamento,	3,845		-	1,30	5,00
	Retirada de esquadrias metálicas	133,61		0,020	1,30	3,47
	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	119,36		0,020	1,30	3,10
	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	2,64			1,30	3,43
	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	473,00		0,003	1,30	1,54
	Retirada de revestimento antigo em reboco	1.157,14		0,025	1,30	37,61
	Demolição de alvenarias	25,29			1,30	32,88
	Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de	2,00		20,000	1,30	52,00
	Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em	12,00			1,30	15,60

Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.		798,00		0,005	1,30	5,19
Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.		275,40		0,005	1,30	1,75
Remoção de persianas		18,89		0,002	1,30	0,05
Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas		407,32		0,005	1,30	2,59
Retirada de tubo de ferro		42,00		0,040	1,30	2,18
Retirada de conexões de ferro		130,00		0,008	1,30	1,35
Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma		567,32		0,001	1,30	0,74
Retirada de ventiladores de parede e de teto		5,00		0,500	1,30	3,25
Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto		1,00		0,500	1,30	0,65
Retirada de letreiro		60,00		0,020	1,30	1,56
Retirada de Brises.		194,45		0,050	1,30	12,64
Corte e destocamento de bromélias e dracenas.		35,00		0,250	1,30	11,38
Limpeza de coletores (serviço realizado por servente)		5,99			1,30	7,79
Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais		320,00		0,008	1,30	3,33
Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com		473,60		0,002	1,30	1,23
Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)		10,00		0,250	1,30	3,25
Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação		48,35		0,050	1,30	3,14
Retirada de 2 deck de madeira		33,15		0,199	1,30	8,58
Entulho de obra		6,00		12,000	1,30	93,60
Total =						377,49
020302	Transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos					
	Serviço	Qtd. (m, m² ou m³)	L ou H(m)	Esp. (m)	Índice empolamen	Total (m³)
	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	441,32		0,10	1,30	57,37
Total =						57,37
04	ESTRUTURAS					
'0401	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS					
'040101	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)					
	Local	C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
	Coluna externas - fachada A - Térreo	7,35	1,30		2,00	19,11
	Coluna externas - fachada A - Pavimento superior	6,70	1,60		2,00	21,44
	Coluna externas - fachada B - 4 Pilares próximo a porta de entrada principal	1,50	1,30		4,00	7,80
Total =						48,35
040102	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão					
	Local	C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
	Coluna externas - fachada A - Térreo	7,35	1,30		2,00	19,11
	Coluna externas - fachada A - Pavimento superior	6,70	1,60		2,00	21,44
	Coluna externas - fachada B - 4 Pilares próximo a porta de entrada principal	1,50	1,30		4,00	7,80
Total =						48,35
040103	Aplicação de Sika Top 108 Armatex ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas					
	Local	C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
	Coluna externas - fachada A - Térreo	7,35	1,30		2,00	19,11
	Coluna externas - fachada A - Pavimento superior	6,70	1,60		2,00	21,44
	Coluna externas - fachada B - 4 Pilares próximo a porta de entrada principal	1,50	1,30		4,00	7,80
Total =						48,35
040104	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)					
	Local	C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
	Coluna externas - fachada A - Térreo	7,35	1,30		2,00	19,11
	Coluna externas - fachada A - Pavimento superior	6,70	1,60		2,00	21,44
	Coluna externas - fachada B - 4 Pilares próximo a porta de entrada principal	1,50	1,30		4,00	7,80
Total =						48,35

0402	SUPER-ESTRUTURA					
040201	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					
	Local	C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
	Calçada - fachada D.	9,50	1,70	0,20	1,00	3,23
	Total =					3,23
040202	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm					
	Local	Total (m³)	80kg/m³			Total (Kg)
	Calçada - fachada D.	3,23	80,00			258,40
	Total =					258,40
040203	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)					
	Local	Total (m³)	8m²/m³			Total (m²)
	Calçada - fachada D.	3,23	8,00			25,84
	Total =					25,84
040204	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm					
	Local	Total (m³)	10kg/m³			Total (kg)
	Calçada - fachada D.	3,23	10,00			32,30
	Total =					32,30
040205	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)					
	Local	C (m)	L (m)	H (m)	Quant.	Total (m³)
	Calçada - fachada D.	9,50	1,70	0,05	1,00	0,81
	Total =					0,81
'05	PAREDES E PAINÉIS					
'0501	VERGAS/CONTRAVERGA					
'050101	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma					
	Local	C (m)	Índ. (m)	Índ. (und)	Quant.	Total (m)
	Porta cota fogo	1,80	0,40	2,00	1,00	4,40
	Porta cota fogo	1,60	0,40	1,00	1,00	2,00
	Total =					6,40
0502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
'050201	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm					
	Local	A (m²)	l (m)	Quant.		Total (m²)
	fechamentos ar condicionado	3,00	0,25	3,00		2,25
	fechamentos vãos janelas	1,60	0,25	3,00		1,20
	Total =					3,45
'06	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
'0602	RESTAURO DE PORTAS EXISTENTES					
060201	P1 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 5,40x5,11m, considerando substituição de até 50% dos materiais, inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq					
	Local	Quant.				Total (und)
	Fachada A	2,00				2,00
	Total =					2,00

060202	P2 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 6,25x5,12m, considerando substituição de até 50% dos materiais, inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq				
Local		Quant.			Total (und)
Fachada A		1,00			1,00
Total =					1,00
060203	P3-Restauro completo de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 5,40x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m,considerando substituição de até 50% dos materiais, inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq				
Local		Quant.			Total (und)
Fachada C		2,00			2,00
Total =					2,00
060204	P4-Restauro compl. de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 6,25x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais, inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq				
Local		Quant.			Total (und)
Fachada C		1,00			1,00
Total =					1,00
'07	ESQUADRIAS METÁLICAS				
'0701	ESQUADRIAS METÁLICAS				
'070101	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro				
Local		C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)
Fachada B					
Janela 01		4,27	0,85	2,00	7,26
Janela 02		4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 03		4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 04		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 05		4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 06		4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 07		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 08		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 09		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 10		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 11		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 12		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 13		4,60	0,85	2,00	7,82
Janela 14		4,37	0,85	2,00	7,43
Fachada D					-
Janela 01		4,27	0,85	2,00	7,26
Janela 02		4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 03		4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 04		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 05		4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 06		4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 07		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 08		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 09		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 10		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 11		4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 12		4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 13		4,60	0,85	2,00	7,82
Janela 14		4,37	0,85	2,00	7,43
Total =					194,45

'070102	Porta de abrir 2F em tubo quadrado de ferro galv., cantoneira de ferro galv pintado c/ esmalte Suvinil/equi. sobre fundo anticorros., incl. chumbad. e fechadura de segurança Lafonte/equi., dim.: 4,45x2,55m.					
Local			Quant.			Total (und)
Hall de entrada - Fachada B e D.			4,00			4,00
Total =						4,00
'08	VIDROS E ESPELHOS					
'0801	VIDROS PARA ESQUADRIAS					
'080101	Vidro liso, com 4 mm de espessura					
Local			C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)
Fachada B						
Janela 01			4,27	0,85	2,00	7,26
Janela 02			4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 03			4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 05			4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 06			4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 08			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 09			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 10			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 11			4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 12			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 13			4,60	0,85	2,00	7,82
Janela 14			4,37	0,85	2,00	7,43
Fachada D						-
Janela 01			4,27	0,85	2,00	7,26
Janela 02			4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 03			4,50	0,85	2,00	7,65
Janela 04			4,30	0,85	1,00	3,66
Janela 05			4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 06			4,45	0,85	1,00	3,78
Janela 07			4,30	0,85	1,00	3,66
Janela 08			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 09			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 10			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 11			4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 12			4,40	0,85	2,00	7,48
Janela 13			4,60	0,85	2,00	7,82
Janela 14			4,37	0,85	2,00	7,43
Total =						172,52
'080102	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura					
Local			C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)
Fachada B						
Janela 04			4,30	0,85	2,00	7,31
Janela 07			4,30	0,85	2,00	7,31
Fachada D						-
Janela 04			4,30	0,85	1,00	3,66
Janela 07			4,30	0,85	1,00	3,66
Total =						21,94
'080103	Vidro plano transparente liso, com 6 mm de espessura					
Local						Total (m²)
Local			C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)
Fachada B						
P5 Lateral			4,45	2,55	2,00	22,70
Fachada D						-
P5 Lateral			4,45	2,55	2,00	22,70
Total =						45,40
'09	COBERTURA					
'0901	ESTRUTURA					

'090101	Recuperação de estrutura de madeira, com fornecimento de madeira serrada e aparelhada, inclusive pregos, inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente					
Local		C (m)	L (m)	% Consid.	Quant.	Total (m²)
Cobertura 1		70,75	11,70	15,30%	1,00	126,65
Cobertura 2		60,20	12,00	15,30%	1,00	110,53
Cobertura 2		10,85	13,20	15,30%	1,00	21,91
Cobertura 3		70,75	11,70	15,30%	1,00	126,65
						386,00
Estimativa para recomposição do madeiramento danificado da estrutura do telhado = 0,0099m³/m² x 386,00m² = 3,84m³.						(m³)
Total =						3,84
'0902	TELHADO					
'090201	Cobertura em telha termoacústica tipo telha/telha TR40 em aço galvanume, espessura 0.5 mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo em poliisocianurato (PIR) injetado esp. 30 mm, marcas de referência Perfilor, Dânica, Isoeste ou MBP, inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente					
Local		C (m)	L (m)	% p/Incl.	Quant.	Total (m²)
Cobertura 1		70,75	11,70	5,30%	1,00	871,65
Cobertura 2		60,20	12,00	5,30%	1,00	760,69
Cobertura 2		10,85	13,20	5,30%	1,00	150,81
Cobertura 3		70,75	11,70	5,30%	1,00	871,65
Total =						2.655,00
'090202	Arremate de borda lateral LR-40 em aço galvanizado, desenvolvimento 300 mm, pintura cor branca em todas as faces, marcas de referência Perfilor, Dânica, Metform, Isoeste, MBP, Santo André ou Panissol, incl. acessório de fixação					
Local		C (m)			Quant.	Total (m)
Cobertura 1			1,00		2,00	2,00
Cobertura 2			1,00		2,00	2,00
Cobertura 2			1,00		2,00	2,00
Cobertura 3			1,00		2,00	2,00
Total =						8,00
'090203	Acabamento frontal para telha/painel em chapa de aço galv. 5mm, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, incl. acessório de fixação,critérios de pint conf especific da est metálica c/ pintura epoxi e acab em verniz PU					
Local		C (m)			Quant.	Total (m)
Cobertura 1		70,75			2,00	141,50
Cobertura 2		60,20			2,00	120,40
Cobertura 2		10,85			2,00	21,70
Cobertura 3		70,75			2,00	141,50
Total =						426,00
'090204	Cumeeira Shed Dentada LR-40 em aço galvanizado, pintura cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação					
Local		C (m)			Quant.	Total (m)
Cobertura 1		70,75			1,00	70,75
Cobertura 2		60,20			1,00	60,20
Cobertura 2		10,85			1,00	10,85
Cobertura 3		70,75			1,00	70,75
Total =						213,00
090205	Acabamento metálico em telha metálica ondulada L-17 esp. 0.50mm, pré-pintada na face superior, inclusive acessório de fixação, marcas de referência Santo André, Eternit, Metform, Biazam ou eq. inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente					
Local - verificar medidas in loco.		C (m)	L (m)		Quant.	Total (m²)
Facha A		40,02	3,40		1,00	136,07
Facha C		53,18	3,40		1,00	180,81
Facha B		70,75	3,40		1,00	240,55
Facha D		70,75	3,40		1,00	240,55

					Total =	798,00
'0903	RUFOS E CALHAS					
'090301	Rufo lateral em aço galvalume, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação					
	Local		C (m)		Quant.	Total (m)
Fachada A			37,00		1,00	37,00
Fachada C			37,00		1,00	37,00
Fachada C			13,00		1,00	13,00
					Total =	87,00
'090302	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20, com pintura epóxi na cor branca, dim.: 30x30cm, inclusive fixação.					
	Local		C (m)		Quant.	Total (m)
Cobertura 1			70,44		1,00	70,44
Cobertura 2			70,44		2,00	140,88
Cobertura 2			10,31		2,00	20,62
Cobertura 3			70,44		1,00	70,44
					Total =	303,00
'0904	REVISÕES E REPAROS					
'090401	Pintura imunizante para madeira, 1 demãos. af_01/2021					
	Local	C (m)	L (m)	% Incl.	Quant.	Total (m²)
Cobertura 1		70,44	11,50	3,00%	1,00	834,36
Cobertura 2		60,13	11,07	3,00%	1,00	685,61
Cobertura 2		10,31	11,07	3,00%	1,00	117,56
Cobertura 3		70,44	11,33	3,00%	1,00	822,03
Facha A			40,02	1,70	1,00	68,03
Facha C			53,18	1,70	1,00	90,41
Facha B			70,75	1,70	1,00	120,28
Facha D			70,75	1,70	1,00	120,28
					Total =	2.859,00
'0905	MARQUISE					
090501	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem das Marquises 1 e 2, em estrutura metálica em aço laminado e dobrado, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento e pintura conforme nota de planilha, inclusive acabamento com verniz poliuretano bi componente, inclusive içamento dos perfis metálicos, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou eq. conf. det. proj.					
	Local				Quant.	Total (und)
Hall de entrada - Fachada B					1,00	1,00
Hall de entrada - Fachada D					1,00	1,00
					Total =	2,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDES					
1001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
100101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm					
	Local	A (m²)				Total (m²)
Conforme aba "Rest. Fachadas"		1.157,14				1.157,14
					Total =	1.157,14
1002	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
100201	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm					
	Local	A (m²)				Total (m²)
Conforme aba "Rest. Fachadas"		forma da Cob. e Fach.R01			Plan. 1 - Reforma da Cob. e	
					Total =	-
1003	DIVERSOS					

100301	Almofada histórica conforme prospecção, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente.				
Local				Quant.	Total (und)
Fachadas A e C, conforme projeto.				12,00	12,00
					Total = 12,00
'11	PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
'1101	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
'110101	Peitoril de granito cinza andorinha polido, largura de 28 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira em um lado, assentado com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejunte pré-fabricado.				
Local		C (m)		Quant.	Total (m²)
Fachada B					
Brise 01		4,27		2,00	8,54
Brise 02		4,50		2,00	9,00
Brise 03		4,50		2,00	9,00
Brise 04		4,30		2,00	8,60
Brise 05		4,45		1,00	4,45
Brise 06		4,45		1,00	4,45
Brise 07		4,30		2,00	8,60
Brise 08		4,40		2,00	8,80
Brise 09		4,40		2,00	8,80
Brise 10		4,40		2,00	8,80
Brise 11		4,30		2,00	8,60
Brise 12		4,40		2,00	8,80
Brise 13		4,60		2,00	9,20
Brise 14		4,37		2,00	8,74
Fachada D					-
Brise 01		4,27		2,00	8,54
Brise 02		4,50		2,00	9,00
Brise 03		4,50		2,00	9,00
Brise 04		4,30		2,00	8,60
Brise 05		4,45		1,00	4,45
Brise 06		4,45		1,00	4,45
Brise 07		4,30		2,00	8,60
Brise 08		4,40		2,00	8,80
Brise 09		4,40		2,00	8,80
Brise 10		4,40		2,00	8,80
Brise 11		4,30		2,00	8,60
Brise 12		4,40		2,00	8,80
Brise 13		4,60		2,00	9,20
Brise 14		4,37		2,00	8,74
					Total = 228,76
1102	ACABAMENTOS				
'110101	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm				
Local		C (m)	L (m)	Quant.	Total (m³)
Calçada - fachada D.		9,50	1,70	1,00	16,15
					Total = 16,15
'12	OUTRAS INSTALAÇÕES				
'1201	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO				
120101	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 160x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive 3 pares de dobradiças com mola, Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo				
Local		Quant.			Total (und)
Fachada D		2,00			2,00
					Total = 2,00

120102	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 180x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive 3 pares de dobradiças com mola, Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo				
Local		Quant.			Total (und)
Fachada B		1,00			1,00
Total =					1,00
1202	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
120201	Retirada de tubo de ferro				
Local		C (m)	Quant		Total (m)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.		6,00	4,00		24,00
Fachada D - reparos.		6,00	1,00		6,00
Tubulações internas					
Tubulação interna - reparos.		6,00	2,00		12,00
Total =					42,00
120202	Retirada de conexões de ferro				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.			8,00		8,00
Fachada D - reparos.			2,00		2,00
Tubulações internas					
Tubulação interna - reparos.			120,00		120,00
Total =					130,00
120203	Cotovelo macho-fêmea 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.			4,00		4,00
Fachada D - reparos.			1,00		1,00
Total =					5,00
120204	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4")				
Local		C (m)	Quant		Total (m)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.		6,00	4,00		24,00
Fachada D - reparos.		6,00	1,00		6,00
Tubulações internas					
Tubulação interna - reparos.		6,00	2,00		12,00
Total =					42,00
120205	Luva de aço galvanizado, diâmetro 100mm.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.			8,00		8,00
Fachada D - reparos.			2,00		2,00
Total =					10,00
120206	Tê de 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.			4,00		4,00
Fachada D - reparos.			1,00		1,00
Total =					5,00
120207	Tampão em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")				

Local		Quant			Total (und)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.		4,00			4,00
Fachada D - reparos.		1,00			1,00
Total =					5,00
120208	Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com diâmetro de 4".				
Local		C (m)	Quant		Total (m)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.		7,40	15,00		111,00
Fachada D - reparos.		7,40	15,00		111,00
Fachada D e B - Pavimento Superior.		7,40	4,00		29,60
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B		7,40	15,00		111,00
Tubulação interna - lado D		7,40	15,00		111,00
Total =					473,60
120209	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 4" com uma demão de primer Epóxi e duas demãos de tinta à base de Epóxi				
Local		C (m)	Quant		Total (m)
Tubulações externas					
Fachada B - reparos.		7,40	15,00		111,00
Fachada D - reparos.		7,40	15,00		111,00
Fachada D e B - Pavimento Superior.		7,40	4,00		29,60
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B		7,40	15,00		111,00
Tubulação interna - lado D		7,40	15,00		111,00
Total =					473,60
120210	Grelha hemisférica PVC flexível 88/100mm.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B			15,00		15,00
Tubulação interna - lado D			15,00		15,00
Total =					30,00
120211	Acoplamento de condutor pluvial em PVC, diâmetro entre 80 e 100mm, para drenagem predial.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B			15,00		15,00
Tubulação interna - lado D			15,00		15,00
Total =					30,00
120211	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.				
Local			Quant		Total (und)
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B			30,00		30,00
Tubulação interna - lado D			30,00		30,00
Total =					60,00
120211	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, série R, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões				
Local		C (m)	Quant		Total (m)
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B		3,00	15,00		45,00
Tubulação interna - lado D		3,00	15,00		45,00
Total =					90,00

120211	Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.				
Local		Quant			Total (und)
Tubulações internas					
Tubulação interna - lado B		15,00			15,00
Tubulação interna - lado D		15,00			15,00
Total =					30,00
'13	PINTURA				
'1301	SOBRE PAREDES E FORROS				
'130101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente				
Local		A (m²)			Total (m²)
Conforme aba "Restauração Fachadas".		2.314,28			2.314,28
Total =					2.314,28
'130102	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente				
Local		A (m²)			Total (m²)
Conforme aba "Restauração Fachadas".		2.314,28			2.314,28
Total =					2.314,28
'130103	Ranhuras horizontais em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, incl. pintura com três demão de tinta látex acrílico premium, incl. uma demão de líquido selador acrílico, ref.: Suvinil, Coral ou Metalatex ou eq.				
Local		Comp (m)			Total (m)
Conforme aba "Restauração Fachadas".		1.540,08			1.540,08
Total =					1.540,08
'14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
'1401	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
'140101	Limpeza geral de obras, ambientes com retirada dos forros.				
Local		Área (m²)			Total (m²)
Áreas com forros a serem limpas.		1.680,00			1.680,00
Total =					1.680,00
'1402	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
'140201	Fornecimento e instalação de brise metálico curvo e móvel termoacústico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido c/poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou eq.				
Local		C (m)	H (m)	Quant.	Total (m²)
Fachada B					
Brise 01		4,27	1,30	2,00	11,10
Brise 02		4,50	1,30	2,00	11,70
Brise 03		4,50	1,30	2,00	11,70
Brise 04		4,30	1,30	2,00	11,18
Brise 05		4,45	1,30	1,00	5,79
Brise 06		4,45	1,30	1,00	5,79
Brise 07		4,30	1,30	2,00	11,18
Brise 08		4,40	1,30	2,00	11,44
Brise 09		4,40	1,30	2,00	11,44
Brise 10		4,40	1,30	2,00	11,44
Brise 11		4,30	1,30	2,00	11,18
Brise 12		4,40	1,30	2,00	11,44
Brise 13		4,60	1,30	2,00	11,96
Brise 14		4,37	1,30	2,00	11,36
Fachada D					
Brise 01		4,27	1,30	2,00	11,10
Brise 02		4,50	1,30	2,00	11,70
Brise 03		4,50	1,30	2,00	11,70
Brise 04		4,30	1,30	2,00	11,18

Brise 05		4,45	1,30	1,00		5,79
Brise 06		4,45	1,30	1,00		5,79
Brise 07		4,30	1,30	2,00		11,18
Brise 08		4,40	1,30	2,00		11,44
Brise 09		4,40	1,30	2,00		11,44
Brise 10		4,40	1,30	2,00		11,44
Brise 11		4,30	1,30	2,00		11,18
Brise 12		4,40	1,30	2,00		11,44
Brise 13		4,60	1,30	2,00		11,96
Brise 14		4,37	1,30	2,00		11,36
Total =						298,00
'140202	Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético					
	Local	Quant				Total (und)
Projeto Fachadas A e B		60,00				60,00
Total =						60,00
1403	PAISAGISMO					
'140301	Plantio de bromélia em covas de 50x50x60cm, exclusive a planta.					
	Local	Quant				Total (und)
Área a ser definida pela fiscalização		15,00				15,00
Total =						15,00
'140302	Plantio de Dracena, em canteiro cava de 50x50x50cm, inclusive terra vegetal, adubo mineral e orgânico e calcário dolomítico, sem fornecimento dos arbustos					
	Local	Quant				Total (und)
Área a ser definida pela fiscalização		20,00				20,00
Total =						20,00

REVESTIMENTOS DE PAREDES

Obs.: As pinturas foram levantadas com base no Projeto Básico da SEDEC - 2016. Para execução deverá ser verificado o Projeto Arquitetônico Executivo e Relatório de Prospecção.

AMBIENTE	Perímetro (m)	Pé Direito (m)	Altura Útil (m)	Desconto de vãos (m²)	TIPO DE REVESTIMENTO (m²)									
					Chapisco	Chapisco - considerando 50% de recuperação	Reboco	Reboco - considerando 50% de recuperação	Tinta acrílica Fosca - Cor P406 - Festival de Teatro ou Eq. - 3 demãos	Tinta acrílica fosca - Cor D175 - Gão de café - Suvinil ou eq. - 3 demãos	Tinta acrílica fosca - Cor A108 - Manteira Fresca - Suvinil ou eq. - 3 demãos	Ranhuras horizontais em baixo relevo, - Cor D175 - Gão de café - Suvinil ou eq. - 3 demãos (m)	Tinta acrílica fosca - Cor A108 - Manteira Fresca - Suvinil ou eq. - 3 demãos METÁLICA	Emassamento com massa Acrílica
TOTAIS					2.314,28	1.157,14	2.314,28	Plan. 1 - Reforma da Cob. e Fach.R01	1.158,68	240,83	914,77	1.540,08	797,98	2.314,28
FACHADAS														
Fachada A - polyline 2º pav	103,54	1,00	1,00	0,00	103,54	51,77	103,54	51,77	-	103,54				-
Fachada A - polyline 1º pav	200,00	1,00	1,00	73,79	126,21	63,11	126,21	63,11	126,21					103,54
Fachada A - Frente colunas externas	0,30	7,00	14,00	0,00	4,20	2,10	4,20	2,10	4,20					126,21
Fachada A - Lados colunas externas	1,60	7,00	14,00	0,00	22,40	11,20	22,40	11,20	-	22,40				4,20
Fachada A - Frente colunas internas	0,30	14,20	28,40	0,00	8,52	4,26	8,52	4,26	8,52					22,40
Fachada A - Lado colunas internas	1,60	14,20	28,40	0,00	45,44	22,72	45,44	22,72	-	45,44				8,52
Fachada A - adornos P1	55,64	2,00	2,00	0,00	111,28	55,64	111,28	55,64	-	111,28				45,44
Fachada A - adornos P2	50,68	1,00	1,00	0,00	50,68	25,34	50,68	25,34	-	50,68				111,28
Fachada A - Ornamentos	0,32	50,67	50,67	0,00	16,21	8,11	16,21	8,11		16,21				50,68
Fachada A - desnível	35,70	0,50	0,50	0,00	17,85	8,93	17,85	8,93		17,85				16,21
Ranhuras (m)	337,56	1,00	1,00	0,00	-	-	-	-			337,56			17,85
					-	-	-	-						-
Fachada C - polyline 2º pav	103,54	1,00	1,00	0,00	103,54	51,77	103,54	51,77	-	103,54				-
Fachada C - polyline 1º pav	200,00	1,00	1,00	73,79	126,21	63,11	126,21	63,11	126,21					103,54
Fachada C - Colunas externas	1,60	14,00	14,00	0,00	22,40	11,20	22,40	11,20	-	22,40				126,21
Fachada C - Colunas internas	1,60	14,20	14,20	0,00	22,72	11,36	22,72	11,36	-	22,72				22,40
Fachada C - adornos P3	55,64	1,00	2,00	0,00	111,28	55,64	111,28	55,64	-	111,28				22,72
Fachada C - adornos P4	50,68	1,00	1,00	0,00	50,68	25,34	50,68	25,34	-	50,68				111,28
Fachada C - desnível	35,70	0,50	0,50	0,00	17,85	8,93	17,85	8,93	-	17,85				50,68
Ornamentos	0,32	50,67	50,67	0,00	16,21	8,11	16,21	8,11	-	16,21				17,85
Ranhuras (m)	527,40	1,00	1,00	0,00	-	-	-	-			527,40			16,21
					-	-	-	-						-
Fachada B	70,63	6,50	6,50	51,20	407,90	203,95	407,90	203,95	407,90					407,90
Fachada B - desnível	70,63	0,50	0,50	0,00	35,32	17,66	35,32	17,66	35,32					35,32
Fachada B - Colunas	1,60	6,50	97,50	0,00	156,00	78,00	156,00	78,00		156,00				156,00
Fachada B - tubos	0,47	8,00	104,00	0,00	48,88	24,44	48,88	24,44		48,88				48,88
Fachada B - ornamentos	0,32	52,74	52,74	0,00	16,88	8,44	16,88	8,44		16,88				16,88
					-	-	-	-						-
Ranhuras (m)	337,56	1,00	1,00	0,00	-	-	-	-			337,56			-
Fachada D	70,63	6,50	6,50	44,08	415,02	207,51	415,02	207,51	415,02					415,02
Fachada D - desnível	70,63	0,50	0,50	0,00	35,32	17,66	35,32	17,66	35,32					35,32
Fachada D - Colunas	1,60	6,50	97,50	0,00	156,00	78,00	156,00	78,00		156,00				156,00
Fachada D - tubos	0,47	8,00	104,00	0,00	48,88	24,44	48,88	24,44		48,88				48,88
Fachada D - ornamentos	0,32	52,74	52,74	0,00	16,88	8,44	16,88	8,44		16,88				16,88
Ranhuras (m)	337,56	1,00	1,00	0,00	-	-	-	-			337,56			-
					-	-	-	-						-

[illegible]

ANEXO C.

TABELAS REFERENCIAIS E PESQUISAS DE MERCADO. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
		2024	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 30,43
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 6,13
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,37
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 11,46
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,46
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 14,11
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,99
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 4,24
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 4,15
PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 7,04
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	R\$ 3,57
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,38
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 3,39
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 6,29

PROJETOS DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS (inclusive ginásios)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 26,29
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 5,29
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,37
PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSANITARIO	M2	R\$ 6,19
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 1,38
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 11,31
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,29
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 1,88
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 1,88
PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 5,69
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	R\$ 1,88
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,38
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 5,43

PROJETO DE QUADRAS ESPORTIVAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 22,28
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 4,58
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 9,18
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 10,38
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,14
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 4,58

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
		2024	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 30,43
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 6,13
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,37
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 11,46
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,46
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 12,40
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,70
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 4,00
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 3,15
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 6,19
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,71
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 4,99
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 3,06
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 6,29

PROJETO DE EDIFÍCIOS MILITARES (exclusive penitenciárias)		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 30,43
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 5,86
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 17,87
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 11,46
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,46
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 12,40
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,64
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 4,00
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 3,15
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 6,19
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,71
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 4,99
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 3,06
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 6,29

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
		2024	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 44,30
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 9,11
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,53
PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 13,69
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,99
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 21,26
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 4,24
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 5,61
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 5,61
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 10,54
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	R\$ 5,61
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 3,92
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 9,85
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 6,47
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA	M2	R\$ 1,38
PROJETO DE GASES MEDICINAIS	M2	R\$ 1,02
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 8,14

PROJETO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 30,43
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 6,04
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,53
PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 11,46
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,64
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 12,40
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,64
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 4,00
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 3,15
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 6,19
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,71
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 4,99
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 3,06
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 6,29

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
		2024	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS DE EDIFÍCIOS DE PENITENCIÁRIAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 34,34
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 6,96
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 18,44
PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 15,31
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 12,67
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 2,70
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 19,13
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 2,64
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 5,10
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 5,10
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 9,61
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	R\$ 5,96
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 1,71
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 5,69
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE AUTOMAÇÃO INCLUINDO CONTROLE DE ACESSO E INTRUSÃO PERIMETRAL	M2	R\$ 4,43
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 7,23

PROJETO DE RESTAURO DE EDIFÍCIO HISTÓRICO OU DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 60,53
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 11,65
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M2	R\$ 36,80
PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	M2	R\$ 30,43
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 22,80
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M2	R\$ 4,75
PROJETO REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 24,75
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M2	R\$ 5,10
PROJETO TELEFÔNICO	M2	R\$ 7,92
PROJETO DE LÓGICA	M2	R\$ 6,13
PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M2	R\$ 12,31
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO	M2	R\$ 6,13
PROJETO DE SONORIZAÇÃO	M2	R\$ 3,33
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M2	R\$ 9,61
PROJETO DE ALARME E CFTV	M2	R\$ 4,99
PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M2	R\$ 6,13
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CALCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M2	R\$ 12,40

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES	Edição	Revisão
	2024	R0

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS

PROJETOS DIVERSOS

IMPLEMENTOS(S) EXTERNOS E PAISAGISMO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO ELÉTRICO	M2	R\$ 3,66
LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)	M2	R\$ 2,64
PROJETO DE TELECOMUNICAÇÕES	M2	R\$ 1,09
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 2,70
LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS (PARA IMPLEMENTOS EXTERNOS)	M2	R\$ 1,88
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	M2	R\$ 2,80
PROJETO DE DRENAGEM	M2	R\$ 3,15
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M2	R\$ 1,09
PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)	M2	R\$ 4,87
PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)	M2	R\$ 3,06

COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
PROJETO DE SINALIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO)	M2	R\$ 4,75

MAQUETE ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO UNITÁRIO (R\$/M²)
MAQUETE ELETRONICA – (Imagem 3D)	M2	R\$ 4,87

OBSERVAÇÕES:

*As diretrizes para elaboração de orçamento encontram-se disponíveis no site der.es.gov.br, em "FAÇA CERTO".



DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Custo horário de equipamentos - sintético

Valores expressos em Reais (R\$)

Data base: Janeiro/2024

Tabela de preços : 268 - Tabela Referencial de Preços Janeiro de 2024 sem Desoneração

Cód. Padrão	Descrição do equipamento	CT	Potência	Combustível	Hora prod.	Hora improd.
30041	Acabadora de asfalto AF 5000, esteira, CIBER ou equivalente		54	ÓLEO DIESEL	397,86	198,68
30047	Acabadora de superfície de concreto, rotativa PT 36" B c/ motor de 9 hp, Petrotec ou equivalente	M	9	ÓLEO DIESEL	13,09	1,32
30140	Aplicador de material termoplástico por extrusão, marca de referência Elgimaq ou equivalente		4	ÓLEO DIESEL	159,24	129,75
101529	Automóvel - VW Gol (flex), 1.6 Total Flex 4 P ou equivalente		60	GASOLINA	45,77	39,11
30102	Automóvel Utilitário - GM/S 10 cabine dupla, ou equivalente	M	99	GASOLINA	255,57	55,24
30101	Automóvel Utilitário - VW/ Kombi (flex)		52	GASOLINA	164,10	52,48
30134	Barco de alumínio compr. 4,20 metros motor 15HP		15	GASOLINA	42,64	25,76
30078	Bate-estaca (martelo 2.500 kg)	M	90	ÓLEO DIESEL	247,69	97,33
30070	Betoneira 600 l com carregador (elétrica)		5	ENERGIA	35,46	29,57
30081	Bomba d'água 3,0 CV		4	ENERGIA	19,62	16,87
30072	Bomba de concreto BSF 1406 D (diesel) 60m3/h		100	ÓLEO DIESEL	244,55	80,73
30088	Bomba hidráulica tipo MT 200		27	ÓLEO DIESEL	91,55	49,52
30113	Bomba triplex MT-100, motor diesel de 12CV, 122 l/min, 250rpm, Maquessonda ou equivalente	M	12	ÓLEO DIESEL	45,18	25,14
101461	Calandra para chapas de aço até 25mm - 22KW	L	22	ENERGIA	134,92	85,41
30002	Caminhão basculante L 2324/41 PBT=22,0t (TRUCK 15,0t)	M	184	ÓLEO DIESEL	369,39	107,83
30131	Caminhão basculante L 2324/51 PBT - 22,0 t	M	200	ÓLEO DIESEL	231,17	137,37
30000	Caminhão basculante 1315C PBT=12,9t (TOCO 8,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	294,51	87,27
30001	Caminhão basculante 1518/48C PBT=19,0t (TRUCK 12,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	332,12	107,18
30005	Caminhão carroceria L 1319 PBT=13,9t (TOCO 8,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	276,83	80,76
30006	Caminhão carroceria 1518/48 PBT=19,0t (TRUCK 15,0t)	M	150	ÓLEO DIESEL	309,50	99,15
30004	Caminhão carroceria 815/37 PBT=8,3t (TOCO 4,0t)	M	143	ÓLEO DIESEL	260,85	75,94
30010	Caminhao para hidrossemeadura L 1319 - (6.000 L)	M	180	ÓLEO DIESEL	397,26	133,65
30007	Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9t (6.000L)	M	150	ÓLEO DIESEL	284,28	84,95
30023	Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 924H (1,9 m3) (cab + ar) ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	363,18	123,77
30024	Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 950H (3,10 m3) (cab + ar) ou equivalente	M	170	ÓLEO DIESEL	570,28	228,35
30008	Carreta com prancha 2040 45,0 t	M	360	ÓLEO DIESEL	587,36	125,21
30076	Carrinho de mão		0	ENERGIA	0,32	0,22
30075	Compactador manual LF-100 gasol marca de referência Honda asfal 500mm ou equivalente		6	GASOLINA	19,95	17,80
30059	Compressor de ar XA 187/400 PCM, ATLAS ou equivalente		119	ÓLEO DIESEL	185,10	34,85
30060	Compressor de ar XA 360/763 pcm (ATLAS) ou equivalente		180	ÓLEO DIESEL	284,87	51,27
30116	Conjunto acoplado para manômetro para bomba injetora manual Putzmeister ou equivalente	M	12	ENERGIA	24,59	16,67
30117	Conjunto de manômetro O-100 bar, para bomba injetora manual Putzmeister ou similar.	M	10	ENERGIA	23,26	16,66
30080	Conjunto moto bomba diam. 4"		8	ÓLEO DIESEL	26,92	17,26
30145	Conjunto móvel de britagem (produção de 80 a 100m3/h)	M	90	ENERGIA	1.330,36	800,55
30092	Demarcador de faixas a gasolina referência Elgimaq EGM CAF 800 L ou equivalente		46	GASOLINA	229,07	112,90
30053	Distribuidor de agregado DA 3660 D, CMV ou equivalente	M	0	ÓLEO DIESEL	11,72	8,54
30009	Equipamento espargidor de asfalto 1315C DA-6C 6.500L (CONSMAQ) ou equivalente	M	150	ÓLEO DIESEL	261,50	79,96
30012	Equipamento lama asfáltica LA-6, CONSMAQ ou equivalente, montado em caminhão	M	185	ÓLEO DIESEL	501,71	192,65
30109	Equipamento Vácuo SEWER JET e combinado de jato d'água à alta pressão ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	308,00	119,53
30044	Escavadeira EC 240 VOLVO ou equivalente	M	168	ÓLEO DIESEL	361,37	96,23
30025	Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente		106	ÓLEO DIESEL	341,84	140,14
30098	Esmerilhadeira Angular 7" marca de referência BOSCH - 1755 ou equivalente		2	ENERGIA	33,87	32,48
30042	Fresadora de pav. asfalt. W 1000 ou equivalente		105	ÓLEO DIESEL	913,37	407,98
30096	Furadeira elétrica de bancada		1	ENERGIA	0,88	0,16
30094	Furadeira elétrica de impacto BOSCH 1184 ou equivalente		1	ENERGIA	26,48	25,77
30054	Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente		0	ÓLEO DIESEL	24,48	22,16
30129	Grupo Gerador - 25,0 / 18,0 kVA (20kW) ou equivalente	M	20	ÓLEO DIESEL	59,41	30,00

Tabela de preços : 268 - Tabela Referencial de Preços Janeiro de 2024 sem Desoneração

Cód. Padrão	Descrição do equipamento	CT	Potência	Combustível	Hora prod.	Hora improd.
30069	Grupo gerador GEHM 200/187 kva (HEIMER) ou equivalente	M	200	ÓLEO DIESEL	299,56	33,18
30144	Grupo Gerador Stemac ou equivalente, montado em contêiner , 500 KVa		500	ÓLEO DIESEL	573,82	30,94
30068	Grupo gerador 114/109 kva (STEMAC) ou equivalente	M	114	ÓLEO DIESEL	180,39	27,99
30093	Grupo gerador 2,5 a 3,0 kva a gasolina		3	GASOLINA	22,10	16,95
30067	Grupo gerador 40/35 kva (STEMAC) ou equivalente	M	40	ÓLEO DIESEL	81,91	26,00
30097	Guilhotina para corte em chapa de aço até 2mm		3	ENERGIA	50,85	42,61
30028	Guindaste de esteira para 40.0t (KOEHRING BANTAM) ou equivalente	M	151	ÓLEO DIESEL	757,77	376,22
30111	Guindaste 97 T (PBT) sobre esteira com lança de 15m	M	560	ÓLEO DIESEL	1.148,07	360,00
30130	Guindauto 6t, Madal-Palfinger ou equivalente	M	0	ÓLEO DIESEL	33,82	31,50
30115	Macaco Freyssinet modelo K101 ou similar, 7 cordoalhas de 1/2" ou equivalente	M	30	ÓLEO DIESEL	68,44	23,18
30089	Macaco hidráulico p/ protensao (12 cordoalhas)		5	ÓLEO DIESEL	83,56	72,41
30074	Máquina de cortar ferro		4	ENERGIA	23,18	20,54
30147	Máquina de hidrojateamento		40	ENERGIA	57,78	22,67
30091	Máquina de jateamento de areia		0	ÓLEO DIESEL	21,89	19,62
30082	Máquina de solda 425 A, pot=33A		33	ENERGIA	54,35	32,64
30090	Máquina injetora de nata de cimento		3	ENERGIA	29,13	22,60
30146	Máquina para fio diamantado, Guidoni, modelo TSY, 15 cv/11kw, ou equivalente		15	ENERGIA	108,78	10,10
30061	Martetele man. e mec. RH 658 110 pcm/24kg (ATLAS) ou equivalente		0	ÓLEO DIESEL	25,71	23,65
30021	Moto Escavo carregador ref. Caterpillar modelo 621G ou equivalente		335	ÓLEO DIESEL	1.437,60	549,91
30085	Moto serra 15" (gas.)	M	7	GASOLINA	32,45	20,62
30022	Motoniveladora Caterpillar modelo 120K (cab + ar + ríper) ou equivalente	M	140	ÓLEO DIESEL	408,94	135,61
30046	Multi distribuidor de agregados referência MDR 9 Romanelli ou equivalente		268	ÓLEO DIESEL	312,17	49,32
30099	Perfuratriz de 22,4 kg de peso para uso subterrâneo		10	ÓLEO DIESEL	15,09	1,97
30133	Perfuratriz Mach 16 montada em esteira auto propulsora, incl. conj. de haste ou equivalente		67	ÓLEO DIESEL	466,78	220,58
30045	Recicladora ref. Caterpillar modelo RM500 ou equivalente		297	ÓLEO DIESEL	1.400,36	575,17
30029	Retroescavadeira MF 86 TM (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	M	76	ÓLEO DIESEL	188,51	74,07
30055	Roçadeira deslocavel adaptavel ao trator agrícola		0	ÓLEO DIESEL	17,56	17,23
30142	Roçadeira mecânica costal, Stihl - F 220 ou equivalente		5	ÓLEO DIESEL	5,79	0,24
30032	Rolo AP de pneus AP-26 (8,9t) (MULLER) ou equivalente	M	127	ÓLEO DIESEL	320,12	115,23
30038	Rolo AP liso de aço CA 2505 STD Dynapac ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	327,79	107,75
30034	Rolo AP liso de aço RT-82H (6,5t) (MULLER) ou equivalente		58	ÓLEO DIESEL	196,92	91,68
30035	Rolo AP liso de aço TH-10 (6,3t) (TEMA TERRA) ou equivalente		44	ÓLEO DIESEL	183,47	93,63
30037	Rolo AP vib. liso de aço CA-15 STD (DYNAPAC) ou equivalente	M	76	ÓLEO DIESEL	207,84	82,94
30036	Rolo AP vib. liso de aço VAP-70 L (MULLER) ou equivalente	M	127	ÓLEO DIESEL	326,42	115,35
30040	Rolo AP vib. patas 100 mm CA-25P (DYNAPAC) ou equivalente	M	145	ÓLEO DIESEL	339,58	113,19
30039	Rolo AP vib. patas 128 mm CA-15P (DYNAPAC) ou equivalente	M	76	ÓLEO DIESEL	240,07	93,84
30033	Rolo compactador de pneus CP 224, Dynapac ou equivalente		145	ÓLEO DIESEL	350,24	120,74
30095	Serra circular manual		4	ENERGIA	2,80	0,14
30073	Serra circular (WEG) ou equivalente	M	5	ENERGIA	24,50	21,03
30128	Serra de juntas para concreto, Clipper, mod. C-844 ou equivalente	M	6	ENERGIA	31,25	26,41
30114	Sonda rotativa Mach 850, com motor a diesel de 30HP, Maquesonda ou equivalente	M	30	ÓLEO DIESEL	150,71	90,49
30086	Sonda rotativa tipo Mach 700 ou equivalente		48	ÓLEO DIESEL	187,07	91,46
30138	Talha de 4 toneladas, elétrica ref. Tirfor ou equivalente,	M	5	ENERGIA	6,58	1,78
30084	Tanque estacionário 20.000 L		0	ENERGIA	10,65	7,61
30136	Tanque estacionário 30.000 L		0	ENERGIA	12,50	8,94
30135	Tanque pre-aquecedor 30.000L (s/óleo)		0	ÓLEO DIESEL	58,05	41,49
30030	Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	M	110	ÓLEO DIESEL	197,74	51,38



Valores expressos em Reais (R\$)

Data base: Janeiro/2024

Tabela de preços : 268 - Tabela Referencial de Preços Janeiro de 2024 sem Desoneração

Cód. Padrão	Descrição do equipamento	CT	Potência	Combustível	Hora prod.	Hora improd.
30020	Trator de esteiras c/ placa emp. D-8R (CAT) ou equivalente		300	ÓLEO DIESEL	1.155,54	412,82
30015	Trator de esteiras ref. Caterpillar cm lâmina modelo D5K ou equivalente	M	105	ÓLEO DIESEL	427,08	173,70
30016	Trator de esteiras ref. Caterpillar cm lâmina modelo D6N ou equivalente	M	155	ÓLEO DIESEL	533,52	193,58
30017	Trator de esteiras ref. Caterpillar cm lâmina modelo D6T ou equivalente	M	140	ÓLEO DIESEL	519,99	200,31
30018	Trator de esteiras ref. Caterpillar com lâmina modelo D8T, sem ríper ou equivalente		300	ÓLEO DIESEL	1.155,54	412,82
30019	Trator de esteiras ref. Caterpillar com lâmina e ripper modelo D8T ou equivalente		300	ÓLEO DIESEL	1.164,74	417,77
30063	Usina de asfalto UA-2 60/80 t/h - CBUQ (CIBER) ou equivalente		195	ENERGIA	765,26	512,07
30065	Usina de asfalto 33-E 40/60 t/h - PMF (ALMEIDA) ou equivalente	M	15	ÓLEO DIESEL	208,83	181,81
30066	Usina de solos USC-2 dos. triplo 100/200t (CIBER) ou equivalente	M	110	ÓLEO DIESEL	503,63	299,15
30051	Vassoura mecânica VM-2440 (CMV) ou equivalente	M	0	ÓLEO DIESEL	14,59	9,14
30071	Vibrador de imersao AA67 c/ mangote, marca de referência ATLAS COPCO ou equivalente		4	ENERGIA	20,31	17,40

Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias

Mês de referência: agosto de 2024

Descrição dos índices		01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	Variação no mês	Acumulado no ano	Variação nos últimos 12 meses
Terraplenagem	dez/2000 = 100	480,943	483,105	481,995	483,417	483,549	486,712	490,165	490,992					0,169	1,350	4,998
Pavimentação	dez/2000 = 100	561,021	562,597	563,503	567,092	570,769	572,847	574,257	576,816					0,446	3,059	4,964
Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	dez/2000 = 100	418,463	417,714	417,740	419,113	419,189	419,900	422,295	421,817					-0,113	0,835	2,646
Drenagem	dez/2000 = 100	461,999	462,516	462,854	463,390	463,273	465,511	468,118	468,695					0,123	1,755	2,997
Sinalização Horizontal	dez/2000 = 100	449,558	450,770	449,677	450,438	449,283	449,348	452,868	452,691					-0,039	0,025	1,623
Sinalização Vertical	mai/2005 = 100	262,501	262,720	262,386	262,444	262,939	263,186	264,797	264,869					0,027	0,910	0,757
Serviços com Aço para Obras de Arte Especiais	dez/2022 = 100	96,812	97,105	96,833	96,486	96,136	96,449	97,388	98,084					0,714	1,321	0,908
Obras de Arte Especiais sem Aço	dez/2000 = 100	470,348	470,416	470,724	471,797	471,476	473,715	476,590	476,996					0,085	1,399	2,855
Superestrutura de Passarelas Metálicas	jul/2021 = 100	116,072	116,058	116,195	114,305	113,613	114,095	114,827	115,898					0,932	1,134	1,105
Obras Complementares e Meio Ambiente	dez/2016 = 100	159,693	160,249	159,627	159,685	159,730	160,529	161,478	161,690					0,131	0,893	2,594
Conservação Rodoviária	dez/2000 = 100	428,067	429,318	429,968	431,285	432,657	436,668	439,323	439,562					0,054	3,103	5,216
Cimento Asfáltico Petróleo - CAP	dez/2000 = 100	907,836	906,289	925,601	954,063	952,118	956,976	984,171	1.052,513					6,944	9,834	15,809
Emulsão Asfáltica	dez/2000 = 100	827,793	827,538	839,792	862,322	861,707	868,093	891,842	942,266					5,654	8,777	13,420
Emulsão Asfáltica Modificada	dez/2018 = 100	142,075	142,308	143,964	147,950	148,404	150,313	153,790	160,899					4,622	9,500	12,818
Emulsão Asfáltica de Imprimação	dez/2018 = 100	141,119	140,922	142,165	143,571	142,190	143,651	147,045	153,108					4,123	4,493	9,477
Asfalto Diluído de Petróleo - ADP	dez/2000 = 100	892,861	881,240	887,907	899,539	911,498	919,387	934,342	1.002,236					7,266	8,501	20,311
Asfalto Modificado por Polímero	dez/2018 = 100	134,214	134,146	136,206	139,592	140,004	141,259	145,004	153,973					6,185	9,764	13,586
Asfalto Borracha	dez/2018 = 100	141,914	141,793	144,034	147,783	147,639	148,529	152,630	162,520					6,479	9,310	12,556
Mobilização e Desmobilização	dez/2016 = 100	171,365	171,650	169,619	169,414	169,741	170,075	172,932	172,983					0,030	-0,443	7,002
Administração Local	dez/2016 = 100	145,655	146,210	146,341	146,904	147,124	148,389	149,688	150,017					0,220	3,254	5,411
Consultoria, Supervisão e Projeto	dez/2000 = 100	290,267	288,772	289,857	289,583	290,572	293,836	295,845	297,481					0,553	2,513	2,722
Índice Nacional de Custo da Construção	ago/1994 = 100	1.091,250	1.092,685	1.095,738	1.101,389	1.110,887	1.118,827	1.126,916	1.134,775					0,697	4,269	5,226
IGP - DI	ago/1994 = 100	1.102,571	1.098,095	1.094,763	1.102,660	1.112,260	1.117,787	1.127,101	1.128,408					0,116	2,068	4,232

Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) - Fundação Getúlio Vargas.

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.

Referência	Descrição do Insumo	Unidade	Custo (R\$)
E.06.000.042847	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado diâmetro de 3/8", ref. TEL 5238 ou equivalente	UN	2,97
E.06.000.065041	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 10.000 litros	CJ	19.633,33
E.06.000.065042	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 5.000 litros	CJ	10.482,84
E.06.000.065056	Reservatório metálico cilíndrico horizontal, capacidade de 3.000 litros	CJ	5.604,19
E.07.000.020121	Trilho em alumínio simples	M	6,07
E.07.000.020122	Perfil retangular em alumínio de 50x25x2mm	M	34,93
E.07.000.020127	Perfil em alumínio anodizado natural, perfil qualquer	KG	38,87
E.07.000.026650	Cantoneira em alumínio antiderrapante, dimensões 50 x 30 mm; referência comercial Artesana ou equivalente	M	37,10
E.07.000.026661	Chapa lisa em alumínio 2000 x 1000 x 3 mm (16,20 kg/pc)	KG	39,99
E.07.000.026667	Cantoneira sextavada em alumínio para placa cerâmica, acabamento natural; ref. Canto metal A3 ou equivalente	M	5,91
E.07.000.027632	Gradil em alumínio natural com portão central de 2 folhas de 80cm cada - sob medida	M2	685,33
E.07.000.033503	Cantoneira em alumínio "Y" para massa, espessura de 1,5mm, ref. R-78 da Pin-Can, M-1 da Canto Metal ou equivalente	M	6,75
E.07.000.090592	Cinta de alumínio, diâmetro de 1/2"	M	0,92
E.07.000.093837	Fita porosa de 25mm x 25 m	UN	27,17
E.08.000.021080	Perfil em alumínio anodizado tipo U, abas iguais, de 9,53x9,53x1,58mm	M	4,99
E.08.000.023605	Forro modular metálico em aluzink, placas de 625x625mm, Tile Tegular perfurado - instalado	M2	386,75
E.08.000.025044	Brise metálico curvo e móvel termoacustico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido com poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou equivalente - instalado	M2	1.053,35
E.08.000.025053	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada; ref. AS288 Retrátil da Refax, SM A300 da Sul Metais ou equivalente - instalado	M2	632,01
E.08.000.026210	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	M2	158,60
E.08.000.026211	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm, acabamento em polieter (interno)	M2	81,22
E.08.000.030901	Barra de proteção para lavatório tipo U, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio com pintura de epóxi, medidas: 63x51cm ou 54x40cm	UN	368,55
E.08.000.090569	Folha em alumínio corrugado 015 revestido em papel kraft	M	19,99
E.09.000.045602	Caixa de derivação, embutida ou externa, de 2x30x60mm, para rodapé duplo	UN	41,72
E.09.000.090147	Parafuso com arruela em aço galvanizado, para flange S16/80	UN	6,40
E.09.000.090150	Parafuso com porca e arruela em aço galvanizado S20/90	UN	16,35
E.10.000.020343	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2"	M2	12,09
E.10.000.027017	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga zinco/alumínio, malha hexagonal torção dupla 8x10cm, fio diâmetro 2,7mm, altura de 0,5m, independente do formato, conforme NBR 8964, ref. Maccaferri, Comep, Diprotec ou equivalente	M3	493,76
E.10.000.027018	Gabião tipo caixa em tela metálica, revestido com galvanização com liga zinco/alumínio, malha hexagonal torção dupla 8x10cm, fio diâmetro 2,7mm, altura de 1,0m, independente do formato, conforme NBR 8964; ref. Maccaferri, Comep, Diprotec ou equivalente	M3	341,09
E.10.000.027511	Tela de aço galvanizado, fio 10 BWG, malha 2" tipo alambrado	M2	60,73
E.10.000.027518	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2" tipo alambrado	M2	40,42
E.10.000.027521	Tela em arame galvanizado, malha 2", fio 22BWG, tipo galinheiro	M2	7,02
E.10.000.027526	Tela ondulada de arame galvanizado, fio 10 BWG, malha 1" artística	M2	97,98
E.10.000.027529	Tela de alambrado em arame galvanizado, fio 16 BWG, malha 1"	M2	36,87
E.10.000.049565	Cordoalha para estai de aço galvanizado 7 fios, diâmetro 3/8" tipo SM, galvanização eletrolítica	M	10,91
E.10.000.049575	Esticador para cabo de aço 5/16" (8 mm) com terminal gancho-olhal	UN	23,53
E.10.000.090472	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 5/16" (7,94mm)	M	10,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Comunicação Social do ES – SECOM
Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.



MAPA DE COTAÇÃO

ORÇAMENTO:		1491801		REFORMA DA COBERTURA E FACHADA E CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.								DATA: 14/10/2024		NÚMERO: 001/2024	
PLANILHA:															
ITEM	CÓD. INSUMO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	FORNECEDORES COTADOS						LIMITE MÉDIA (R\$) VALOR UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO (R\$) VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
1					FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	FORNECEDOR 4	FORNECEDOR 5	FORNECEDOR 6					
	067508	GRELHA HEMISFERICA PVC FLEXIVEL 88/100MM	UND.	1,00	29,53	29,97	30,27	31,80	33,90	34,05	36,32	31,59	31,59		
													31,59		
FORNECEDORES															
Fornecedor	Empresa	Contato	Telefone		E-mail	Data de Cotação	Observações								
1	Lojas Solar	Internet			https://www.lojasolar.com.br/grelha-hemisferica-flexivel-aquapluv-88x100mm-	14/10/2024	Internet								
2	NH Materiais de Construção	Internet			https://www.nhmaterials.com.br/aquapluv-grelha-hemisferica-flexivel-tigre	14/10/2024	Internet								
3	Allbanho	Internet			https://www.allbanho.com.br/complementares/ralos-e-grelhas/grelha-flexivel-hemisferica-para-	14/10/2024	Internet								
4	Rezende	Internet			https://www.rezendeconstrucao.com.br/grelha-hemisferica-flexivel-88x100mm-tigre-01245	14/10/2024	Internet								
5	Amazon	Internet			https://www.amazon.com.br/Grelha-Hemisf%C3%A9rica-Flex%C3%ADvel-DN-88-	14/10/2024	Internet								
6	Obra & lar	Internet			https://www.obraelar.com.br/produto/grelha-aquapluv-tigre-	14/10/2024	Internet								
7	TCPO WEB; Labor; SINAPI; Orse Sergipe e CDHU.	Aplicativos e sites			Tabelas Referenciais e internet	14/10/2024	Não foram encontradas cotações para este mês de referência.								



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços

Fornecedores

Insumos

Especificações

Serviços

Downloads

Contato

Pesquisa de Insumos

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Custo Unit.
11916/ORSE	*Tricloroetano P.A.	l	249,97
12464/ORSE	Clorador dosador de cloro de pastilhas automático	un	250,97
00615/ORSE	Cloro líquido para limpeza e desinfecção	l	6,50
11986/ORSE	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemfibra ou similar	un	1.641,59
04520/ORSE	Planta - Clorófito	muda	1,62
03108/ORSE	Tricloroetano P.A. ou Sumaclean WB ou similar	l	32,12
Total de Insumos 6 - Página 1 de 1			

Copyright 2004 cehop.se.gov.br

Este site é melhor visualizado com 800 x 600 pixels e com IE5 ou superior

Créditos

Menu

Data Base:

Todas

Base:

LABOR - L

Status Data Base:

-

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr Lal
MA	LABOR	Agosto/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,26	0,
MA	LABOR	Julho/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,26	0,
MA	LABOR	Junho/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,26	0,
MA	LABOR	Maiο/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,26	0,
MA	LABOR	Abril/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,26	0,
MA	LABOR	Março/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Janeiro/2024	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Dezembro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Novembro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Outubro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,08	0,
MA	LABOR	Setembro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Agosto/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Julho/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Junho/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Maiο/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Abril/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	4,55	0,
MA	LABOR	Março/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,46	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,46	0,
MA	LABOR	Janeiro/2023	C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	5,46	0,

Menu

Data Base:

Todas

Base:

LABOR - L

Status Data Base:

-

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr Lal
MA	LABOR	Julho/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Junho/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Maio/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	43,01	0,
MA	LABOR	Abril/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	43,01	0,
MA	LABOR	Março/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	43,01	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	43,01	0,
MA	LABOR	Janeiro/2024	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	43,01	0,
MA	LABOR	Dezembro/2023	B	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Novembro/2023	C	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	29,78	0,
MA	LABOR	Outubro/2023	C	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	29,78	0,

010203040506

Evolução do Preço

Busca geral: vidro laminado 10



TCPO PINI



TCPO (com codificação PINI)

Serviços

Insumos

Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [vidro laminado 10] (14 itens) - Página 1 de 1

Composição

Memorial Descritivo

Código: 3R 09 60 00 00 00 00 30 07 - SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: m² - 27.104.000160.SER
Descrição: Vidro cristal laminado # 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene

Região de preços:

Leis sociais (taxa padrão):

Data preços:

Vitória



Digitada pelo usuário

2024/08

Exportar para Excel

Restaurar Preços

Quantidade

Taxas

Valores totais (R\$)

1 m²

LS: 157,27 % BDI: 31,01 %

Sem taxas: 962,33
Com taxas: 1.260,75

LS: 0,00
BDI: 298,42

☐ Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
2C 05 04 02 31 03	Vidro incolor laminado # 10 mm	m ²	MAT	1	934,50	934,50	1
2N 36 16 25 12 60	Instalação de vidro incolor laminado # 10 mm com gaxetas, mão de obra para execução	un	MOE	1	27,83	27,83	1
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	0,00	

					Total outros itens, sem taxas (R\$):	962,33	
					Total geral, sem taxas (R\$):	962,33	

Voltar para: resultado da busca por [vidro laminado 10] (14 itens) - Página 1 de 1

Busca geral: pichações e atos de vandalismo de monumentos histó



TCPO PINI



TCPO (com codificação PINI)

Services

Inputs

Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [pichações e atos de vandalismo de monumentos histó] (2 itens) - Página 1 de 1

Composição

Ajuste de Coeficiente

Código: SE 35.05.0800 (B)/SCO - SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: h
Descrição: Servicos de elaboracao de vistorias, laudos tecnicos, quantitativos e relatorio fotografico, relativo a pichacoes e atos de vandalismo de monumentos historicos.

Região de preços:

Leis sociais (taxa padrão):

Data preços:

SCO - Rio de Janeiro

Digitada pelo usuário

2024/05

Exportar para Excel

Restaurar Preços

Quantidade

Taxas

Valores totais (R\$)

1

h

LS:

157,27

%

BDI:

33,25

%

Sem taxas: 100,37

LS: 81,98

Com taxas: 242,99

BDI: 60,63

Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
AD 15.15.0050 (C)/SCO	Caminhoneta de servico, com cabine e cacamba, com motor bicomcombustivel, cabine simples, com ar condicionado e direcao hidraulica, capacidade de carga minima de 650Kg, tracao 4 x 2, com motorista e material de operacao. Custo horario improdutivo (motor funcionando).	h	SER	0,7	72,47	50,73	0,7
AD 15.15.0150 (B)/SCO	Caminhoneta de servico, com cabine e cacamba, com motor bicomcombustivel, cabine simples, com ar condicionado e direcao hidraulica, capacidade de carga	h	SER	0,3	12,86	3,86	0,3

		minima de 650Kg, tracao 4 x 2, com motorista, material de operacao e material de manutencao. Custo horario produtivo.						
	MAT052800/SCO	Encadernacao ate 100 folhas	un	MAT	0,025	7,00	0,18	0,025
	MAT090400/SCO	Midia DVD-R	un	MAT	0,5555	1,13	0,63	0,5555
	MOD001900/SCO	Museologo Restaurador para 40 horas semanais	h	MOD	1	36,22	36,22	1
	MOI000050/SCO	Ajudante	h	MOD	1	8,75	8,75	1
						Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	52,13	
						Total outros itens, sem taxas (R\$):	48,24	
						Total geral, sem taxas (R\$):	100,37	

Voltar para: resultado da busca por [pichações e atos de vandalismo de monumentos histó] (2 itens) - Página 1 de 1

Busca geral: XTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANALISE DE TESTEMUNI



TCPO PINI

Voltar para: resultado da busca por [XTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANALISE DE TESTEMUNHO D] (2 itens) - Página 1 de 1

Região do preço

SUDECAPCH - Minas Gerais

Descrição	Un	Tipo	Data Preço	Preço (R\$)
EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANALISE DE TESTEMUNHO D=3" EM ESTRUTURA DE CONCRETO (NBR 7680-1:2015)	un	SERVIÇO	2024/01	600,00

TCPO (com codificação PINI)

- Serviços
- Insumos
- Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [XTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANALISE DE TESTEMUNHO D] (2 itens) - Página 1 de 1

Menu

Data Base:

Base:

Status Data Base:

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr Lal
MA	LABOR	Junho/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	321,63	0,
MA	LABOR	Maio/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	321,63	0,
MA	LABOR	Abril/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	321,63	0,
MA	LABOR	Março/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	0,00	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	0,00	0,
MA	LABOR	Janeiro/2024	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	0,00	0,
MA	LABOR	Dezembro/2023	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	0,00	0,
MA	LABOR	Novembro/2023	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	343,54	0,
MA	LABOR	Outubro/2023	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	343,54	0,

◀

010203040506070809

Evolução do Preço

Data-Base	Preço Prod. Labor (A)	% Evolução Preço Labor (A)	Preço Prod. Órgão (B)	% Evolução Preço Órgão (B)	Preço Improd. Labor	Preço Improd. Órgão	Tipo do Preço
Junho/2024	321,63	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Maio/2024	321,63	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Abril/2024	321,63	-	0,00	-	0,00	0,00	C

Menu

Data Base:

Todas

Base:

LABOR - L

Status Data Base:

-

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr. Lal
MO	LABOR	Agosto/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Julho/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Junho/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Maiο/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Abril/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Março/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Fevereiro/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Janeiro/2024	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Dezembro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Novembro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Outubro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Setembro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Agosto/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Julho/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Junho/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Maiο/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Abril/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Março/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Fevereiro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,
MO	LABOR	Janeiro/2023	ND	010132	ENGENHEIRO JUNIOR	H	53,26	0,

Evolução do Preço

Menu

Data Base:

Todas

Status Data Base:

-

Base:

LABOR - L

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr. Lal
MA	LABOR	Julho/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Junho/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Maio/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	0,00	0,
MA	LABOR	Abril/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	76,81	0,
MA	LABOR	Março/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	76,81	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	76,81	0,
MA	LABOR	Janeiro/2024	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	76,81	0,
MA	LABOR	Dezembro/2023	B	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	76,81	0,
MA	LABOR	Novembro/2023	ND	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	0,00	0,
					CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP.			

010203040506

Evolução do Preço

Data-Base	Preço Prod. Labor (A)	% Evolução Preço Labor (A)	Preço Prod. Órgão (B)	% Evolução Preço Órgão (B)	Preço Improd. Labor	Preço Improd. Órgão	Tipo do Preço
Abril/2024	76,81	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Março/2024	76,81	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Fevereiro/2024	76,81	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Janeiro/2024	76,81	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Dezembro/2023	76,81	0,85%	0,00	-	0,00	0,00	C

Menu

Data Base:

Todas

Status Data Base:

-

Base:

LABOR - L

Descrição:

Categ.	Base	Data-Base	Nível Categ. nesta Data-Base	Código	Descrição Insumo	Und.	Preço Prod. Labor	Preço Impr. Lal
MA	LABOR	Junho/2024	A	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	7,67	0,
MA	LABOR	Maio/2024	A	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	7,67	0,
MA	LABOR	Abril/2024	A	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	7,67	0,
MA	LABOR	Março/2024	A	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,
MA	LABOR	Fevereiro/2024	B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,
MA	LABOR	Janeiro/2024	B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,
MA	LABOR	Dezembro/2023	B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,
MA	LABOR	Novembro/2023	B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,
MA	LABOR	Outubro/2023	B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	0,00	0,

Evolução do Preço

Data-Base	Preço Prod. Labor (A)	% Evolução Preço Labor (A)	Preço Prod. Órgão (B)	% Evolução Preço Órgão (B)	Preço Improd. Labor	Preço Improd. Órgão	Tipo do Preço
Junho/2024	7,67	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Maio/2024	7,67	0,00%	0,00	-	0,00	0,00	C
Abril/2024	7,67	-	0,00	-	0,00	0,00	C

Busca geral: Cotovelo aço 4"



TCPO PINI



TCPO (com codificação PINI)

- ⊕ Serviços
- ⊕ Insumos
- ⊕ Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [Cotovelo aço 4"] (8 itens) - Página 1 de 1

Composição

Ajuste de Coeficiente

Código: C0948 - SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: un
Descrição: COTOVELO AÇO GALV. D=100mm (4")

Região de preços:

Leis sociais (taxa padrão):

Data preços:

SEINFRA - Fortaleza

Digitada pelo usuário

2023/10

Exportar para Excel

Restaurar Preços

Quantidade

Taxas

Valores totais (R\$)

1 un

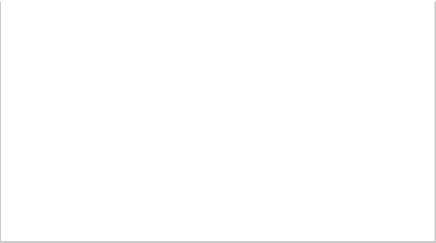
LS: 157,27 % BDI: 33,25 %

Sem taxas: 287,72
Com taxas: 416,50

LS: 24,85
BDI: 103,93

Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	h	MOD	1	6,73	6,73	1
I0879	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 4"	un	MAT	1	271,92	271,92	1
I2320	ENCANADOR	h	MOD	1	9,07	9,07	1
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	15,80	



					Total outros itens, sem taxas (R\$):	271,92	
					Total geral, sem taxas (R\$):	287,72	

Voltar para: resultado da busca por [Cotovelo aço 4"] (8 itens) - Página 1 de 1

Busca geral: luva aço 4"



TCPO PINI



TCPO (com codificação PINI)

- ⊕ Serviços
- ⊕ Insumos
- ⊕ Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [luva aço 4"] (59 itens) - Página 1 de 1

Composição

Ajuste de Coeficiente

Código: C1696 - SERVIÇO COMPOSTO - Unidade: un
Descrição: LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (4")

Região de preços:

Leis sociais (taxa padrão):

Data preços:

SEINFRA - Fortaleza

Digitada pelo usuário

2023/10

Exportar para Excel

Restaurar Preços

Quantidade

Taxas

Valores totais (R\$)

1 un

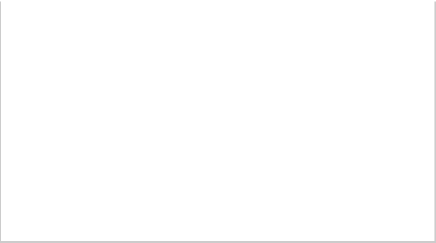
LS: 157,27 % BDI: 33,25 %

Sem taxas: 166,28
Com taxas: 254,68

LS: 24,85
BDI: 63,55

☐ Exibir composição detalhada (sem sub-composições)

Código	Descrição	Un	Class	Coef	Preço unitário (R\$) sem taxas	Total (R\$) sem taxas	Consumo
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	h	MOD	1	6,73	6,73	1
I1432	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (4")	un	MAT	1	150,48	150,48	1
I2320	ENCANADOR	h	MOD	1	9,07	9,07	1
					Total mão-de-obra, sem taxas (R\$):	15,80	



					Total outros itens, sem taxas (R\$):	150,48	
					Total geral, sem taxas (R\$):	166,28	

Voltar para: resultado da busca por [luva aço 4"] (59 itens) - Página 1 de 1

Busca geral: ACOPLAMENTO pvc



TCPO PINI

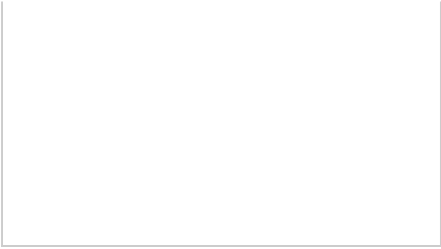


TCPO (com codificação PINI)

- Services
- Insumos
- Composições auxiliares

Voltar para: resultado da busca por [ACOPLAMENTO pvc] (1 itens) - Página 1 de 1

Região do preço	Descrição	Un	Tipo	Data Preço	Preço (R\$)
EMBASA - Bahia	ACOPLAMENTO PVC AP DN 88	pc	MATERIAL	2024/01	4,56



Voltar para: resultado da busca por [ACOPLAMENTO pvc] (1 itens) - Página 1 de 1

ANEXO D.

DECLARAÇÃO DE PREÇO, BDI E LS. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DE PREÇOS, BDI E LEIS SOCIAIS.

REFERÊNCIA: Orçamento 1491801 - Reforma da Cobertura e Fachada do Prédio da Fundação Carmélia Maria de Souza. R2. em Vitória - ES.

Declaramos, para os devidos fins, que os índices referentes às Leis Sociais aplicadas no Orçamento nº 1491801 estão em conformidade com o estipulado na Resolução do Conselho de Obras Públicas (CEOP) nº 001/2016. A incidência de encargos sociais é de 157,27% para horistas e 72,93% para menselistas.

A Taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) está contemplada nas Tabelas Referenciais de Preços de Projetos e Serviços – Obras do DER-ES, utilizadas no orçamento. Para efeitos de cálculo, foi considerado um BDI de 33,25%, conforme estabelecido na Resolução TC nº 366, de 22/11/2022, Tabela 2 - 2ª Faixa, para Obras de Edificações, conforme demonstrado na Tabela 1 deste relatório.

Os preços dos insumos e serviços utilizados na planilha orçamentária foram obtidos a partir de fontes oficiais, como o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), SINAPI, TCPO WEB, Orse Sergipe e CDHU-SP, com data-base em julho de 2024 ou corrigidos por meio de índices de reajuste apropriados. Preços não disponíveis nas tabelas referenciais foram obtidos por meio de pesquisa de mercado prévia.

Por fim, informamos que esta documentação segue as técnicas mais transparentes e fundamentadas de elaboração orçamentária, conforme exigido pela legislação estadual vigente. Ressaltamos que cabe aos órgãos controladores e auditores esgotar todas as possibilidades de análise, contribuindo assim para a melhoria contínua deste empreendimento público.



Memória de Cálculo do BDI - Resolução nº 366 de 22/11/22.	
	Obra (%) - 2ª faixa (entre 330.000,01 a 3.300.000,00)
1. Administ. Central	4,060%
Administ. Local	8,190%
Seguro, Garantias e Risco	1,000%
TOTAL	13,250%
2. Despesas Financeiras	0,610%
TOTAL	0,610%
3. Lucro	8,000%
TOTAL	8,000%
4. ISS	4,000%
COFINS	3,000%
PIS	0,650%
IR	0,000%
CSLL	0,000%
TOTAL	7,650%
5. INSS	0,000%
TOTAL	0,000%
PREÇO DE VENDA	$BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)]/(1+I) - 1$
BDI CALCULADO	33,25%
BDI ADOADO	33,25%

Tabela 1 - Cálculo do BDI considerado para o Objeto.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Geral de Controle Externo - Segex

2. Para obras de saneamento básico e demais obras:

Para obras de saneamento básico e demais obras será adotada a Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Referencial de BDI para obras de saneamento básico e demais obras não rodoviárias

REFERENCIAL DE BDI				
Componentes	1ª Faixa*	2ª Faixa*	3ª Faixa*	4ª Faixa*
A - Administração Central	5,99%	4,06%	3,26%	3,22%
B - Administração Local	8,53%	8,19%	7,63%	6,58%
C - Tributos				
C1 - ISSQN	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
C2 - PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
C3 - COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
D - Custos Financeiros	0,61%	0,61%	0,61%	0,60%
E - Risco, Garantias e Seguros	0,50%	1,00%	1,50%	2,00%
F - Lucro	9,00%	8,00%	7,00%	6,00%
Total	36,59%	33,25%	31,01%	29,09%

Notas:

* Os valores correspondentes às faixas indicadas na tabela são:

- 1ª Faixa: obras ou serviços com valor total até R\$ 330.000,00;

- 2ª Faixa: obras ou serviços com valor total entre R\$ 330.000,01 e R\$ 3.300.000,00;

- 3ª Faixa: obras ou serviços com valor total entre R\$ 3.300.000,01 e R\$ 20.000.000,00;

- 4ª Faixa: obras ou serviços com valor total acima de R\$ 20.000.000,01.

Atualização dos valores a partir da data do estudo – e automática por índices.

** Os valores dos tributos (C) devem corresponder a realidade de cada ente, conforme a respectiva legislação.

*** A fórmula adotada para cálculo do BDI na tabela encontra-se indicada a seguir:

$$BDI = \frac{(1 + A + B + E) \cdot (1 + D) \cdot (1 + F) - 1}{(1 - C)} \quad (3)$$

Tabela 2 - Resolução TC Nº 366 de 22/11/2022 – BDI para obras de Saneamento Básico e demais obras não rodoviárias.



DETALHAMENTO DO PERCENTUAL DE LEIS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GUPO A - Encargos Sociais Básicos		%
A.1	INSS	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44))	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GUPO B - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GUPO C - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GUPO D - Reincidência dos Encargos Sociais Básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
TOTAL DOS GRUPOS A + B + C + D:		114,84
GUPO E - Encargos Complementares		%
E.1	Refeição / alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforme / equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do trabalho 2014/2016)	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL =		157,27

Tabela 3 – Percentual das Leis Sociais.

Eng.ª Civil Jozieli Donadia Covre
Assessora Técnica

ANEXO E.

1491801 - Mapa de Cotação. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Mapa de Cotação**Orçamento :** 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.**Data-Base :** Julho/2024**Filtros:** Nível A, B, C

Código	Categ.	Nível	Descrição Insumo	Und.	Fase	Lote	Nº de Preços	Nº Preços Considerado	Preço Prod. Médio	Preço Imp.	Data Cálculo	Classe de Cotação																																				
DD8.	MO	B	ARQUITETO E ARQUEÓLOGO	h	-	-	-	-	53,26	0,00	-	HISTORICO																																				
Preço específico do Orçamento																																																
Fonte do preço: LABOR - Informado por JOZIELI COVRE . Observação: PREÇO LABOR - MO - 010132 - ENGENHEIRO JUNIOR - H - R\$ 53,26 - JULHO DE 2024.																																																
000200	MA	C	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	-	-	-	-	4,71	0,00	-	(PADRÃO DE IMPORTAÇÃO)																																				
Preço específico do Orçamento																																																
Fonte do preço: TCPO - Informado por JOZIELI COVRE . Observação: PREÇO COTADO PELO TCPOWEB PARA A DATA-BASE DE JANEIRO DE 2024 E ATUALIZADO POR INDICE INCC COLUNA 35, PARA A DATA-BASE DE JULHO DE 2024. PREÇO DISPONÍVEL PARA O INSUMO NO SISTEMA TCPO (R\$ 4,56/UND). INCC COL. 35 JULHO DE 2024 = 1126,92; INCC COL. 35 JANEIRO DE 2024 = 1.091,25. LOGO, TEMOS: 4,56 X (1.126,92/1.091,25) = R\$ 4,71/H.																																																
021016	MA	C	SARRAFO DE MADEIRA DE LEI 10 X 2.5 CM	M	-	-	-	-	5,26	0,00	-	MADEIRAS - SARRAFOS																																				
Preço específico do Orçamento																																																
Fonte do preço: LABOR - Informado por JOZIELI COVRE . Observação: PREÇO LABOR - 020985 - SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM - R\$ 5,26 PARA JULHO DE 2024.																																																
023633	MA	C	PERFIL W 200X19.3 - ASTM 572	KG	2	2407018	5	1	9,67	0,00	07/08/2024	BARRAS/CANT./CHAPAS - PERFIS																																				
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th>Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th>Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td></td><td>14,30</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td></td><td>12,69</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td></td><td>10,00</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td></td><td>9,61</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 5</td><td></td><td></td><td>9,41</td><td>Sim</td><td></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação	Fornecedor 1			14,30	-		Fornecedor 2			12,69	-		Fornecedor 3			10,00	Sim		Fornecedor 4			9,61	Sim		Fornecedor 5			9,41	Sim	
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação																																											
Fornecedor 1			14,30	-																																												
Fornecedor 2			12,69	-																																												
Fornecedor 3			10,00	Sim																																												
Fornecedor 4			9,61	Sim																																												
Fornecedor 5			9,41	Sim																																												
025646	MA	A	TELHA METALICA ONDULADA ACO GALVANIZADO ESP 0.5MM PRE PINTADA 1 FACE COR RAL 9003 (BRANCA) - PERFILOR, MULTI TELHAS, ISOESTE OU EQUIVALENTE	M2	2	2407034	4	0	51,76	0,00	16/05/2024	TELHAS METALICAS - TELHAS																																				
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th>Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th>Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td></td><td>58,89</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td></td><td>58,40</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td></td><td>45,42</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td></td><td>44,34</td><td>Sim</td><td></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação	Fornecedor 1			58,89	Sim		Fornecedor 2			58,40	Sim		Fornecedor 3			45,42	Sim		Fornecedor 4			44,34	Sim							
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação																																											
Fornecedor 1			58,89	Sim																																												
Fornecedor 2			58,40	Sim																																												
Fornecedor 3			45,42	Sim																																												
Fornecedor 4			44,34	Sim																																												
025790	MA	C	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	-	-	-	-	43,63	0,00	-	TELHAS METALICAS - ARREMATES, CUMEEIRAS																																				
Preço específico do Orçamento																																																

Filtros: Nível A, B, C

OASIS/ORCATECH

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data-Base : Julho/2024

Filtros: Nível A, B, C

Código	Categ.	Nível	Descrição Insumo	Und.	Fase	Lote	Nº de Preços	Nº Preços Considerado	Preço Prod. Médio	Preço Imp.	Data Cálculo	Classe de Cotação																																																																																																																					
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th colspan="5">Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th colspan="4">Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td colspan="5"></td><td>205,64</td><td>-</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td colspan="5"></td><td>156,77</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td colspan="5"></td><td>149,90</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td colspan="5"></td><td>122,96</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação				Fornecedor 1							205,64	-					Fornecedor 2							156,77	Sim					Fornecedor 3							149,90	Sim					Fornecedor 4							122,96	Sim																																																								
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação																																																																																																																								
Fornecedor 1							205,64	-																																																																																																																									
Fornecedor 2							156,77	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 3							149,90	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 4							122,96	Sim																																																																																																																									
060869	MA	C	LUVA ACO GALVANIZADO DE 4"	UN	-	-	-	-	150,48	0,00	-	TUBOS GALV. - LUVA																																																																																																																					
Preço específico do Orçamento																																																																																																																																	
Fonte do preço: TCPO - Informado por JOZIELI COVRE. Observação: TCPO WEB																																																																																																																																	
067508	MA	C	GRELHA HEMISFERICA PVC FLEXIVEL 88/100MM	UN	-	-	-	-	31,59	0,00	-	MAT.CONST. E HIDR - RALOS																																																																																																																					
Preço específico do Orçamento																																																																																																																																	
Fonte do preço: MERCADO - Informado por JOZIELI COVRE. Observação: CONFORME MAPA DE COTAÇÃO.																																																																																																																																	
068007	MA	A	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	-	-	-	-	78,59	0,00	-	TELHAS METALICAS - PERFILOR																																																																																																																					
Preço específico do Orçamento																																																																																																																																	
Fonte do preço: LABOR - Informado por JOZIELI COVRE. Observação: PREÇO COTADO PELO LABOR PARA A DATA-BASE DE ABRIL DE 2024 E ATUALIZADO POR INDICE INCC COLUNA 35, PARA A DATA-BASE DE JULHO/2024. PREÇO DISPONÍVEL PARA O INSUMO NO SISTEMA OAASIS (R\$ 76,81/M). INCC COL. 35 JULHO/2024 = 1.126,92; INCC COL. 35 ABRIL 2024 = 1.101,39. LOGO, TEMOS: 76,81 X (1.126,92/1.101,39) = R\$ 78,59/M.																																																																																																																																	
078482	MA	C	CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 2" X 2"	M	2	2407016	8	0	20,21	0,00	18/07/2024	BARRAS/CANT./CHAPAS - CANTONEIRAS																																																																																																																					
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th colspan="5">Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th colspan="4">Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td colspan="5"></td><td>31,00</td><td>-</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td colspan="5"></td><td>24,38</td><td>-</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td colspan="5"></td><td>22,16</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td colspan="5"></td><td>20,43</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 5</td><td></td><td colspan="5"></td><td>20,02</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 6</td><td></td><td colspan="5"></td><td>19,76</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 7</td><td></td><td colspan="5"></td><td>18,70</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 8</td><td></td><td colspan="5"></td><td>18,40</td><td>-</td><td colspan="4"></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação				Fornecedor 1							31,00	-					Fornecedor 2							24,38	-					Fornecedor 3							22,16	Sim					Fornecedor 4							20,43	Sim					Fornecedor 5							20,02	Sim					Fornecedor 6							19,76	Sim					Fornecedor 7							18,70	Sim					Fornecedor 8							18,40	-				
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação																																																																																																																								
Fornecedor 1							31,00	-																																																																																																																									
Fornecedor 2							24,38	-																																																																																																																									
Fornecedor 3							22,16	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 4							20,43	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 5							20,02	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 6							19,76	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 7							18,70	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 8							18,40	-																																																																																																																									
079556	MA	B	BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	KG	2	2407027	5	0	7,74	0,00	25/06/2024	BARRAS DE FERRO - BARRAS CHATAS																																																																																																																					
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th colspan="5">Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th colspan="4">Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td colspan="5"></td><td>9,89</td><td>-</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td colspan="5"></td><td>8,50</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td colspan="5"></td><td>8,19</td><td>Sim</td><td colspan="4"></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação				Fornecedor 1							9,89	-					Fornecedor 2							8,50	Sim					Fornecedor 3							8,19	Sim																																																																					
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email					Preço	Considerado	Observação																																																																																																																								
Fornecedor 1							9,89	-																																																																																																																									
Fornecedor 2							8,50	Sim																																																																																																																									
Fornecedor 3							8,19	Sim																																																																																																																									

Mapa de Cotação

Data-Base : Julho/2024

Filtros: Nível A, B, C

11E6.	MA	B	COMPLEMENTAÇÃO / AS BUILT DE PROJETO DA ESTRUTURA DA COBERTURA - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHADO - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVO.	m2	-	-	-	-	3,06	0,00	-	HISTORICO

Fonte do preço: **DER-ES - EDIFICAÇÕES** - Informado por **JOZIELI COVRE**. Observação: TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS 2024 - PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA - R\$ 15.31/M2 X 20% = R\$ 3.06/M2

Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação
Fornecedor 1			58,00	Sim	
Fornecedor 2			57,46	Sim	
Fornecedor 3			53,10	Sim	
Fornecedor 4			52,01	Sim	
Fornecedor 5			45,95	Sim	

Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação
Fornecedor 1			50,86	Sim	
Fornecedor 2			49,89	Sim	
Fornecedor 3			48,59	Sim	

Preço específico do Orçamento

Fonte do preço: **ORSE** - Informado por **JOZIELI COVRE**. Observação: PREÇO COTADO PELO ORSE PARA A DATA-BASE DE JUNHO DE 2024 E ATUALIZADO POR INDICE INCC COLUNA 35, PARA A DATA-BASE DE JULHO DE 2024. PREÇO DISPONÍVEL PARA O INSUMO NO SISTEMA ORÇE (R\$ 6,5/L). INCC COL. 35 JULHO DE 2024 = 1126,92; INCC COL. 35 JUNHO DE 2024 = 1.126,92. LOGO, TEMOS: $6,50 \times (1.126,92/1126,92) = R\$ 6,55/L$.

Preço específico do Orçamento

Fonte do preço: **TCPO** - Informado por **JOZIELI COVRE**. Observação: PREÇO COTADO PELO LABOR PARA A DATA-BASE DE MAIO 2024 E ATUALIZADO POR INDICE INCC COLUNA 35, PARA A DATA-BASE DE JULHO/2024. PREÇO DISPONÍVEL PARA O INSUMO NO SISTEMA TCPO (R\$ 7,00/UND). INCC COL. 35 JULHO/2024 = 1126,92; INCC COL. 35 MAIO/2024 = 1.110,89. LOGO, TEMOS: $7,00 \times (1126,92/1110,89) = R\$ 7,10/UND$.

Mapa de Cotação

Filtros: Nível A, B, C

OASIS/ORCATECH

Orçamento : 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.
Data-Base : Julho/2024 **Filtros:** Nível A, B, C

As cotações de preços para os insumos, cuja fonte no orçamento seja LABOR, foram realizadas pelo LABOR/DEPR/UFES - Laboratório de Orçamentos - Departamento de Engenharia de Produção - Universidade Federal do Espírito Santo, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019-IOPES, assinado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES (Proc. 23068.008151/2019-45) e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES (Proc. 82686408/2018), cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de engenharia civil para elaboração da Tabela de Preços referenciais para obras de edificações de insumos e serviços – Padrão UFES/DEPR/CT-DER-ES, seu gerenciamento e revisão, incluindo a cotação de preços de insumos e de serviços pela Contratada. A identificação dos fornecedores e respectivas cotações estão de posse do LABOR, podendo ser apresentada, conforme solicitação ao mesmo, pelos Órgãos Controladores e/ou Auditores.

ANEXO F.

1491801- RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010101

Serviço: Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios Administrativo.

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000136

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

COMPLEMENTAÇÃO / AS BUILT DE PROJETO DA ESTRUTURA DA COBERTURA -
ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHADO - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVO.

11E6.0001 m2 1 3,06 3,06

(F) Total: 3,06

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 3,06

BDI (0,00 %): 0,00

Preço Unitário Total: 3,06



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010102

Serviço: Serviço de prospecção da fachada inclusive relatório de restauro e ensaios necessários.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000137

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

ENSAIOS DD8.0014 und 1 619,61 619,61

(F) Total: 619,61

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Serviços de elaboração de vistorias, laudos técnicos, quantitativos e relatório fotográfico, relativo a pichações e atos de vandalismo de monumentos históricos 2A55.000138 h 44 212,38 9.344,72

(G) Total: 9.344,72

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 9.964,33

BDI (15,57 %): 1.551,45

Preço Unitário Total: 11.515,78



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010201

Serviço: Remoção de forro de gesso

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 010266

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,04	0,76
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,04	0,95

(B) Total: 1,71

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 1,71

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 1,71

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 1,71

BDI (33,25 %): 0,57

Preço Unitário Total: 2,28



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010202

Serviço: Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000237

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,75	13,29

(B) Total: 13,29

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 13,29

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução $[(A/D)+(B/D)+(C/D)]$: 13,29

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 13,29

BDI (33,25 %): 4,42

Preço Unitário Total: 17,71



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010203

Serviço: Limpeza de caixa d'água de até 1.000l, incl. desinfecção conforme normas da vigilância sanitária

Unidade: und

Base: LABOR - 2024

Código Base: 142401

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	5	119,35
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	5	88,60
OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I - SINDICOPES)	010157	H	9,61	157,2700	24,72	1,1	27,19

(B) Total: 235,14

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 235,14

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 235,14

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
HIPOCLORITO DE SODIO (CLORO) 1%	810129	L	1	6,55	6,55

(F) Total: 6,55

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Bomba lavadora de alta pressão HU 66013M com motor e mangueira - SOMAR/equiv (Hora Produtiva))	220202	h	1,1	12,84	14,12

(G) Total: 14,12

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 255,81

BDI (33,25 %): 85,06

Preço Unitário Total: 340,87



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010204

Serviço: Retirada de forro em placas acústicas em madeira.

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000140

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,3	5,75

CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	0,03	0,71

(B) Total: 6,46

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 6,46

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 6,46

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 6,46

BDI (33,25 %): 2,15

Preço Unitário Total: 8,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010205

Serviço: Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes).

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000141

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,7	13,43

(B) Total: 13,43

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 13,43

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 13,43

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 13,43

BDI (33,25 %): 4,47

Preço Unitário Total: 17,90



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010206

Serviço: Corte e destocamento de bromélias e dracenas.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000142

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	3	53,16

(B) Total: 53,16

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 53,16

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 53,16

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 53,16

BDI (33,25 %): 17,68

Preço Unitário Total: 70,84



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010207

Serviço: Retirada de dutos e fixações (Teatro), inclusive índice de remoção de entulho.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000143

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada

RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO

(G) Total: 3.204,52

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 3.204,52

BDI (33,25 %): 1.065,50

Preço Unitário Total: 4.270,02



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010208

Serviço: Retirada de dutos e fixações (TVE), inclusive índice de remoção de entulho.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000145

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada

RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO

030304 m3 0,176 85,96 15,12

2A55.000144 m 203 15,95 3.237,85

(G) Total: 3.252,97

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 3.252,97

BDI (33,25 %): 1.081,61

Preço Unitário Total: 4.334,58



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010209

Serviço: Retirada de calha metálica

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000146

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,23	4,07

(B) Total: 4,07

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 4,07

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 4,07

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 4,07

BDI (33,25 %): 1,35

Preço Unitário Total: 5,42



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 010210							
Serviço: Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura		Unidade: m2							
Base: LABOR - 2024		Código Base: 010280		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
(A) Total:									0,00
Mão de Obra		Código	Und.		Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)		010146	H		6,89	157,2700	17,72	0,21	3,72
TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)		010150	H		9,28	157,2700	23,87	0,21	5,01
(B) Total:									8,73
Incidências		Código		Fator		Categoria			Custo
(C) Total:									0,00
Custo Horário de Execução (A+B+C):									8,73
(D) Produção da Equipe:									1,00
(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:									8,73
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
(F) Total:									0,00
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
(G) Total:									0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
(H) Total:									0,00
Custo Direto Total (E+F+G+H):									8,73
BDI (33,25 %):									2,90
Preço Unitário Total:									11,63



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010211

Serviço: Retirada de estrutura em madeira do telhado

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000147

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,3	24,94
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	0,13	3,10

(B) Total: 28,04

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 28,04

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 28,04

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	0,045	265,13	11,93
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	0,015	62,69	0,94

(G) Total: 12,87

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 40,91

BDI (33,25 %): 13,60

Preço Unitário Total: 54,51



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010212

Serviço: Retirada de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado, inclusive guindaste hidráulico com lança telescópica e transporte para o lugar de destino.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000148

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	30005	H	0,5	1	0	282,99	82,56	141,49
(A) Total:								141,49

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
(B) Total:							0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
(C) Total:				0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 141,49

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 141,49

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
(F) Total:					0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento	2A55.000158	und	1	146,91	146,91
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	1	265,13	265,13
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	0,17	62,69	10,65
(G) Total:					422,69

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 564,18

BDI (33,25 %): 187,59

Preço Unitário Total: 751,77



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	010213

Serviço:	Retirada de esquadrias metálicas			Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	010215	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,05	1,19
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,5	8,86

(B) Total: 10,05

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,05

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,05

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 10,05

BDI (33,25 %): 3,34

Preço Unitário Total: 13,39



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010214

Serviço: Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 010224

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1	17,72

(B) Total: 17,72

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 17,72

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 17,72

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 17,72

BDI (33,25 %): 5,89

Preço Unitário Total: 23,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010215

Serviço: Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)

Unidade: m3

Base: LABOR - 2024

Código Base: 010219

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	5,6	133,67
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	11,2	198,46

(B) Total: 332,13

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 332,13

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 332,13

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 332,13

BDI (33,25 %): 110,43

Preço Unitário Total: 442,56



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010216

Serviço: Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)

Unidade: und

Base: LABOR - 2024

Código Base: 010240

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,25	4,79
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010115	H	9,28	157,2700	23,87	0,25	5,96

(B) Total: 10,75

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,75

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,75

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 10,75

BDI (33,25 %): 3,57

Preço Unitário Total: 14,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	010217

Serviço:	Retirada de revestimento antigo em reboco			Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	010208	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,05	1,19
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,5	8,86

(B) Total: 10,05

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,05

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,05

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 10,05

BDI (33,25 %): 3,34

Preço Unitário Total: 13,39



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010218

Serviço: Demolição mecânica de edificações e fundações (Copa/Depósito), inclusive carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada (considerando m2 de área construída).

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000151

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Retirada de bancada de pia	010225	m2	2,2	24,95	54,89
Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	010240	und	6	10,75	64,50
Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	010280	m2	53,4	8,73	466,18
Retirada de estrutura em madeira do telhado	010326	m2	53,4	28,04	1.497,33
Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	030304	m3	31,32	85,96	2.692,26
Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno	330119	chp	18	131,56	2.368,08
Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno	330219	chi	6	54,03	324,18

(G) Total: 7.467,42

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 7.467,42

BDI (33,25 %): 2.482,92

Preço Unitário Total: 9.950,34



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	010219

Serviço:	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)			Unidade:	m3
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	090512	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,375	24,36

(B) Total: 24,36

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 24,36

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 24,36

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 24,36

BDI (33,25 %): 8,10

Preço Unitário Total: 32,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010220

Serviço: Raspagem e limpeza do terreno (manual), inclusive transporte para bota-fora

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000157

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Raspagem e limpeza do terreno (manual)	010402	m2	1	4,43	4,43
Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno	330104	chp	0,0292	176,28	5,14
Caminhão basculante 6m3 toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máx. 11.130kg, dist. entre eixos 5,36m, potência 185cv, incl. caçamba metálica - chi diurno	330204	chi	0,0292	50,80	1,48

(G) Total: 11,05

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 11,05

BDI (33,25 %): 3,67

Preço Unitário Total: 14,72



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010221

Serviço: Demolição de alvenaria

Unidade: m3

Base: LABOR - 2024

Código Base: 010209

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,3	7,16
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	3	53,16

(B) Total: 60,32

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 60,32

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 60,32

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 60,32

BDI (33,25 %): 20,06

Preço Unitário Total: 80,38



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010222

Serviço: Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000158

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU's 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop

(G) Total: 146,91

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 146,91

BDI (33,25 %): 48,85

Preço Unitário Total: 195,76



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010223

Serviço: Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000159

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
RETROESCAVADEIRA MF 86 TM (MASSEY FERGUSON) OU EQUIVALENTE	30029	H	1,5	1	0	192,70	75,72	289,05

(A) Total: 289,05

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	18,2310018	323,05

(B) Total: 323,05

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 612,10

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 612,10

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	1,5	265,13	397,69
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	1,5	62,69	94,03

(G) Total: 491,72

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 1.103,82

BDI (33,25 %): 367,02

Preço Unitário Total: 1.470,84



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010224

Serviço: Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em concreto armado (pilares cintas e vigas)

Unidade: m³

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000160

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) 010139 H 9,28 157,2700 23,87 11,44 273,07

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) 010146 H 6,89 157,2700 17,72 24,8 439,45

(B) Total: 712,52

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 712,52

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 712,52

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 712,52

BDI (33,25 %): 236,91

Preço Unitário Total: 949,43



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010225

Serviço: Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.

Unidade: m²

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000161

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,21	3,72
TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010150	H	9,28	157,2700	23,87	0,21	5,01

(B) Total: 8,73

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 8,73

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 8,73

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	0,045	265,13	11,93
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	0,015	62,69	0,94

(G) Total: 12,87

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 21,60

BDI (33,25 %): 7,18

Preço Unitário Total: 28,78



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.		
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Database: 07/2024
			Item: 010226

Serviço:	Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.		Unidade: m
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000162
		Fonte:	PRÓPRIA
		Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Retirada de marco de madeira	010327	m	1	2,49	2,49

(G) Total: 2,49

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 2,49

BDI (33,25 %): 0,83

Preço Unitário Total: 3,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010227

Serviço: Remoção de persianas

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000163

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,175	3,35
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,175	4,17
(B) Total:							7,52

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 7,52

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 7,52

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 7,52

BDI (33,25 %): 2,50

Preço Unitário Total: 10,02



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM			Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024		
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).								Item: 010228	
Serviço: Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas								Unidade: m	
Base: BASE LOCAL		Código Base: 2A55.000165		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
Incidências		Código	Fator	Categoria				Custo	
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
								(F) Total:	0,00
Serviços Auxiliares		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação				150806	m	1	8,60	8,60	
								(G) Total:	8,60
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	8,60
								BDI (33,25 %):	2,86
								Preço Unitário Total:	11,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010229

Serviço: Retirada de brises.

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000166

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1	17,72

(B) Total: 17,72

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 17,72

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 17,72

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 17,72

BDI (33,25 %): 5,89

Preço Unitário Total: 23,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010230

Serviço: Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma manual

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000168

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010115	H	9,28	157,2700	23,87	0,0096	0,22
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,0188	0,33

(B) Total: 0,55

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,55

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,55

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 0,55

BDI (33,25 %): 0,18

Preço Unitário Total: 0,73



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010231

Serviço: Retirada ventiladores de teto e parede

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000169

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas) 010240 und 1 10,75 10,75

(G) Total: 10,75

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 10,75

BDI (33,25 %): 3,57

Preço Unitário Total: 14,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	010232

Serviço:	Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto			Unidade:	und
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	010293	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,315	7,51
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,05	18,60

(B) Total: 26,11

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 26,11

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 26,11

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 26,11

BDI (33,25 %): 8,68

Preço Unitário Total: 34,79



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010233

Serviço: Retirada de letras em chapas de ferro em fachadas

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000170

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,125	2,98

(B) Total: 2,98

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 2,98

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 2,98

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 2,98

BDI (33,25 %): 0,99

Preço Unitário Total: 3,97



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010234

Serviço: Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000225

Fonte: TCPO

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,25	5,96
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,25	4,43

(B) Total: 10,39

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,39

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,39

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 10,39

BDI (33,25 %): 3,45

Preço Unitário Total: 13,84



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 010235

Serviço: Demolição de piso de deck em madeira (assoalho e barrote), inclusive escada, de forma manual, inclusive demolição manual de concreto armado de base.

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000238

Fonte: SINAPI

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) 010111 H 9,28 157,2700 23,87 0,289 6,89

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) 010146 H 6,89 157,2700 17,72 0,8172 14,48

(B) Total: 21,37

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 21,37

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 21,37

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033) 010219 m3 0,099 332,13 32,88

(G) Total: 32,88

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 54,25

BDI (33,25 %): 18,04

Preço Unitário Total: 72,29



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	020101

Serviço:	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER			Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	020305	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	0,5	11,93
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,5	8,86

(B) Total: 20,79

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 20,79

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 20,79

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	020985	M	0,25	5,26	1,31
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	021009	M	1,5	8,67	13,00
PREGO 18X27	026569	KG	0,125	14,83	1,85
PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO Nº 22, REQUADRO EM METALON - IMPRESSÃO DIGITAL	039002	M2	1	208,33	208,33

(F) Total: 224,49

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 245,28

BDI (33,25 %): 81,56

Preço Unitário Total: 326,84



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020102

Serviço: Tapume em telha metálica ondulada em aço galvanume 0.50 mm branca H=2.20 m, incl. escavação, reaterro e montagem, estrutura de madeira certificada c/ pontaletes 8x8 cm e ripas 5x2 cm (Reaproveitamento 2x)

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000171

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) 010111 H 9,28 157,2700 23,87 1,76 42,01

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) 010146 H 6,89 157,2700 17,72 1,76 31,18

(B) Total: 73,19

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 73,19

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 73,19

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM 021009 M 1,638 8,67 14,20

RIPA EM MADEIRA (MATERIAL DE 3ª) 5X2CM PINUS OU EQUIVALENTE 021368 M 3,7904 4,53 17,17

TELHA METALICA ONDULADA ACO GALVALUME ESP 0.5MM PRE PINTADA 1 FACE COR 025841 M2 1,155 57,54 66,45

RAL 9003 (BRANCA) 026573 KG 0,15 28,34 4,25

PREGO 18X27 GALVANIZADO 026610 UN 3 0,51 1,53

CONJUNTO FIXACAO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL 026610 UN 3 0,51 1,53

(F) Total: 103,60

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade 030101 m3 0,00468 57,59 0,26

Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm 030201 m3 0,00024 62,02 0,01

(G) Total: 0,27

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 177,06

BDI (33,25 %): 58,87

Preço Unitário Total: 235,93



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020103

Serviço: Portão em telha metálica ondulada 0.50mm branca, montagem estrut. de mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético azul h=30cm e rosa h=10cm, dobrad. de ferro, fecho de aço p/ portão e cadeado em latão 40mm (2 utilizações)

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000172

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

DOBRADICA EM FERRO ZINCADO DE 3" X 3 1/2"

031585

UN

1,13636364

16,41

18,64

PORTA CADEADO E CADEADO 40MM

034384

UN

0,25252525

47,40

11,96

(F) Total: 30,60

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvanizado 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)

020350

m

0,45454545

146,57

66,62

(G) Total: 66,62

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 97,22

BDI (33,25 %): 32,33

Preço Unitário Total: 129,55



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020104

Serviço: Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)

Unidade: m

Base: LABOR - 2024

Código Base: 020346

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

ANDAIME MET TUBULAR FACHADA - LOCACAO (M/MÊS) 021205 M 1 14,43 14,43

(F) Total: 14,43

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 14,43

BDI (15,57 %): 2,25

Preço Unitário Total: 16,68



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020105

Serviço: Andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000173

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) 020339 m2 1 23,60 23,60
 inclusive frete, montagem e desmontagem
 Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé 020348 m2 0,25 28,08 7,02
 e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)

(G) Total: 30,62

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 30,62

BDI (33,25 %): 10,18

Preço Unitário Total: 40,80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020201

Serviço: Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básico), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.

Unidade: ms

Base: LABOR - 2024

Código Base: 020352

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

ALUGUEL CONTAINER ESCR+BANH 6X2.40X2.40M P+2J+1PT AR

078133

MS

1

1.271,75

1.271,75

(F) Total: 1.271,75

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 1.271,75

BDI (33,25 %): 422,86

Preço Unitário Total: 1.694,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 020202							
Serviço: Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.		Unidade: ms							
Base: LABOR - 2024		Código Base: 020356		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário	
(A) Total:								0,00	
Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário		
(B) Total:								0,00	
Incidências	Código	Fator	Categoria					Custo	
(C) Total:								0,00	
Custo Horário de Execução (A+B+C):								0,00	
(D) Produção da Equipe:								1,00	
(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:								0,00	
Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário				
ALUGUEL MENSAL CONTAINER P/ ALMOX 6.00X2.40X2.40M	071707	MS	1	792,50	792,50				
(F) Total:								792,50	
Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário				
(G) Total:								0,00	
Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.						
(H) Total:								0,00	
Custo Direto Total (E+F+G+H):								792,50	
BDI (33,25 %):								263,51	
Preço Unitário Total:								1.056,01	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	020203
Serviço:	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)				Unidade: m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	020703	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	1,3488	32,19
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010115	H	9,28	157,2700	23,87	0,26922	6,42
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	1,98	47,26
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	4,02106	71,25
TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010150	H	9,28	157,2700	23,87	0,31552	7,53

(B) Total: 164,65

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 164,65

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 164,65

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0354	136,67	4,83
CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	020505	KG	1,32	0,87	1,14
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	5,1	0,55	2,80
BRITA 3	020519	M3	0,06	167,92	10,07
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	021009	M	6,55	8,67	56,78
CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	021032	M2	3,45	36,82	127,02
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM	025513	M2	1,564	28,63	44,77
CONJUNTO VEDACAO ELASTICA	026503	UN	1,9312	0,91	1,75
PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA (FIXAÇÃO EM MADEIRA), 5/16" X 110MM	026517	UN	1,9312	1,80	3,47
BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	026548	UN	0,74	0,44	0,32
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	026560	KG	0,186	15,76	2,93
TARGETA FIO REDONDO 3"	031511	UN	0,092	5,71	0,52
CADEADO 40MM	031519	UN	0,092	37,18	3,42
PORTA CADEADO PARA CADEADO DE 40MM	031571	UN	0,092	12,12	1,11
DOBRADICA DE FERRO ZINCADO DE 3" X 2 1/2"	031584	UN	0,28	13,20	3,69
ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	037502	L	1,44	43,35	62,42
AGUARRAS MINERAL	038001	L	0,36	16,71	6,01
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	042502	M	0,594	3,83	2,27
CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	042511	UN	0,183	4,89	0,89
LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	042521	UN	0,37	1,94	0,71
CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	043005	M	1,1016	2,21	2,43
CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	045104	UN	0,092	2,48	0,22
INTERRUPTOR (MODULO) 1 TECLA SIMPLES 10A/250V S/ ESPELHO	045501	UN	0,092	15,62	1,43
ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	045525	UN	0,092	7,12	0,65
LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	046504	UN	0,092	7,42	0,68
BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	048502	UN	0,092	1,40	0,12
ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	048516	UN	0,092	0,70	0,06
ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	048534	UN	0,37	0,68	0,25
BOCAL PORCELANA C/ ROSCA P/ LAMPADA INCANDESCENTE	049505	UN	0,092	2,77	0,25

(F) Total: 343,01

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.			
Orgão Cliente: SECOM	Orgão Gerente: DER-ES	Database: 07/2024	
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).	Item: 020203		
Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total:	0,00
Custo Direto Total (E+F+G+H):	507,66
BDI (33,25 %):	168,80
Preço Unitário Total:	676,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020204

Serviço: Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 020708

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	1,016	24,25
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010115	H	9,28	157,2700	23,87	0,305855	7,30
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,81115	32,09
TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	010150	H	9,28	157,2700	23,87	0,42224	10,07

(B) Total: 73,71

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 73,71

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 73,71

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PEÇA EM MADEIRA 7X5CM (BRUTA)	020982	M	1	11,07	11,07
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	021009	M	4,025	8,67	34,89
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM	025513	M2	2,093	28,63	59,92
CONJUNTO VEDACAO ELASTICA	026503	UN	2,5844	0,91	2,35
PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA (FIXAÇÃO EM MADEIRA), 5/16" X 110MM	026517	UN	2,5844	1,80	4,65
BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	026548	UN	0,666	0,44	0,29
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	026560	KG	0,113	15,76	1,78
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	042502	M	0,4125	3,83	1,57
CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	042511	UN	0,167	4,89	0,81
LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	042521	UN	0,333	1,94	0,64
CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	043005	M	0,84966	2,21	1,87
CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 4,00 MM2 - 70º	043006	M	0,42534	4,03	1,71
CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,60/1KV, ANTI-CHAMA, HEPR 90ºC - 4X4,0MM2	043149	M	0,42534	20,11	8,55
LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	046504	UN	0,083	7,42	0,61
BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	048502	UN	0,083	1,40	0,11
ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	048516	UN	0,083	0,70	0,05
ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	048534	UN	0,333	0,68	0,22
BOCAL PORCELANA C/ ROSCA P/ LAMPADA INCANDESCENTE	049505	UN	0,083	2,77	0,22

(F) Total: 131,31

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 205,02

BDI (33,25 %): 68,17

Preço Unitário Total: 273,19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020205

Serviço: Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)

Unidade: und

Base: LABOR - 2024

Código Base: 020711

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	2,671	63,75
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	8,3325	147,65
(B) Total:							211,40

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 211,40

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 211,40

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PECA EM MADEIRA DE LEI 7X12CM (BRUTA)	021118	M	29,6	41,62	1.231,95
PECA EM MADEIRA DE LEI 7X5CM (BRUTA)	021144	M	11,2	22,90	256,48
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	026560	KG	0,504	15,76	7,94
RESERVATORIO DE POLIETILENO 1.000 L C/ TAMPA	065004	UN	1	448,17	448,17
(F) Total:					1.944,54

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 2.155,94

BDI (33,25 %): 716,85

Preço Unitário Total: 2.872,79



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020206

Serviço: Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)

Unidade: m

Base: LABOR - 2024

Código Base: 020712

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,484	11,55
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,484	8,57

(B) Total: 20,12

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 20,12

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 20,12

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA DN 25MM	062102	UN	0,04	18,41	0,73
ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA DN 32MM	062103	UN	0,12	24,45	2,93
ADAPTADOR PVC SOLDABEL PARA REGISTRO 32MM X 1"	062112	UN	0,16	2,70	0,43
TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM 25MM (ÁGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	062502	M	1,01	6,03	6,09
TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM 32MM (ÁGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	062503	M	0,2424	9,43	2,28
JOELHO 90 DE PVC SOLDABEL DE 25MM	062511	UN	0,12	1,13	0,13
JOELHO 90 DE PVC SOLDABEL DE 32MM	062512	UN	0,04	3,23	0,12
TE DE PVC SOLDABEL DE 32MM	062521	UN	0,04	4,90	0,19
LUVA DE PVC SOLDABEL DE 25MM	062570	UN	0,04	0,99	0,03
REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 25MM - 1"	063503	UN	0,08	62,69	5,01
TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	066009	UN	0,04	171,73	6,86
FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	069512	M	0,3468	0,17	0,05
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,003548	64,58	0,22
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,00224	73,41	0,16
TORNEIRA DE BOIA EM LATAO(BOIA PLAST)DN 20MM (3/4)	069515	UN	0,04	101,71	4,06
CAVALETE PARA PADRAO DE ENTRADA D=3/4"	069545	UN	0,04	171,56	6,86

(F) Total: 36,15

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 56,27

BDI (33,25 %): 18,71

Preço Unitário Total: 74,98



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020207

Serviço: Rede de luz incluindo cabo PP 4x16 mm2, de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 30m (1 utilização)

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000174

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento	150311	und	0,03333333	151,35	5,04
Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 3 divisões modulares, sem barramento	150312	und	0,03333333	118,23	3,94
Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	151301	und	0,03333333	22,35	0,74
Mini-Disjuntor monopolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	151302	und	0,03333333	22,35	0,74
Mini-Disjuntor monopolar 32A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	151304	und	0,03333333	22,35	0,74
Mini-Disjuntor bipolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	151307	und	0,03333333	65,06	2,16
Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	151323	und	0,03333333	71,68	2,38
Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90°C – 3x4,0mm2	151440	m	0,66666667	90,09	60,06

(G) Total: 75,80

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 75,80

BDI (33,25 %): 25,20

Preço Unitário Total: 101,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020208

Serviço: Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia

Unidade: m

Base: LABOR - 2024

Código Base: 140904

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,9	17,27
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,9	21,48
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,57	10,10

(B) Total: 48,85

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 48,85

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 48,85

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA PARA ATERRO	020580	M3	0,0805	124,17	9,99
TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (6") - 150MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	062534	M	1,01	40,77	41,17
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,0167	64,58	1,07
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,025	73,41	1,83

(F) Total: 54,06

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 102,91

BDI (33,25 %): 34,22

Preço Unitário Total: 137,13



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 020209							
Serviço: Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra		Unidade: und							
Base: LABOR - 2024		Código Base: 020344		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
Incidências		Código		Fator	Categoria				Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
MOBILIZAÇÃO E DESMOB. CONTAINER P/BARRACÃO DE OBRA					071820	UN	1	1.700,00	1.700,00
								(F) Total:	1.700,00
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(G) Total:	0,00
Itens de Transporte				Código	Und.	Quant.			
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	1.700,00
								BDI (33,25 %):	565,25
								Preço Unitário Total:	2.265,25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020301

Serviço: Cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações)

Unidade: m

Base: LABOR - 2024

Código Base: 280510

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,0042	0,10
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,0252	0,44

(B) Total: 0,54

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,54

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,54

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,001478	136,67	0,20
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	0,6426	0,55	0,35
BRITA 1	020517	M3	0,000802	167,92	0,13
BRITA 2	020518	M3	0,000802	167,92	0,13
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	021009	M	0,3	8,67	2,60
TELA TAPUME-PLASTICA- COR LARANJA-H=1.2M	071731	M	0,5	2,71	1,35

(F) Total: 4,76

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	330103	chp	0,001499	1,70	0,00

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 5,30

BDI (33,25 %): 1,76

Preço Unitário Total: 7,06



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020302

Serviço: Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte de parede universal, inclusive parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização

Unidade: und

Base: LABOR - 2024

Código Base: 160605

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,4	9,54
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,4	7,08
(B) Total:							16,62

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 16,62

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 16,62

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	026548	UN	2	0,44	0,88
SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL PARA EXTINTOR	067035	UN	1	15,61	15,61
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL PO QUIMICO SECO ABC 2A - 20B:C (6KG)	067043	UN	1	180,12	180,12
(F) Total:					196,61

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 213,23

BDI (33,25 %): 70,90

Preço Unitário Total: 284,13



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020303

Serviço: Sinalização de solo p/ equip. de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m c/ fundo vermelho 0.70x0.70 m e borda amarela larg.15cm, c/ tinta a base de resina acrílica, marcas ref. Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000175

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente

190602 m2 1 20,23 20,23

(G) Total: 20,23

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 20,23

BDI (33,25 %): 6,73

Preço Unitário Total: 26,96



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020304

Serviço: Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO")

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000176

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,3	5,75
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,3	7,16
(B) Total:							12,91

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 12,91

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 12,91

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 6MM	026664	UN	2	0,37	0,74
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME , CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT14/2010-ES	078931	UN	1	14,14	14,14
(F) Total:					14,88

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 27,79

BDI (33,25 %): 9,24

Preço Unitário Total: 37,03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020305

Serviço: Retirada de extintor de incêndio, inclusive placa de sinalização

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000177

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,4	9,54
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,4	7,08

(B) Total: 16,62

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 16,62

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 16,62

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 16,62

BDI (33,25 %): 5,53

Preço Unitário Total: 22,15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 020306

Serviço: Cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m

Unidade: und

Base: LABOR - 2024

Código Base: 280502

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	5,1075	98,01
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	3,9	93,09
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	1,38	32,94

(B) Total: 224,04

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 224,04

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 224,04

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
RIPA EM MADEIRA PINUS 2.5 X 5.0 CM (BRUTA)	020978	M	11,5	6,76	77,74
TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	020988	M	1,8	14,32	25,77
PREGO 17X21	026663	KG	0,4	14,83	5,93
ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	037502	L	0,552	43,35	23,92
AGUARRAS MINERAL	038001	L	0,138	16,71	2,30
FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	038006	L	0,4485	38,89	17,44
LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	038013	UN	1,38	0,91	1,25

(F) Total: 154,35

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 378,39

BDI (33,25 %): 125,81

Preço Unitário Total: 504,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 020307							
Serviço: Cone sinalizador de PVC H = 75cm (com uma reutilização)								Unidade: und	
Base: LABOR - 2024		Código Base: 280506		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
(A) Total:									0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
(B) Total:									0,00
Incidências		Código	Fator	Categoria					Custo
(C) Total:									0,00
Custo Horário de Execução (A+B+C):									0,00
(D) Produção da Equipe:									1,00
(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:									0,00
Material		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
BALIZADOR DE PVC H=75CM		600331	UN	0,5	32,11	16,05			
(F) Total:									16,05
Serviços Auxiliares		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
(G) Total:									0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
(H) Total:									0,00
Custo Direto Total (E+F+G+H):									16,05
BDI (33,25 %):									5,34
Preço Unitário Total:									21,39



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.										
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024				
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 020308								
Serviço: Refletor de LED potência de 50W, IP 66, vida útil superior a 50.000 h e temperatura de cor entre 5000K e 6500K							Unidade: und			
Base: BASE LOCAL		Código Base: 2A55.000178		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1				
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário	
									(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)		Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
									(B) Total:	0,00
Incidências		Código	Fator		Categoria				Custo	
									(C) Total:	0,00
									Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
									(D) Produção da Equipe:	1,00
									(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
PARAFUSO COM BUCHA S-10					026612	UN	2	0,65	1,30	
PROJETOR / REFLETOR SLIM LED 50W BRANCO FRIO, IP65 OU IP66, BIVOLT, CORPO EM ALUMÍNIO PRETO E DIFUSOR DE VIDRO					130537	UN	1	53,30	53,30	
									(F) Total:	54,60
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
Projetor retangular para lâmpada vapor metálico 150W/220V modelo F-5096, sem alojamento, marca de referência Projeto, inclusive lâmpada e reator,					180112	und	1	86,12	86,12	
									(G) Total:	86,12
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.						
									(H) Total:	0,00
									Custo Direto Total (E+F+G+H):	140,72
									BDI (33,25 %):	46,79
									Preço Unitário Total:	187,51



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 030101							
Serviço: Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade		Unidade: m3							
Base: LABOR - 2024		Código Base: 030101		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.		Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)		010146	H		6,89	157,2700	17,72	3,25	57,59
								(B) Total:	57,59
Incidências		Código		Fator		Categoria			Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	57,59
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	57,59
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(F) Total:	0,00
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(G) Total:	0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	57,59
								BDI (33,25 %):	19,15
								Preço Unitário Total:	76,74



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	030201

Serviço:	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm			Unidade:	m3
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	030201	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	3,5	62,02

(B) Total: 62,02

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 62,02

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 62,02

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 62,02

BDI (33,25 %): 20,62

Preço Unitário Total: 82,64



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	030301
Serviço:	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada				Unidade: m3
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	030304	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,63	11,16

(B) Total: 11,16

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 11,16

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 11,16

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	070114	M3	1	74,80	74,80

(F) Total: 74,80

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 85,96

BDI (33,25 %): 28,58

Preço Unitário Total: 114,54



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 030302

Serviço: Transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos

Unidade: m3

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000179

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Caminhão basculante 18 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg, potência de 330CV, inclusive semireboque com caçamba metálica - chp diurno 2A55.000180 chp 0,092 351,72 32,35
 Caminhão basculante 18 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg, potência de 330CV, inclusive semireboque com caçamba metálica - chi diurno 2A55.000181 chi 0,04 76,36 3,05

(G) Total: 35,40

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 35,40

BDI (33,25 %): 11,77

Preço Unitário Total: 47,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040101

Serviço: Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040802

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	2,52	60,15
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	5,04	89,30

(B) Total: 149,45

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 149,45

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 149,45

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 149,45

BDI (33,25 %): 49,69

Preço Unitário Total: 199,14



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.			
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database: 07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item: 040102
Serviço:	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão			Unidade: m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	040806	Fonte: LABOR
				Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,5	26,58

(B) Total: 26,58

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 26,58

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 26,58

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 26,58

BDI (33,25 %): 8,84

Preço Unitário Total: 35,42



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040103

Serviço: Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040807

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,4	9,54
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,08	1,41

(B) Total: 10,95

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,95

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,95

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
SIKA TOP 108 ARMATEC (INIBIDOR DE CORROSAO)	024042	KG	1,9	38,31	72,78

(F) Total: 72,78

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 83,73

BDI (33,25 %): 27,84

Preço Unitário Total: 111,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.					
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024	
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	040104	

Serviço:	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)				Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	040809	Fonte:	LABOR	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,35	25,90
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	1,35	32,22
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,25	5,96
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	3,68	65,20
(B) Total:							129,28

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 129,28

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 129,28

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ARGAMASSA PARA GRAUTEAMENTO TIPO SIKAGROUT	020584	KG	105	2,42	254,10
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	020985	M	1,53	5,26	8,04
TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	020988	M	1,6	14,32	22,91
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	021009	M	2	8,67	17,34
CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	021032	M2	0,43	36,82	15,83
PREGO 18X27	026569	KG	0,25	14,83	3,70
DESMOLDANTE PARA FORMAS	028008	L	0,1	19,83	1,98
(F) Total:					323,90

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 453,18

BDI (33,25 %): 150,68

Preço Unitário Total: 603,86



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040201

Serviço: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Unidade: m3

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040324

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	5,25	125,31
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	14,7	260,48

(B) Total: 385,79

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 385,79

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 385,79

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,6594	136,67	90,12
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	418,95	0,55	230,42
BRITA 1	020517	M3	0,4011	167,92	67,35
BRITA 2	020518	M3	0,4011	167,92	67,35

(F) Total: 455,24

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	330103	chp	0,7497	1,70	1,27

(G) Total: 1,27

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 842,30

BDI (33,25 %): 280,06

Preço Unitário Total: 1.122,36



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 040202							
Serviço: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm								Unidade: kg	
Base: LABOR - 2024		Código Base: 040328		Fonte: LABOR		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.		Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)		010101	H		7,46	157,2700	19,19	0,08	1,53
ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)		010121	H		9,28	157,2700	23,87	0,08	1,90
								(B) Total:	3,43
Incidências		Código		Fator		Categoria			Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	3,43
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	3,43
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ACO CA-50 DE 8.0MM					021517	KG	1,1	6,93	7,62
ARAME RECOZIDO N.18 BWG					027010	KG	0,02	13,70	0,27
								(F) Total:	7,89
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(G) Total:	0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	11,32
								BDI (33,25 %):	3,76
								Preço Unitário Total:	15,08



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040203

Serviço: Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040206

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,3	24,94
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	1,3	31,03
(B) Total:							55,97

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 55,97

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 55,97

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	020985	M	0,5	5,26	2,63
TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	020988	M	1	14,32	14,32
PREGO 18X27	026569	KG	0,15	14,83	2,22
DESMOLDANTE PARA FORMAS	028008	L	0,4	19,83	7,93
(F) Total:					27,10

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 83,07

BDI (33,25 %): 27,62

Preço Unitário Total: 110,69



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040204

Serviço: Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm

Unidade: kg

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040333

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,07	1,34
ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010121	H	9,28	157,2700	23,87	0,07	1,67

(B) Total: 3,01

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3,01

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3,01

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ACO CA-60 DE 5.0MM	021532	KG	1,1	8,00	8,80
ARAME RECOZIDO N.18 BWG	027010	KG	0,02	13,70	0,27

(F) Total: 9,07

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 12,08

BDI (33,25 %): 4,02

Preço Unitário Total: 16,10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 040205

Serviço: Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Unidade: m3

Base: LABOR - 2024

Código Base: 040231

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	2,1	50,12
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	12,6	223,27
(B) Total:							273,39

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 273,39

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 273,39

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,78015	136,67	106,62
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	274,05	0,55	150,72
BRITA 1	020517	M3	0,399	167,92	67,00
BRITA 2	020518	M3	0,399	167,92	67,00
(F) Total:					391,34

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	330103	chp	0,7497	1,70	1,27
(G) Total:					1,27

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 666,00

BDI (33,25 %): 221,45

Preço Unitário Total: 887,45



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 050101

Serviço:	Verga/contraverga reta de concreto armado 15 x 19 cm, Fck = 20 MPa, inclusive forma, armação e desforma				Unidade:	m
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000182	Fonte:	PRÓPRIA	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	040322	m3	0,0285	819,95	23,36
Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	040328	kg	3,5625	11,32	40,32
Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	040339	m2	0,38	121,46	46,15

(G) Total: 109,83

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 109,83

BDI (33,25 %): 36,52

Preço Unitário Total: 146,35



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 050201

Serviço: Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 050603

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON) 010139 H 9,28 157,2700 23,87 0,74 17,66

SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) 010146 H 6,89 157,2700 17,72 0,89 15,77

(B) Total: 33,43

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 33,43

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 33,43

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

AREIA LAVADA MEDIA 020503 M3 0,0177 136,67 2,41

CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III 020505 KG 0,66 0,87 0,57

CIMENTO PORTLAND CP III - 40 020508 KG 2,55 0,55 1,40

BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM - VEDACAO 022505 UN 13,13 4,99 65,51

(F) Total: 69,89

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 103,32

BDI (33,25 %): 34,35

Preço Unitário Total: 137,67



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 060101

Serviço: P1 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 5,40x5,11m, considerando substituição de até 50% dos materiais

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000212

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	30005	H	1,17	1	0	282,99	82,56	331,09
(A) Total:								331,09

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	40	767,60
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010144	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II - SINDICOPES	010292	H	10,19	157,2700	26,21	1,17	30,66
(B) Total:							2.707,86

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
(C) Total:				0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3.038,95

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3.038,95

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PRANCHAO DE MADEIRA DE LEI 7,5 CM	021120	M3	1,93	7.453,33	14.384,92
BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	079556	KG	207	7,74	1.602,18
OLEO DIESEL	800103	L	12	5,91	70,92
(F) Total:					16.058,02

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	010319	m2	55,19	19,55	1.078,96
Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190301	m2	55,19	48,92	2.699,89
Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	190302	m2	55,19	43,95	2.425,60
Retirada de portas de madeira, inclusive batentes	2A55.000185	und	1	166,36	166,36
Instalação de porta de madeira	2A55.000186	und	1	172,24	172,24
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	4	265,13	1.060,52
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	4	62,69	250,76
(G) Total:					7.854,33

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 26.951,30

BDI (33,25 %): 8.961,31

Preço Unitário Total: 35.912,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 060102

Serviço: P2 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 6,25x5,12m, considerando substituição de até 50% dos materiais

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000213

Fonte: COMPOSIÇÃO

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	30005	H	1,17	1	0	282,99	82,56	331,09
(A) Total:								331,09

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	40	767,60
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010144	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II - SINDICOPES	010292	H	10,19	157,2700	26,21	1,17	30,66
(B) Total:							2.707,86

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
(C) Total:				0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3.038,95

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3.038,95

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PRANCHAO DE MADEIRA DE LEI 7,5 CM	021120	M3	2,24	7.453,33	16.695,45
BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	079556	KG	240	7,74	1.857,60
OLEO DIESEL	800103	L	12	5,91	70,92
(F) Total:					18.623,97

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	010319	m2	64	19,55	1.251,20
Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190301	m2	64	48,92	3.130,88
Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	190302	m2	64	43,95	2.812,80
Retirada de portas de madeira, inclusive batentes	2A55.000185	und	1	166,36	166,36
Instalação de porta de madeira	2A55.000186	und	1	172,24	172,24
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	4	265,13	1.060,52
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	4	62,69	250,76
(G) Total:					8.844,76

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 30.507,68

BDI (33,25 %): 10.143,80

Preço Unitário Total: 40.651,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 060103

Serviço: P3-Restauro completo de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 5,40x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m,considerando substituição de até 50% dos materiais

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000214

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	30005	H	1,17	1	0	282,99	82,56	331,09
(A) Total:								331,09

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	40	767,60
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	1,17	27,92
SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010144	H	9,28	157,2700	23,87	1,17	27,92
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II - SINDICOPES	010292	H	10,19	157,2700	26,21	1,17	30,66
(B) Total:							854,10

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
(C) Total:				0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 1.185,19

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 1.185,19

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PRANCHAO DE MADEIRA DE LEI 7,5 CM	021120	M3	0,73	7.453,33	5.440,93
BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	079556	KG	207	7,74	1.602,18
OLEO DIESEL	800103	L	12	5,91	70,92
(F) Total:					7.114,03

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	010319	m2	99,01	19,55	1.935,64
Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190301	m2	43,82	48,92	2.143,67
Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	190302	m2	43,82	43,95	1.925,88
Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	190417	m2	55,19	47,19	2.604,41
Retirada de portas de madeira, inclusive batentes	2A55.000185	und	1	166,36	166,36
Instalação de porta de madeira	2A55.000186	und	1	172,24	172,24
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	4	265,13	1.060,52
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	4	62,69	250,76
(G) Total:					10.259,48

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.		
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Database: 07/2024
			Item: 060103

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.	
				(H) Total: 0,00
				Custo Direto Total (E+F+G+H): 18.558,70
				BDI (33,25 %): 6.170,77
				Preço Unitário Total: 24.729,47



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 060104

Servico: P4-Restauo compl. de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 6,25x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000215

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	30005	H	1,17	1	0	282,99	82,56	331,09
(A) Total:								331,09

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	40	767,60
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010144	H	9,28	157,2700	23,87	40	954,80
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II - SINDICOPES	010292	H	10,19	157,2700	26,21	1,17	30,66
(B) Total:							2.707,86

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
(C) Total:				0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3.038,95

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3.038,95

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PRANCHAO DE MADEIRA DE LEI 7,5 CM	021120	M3	0,73	7.453,33	5.440,93
BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	079556	KG	240	7,74	1.857,60
OLEO DIESEL	800103	L	12	5,91	70,92
(F) Total:					7.369,45

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	010319	m2	107,69	19,55	2.105,33
Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190301	m2	63,88	48,92	3.125,00
Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	190302	m2	63,88	43,95	2.807,52
Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	190417	m2	43,82	47,19	2.067,86
Retirada de portas de madeira, inclusive batentes	2A55.000185	und	1	166,36	166,36
Instalação de porta de madeira	2A55.000186	und	1	172,24	172,24
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	4	265,13	1.060,52
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	40	62,69	2.507,60
(G) Total:					14.012,43

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 070101

Serviço: Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 071701

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	1,5	35,80
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1	17,72

(B) Total: 53,52

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 53,52

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 53,52

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,005	136,67	0,68
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	1,94	0,55	1,06
JANELA DE CORRER ALUMINIO ANOD. NATURAL LINHA 25/SUPREMA	031443	M2	1	499,96	499,96

(F) Total: 501,70

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 555,22

BDI (33,25 %): 184,61

Preço Unitário Total: 739,83



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 070102

Serviço: Porta abrir 2F, tubo quadrado ferro e cantoneira ferro galv., pintada c/esmalte Suvinil/ eq. sobre fundo anticorros., incl. chumbamento, trava, fechadura segurança Lafonte/ eq. e barras anti-pânico, dim.:4,45x2,55m.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000190

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

INDICE DE FABRICAÇÃO IF 0.5120 MA 1.652,44

(C) Total: 1.652,44

Custo Horário de Execução (A+B+C): 1.652,44

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 1.652,44

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO 00011572 UN 1 29,03 29,03

BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA 00039623 UN 2 799,93 1.599,86

CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 3/4" X 3/4" 026508 M 47,1 7,61 358,43

FECHADURA COMPLETA PORTA EXTERNA 031508 UN 1 281,46 281,46

GONZO DIAM 7/8" (MACHO/FEMEA) PARA PORTÃO (DE SOBREPOR) 035212 PAR 6 11,56 69,36

MASSA PARA VIDRO 037043 KG 2 16,22 32,44

LIXA P/ FERRO Nº 100 K-246 225X275MM - NORTON OU EQUIVALENTE 038012 UN 3 3,15 9,45

TUBO DE ACO GALVANIZADO 26,90 X 2,25MM (3/4") LEVE 060502 M 38,8 22,92 889,29

GALVANIZAÇÃO ELETROLITICA 079375 KG 96 3,45 331,20

(F) Total: 3.600,52

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Chumbamento de portão de ferro, exclusive portão e fechadura (por m2) 070802 m2 11,35 40,72 462,17

Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo 190417 m2 22,69 47,19 1.070,74

(G) Total: 1.532,91

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 6.785,87

BDI (33,25 %): 2.256,30

Preço Unitário Total: 9.042,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 080101

Serviço: Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 080102

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

VIDRO LISO INCOLOR ESP.4MM,COLOCADO 037009 M2 1 211,94 211,94

(F) Total: 211,94

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 211,94

BDI (0,00 %): 0,00

Preço Unitário Total: 211,94



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	080102

Serviço:	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura			Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	080103	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

VIDRO MINI-BOREAL ESP.4MM, COLOCADO	037013	M2	1	293,11	293,11

(F) Total: 293,11

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 293,11

BDI (0,00 %): 0,00

Preço Unitário Total: 293,11



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	080103

Serviço:	Vidro plano transparente liso, com 6 mm de espessura			Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	080105	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	037014	M2	1	323,96	323,96

(F) Total: 323,96

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 323,96

BDI (0,00 %): 0,00

Preço Unitário Total: 323,96



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090101

Serviço: Recuperação de estrutura de madeira, com fornecimento de madeira serrada e aparelhada, inclusive pregos.

Unidade: m3

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000191

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	45	863,55
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010111	H	9,28	157,2700	23,87	45	1.074,15

(B) Total: 1.937,70

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 1.937,70

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 1.937,70

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
MADEIRA DE LEI PARA TELHADO	021085	M3	1	6.276,67	6.276,67
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	026560	KG	13,16	15,76	207,40

(F) Total: 6.484,07

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	4,51	265,13	1.195,73
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	1,5	62,69	94,03

(G) Total: 1.289,76

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 9.711,53

BDI (33,25 %): 3.229,08

Preço Unitário Total: 12.940,61



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090201

Serviço: Cobertura em telha termoacústica tipo telha/telha TR40 em aço galvanizado, espessura 0.5 mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo em poliisocianurato (PIR) injetado esp. 30 mm

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000192

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M

00010742

UN

0,0002

1.101,76

0,22

(F) Total: 0,22

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente

090228

m2

1

197,71

197,71

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno

330111

chp

0,045

265,13

11,93

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.

330211

chi

0,015

62,69

0,94

(G) Total: 210,58

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 210,80

BDI (33,25 %): 70,09

Preço Unitário Total: 280,89



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090202

Serviço: Arremate de borda lateral LR-40 em aço galvanizado, desenvolvimento 300 mm, pintura cor branca em todas as faces, marcas de referência Perfilor, Dânica, Metform, Isoeste, MBP, Santo André ou Panissol, incl. acessório de fixação

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000193

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,2	3,83
MONTADOR (SINTRACONST)	010130	H	13,22	157,2700	34,01	0,2	6,80
(B) Total:							10,63

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,63

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,63

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ARREIMATE DE BORDA LATERAL (ABL) EM ACO GALVALUME P/ TELHA METALICA ESP. 0,50MM DESENV. 300MM	025829	M	1	43,32	43,32
CONJUNTO FIXACAO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL	026610	UN	3	0,51	1,53
(F) Total:					44,85

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 55,48

BDI (33,25 %): 18,45

Preço Unitário Total: 73,93



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090203

Serviço: Acabamento frontal p/ telha/painel em chapa de aço galv. 5mm, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, incl. acessório de fixação, pintura superfície metálica c/1 demão primer Epóxi e 2 demãos tinta à base Epóxi e verniz poliuretano

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000194

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

INDICE DE FABRICAÇÃO IF 0.5120 MA 3,25

(C) Total: 3,25

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3,25

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3,25

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

CHAPA DE ACO GALVANIZADA Nº 26 (ESP. 0,50MM) 070349 M2 0,131 48,59 6,36

(F) Total: 6,36

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Acabamento frontal para telha/painel em aço galvalume, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, 090227 m 1 12,16 12,16

pintura na cor branca, marcas de referência Perfilor, Metform, Isoeste ou equivalente, inclusive acessório de fixação

Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de 190418 m2 0,262 50,05 13,11

Epoxi

Fornecimento e aplicação de verniz poliuretano em estruturas metálicas, com pistola, ref. 2A55.000195 m2 0,262 22,37 5,86

Interthane 990 BI componente, Rethane FLV 653 ou Perforthane Acabamento HB 169, marcas de referência International, Renner ou Perfortex

(G) Total: 31,13

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 40,74

BDI (33,25 %): 13,55

Preço Unitário Total: 54,29



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090204

Serviço: Cumeeira Shed Dentada LR-40 em aço galvanizado, pintura cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000196

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,2	3,83
MONTADOR (SINTRACONST)	010130	H	13,22	157,2700	34,01	0,2	6,80

(B) Total: 10,63

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,63

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,63

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
CONJUNTO FIXACAO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL	026610	UN	3	0,51	1,53
CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	068007	M	1	78,59	78,59

(F) Total: 80,12

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 90,75

BDI (33,25 %): 30,17

Preço Unitário Total: 120,92



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090205

Serviço: Acabamento metálico em telha metálica ondulada L-17 esp. 0.50mm, pré-pintada na face superior, inclusive acessório de fixação, marcas de referência Santo André, Eternit, Metform, Biazam ou eq.

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000197

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M

00010742

UN

0,0002

1.101,76

0,22

(F) Total: 0,22

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente

090220

m2

1

66,36

66,36

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno

330111

chp

0,045

265,13

11,93

Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.

330211

chi

0,015

62,69

0,94

(G) Total: 79,23

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 79,45

BDI (33,25 %): 26,42

Preço Unitário Total: 105,87



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090301

Serviço: Rufo lateral em aço galvalume, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000198

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,2	3,83
MONTADOR (SINTRACONST)	010130	H	13,22	157,2700	34,01	0,2	6,80
(B) Total:							10,63

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,63

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,63

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	025790	M	1	43,63	43,63
CONJUNTO FIXACAO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL	026610	UN	3	0,51	1,53
(F) Total:					45,16

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 55,79

BDI (33,25 %): 18,55

Preço Unitário Total: 74,34



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090302

Serviço: Calha em chapa metálica galvanizada nº 20, com pintura epóxi na cor branca, dim.: 30x30cm, inclusive fixação.

Unidade: m

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000199

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

INDICE DE FABRICAÇÃO IF 0.5200 MA 38,44

(C) Total: 38,44

Custo Horário de Execução (A+B+C): 38,44

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 38,44

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2) 00043668 KG 7,6 9,73 73,94

(F) Total: 73,94

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm 090312 m 1 49,75 49,75

Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi 190418 m2 2 50,05 100,10

(G) Total: 149,85

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 262,23

BDI (33,25 %): 87,19

Preço Unitário Total: 349,42



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090401

Serviço: Pintura imunizante para madeira, 1 demão. af_01/2021

Unidade: m2

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000200

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	0,23034824	5,49

(B) Total: 5,49

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 5,49

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 5,49

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	00007340	L	0,1629	25,23	4,10

(F) Total: 4,10

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 9,59

BDI (33,25 %): 3,19

Preço Unitário Total: 12,78



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 090501

Serviço: Fornecimento, fabricação, transporte e montagem das Marquises 1 e 2, em estrutura metálica em aço laminado e dobrado, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento e pintura conforme nota de planilha, inclusive acabamento

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000201

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE MONTADOR ELETROMECÂNICO - (AJUDANTE DE MONTAGEM SINTRACONST)	010260	H	7,27	157,2700	18,70	68,21	1.275,52
MONTADOR DE ESTRUTURA - SINTRACONST	010278	H	14,01	157,2700	36,04	68,21	2.458,28
(B) Total:							3.733,80

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo
INDICE DE FABRICAÇÃO	IF	0.3200	MA	1.282,44
(C) Total:				1.282,44

Custo Horário de Execução (A+B+C): 5.016,24

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 5.016,24

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
PERFIL W 200X19.3 - ASTM 572	023633	KG	150,54	9,67	1.455,72
PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	026704	KG	208,98	7,73	1.615,41
VIDRO LAM E TEMP INCOLOR 10MM COLOCADO	035304	M2	26,83	962,33	25.819,31
CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO Ø 5/8" X 3.1/2"	070610	UN	18	14,98	269,64
CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 2" X 2"	078482	M	15,6	20,21	315,27
CHAPA DE ACO GROSSA A36 - 1/2" (12,50 A 12,70MM)	100121	KG	35,86	8,01	287,23
BARRA DE FERRO REDONDA LISA SAE-1020 Ø 1/2"	100194	M	7,72	8,34	64,38
(F) Total:					29.826,96

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	190418	m2	34,12	50,05	1.707,70
Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal quase branco SA 2.1/2	190425	m2	34,12	57,67	1.967,70
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno	330111	chp	3,37	265,13	893,48
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chi diurno.	330211	chi	1,12	62,69	70,21
(G) Total:					4.639,09

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 39.482,29

BDI (33,25 %): 13.127,86

Preço Unitário Total: 52.610,15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 100101

Serviço:	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm				Unidade:	m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	120101	Fonte:	LABOR	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,1	2,38
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,15	2,65

(B) Total: 5,03

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 5,03

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 5,03

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0061	136,67	0,83
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	2,43	0,55	1,33

(F) Total: 2,16

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 7,19

BDI (33,25 %): 2,39

Preço Unitário Total: 9,58



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 100201

Serviço: Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm

Unidade: m2

Base: LABOR - 2024

Código Base: 120303

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	1,2	28,64
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,3	23,03
(B) Total:							51,67

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 51,67

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 51,67

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,029	136,67	3,96
CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	020505	KG	1,45	0,87	1,26
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	5,6	0,55	3,08
(F) Total:					8,30

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 59,97

BDI (33,25 %): 19,94

Preço Unitário Total: 79,91



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 100301

Serviço: Almofada histórica conforme prospecção, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000202

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Forro de madeira com tábua de pinho de 10 x 1 cm, fixada em sarrafos de 10 x 2,5 cm	111002	m2	1,52	249,03	378,52
Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	190302	m2	1,6	43,95	70,32

(G) Total: 448,84

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 448,84

BDI (33,25 %): 149,24

Preço Unitário Total: 598,08



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 110101
Serviço:	Peitoril de granito cinza andorinha polido, largura de 28 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira em um lado, assentado com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejunte pré-fabricado.				Unidade: m
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000203	Fonte:	PRÓPRIA
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 0,00

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
REJUNTE PRE-FABRICADA	020588	KG	0,05	8,03	0,40
ARGAM COLANTE FLEXIVEL AC III P/ ASSENT. PORCELANATO E PEDRAS (GRANITO E MÁRMORE)	020732	KG	1,125	2,56	2,88
PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO ESP.2CM COM PINGADEIRA	033638	M2	0,28	269,44	75,44
(F) Total:				78,72	

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	130317	m	1,86	36,17	67,27
(G) Total:				67,27	

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 145,99

BDI (33,25 %): 48,54

Preço Unitário Total: 194,53



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 110201

Serviço:	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm				Unidade:	m2	
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	130209	Fonte:	LABOR	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	1	23,87
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	1,3	23,03

(B) Total: 46,90

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 46,90

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 46,90

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,03648	136,67	4,98
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	14,58	0,55	8,01
SARRAFO DE MADEIRA DE LEI 8 X 2.5 CM (BRUTA)	021018	M	2	17,40	34,80

(F) Total: 47,79

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 94,69

BDI (33,25 %): 31,48

Preço Unitário Total: 126,17



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.			
Orgão Cliente: SECOM	Orgão Gerente: DER-ES	Database: 07/2024	
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).	Item: 120101		
Serviço: Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 160x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola,			Unidade: und
Base: BASE LOCAL	Código Base: 2A55.000204	Fonte: PRÓPRIA	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	4,017	95,88
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	5,7268	101,47

(B) Total: 197,35

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 197,35

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 197,35

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0354	136,67	4,83
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	17,4	0,55	9,57
BRITA 1	020517	M3	0,0388	167,92	6,51
PORTA CORTA-FOGO P90 0,80 X 2,10M C/ MARCO	031012	UN	2	1.309,55	2.619,10
BARRA ANTIPANICO PUSH DUPLA (2 FOLHAS) COM UMA BARRA HORIZONTAL E OUTRA VERTICAL EM AÇO CARBONO, MODELO 2 PONTOS, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,00 M E ALTURA ATÉ 2,10 M (CADA FOLHA)	031843	UN	1	1.704,00	1.704,00

(F) Total: 4.344,01

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	190417	m2	10,08	47,19	475,67

(G) Total: 475,67

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 5.017,03

BDI (33,25 %): 1.668,16

Preço Unitário Total: 6.685,19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.			
Orgão Cliente: SECOM	Orgão Gerente: DER-ES		Database: 07/2024
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item: 120102
Serviço: Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 180x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola,			Unidade: und
Base: BASE LOCAL	Código Base: 2A55.000206	Fonte: PRÓPRIA	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	4,017	95,88
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	5,7268	101,47

(B) Total: 197,35

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 197,35

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 197,35

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0354	136,67	4,83
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	17,4	0,55	9,57
BRITA 1	020517	M3	0,0388	167,92	6,51
PORTA CORTA FOGO P90 0.90X2.10X0,05M C/ MARCO	031124	UN	2	1.345,03	2.690,06
BARRA ANTIPANICO PUSH DUPLA (2 FOLHAS) COM UMA BARRA HORIZONTAL E OUTRA VERTICAL EM AÇO CARBONO, MODELO 2 PONTOS, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,00 M E ALTURA ATÉ 2,10 M (CADA FOLHA)	031843	UN	1	1.704,00	1.704,00

(F) Total: 4.414,97

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	190417	m2	11,34	47,19	535,13

(G) Total: 535,13

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 5.147,45

BDI (33,25 %): 1.711,53

Preço Unitário Total: 6.858,98



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM			Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024		
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item: 120201						
Serviço: Retirada de tubo de ferro							Unidade: m		
Base: BASE LOCAL		Código Base:	2A55.000208		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1		
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)		Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
								(B) Total:	0,00
Incidências		Código	Fator		Categoria				Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material				Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
								(F) Total:	0,00
Serviços Auxiliares				Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
Assentamento de tubo de ferro fundido, diâm. 100mm				142323	m	1	10,24	10,24	
								(G) Total:	10,24
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	10,24
								BDI (33,25 %):	3,40
								Preço Unitário Total:	13,64



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	120202

Serviço:	Retirada de conexões de ferro			Unidade:	und
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000219	Fonte:	PRÓPRIA
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,5	9,59
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,5	11,93

(B) Total: 21,52

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 21,52

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 21,52

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 21,52

BDI (33,25 %): 7,16

Preço Unitário Total: 28,68

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 120203
Serviço:	Cotovelo macho-fêmea 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.				Unidade: und
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000228	Fonte:	PRÓPRIA
				Versão:	1

(A) Total:	0,00

(B) Total:	43,06

(C) Total:	0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 43,06

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: **43,06**

(F) Total:	239,92

(G) Total:	0,00

(H) Total:	0.00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 282.98

BDI (33.25 %): 94.09

Preço Unitário Total: 377,07



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 120204

Serviço: Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4")					Unidade: m
Base: LABOR - 2024	Código Base:	141209	Fonte:	LABOR	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,11	21,30
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	1,11	26,49

(B) Total: 47,79

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 47,79

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 47,79

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
TUBO DE ACO GALVANIZADO 114,30 X 3,75MM (4") LEVE	060509	M	1,01	150,33	151,83
FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	069512	M	2,07	0,17	0,35

(F) Total: 152,18

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 199,97

BDI (33,25 %): 66,49

Preço Unitário Total: 266,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	120205

Serviço:	Luva em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")			Unidade:	un
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000222	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,5	9,59
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,5	11,93

(B) Total: 21,52

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 21,52

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 21,52

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
LUVA ACO GALVANIZADO DE 4"	060869	UN	1	150,48	150,48

(F) Total: 150,48

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 172,00

BDI (33,25 %): 57,19

Preço Unitário Total: 229,19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	120206

Serviço:	Tê de aço galvanizado diâmetro 100mm (4")			Unidade:	un
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000223	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,15	22,06
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	1,15	27,45

(B) Total: 49,51

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 49,51

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 49,51

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
TE 90 ACO GALVANIZADO BSP Ø 4" (100MM)	060906	UN	1	285,56	285,56

(F) Total: 285,56

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 335,07

BDI (33,25 %): 111,41

Preço Unitário Total: 446,48



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 120207

Serviço:	Tampão em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")				Unidade:	un
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000224	Fonte:	LABOR	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,25	4,79
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,25	5,96

(B) Total: 10,75

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 10,75

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 10,75

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	00001167	UN	1	133,06	133,06

(F) Total: 133,06

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 143,81

BDI (33,25 %): 47,82

Preço Unitário Total: 191,63



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 120208							
Serviço: Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com diâmetro de 4".		Unidade: m							
Base: BASE LOCAL		Código Base: 2A55.000220		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.		Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
								(B) Total:	0,00
Incidências		Código		Fator	Categoria				Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material				Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
								(F) Total:	0,00
Serviços Auxiliares				Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário	
Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias				010319	m2	0,41285	19,55	8,07	
								(G) Total:	8,07
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	8,07
								BDI (33,25 %):	2,68
								Preço Unitário Total:	10,75



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database: 07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item: 120209
Serviço:	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 4" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi			Unidade: m
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	190421	Fonte: LABOR
				Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,067	1,28
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	0,134	3,19

(B) Total: 4,47

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 4,47

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 4,47

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
TINTA EPOXI CATALISAVEL PARA ACABAMENTO	037509	L	0,0603	138,39	8,34
SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE EPOXI	037564	L	0,0067	40,53	0,27
PRIMER A BASE DE EPOXI	038021	L	0,03685	95,89	3,53
TRINCHA 2"	038024	UN	0,0268	5,25	0,14

(F) Total: 12,28

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 16,75

BDI (33,25 %): 5,57

Preço Unitário Total: 22,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES		Database: 07/2024					
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 120210							
Serviço: Grelha hemisférica PVC flexível 88/100mm.		Unidade: und							
Base: BASE LOCAL		Código Base:	2A55.000229	Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
(A) Total:									0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)		010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,98	18,80	
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)		010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,98	23,39	
(B) Total:									42,19
Incidências		Código	Fator		Categoria			Custo	
(C) Total:									0,00
Custo Horário de Execução (A+B+C):									42,19
(D) Produção da Equipe:									1,00
(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:									42,19
Material		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
GRELHA HEMISFERICA PVC FLEXIVEL 88/100MM		067508	UN	1	31,59	31,59			
(F) Total:									31,59
Serviços Auxiliares		Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário			
(G) Total:									0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
(H) Total:									0,00
Custo Direto Total (E+F+G+H):									73,78
BDI (33,25 %):									24,53
Preço Unitário Total:									98,31



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.			
Orgão Cliente: SECOM	Orgão Gerente: DER-ES	Database: 07/2024	
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).	Item: 120211		

Serviço:	Acoplamento de condutor pluvial em PVC, diâmetro entre 80 e 100mm, para drenagem predial.				Unidade:	und	
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000230	Fonte:	PRÓPRIA	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,45	8,63
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,45	10,74

(B) Total: 19,37

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 19,37

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 19,37

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	00020063	UN	1	4,71	4,71
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,05	64,58	3,22
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,08	73,41	5,87

(F) Total: 13,80

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 33,17

BDI (33,25 %): 11,03

Preço Unitário Total: 44,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 120212

Serviço: Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.

Unidade: und

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000231

Fonte: PRÓPRIA

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,45	8,63
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,45	10,74
(B) Total:							19,37

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 19,37

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 19,37

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	00020157	UN	1	23,77	23,77
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,05	64,58	3,22
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,08	73,41	5,87
(F) Total:					32,86

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 52,23

BDI (33,25 %): 17,37

Preço Unitário Total: 69,60



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 120213

Serviço:	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, série R, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões				Unidade:	m	
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000232	Fonte:	PRÓPRIA	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	1,1	21,10
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	1,1	26,25

(B) Total: 47,35

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 47,35

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 47,35

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	00009841	M	1,15	34,37	39,52
LIXA D AGUA N. 100	063341	UN	0,0247	2,19	0,05
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,0037	64,58	0,23
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,0018	73,41	0,13

(F) Total: 39,93

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 87,28

BDI (33,25 %): 29,02

Preço Unitário Total: 116,30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Orgão Cliente: SECOM

Orgão Gerente: DER-ES

Database: 07/2024

Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Item: 120214

Serviço: Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

Unidade: un

Base: BASE LOCAL

Código Base: 2A55.000227

Fonte: LABOR

Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,23	4,41
ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010118	H	9,28	157,2700	23,87	0,23	5,49
(B) Total:							9,90

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 9,90

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 9,90

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	00020165	UN	1	30,01	30,01
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	069513	KG	0,05	64,58	3,22
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	069514	L	0,08	73,41	5,87
(F) Total:					39,10

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 49,00

BDI (33,25 %): 16,29

Preço Unitário Total: 65,29



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 130101
Serviço:	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente				Unidade: m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	190103	Fonte:	LABOR
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,231	4,43
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	0,299	7,13

(B) Total: 11,56

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 11,56

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 11,56

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	038013	UN	0,5	0,91	0,45
MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	038014	KG	0,7	9,67	6,76

(F) Total: 7,21

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190114	m2	1	2,92	2,92

(G) Total: 2,92

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 21,69

BDI (33,25 %): 7,21

Preço Unitário Total: 28,90



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.						
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024		
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).						Item: 130102
Serviço:	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente						Unidade: m2
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	190106	Fonte:	LABOR	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,381	7,31
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	0,449	10,71

(B) Total: 18,02

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 18,02

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 18,02

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	037514	L	0,24	28,33	6,79
LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	038013	UN	0,25	0,91	0,22

(F) Total: 7,01

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190114	m2	1	2,92	2,92

(G) Total: 2,92

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 27,95

BDI (33,25 %): 9,29

Preço Unitário Total: 37,24



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.					
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024	
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).			Item:	130103	
Serviço:	Ranhuras horizontais em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, incl. pintura com três demão de tinta látex acrílico premium, incl. uma demão de líquido selador acrílico,ref.:Suvinil,Coral ou Metalatex ou eq.			Unidade:	m	
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000209	Fonte:	PRÓPRIA	Versão: 1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,116666	2,78
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,116666	2,06

(B) Total: 4,84

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 4,84

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 4,84

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(F) Total: 0,00

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	190106	m2	0,04	27,95	1,11

(G) Total: 1,11

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 5,95

BDI (33,25 %): 1,98

Preço Unitário Total: 7,93



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 140101							
Serviço: Limpeza geral de obras, ambientes com retirada dos forros.		Unidade: m2							
Base: BASE LOCAL		Código Base: 2A55.000210		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.		Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)		010146	H		6,89	157,2700	17,72	0,07	1,24
								(B) Total:	1,24
Incidências		Código		Fator		Categoria			Custo
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	1,24
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	1,24
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(F) Total:	0,00
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(G) Total:	0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	1,24
								BDI (33,25 %):	0,41
								Preço Unitário Total:	1,65



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.									
Orgão Cliente: SECOM		Orgão Gerente: DER-ES				Database: 07/2024			
Planilha: 1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).		Item: 140201							
Serviço: Fornecimento e instalação de brise metálico curvo e móvel termoacústico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido c/poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou eq.		Unidade: m2							
Base: BASE LOCAL		Código Base: 2A55.000211		Fonte: PRÓPRIA		Versão: 1			
Equipamento		Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
Mão de Obra		Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
Incidências		Código	Fator	Categoria				Custo	
								(C) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A+B+C):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]:	0,00
Material					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
BRISE METÁLICO CURVO E MÓVEL TERMOACÚSTICO, EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO PRÉ-PINTADA, PREENCHIDO COM POLIURETANO EXPANDIDO INJETADO, LARGURA 335 MM, REF. ASA DE AVIÃO DA REFAX, BSM335 DA SUL METAL OU EQUIVALENTE - INSTALADO.					DD8.0015	m2	1	1.053,35	1.053,35
								(F) Total:	1.053,35
Serviços Auxiliares					Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
								(G) Total:	0,00
Itens de Transporte		Código	Und.	Quant.					
								(H) Total:	0,00
								Custo Direto Total (E+F+G+H):	1.053,35
								BDI (15,57 %):	164,01
								Preço Unitário Total:	1.217,36



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 140202

Serviço:	Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético				Unidade:	und	
Base:	LABOR - 2024	Código Base:	200503	Fonte:	LABOR	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	010101	H	7,46	157,2700	19,19	0,048	0,92
PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010139	H	9,28	157,2700	23,87	0,5	11,93
PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	010140	H	9,28	157,2700	23,87	0,048	1,14
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	010146	H	6,89	157,2700	17,72	0,54	9,56
(B) Total:							23,55

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 23,55

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 23,55

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,006	136,67	0,82
CIMENTO PORTLAND CP III - 40	020508	KG	2,187	0,55	1,20
ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	037502	L	0,0096	43,35	0,41
AGUARRAS MINERAL	038001	L	0,0018	16,71	0,03
LIXA P/ FERRO Nº 100 K-246 225X275MM - NORTON OU EQUIVALENTE	038012	UN	0,018	3,15	0,05
LETRA EM CHAPA FERRO GALV. N.22 TIPO CAIXA LARG. 20CM, ALT. 30CM E PROF. 3CM	039033	UN	1	84,22	84,22
C/ FUNDO PROTETOR E PARAFUSO					
(F) Total:					86,73

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

(G) Total: 0,00

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 110,28

BDI (33,25 %): 36,67

Preço Unitário Total: 146,95



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 140301

Serviço:	Plantio de bromélia em covas de 50x50x60cm, exclusive a planta.				Unidade:	und	
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000234	Fonte:	PRÓPRIA	Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário
JARDINEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010126	H	9,28	157,2700	23,87	0,23	5,49

(B) Total: 5,49

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 5,49

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 5,49

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0064	136,67	0,87
ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	038502	KG	0,8	5,23	4,18
CALCARIO DOLOMITICO	038503	KG	0,8	1,10	0,88
TERRA VEGETAL	038511	M3	0,205	183,60	37,63
SUPERFOSFATO (SACO DE 50 KG)	038741	UN	0,016	143,21	2,29
ADUBO ORGANICO	600166	KG	1,5625	1,59	2,48

(F) Total: 48,33

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário
Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	030101	m3	0,15	57,59	8,63
Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	030201	m3	0,0064	62,02	0,39

(G) Total: 9,02

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 62,84

BDI (33,25 %): 20,89

Preço Unitário Total: 83,73



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
Relatório de Composição de Preços Unitários

Orçamento:	1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.				
Orgão Cliente:	SECOM	Orgão Gerente:	DER-ES	Database:	07/2024
Planilha:	1 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).				Item: 140302
Serviço:	Plantio de Dracena, em canteiro cava de 50x50x50cm, inclusive terra vegetal, adubo mineral e orgânico e calcário dolomítico, sem fornecimento dos arbustos				Unidade: und
Base:	BASE LOCAL	Código Base:	2A55.000236	Fonte:	PRÓPRIA
				Versão:	1

Equipamento	Código	Und.	Quant.	Ut. Prod.	Ut. Impr.	Vi. Hr. Prod.	Vi. Hr. Imp.	Custo Horário

(A) Total: 0,00

Mão de Obra	Código	Und.	Sal/Hora	Encargos (%)	Sal/Hora c/ LS	Consumo	Custo Horário

JARDINEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	010126	H	9,28	157,2700	23,87	0,13	3,10

(B) Total: 3,10

Incidências	Código	Fator	Categoria	Custo

(C) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A+B+C): 3,10

(D) Produção da Equipe: 1,00

(E) Custo Unitário de Execução [(A/D)+(B/D)+(C/D)]: 3,10

Material	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

AREIA LAVADA MEDIA	020503	M3	0,0064	136,67	0,87
ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	038502	KG	0,074	5,23	0,38
CALCARIO DOLOMITICO	038503	KG	0,074	1,10	0,08
TERRA VEGETAL	038511	M3	0,0566	183,60	10,39
ADUBO ORGANICO	600166	KG	0,005	1,59	0,00

(F) Total: 11,72

Serviços Auxiliares	Código	Und.	Consumo	Custo	Custo Unitário

Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	030101	m3	0,125	57,59	7,19
Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	030304	m3	0,125	85,96	10,74

(G) Total: 17,93

Itens de Transporte	Código	Und.	Quant.

(H) Total: 0,00

Custo Direto Total (E+F+G+H): 32,75

BDI (33,25 %): 10,89

Preço Unitário Total: 43,64

ANEXO G.

1491801 - CURVA ABC DE SERVIÇOS. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	2A55.000192	Cobertura em telha termoacústica tipo telha/telha TR40 em aço galvanizado, espessura 0.5 mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo em poliisocianurato (PIR) injetado esp. 30 mm	m2	745.762,95	745.762,95	25,8567	25,8567	2.655	280,89	Serviço Composto
	2A55.000211	Fornecimento e instalação de brise metálico curvo e móvel termoacústico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido c/poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou eq.	m2	362.773,28	1.108.536,23	12,5779	38,4346	298	1.217,36	Serviço Composto
	071701	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m2	143.859,94	1.252.396,17	4,9878	43,4224	194,45	739,83	Serviço Composto
	2A55.000199	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20, com pintura epóxi na cor branca, dim.: 30x30cm, inclusive fixação.	m	105.874,26	1.358.270,43	3,6708	47,0932	303	349,42	Serviço Composto
	2A55.000201	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem das Marquises 1 e 2, em estrutura metálica em aço laminado e dobrado, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento e pintura conforme nota de planilha, inclusive acabamento	und	105.220,30	1.463.490,73	3,6481	50,7413	2	52.610,15	Serviço Composto
	120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	92.467,06	1.555.957,79	3,2060	53,9473	1.157,14	79,91	Serviço Composto
	190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	86.183,79	1.642.141,58	2,9881	56,9354	2.314,28	37,24	Serviço Composto
	2A55.000197	Acabamento metálico em telha metálica ondulada L-17 esp. 0.50mm, pré-pintada na face superior, inclusive acessório de fixação, marcas de referência Santo André, Eternit, Metform, Biazam ou eq.	m2	84.484,26	1.726.625,84	2,9292	59,8646	798	105,87	Serviço Composto
	2A55.000173	Andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem,	m2	73.195,20	1.799.821,04	2,5378	62,4024	1.794	40,80	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
		fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira								
	2A55.000212	P1 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 5,40x5,11m, considerando substituição de até 50% dos materiais	und	71.825,22	1.871.646,26	2,4903	64,8927	2	35.912,61	Serviço Composto
	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	66.882,69	1.938.528,95	2,3189	67,2116	2.314,28	28,90	Serviço Composto
	2A55.000191	Recuperação de estrutura de madeira, com fornecimento de madeira serrada e aparelhada, inclusive pregos.	m3	49.691,94	1.988.220,89	1,7229	68,9345	3,84	12.940,61	Serviço Composto
	2A55.000214	P3-Restauro completo de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 5,40x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais	und	49.458,94	2.037.679,83	1,7148	70,6493	2	24.729,47	Serviço Composto
	2A55.000203	Peitoril de granito cinza andorinha polido, largura de 28 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira em um lado, assentado com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejunte pré-fabricado.	m	44.500,68	2.082.180,51	1,5429	72,1922	228,76	194,53	Serviço Composto
	2A55.000171	Tapume em telha metálica ondulada em aço galvanizado 0.50 mm branca H=2.20 m, incl. escavação, reaterro e montagem, estrutura de madeira certificada c/ pontaletes 8x8 cm e ripas 5x2 cm (Reaproveitamento 2x)	m	43.647,05	2.125.827,56	1,5133	73,7055	185	235,93	Serviço Composto
	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	43.237,70	2.169.065,26	1,4991	75,2046	377,49	114,54	Serviço Composto
	2A55.000213	P2 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 6,25x5,12m, considerando substituição de até 50% dos materiais	und	40.651,48	2.209.716,74	1,4094	76,6140	1	40.651,48	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	36.563,89	2.246.280,63	1,2677	77,8817	172,52	211,94	Serviço Composto
	2A55.000200	Pintura imunizante para madeira, 1 demão. af_01/2021	m2	36.538,02	2.282.818,65	1,2668	79,1485	2.859	12,78	Serviço Composto
	2A55.000190	Porta abrir 2F, tubo quadrado ferro e cantoneira ferro galv., pintada c/esmalte Suvini/ eq. sobre fundo anticorros., incl. chumbamento, trava, fechadura segurança Lafonte/ eq. e barras anti-pânico, dim.:4,45x2,55m.	und	36.168,68	2.318.987,33	1,2540	80,4025	4	9.042,17	Serviço Composto
	2A55.000215	P4-Restauro compl. de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 6,25x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais	und	32.540,76	2.351.528,09	1,1282	81,5307	1	32.540,76	Serviço Composto
	010280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	30.877,65	2.382.405,74	1,0706	82,6013	2.655	11,63	Serviço Composto
	040809	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	29.196,63	2.411.602,37	1,0123	83,6136	48,35	603,86	Serviço Composto
	2A55.000196	Cumeeira Shed Dentada LR-40 em aço galvanizado, pintura cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação	m	25.755,96	2.437.358,33	0,8930	84,5066	213	120,92	Serviço Composto
	2A55.000194	Acabamento frontal p/ telha/painel em chapa de aço galv. 5mm, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, incl. acessório de fixação, pintura superfície metálica c/1 demão primer Epóxi e 2 demãos tinta à base Epóxi e verniz poliuretano	m	23.127,54	2.460.485,87	0,8019	85,3085	426	54,29	Serviço Composto
	2A55.000161	Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.	m²	22.966,44	2.483.452,31	0,7963	86,1048	798	28,78	Serviço Composto
	2A55.000147	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	21.040,86	2.504.493,17	0,7295	86,8343	386	54,51	Serviço Composto
	010208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	15.494,10	2.519.987,27	0,5372	87,3715	1.157,14	13,39	Serviço Composto
	080105	Vidro plano transparente liso, com 6 mm de	m2	14.707,78	2.534.695,05	0,5099	87,8814	45,4	323,96	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
		espessura								
	2A55.000204	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 160x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola,	und	13.370,38	2.548.065,43	0,4636	88,3450	2	6.685,19	Serviço Composto
	2A55.000209	Ranhurais horizontais em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, incl. pintura com três demão de tinta látex acrílico premium, incl. uma demão de liquido selador acrílico,ref.:Suviniil,Coral ou Metalatex ou eq.	m	12.212,83	2.560.278,26	0,4234	88,7684	1.540,08	7,93	Serviço Composto
	2A55.000137	Serviço de prospecção da fachada inclusive relatório de restauro e ensaios necessários.	und	11.515,78	2.571.794,04	0,3993	89,1677	1	11.515,78	Serviço Composto
	2A55.000160	Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em concreto armado (pilares cintas e vigas)	m³	11.393,16	2.583.187,20	0,3950	89,5627	12	949,43	Serviço Composto
	141209	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4")	m	11.191,32	2.594.378,52	0,3880	89,9507	42	266,46	Serviço Composto
	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	11.085,40	2.605.463,92	0,3843	90,3350	1.157,14	9,58	Serviço Composto
	190421	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 4" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	10.570,75	2.616.034,67	0,3665	90,7015	473,6	22,32	Serviço Composto
	2A55.000232	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, série R, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	10.467,00	2.626.501,67	0,3629	91,0644	90	116,30	Serviço Composto
	020352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bácio), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elé. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	10.167,66	2.636.669,33	0,3525	91,4169	6	1.694,61	Serviço Composto
	2A55.000151	Demolição mecânica de edificações e fundações (Copa/Depósito), inclusive carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada	und	9.950,34	2.646.619,67	0,3450	91,7619	1	9.950,34	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
		(considerando m2 de área construída).								
	040802	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	9.628,42	2.656.248,09	0,3338	92,0957	48,35	199,14	Serviço Composto
	200503	Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético	und	8.817,00	2.665.065,09	0,3057	92,4014	60	146,95	Serviço Composto
	2A55.000136	Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios Administrativo.	m2	8.061,20	2.673.126,29	0,2795	92,6809	2.634,38	3,06	Serviço Composto
	020346	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	7.866,29	2.680.992,58	0,2727	92,9536	471,6	16,68	Serviço Composto
	020703	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	7.373,41	2.688.365,99	0,2556	93,2092	10,9	676,46	Serviço Composto
	2A55.000202	Almofada histórica conforme prospecção, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente.	und	7.176,96	2.695.542,95	0,2488	93,4580	12	598,08	Serviço Composto
	2A55.000206	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 180x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola,	und	6.858,98	2.702.401,93	0,2378	93,6958	1	6.858,98	Serviço Composto
	140904	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	6.856,50	2.709.258,43	0,2377	93,9335	50	137,13	Serviço Composto
	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	6.773,36	2.716.031,79	0,2348	94,1683	473	14,32	Serviço Composto
	2A55.000157	Raspagem e limpeza do terreno (manual), inclusive transporte para bota-fora	m2	6.496,23	2.722.528,02	0,2252	94,3935	441,32	14,72	Serviço Composto
	2A55.000198	Rufo lateral em aço galvanume, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600	m	6.467,58	2.728.995,60	0,2242	94,6177	87	74,34	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
		mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação								
	080103	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	6.430,83	2.735.426,43	0,2230	94,8407	21,94	293,11	Serviço Composto
	020356	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6.336,06	2.741.762,49	0,2197	95,0604	6	1.056,01	Serviço Composto
	040807	Aplicação de Sika Top 108 Armatex ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	5.394,41	2.747.156,90	0,1870	95,2474	48,35	111,57	Serviço Composto
	2A55.000220	Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com diâmetro de 4".	m	5.091,20	2.752.248,10	0,1765	95,4239	473,6	10,75	Serviço Composto
	2A55.000141	Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes).	m2	4.996,25	2.757.244,35	0,1732	95,5971	279,12	17,90	Serviço Composto
	2A55.000165	Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas	m	4.667,89	2.761.912,24	0,1618	95,7589	407,32	11,46	Serviço Composto
	2A55.000166	Retirada de brises.	m2	4.590,96	2.766.503,20	0,1592	95,9181	194,45	23,61	Serviço Composto
	020344	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	4.530,50	2.771.033,70	0,1571	96,0752	2	2.265,25	Serviço Composto
	2A55.000148	Retirada de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado, inclusive guindaste hidráulico com lança telescópica e transporte para o lugar de destino.	und	4.510,62	2.775.544,32	0,1564	96,2316	6	751,77	Serviço Composto
	2A55.000225	Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais	m	4.428,80	2.779.973,12	0,1536	96,3852	320	13,84	Serviço Composto
	2A55.000145	Retirada de dutos e fixações (TVE), inclusive índice de remoção de entulho.	und	4.334,58	2.784.307,70	0,1503	96,5355	1	4.334,58	Serviço Composto
	2A55.000143	Retirada de dutos e fixações (Teatro), inclusive índice de remoção de entulho.	und	4.270,02	2.788.577,72	0,1480	96,6835	1	4.270,02	Serviço Composto
	2A55.000231	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	und	4.176,00	2.792.753,72	0,1448	96,8283	60	69,60	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	3.896,67	2.796.650,39	0,1351	96,9634	258,4	15,08	Serviço Composto
	2A55.000219	Retirada de conexões de ferro	und	3.728,40	2.800.378,79	0,1293	97,0927	130	28,68	Serviço Composto
	040324	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	3.625,22	2.804.004,01	0,1257	97,2184	3,23	1.122,36	Serviço Composto
	020708	Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	3.278,28	2.807.282,29	0,1137	97,3321	12	273,19	Serviço Composto
	2A55.000174	Rede de luz incluindo cabo PP 4x16 mm2, de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 30m (1 utilização)	m	3.030,00	2.810.312,29	0,1051	97,4372	30	101,00	Serviço Composto
	2A55.000229	Grelha hemisférica PVC flexível 88/100mm.	und	2.949,30	2.813.261,59	0,1023	97,5395	30	98,31	Serviço Composto
	2A55.000159	Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora	und	2.941,68	2.816.203,27	0,1020	97,6415	2	1.470,84	Serviço Composto
	020711	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	2.872,79	2.819.076,06	0,0996	97,7411	1	2.872,79	Serviço Composto
	040206	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	2.860,23	2.821.936,29	0,0992	97,8403	25,84	110,69	Serviço Composto
	010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	2.818,09	2.824.754,38	0,0977	97,9380	119,36	23,61	Serviço Composto
	2A55.000210	Limpeza geral de obras, ambientes com retirada dos forros.	m2	2.772,00	2.827.526,38	0,0961	98,0341	1.680	1,65	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	2A55.000179	Transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos	m3	2.706,14	2.830.232,52	0,0938	98,1279	57,37	47,17	Serviço Composto
	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	2.614,72	2.832.847,24	0,0907	98,2186	8	326,84	Serviço Composto
	2A55.000142	Corte e destocamento de bromélias e dracenas.	und	2.479,40	2.835.326,64	0,0860	98,3046	35	70,84	Serviço Composto
	2A55.000238	Demolição de piso de deck em madeira (assoalho e barrote), inclusive escada, de forma manual, inclusive demolição manual de concreto armado de base.	m2	2.396,41	2.837.723,05	0,0831	98,3877	33,15	72,29	Serviço Composto
	2A55.000222	Luva em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	2.291,90	2.840.014,95	0,0795	98,4672	10	229,19	Serviço Composto
	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	2.249,40	2.842.264,35	0,0780	98,5452	30	74,98	Serviço Composto
	2A55.000223	Tê de aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	2.232,40	2.844.496,75	0,0774	98,6226	5	446,48	Serviço Composto
	2A55.000158	Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento	und	2.153,36	2.846.650,11	0,0747	98,6973	11	195,76	Serviço Composto
	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	2.037,65	2.848.687,76	0,0706	98,7679	16,15	126,17	Serviço Composto
	010209	Demolição de alvenaria	m3	2.032,81	2.850.720,57	0,0705	98,8384	25,29	80,38	Serviço Composto
	280502	Caveleto de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	2.016,80	2.852.737,37	0,0699	98,9083	4	504,20	Serviço Composto
	2A55.000227	Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	1.958,70	2.854.696,07	0,0679	98,9762	30	65,29	Serviço Composto
	2A55.000228	Cotovelo macho-fêmea 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.	und	1.885,35	2.856.581,42	0,0654	99,0416	5	377,07	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	010215	Retirada de esquadrias metálicas	m2	1.789,04	2.858.370,46	0,0620	99,1036	133,61	13,39	Serviço Composto
	040806	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	1.712,56	2.860.083,02	0,0594	99,1630	48,35	35,42	Serviço Composto
	2A55.000146	Retirada de calha metálica	m	1.640,85	2.861.723,87	0,0569	99,2199	302,74	5,42	Serviço Composto
	2A55.000172	Portão em telha metálica ondulada 0.50mm branca, montagem estrut. de mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético azul h=30cm e rosa h=10cm, dobrad. de ferro, fecho de aço p/ portão e cadeado em latão 40mm (2 utilizações)	m2	1.632,33	2.863.356,20	0,0566	99,2765	12,6	129,55	Serviço Composto
	2A55.000140	Retirada de forro em placas acústicas em madeira.	m2	1.473,00	2.864.829,20	0,0511	99,3276	171,08	8,61	Serviço Composto
	280510	Cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações)	m	1.412,00	2.866.241,20	0,0490	99,3766	200	7,06	Serviço Composto
	010266	Remoção de forro de gesso	m2	1.396,82	2.867.638,02	0,0484	99,4250	612,64	2,28	Serviço Composto
	142401	Limpeza de caixa d'água de até 1.000l, incl. desinfecção conforme normas da vigilância sanitária	und	1.363,48	2.869.001,50	0,0473	99,4723	4	340,87	Serviço Composto
	2A55.000230	Acoplamento de condutor pluvial em PVC, diâmetro entre 80 e 100mm, para drenagem predial.	und	1.326,00	2.870.327,50	0,0460	99,5183	30	44,20	Serviço Composto
	2A55.000234	Plantio de bromélia em covas de 50x50x60cm, exclusive a planta.	und	1.255,95	2.871.583,45	0,0435	99,5618	15	83,73	Serviço Composto
	010219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	1.168,36	2.872.751,81	0,0405	99,6023	2,64	442,56	Serviço Composto
	160605	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte de parede universal, inclusive parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	1.136,52	2.873.888,33	0,0394	99,6417	4	284,13	Serviço Composto
	2A55.000224	Tampão em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	958,15	2.874.846,48	0,0332	99,6749	5	191,63	Serviço Composto
	2A55.000182	Verga/contraverga reta de concreto armado 15 x 19 cm, Fck = 20 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	936,64	2.875.783,12	0,0325	99,7074	6,4	146,35	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

2.884.213,10

Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário	Tipo Item
	2A55.000162	Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.	m	914,33	2.876.697,45	0,0317	99,7391	275,4	3,32	Serviço Composto
	2A55.000236	Plantio de Dracena, em canteiro cava de 50x50x50cm, inclusive terra vegetal, adubo mineral e orgânico e calcário dolomítico, sem fornecimento dos arbustos	und	872,80	2.877.570,25	0,0303	99,7694	20	43,64	Serviço Composto
	2A55.000178	Refletor de LED potência de 50W, IP 66, vida útil superior a 50.000 h e temperatura de cor entre 5000K e 6500K	und	750,04	2.878.320,29	0,0260	99,7954	4	187,51	Serviço Composto
	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	718,83	2.879.039,12	0,0249	99,8203	0,81	887,45	Serviço Composto
	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	712,91	2.879.752,03	0,0247	99,8450	9,29	76,74	Serviço Composto
	2A55.000193	Arremate de borda lateral LR-40 em aço galvanizado, desenvolvimento 300 mm, pintura cor branca em todas as faces, marcas de referência Perfilor, Dânica, Metform, Isoeste, MBP, Santo André ou Panissol, incl. acessório de fixação	m	591,44	2.880.343,47	0,0205	99,8655	8	73,93	Serviço Composto
	2A55.000208	Retirada de tubo de ferro	m	572,88	2.880.916,35	0,0199	99,8854	42	13,64	Serviço Composto
	040333	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	520,03	2.881.436,38	0,0180	99,9034	32,3	16,10	Serviço Composto
	050603	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m2	474,96	2.881.911,34	0,0165	99,9199	3,45	137,67	Serviço Composto
	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	423,94	2.882.335,28	0,0147	99,9346	5,13	82,64	Serviço Composto
	2A55.000168	Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma manual	m	414,14	2.882.749,42	0,0144	99,9490	567,32	0,73	Serviço Composto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE SERVIÇO (Total)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.							Data Base: Julho/2024		
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO				2.884.213,10	
Base	Serviço/Item	Descrição do Serviço	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Serviço	Preço Unitário Tipo Item
	2A55.000170	Retirada de letras em chapas de ferro em fachadas	und	238,20	2.882.987,62	0,0083	99,9573	60	3,97 Serviço Composto
	280506	Cone sinalizador de PVC H = 75cm (com uma reutilização)	und	213,90	2.883.201,52	0,0074	99,9647	10	21,39 Serviço Composto
	090512	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	194,44	2.883.395,96	0,0067	99,9714	5,99	32,46 Serviço Composto
	2A55.000163	Remoção de persianas	m2	189,28	2.883.585,24	0,0066	99,9780	18,89	10,02 Serviço Composto
	2A55.000237	Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)	und	177,10	2.883.762,34	0,0061	99,9841	10	17,71 Serviço Composto
	2A55.000176	Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO")	und	148,12	2.883.910,46	0,0051	99,9892	4	37,03 Serviço Composto
	2A55.000175	Sinalização de solo p/ equip. de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m c/ fundo vermelho 0.70x0.70 m e borda amarela larg.15cm, c/ tinta a base de resina acrílica, marcas ref. Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos	und	107,84	2.884.018,30	0,0037	99,9929	4	26,96 Serviço Composto
	2A55.000177	Retirada de extintor de incêndio, inclusive placa de sinalização	und	88,60	2.884.106,90	0,0031	99,9960	4	22,15 Serviço Composto
	2A55.000169	Retirada ventiladores de teto e parede	und	71,60	2.884.178,50	0,0025	99,9985	5	14,32 Serviço Composto
	010293	Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto	und	34,79	2.884.213,29	0,0012	99,9997	1	34,79 Serviço Composto

ANEXO H.

1491801 - CURVA ABC DE INSUMOS. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA A A	025844	TELHA TERMOAC TIPO TELHA/TELHA PIR TR40 GALVALUME 0.5MM PRE PINT DUAS FACES BRANCO	M2	493.006,95	493.006,95	22,1594	22,1594	2.787,75	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA A A	DD8.00 15	BRISE METÁLICO CURVO E MÓVEL TERMOACÚSTICO, EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO PRÉ-PINTADA, PREENCHIDO COM POLIURETANO EXPANDIDO INJETADO, LARGURA 335 MM, REF. ASA DE AVIÃO DA REFAX, BSM335 DA SUL METAL OU EQUIVALENTE - INSTALADO.	m2	313.898,30	806.905,25	14,1089	36,2683	298	1.053,35 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MO A A	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	133.404,95	940.310,20	5,9962	42,2645	7.531,6809569 8	6,89 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO A A	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	109.616,54	1.049.926,74	4,9270	47,1915	5.717,03145	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA A A	031443	JANELA DE CORRER ALUMINIO ANOD. NATURAL LINHA 25/SUPREMA	M2	97.217,22	1.147.143,96	4,3697	51,5612	194,45	499,96 0,00	Cotado			ELIANE BREDIA
MO A A	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	87.024,44	1.234.168,40	3,9115	55,4727	3.650,5222581 6	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MO A A	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	70.130,07	1.304.298,47	3,1522	58,6249	2.939,3061432 8	9,28 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA A A	021120	PRANCHAO DE MADEIRA DE LEI 7,5 CM	M3	61.788,08	1.366.086,55	2,7772	61,4021	8,29	7.453,33 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA A A	035304	VIDRO LAM E TEMP INCOLOR 10MM COLOCADO	M2	51.638,62	1.417.725,17	2,3210	63,7231	53,66	962,33 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA A A	800103	OLEO DIESEL	L	44.839,92	1.462.565,09	2,0154	65,7385	7.587,2009	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA A A	025646	TELHA METALICA ONDULADA ACO GALVANIZADO ESP 0.5MM PRE PINTADA 1 FACE COR RAL 9003 (BRANCA) - PERFILOR, MULTI TELHAS, ISOESTE OU EQUIVALENTE	M2	43.363,32	1.505.928,41	1,9491	67,6876	837,9	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO A A	010150	TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	36.865,06	1.542.793,47	1,6570	69,3446	1.545,946048	9,28 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA	A	A	037009	VIDRO LISO INCOLOR ESP.4MM,COLOCADO	M2	36.563,88	1.579.357,35	1,6435	70,9881	172,52	211,94 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	A	A	00043668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	34.053,80	1.613.411,15	1,5306	72,5187	2.302,8	9,73 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA	A	A	021211	ANDAIME PARA FACHADA (LOCAÇÃO MENSAL)	M2	32.381,70	1.645.792,85	1,4555	73,9742	1.847,82	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	A	A	070114	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	M3	30.790,65	1.676.583,50	1,3840	75,3582	411,64	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MO	A	B	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	27.241,74	1.703.825,24	1,2244	76,5826	1.141,52427	9,28 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	A	A	021085	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO	M3	24.102,41	1.727.927,65	1,0833	77,6659	3,84	6.276,67 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA	A	A	037509	TINTA EPOXI CATALISAVEL PARA ACABAMENTO	L	23.525,33	1.751.452,98	1,0574	78,7233	170,01108	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
EQ	A	A	081116	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	21.622,26	1.773.075,24	0,9719	79,6952	0,03834872	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	A	A	033638	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO ESP.2CM COM PINGADEIRA	M2	17.257,65	1.790.332,89	0,7757	80,4709	64,0528	269,44 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	A	A	068007	CUMEEIRA TIPO SHED DENTADA TRAPEZOIDAL 40 ESP. 0,5MM, C/ PINTURA NAS 2 FACES	M	16.739,67	1.807.072,56	0,7524	81,2233	213	78,59 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA	A	A	037514	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	L	16.132,22	1.823.204,78	0,7251	81,9484	570,2112	28,33 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	A	A	038014	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	KG	15.644,53	1.838.849,31	0,7032	82,6516	1.619,996	9,67 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	A	A	037014	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6 MM COLOCADO	M2	14.707,78	1.853.557,09	0,6611	83,3127	45,4	323,96 0,00	Especifico Orcamento			ADMINISTRADOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
 Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MO A B	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	14.307,13	1.867.864,22	0,6431	83,9558	599,64	9,28 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO A B	010130	MONTADOR (SINTRACONST)	H	13.981,48	1.881.845,70	0,6284	84,5842	411,22	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B A	038006	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	13.013,32	1.894.859,02	0,5849	85,1691	334,66368	38,89 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA B A	025841	TELHA METALICA ONDULADA ACO GALVALUME ESP 0.5MM PRE PINTADA 1 FACE COR RAL 9003 (BRANCA)	M2	12.673,34	1.907.532,36	0,5696	85,7387	220,2816	57,54 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B A	020584	ARGAMASSA PARA GRAUTEAMENTO TIPO SIKAGRROUT	KG	12.285,73	1.919.818,09	0,5522	86,2909	5.076,75	2,42 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA B B	000073 40	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	11.721,90	1.931.539,99	0,5269	86,8178	465,7311	25,23 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO B B	010292	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II - SINDICOPES	H	10.858,71	1.942.398,70	0,4881	87,3059	414,3	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B B	079556	BARRA CHATA DE FERRO ASTM A-36 5/16" X 2"	KG	10.123,92	1.952.522,62	0,4550	87,7609	1.308	7,74 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA B B	038021	PRIMER A BASE DE EPOXI	L	9.954,64	1.962.477,26	0,4474	88,2083	103,89566	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B B	000396 23	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	9.675,95	1.972.153,21	0,4349	88,6432	8	799,93 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA B B	068017	SUORTE EM BARRA CHATA GALVANIZADA PARA CALHA	UN	8.553,69	1.980.706,90	0,3845	89,0277	303	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA B B	026610	CONJUNTO FIXACAO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL	UN	8.458,94	1.989.165,84	0,3802	89,4079	16.586,16	0,51 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B B	11E6.0 001	COMPLEMENTAÇÃO / AS BUILT DE PROJETO DA ESTRUTURA DA COBERTURA - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHADO - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVO.	m2	8.061,20	1.997.227,04	0,3623	89,7702	2.634,38	3,06 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA	B	B	078133	ALUGUEL CONTAINER ESCR+BANH 6X2.40X2.40M P+2J+1PT AR	MS	7.630,50	2.004.857,54	0,3430	90,1132	6	1.271,75 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	B	B	021205	ANDAIME MET TUBULAR FACHADA - LOCACAO (M/MÉS)	M	6.805,18	2.011.662,72	0,3059	90,4191	471,6	14,43 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
EQ	B	A	081124	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	6.671,45	2.018.334,17	0,2999	90,7190	0,0460837	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	B	B	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	KG	6.574,91	2.024.909,08	0,2955	91,0145	11.973,18036	0,55 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	B	B	037013	VIDRO MINI-BOREAL ESP.4MM, COLOCADO	M2	6.430,83	2.031.339,91	0,2890	91,3035	21,94	293,11 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	B	B	060509	TUBO DE ACO GALVANIZADO 114,30 X 3,75MM (4") LEVE	M	6.376,86	2.037.716,77	0,2866	91,5901	42,42	150,33 0,00	Cotado			ELAINE CASTIGLIONI
MA	B	B	020503	AREIA LAVADA MEDIA	M3	6.366,09	2.044.082,86	0,2861	91,8762	46,6528925	136,67 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	B	B	037519	SELADOR ACRILICO	L	6.331,70	2.050.414,56	0,2846	92,1608	562,8192	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MO	B	C	DD8.0013	ARQUITETO E ARQUEÓLOGO	h	6.028,88	2.056.443,44	0,2710	92,4318	44	0,00 0,00	Específico Oramento			CRISTIANE MONTEIRO
MO	B	C	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	5.502,19	2.061.945,63	0,2473	92,6791	230,95403	9,28 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	B	B	060502	TUBO DE ACO GALVANIZADO 26,90 X 2,25MM (3/4") LEVE	M	5.378,42	2.067.324,05	0,2417	92,9208	155,2	22,92 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	B	B	037502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	L	5.366,31	2.072.690,36	0,2412	93,1620	123,8692	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA B B	031012	PORTA CORTA-FOGO P90 0,80 X 2,10M C/ MARCO	UN	5.238,20	2.077.928,56	0,2354	93,3974	4	1.309,55 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA B B	021009	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	M	5.214,19	2.083.142,75	0,2344	93,6318	601,4922	8,67 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA B B	031843	BARRA ANTIPANICO PUSH DUPLA (2 FOLHAS) COM UMA BARRA HORIZONTAL E OUTRA VERTICAL EM AÇO CARBONO, MODELO 2 PONTOS, PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 1,00 M E ALTURA ATÉ 2,10 M (CADA FOLHA)	UN	5.112,00	2.088.254,75	0,2298	93,8616	3	1.704,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA B B	039033	LETRA EM CHAPA FERRO GALV. N.22 TIPO CAIXA LARG. 20CM, ALT. 30CM E PROF. 3CM C/ FUNDO PROTETOR E PARAFUSO	UN	5.053,20	2.093.307,95	0,2271	94,0887	60	84,22 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MO B C	010278	MONTADOR DE ESTRUTURA - SINTRACONST	H	4.916,56	2.098.224,51	0,2210	94,3097	136,42	14,01 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA B B	071707	ALUGUEL MENSAL CONTAINER P/ ALMOX 6.00X2.40X2.40M	MS	4.755,00	2.102.979,51	0,2137	94,5234	6	792,50 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA B B	026704	PERFIL "U" ENRIJECIDO 200 X 75 X 25 X 2,25MM (6,75KG/M)	KG	4.264,68	2.107.244,19	0,1917	94,7151	417,96	7,73 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA B B	070349	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 26 (ESP. 0,50MM)	M2	4.096,55	2.111.340,74	0,1841	94,8992	55,806	48,59 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C B	071096	JATEAMENTO PADRÃO SA 2 1/2	M2	3.935,40	2.115.276,14	0,1769	95,0761	68,24	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MO C C	010144	SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	3.875,04	2.119.151,18	0,1742	95,2503	162,34	9,28 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C B	023633	PERFIL W 200X19.3 - ASTM 572	KG	3.843,10	2.122.994,28	0,1727	95,4230	301,08	9,67 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	025790	RUFO LATERAL INFERIOR 200X180X20MM EM AÇO GALVALUME 0,43MM COM PINTURA BRANCA NAS DUAS FACES	M	3.795,81	2.126.790,09	0,1706	95,5936	87	43,63 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	000098 41	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	3.556,80	2.130.346,89	0,1599	95,7535	103,5	34,37 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	024042	SIKA TOP 108 ARMATEC (INIBIDOR DE CORROSAO)	KG	3.518,91	2.133.865,80	0,1582	95,9117	91,865	38,31 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	027677	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON MALHA 14 ABERTURA 1,5MM	M2	3.439,99	2.137.305,79	0,1546	96,0663	242,19	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	071820	MOBILIZAÇÃO E DESMOB. CONTEINER P/BARRACÃO DE OBRA	UN	3.400,00	2.140.705,79	0,1528	96,2191	2	1.700,00 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	034001	FORRO MADEIRA ANGELIM PEDRA/EQUIV 10X1CM	M2	3.256,02	2.143.961,81	0,1463	96,3654	20,064	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	021368	RIPA EM MADEIRA (MATERIAL DE 3ª) 5X2CM PINUS OU EQUIVALENTE	M	3.176,45	2.147.138,26	0,1428	96,5082	701,224	4,53 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	038029	REMOVEDOR	L	3.033,46	2.150.171,72	0,1363	96,6445	67,561	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
EQ C B	30005	CAMINHÃO CARROCERIA L 1319 PBT=13,9T (TOCO 8,0T)	H	2.835,48	2.153.007,20	0,1274	96,7719	10,02	282,99 82,56	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MA C C	031124	PORTA CORTA FOGO P90 0.90X2.10X0,05M C/ MARCO	UN	2.690,06	2.155.697,26	0,1209	96,8928	2	1.345,03 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO C C	010260	AJUDANTE MONTADOR ELETROMECÂNICO - (AJUDANTE DE MONTAGEM SINTRACONST)	H	2.551,04	2.158.248,30	0,1147	97,0075	136,42	7,27 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	021032	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	M2	2.515,75	2.160.764,05	0,1131	97,1206	68,4104	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	038016	MASSA PARA MADEIRA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	KG	2.467,05	2.163.231,10	0,1109	97,2315	146,655	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	DD8.00 11	CAMINHONETA DE SERVIÇO, COM CABINE E CACAMBA, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 650KG, TRACAO 4 X 2, COM MOTORISTA E MATERIAL DE OPERACAO. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR FUNCIONANDO).	h	2.264,24	2.165.495,34	0,1018	97,3333	30,8	0,00 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	026508	CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 3/4" X 3/4"	M	2.167,78	2.167.663,12	0,0974	97,4307	188,4	7,61 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	021517	ACO CA-50 DE 8.0MM	KG	2.142,73	2.169.805,85	0,0963	97,5270	309,32	6,93 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	062534	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (6") - 150MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	M	2.058,50	2.171.864,35	0,0925	97,6195	50,5	40,77 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	031508	FECHADURA COMPLETA PORTA EXTERNA	UN	1.702,27	2.173.566,62	0,0765	97,6960	4	281,46 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	043150	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,60/1KV, ANTI-CHAMA, HEPR 90°C – 4X16,0MM2	M	1.698,60	2.175.265,22	0,0763	97,7723	20,4	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	039002	PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO Nº 22, REQUADRO EM METALON - IMPRESSÃO DIGITAL	M2	1.666,64	2.176.931,86	0,0749	97,8472	8	208,33 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	M	1.636,46	2.178.568,32	0,0736	97,9208	114,288	14,32 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	UN	1.569,11	2.180.137,43	0,0705	97,9913	1.756,63	0,91 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	060869	LUVA ACO GALVANIZADO DE 4"	UN	1.504,80	2.181.642,23	0,0676	98,0589	10	150,48 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MA C C	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	1.472,37	2.183.114,60	0,0662	98,1251	1.694,518	0,87 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	060906	TE 90 ACO GALVANIZADO BSP Ø 4" (100MM)	UN	1.427,80	2.184.542,40	0,0642	98,1893	5	285,56 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1.426,20	2.185.968,60	0,0641	98,2534	60	23,77 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	037925	TINTA PU ACRIL IBRANCA NTERTHANE 990 BI COMPONENTE	L	1.368,33	2.187.336,93	0,0615	98,3149	12,23793828	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	079375	GALVANIZAÇÃO ELETROLITICA	KG	1.324,80	2.188.661,73	0,0595	98,3744	384	3,45 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
EQ C C	081133	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UND	1.284,12	2.189.945,85	0,0577	98,4321	0,0027864	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	021118	PECA EM MADEIRA DE LEI 7X12CM (BRUTA)	M	1.231,95	2.191.177,80	0,0554	98,4875	29,6	41,62 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	025513	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 6MM	M2	1.207,03	2.192.384,83	0,0543	98,5418	42,1636	28,63 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	060719	COTOVELO 45° DE FERRO GALVANIZADO Ø 100MM (4")	UN	1.199,60	2.193.584,43	0,0539	98,5957	5,075	236,38 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MO C C	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	H	1.182,18	2.194.766,61	0,0531	98,6488	51	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	038028	ZARCAO	L	1.053,28	2.195.819,89	0,0473	98,6961	33,1752	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	067508	GRELHA HEMISFERICA PVC FLEXIVEL 88/100MM	UN	947,70	2.196.767,59	0,0426	98,7387	30	31,59 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MA C C	00020165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	900,30	2.197.667,89	0,0405	98,7792	30	30,01 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	857,64	2.198.525,53	0,0385	98,8177	54,4218	15,76 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	078482	CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 2" X 2"	M	832,31	2.199.357,84	0,0374	98,8551	31,2	20,21 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	812,40	2.200.170,24	0,0365	98,8916	11,0792	73,41 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	026573	PREGO 18X27 GALVANIZADO	KG	810,56	2.200.980,80	0,0364	98,9280	28,608	28,34 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Data Base: Julho/2024

Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	038511	TERRA VEGETAL	M3	772,25	2.201.753,05	0,0347	98,9627	4,207	183,60 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	037564	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE EPOXI	L	764,40	2.202.517,45	0,0344	98,9971	18,89012	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	000107 42	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVACAO DE 3 M	UN	759,66	2.203.277,11	0,0341	99,0312	0,6906	1.101,76 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	100121	CHAPA DE ACO GROSSA A36 - 1/2" (12,50 A 12,70MM)	KG	758,28	2.204.035,39	0,0341	99,0653	71,72	8,01 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	038001	AGUARRAS MINERAL	L	752,26	2.204.787,65	0,0338	99,0991	45,2698	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	067043	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL PO QUIMICO SECO ABC 2A - 20B:C (6KG)	UN	720,48	2.205.508,13	0,0324	99,1315	4	180,12 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	070610	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO Ø 5/8" X 3.1/2"	UN	711,84	2.206.219,97	0,0320	99,1635	36	14,98 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MO C C	010157	OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I - SINDICOPEs)	H	702,04	2.206.922,01	0,0316	99,1951	28,4	9,61 0,00	Cotado			ELIANE BREDa
MA C C	000011 67	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	665,30	2.207.587,31	0,0299	99,2250	5	133,06 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	020732	ARGAM COLANTE FLEXIVEL AC III P/ ASSENT. PORCELANATO E PEDRAS (GRANITO E MÁRMORE)	KG	658,82	2.208.246,13	0,0296	99,2546	257,355	2,56 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	M	635,43	2.208.881,56	0,0286	99,2832	121,3837	5,26 0,00	Cotado			ELIANE BREDa
MA C C	DD8.00 14	ENSAIOS	und	619,61	2.209.501,17	0,0278	99,3110	1	619,61 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MO C C	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	588,22	2.210.089,39	0,0264	99,3374	24,757	9,28 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
EQ C C	000377 63	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M,	UN	581,46	2.210.670,85	0,0261	99,3635	0,00077551	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)															
EQ	C	C	30029	RETROESCAVADEIRA MF 86 TM (MASSEY FERGUSON) OU EQUIVALENTE	H	578,10	2.211.248,95	0,0260	99,3895	3	192,70 75,72	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MA	C	C	021018	SARRAFO DE MADEIRA DE LEI 8 X 2.5 CM (BRUTA)	M	562,02	2.211.810,97	0,0253	99,4148	32,3	17,40 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	020580	AREIA PARA ATERRO	M3	499,50	2.212.310,47	0,0225	99,4373	4,025	124,17 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	467,20	2.212.777,67	0,0210	99,4583	7,27444	64,58 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	065004	RESERVATORIO DE POLIETILENO 1.000 L C/ TAMPA	UN	448,17	2.213.225,84	0,0201	99,4784	1	448,17 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	035212	GONZO DIAM 7/8" (MACHO/FEMEA) PARA PORTÃO (DE SOBREPOR)	PAR	419,48	2.213.645,32	0,0189	99,4973	24	11,56 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	038024	TRINCHA 2"	UN	396,35	2.214.041,67	0,0178	99,5151	75,56048	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	152508	DILUENTE PARA TINTA PU	L	388,40	2.214.430,07	0,0175	99,5326	7,8127	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	036991	LIXA DE MADEIRA GRAO 220 - NORTON OU EQUIVALENTE	UN	388,17	2.214.818,24	0,0174	99,5500	431,35	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	C	C	027004	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	372,25	2.215.190,49	0,0167	99,5667	22,425	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	025829	ARREMATE DE BORDA LATERAL (ABL) EM ACO GALVALUME P/ TELHA METALICA ESP. 0,50MM DESENV. 300MM	M	346,56	2.215.537,05	0,0156	99,5823	8	43,32 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MO	C	C	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	H	336,60	2.215.873,65	0,0151	99,5974	8,5	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA	C	C	020517	BRITA 1	M3	329,43	2.216.203,08	0,0148	99,6122	1,967552	167,92 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Impród. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MO	C	C	010285	MOTORISTA III - VEICULO C/ CAPAC. CARGA ACIMA DE 12 TONELADAS	H	317,36	2.216.520,44	0,0143	99,6265	12,88	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	020978	RIPA EM MADEIRA PINUS 2.5 X 5.0 CM (BRUTA)	M	310,96	2.216.831,40	0,0140	99,6405	46	6,76 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	020518	BRITA 2	M3	309,90	2.217.141,30	0,0139	99,6544	1,851152	167,92 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	305,45	2.217.446,75	0,0137	99,6681	15,414	19,83 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	021532	ACO CA-60 DE 5.0MM	KG	284,24	2.217.730,99	0,0128	99,6809	35,53	8,00 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	071731	TELA TAPUME-PLASTICA- COR LARANJA-H=1.2M	M	270,00	2.218.000,99	0,0121	99,6930	100	2,71 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MO	C	C	010284	MOTORISTA II - VEICULO C/ CAPAC. CARGA ACIMA DE 4 TONELADAS ATE 12 TONELADAS	H	262,10	2.218.263,09	0,0118	99,7048	12,88	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	026569	PREGO 18X27	KG	260,04	2.218.523,13	0,0117	99,7165	17,571	14,83 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	021144	PECA EM MADEIRA DE LEI 7X5CM (BRUTA)	M	256,48	2.218.779,61	0,0115	99,7280	11,2	22,90 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	020987	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM (TAIPA DE 1º)	M2	255,64	2.219.035,25	0,0115	99,7395	5,0232	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	031585	DOBRADICA EM FERRO ZINCADO DE 3" X 3 1/2"	UN	234,86	2.219.270,11	0,0106	99,7501	14,31818186	16,41 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	022505	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM - VEDACAO	UN	226,00	2.219.496,11	0,0102	99,7603	45,2985	4,99 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	130537	PROJETOR / REFLETOR SLIM LED 50W BRANCO FRIO, IP65 OU IP66, BIVOLT, CORPO EM ALUMÍNIO PRETO E DIFUSOR DE VIDRO	UN	213,20	2.219.709,31	0,0096	99,7699	4	53,30 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	021016	SARRAFO DE MADEIRA DE LEI 10 X 2.5 CM	M	211,03	2.219.920,34	0,0095	99,7794	40,128	0,00 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Impród. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	066009	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	205,80	2.220.126,14	0,0093	99,7887	1,2	171,73 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	069545	CAVALETE PARA PADRAO DE ENTRADA D=3/4"	UN	205,80	2.220.331,94	0,0093	99,7980	1,2	171,56 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MO C C	000200 20	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	200,10	2.220.532,04	0,0090	99,8070	7,56	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
EQ C C	000377 44	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	187,88	2.220.719,92	0,0084	99,8154	0,00077551	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	062502	TUBO DE PVC SOLDADAVEL MARROM 25MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	M	182,70	2.220.902,62	0,0082	99,8236	30,3	6,03 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	150881	LIXA EM FOLHA D'ÁGUA GRANA Nº 240 - NORTON OU EQUIVALENTE	UN	179,68	2.221.082,30	0,0081	99,8317	82,938	0,00 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	000115 72	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	175,57	2.221.257,87	0,0079	99,8396	4	29,03 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	DD8.00 12	CAMINHONETA DE SERVICO, COM CABINE E CACAMBA, COM MOTOR BICOMBUSTIVEL, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 650KG, TRACAO 4 X 2, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	h	172,04	2.221.429,91	0,0077	99,8473	13,2	0,00 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	100194	BARRA DE FERRO REDONDA LISA SAE-1020 Ø 1/2"	M	169,96	2.221.599,87	0,0076	99,8549	15,44	8,34 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	600331	BALIZADOR DE PVC H=75CM	UN	160,50	2.221.760,37	0,0072	99,8621	5	32,11 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
EQ C C	081117	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	158,40	2.221.918,77	0,0071	99,8692	0,00298943	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	034384	PORTA CADEADO E CADEADO 40MM	UN	150,69	2.222.069,46	0,0068	99,8760	3,18181815	47,40 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	063503	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 25MM - 1"	UN	150,30	2.222.219,76	0,0068	99,8828	2,4	62,69 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MO C C	010126	JARDINEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	144,35	2.222.364,11	0,0065	99,8893	6,05	9,28 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	000200 63	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	141,30	2.222.505,41	0,0064	99,8957	30	4,71 0,00	Especifico Orcamento			JOZIELI COVRE
MA C C	038012	LIXA P/ FERRO Nº 100 K-246 225X275MM - NORTON OU EQUIVALENTE	UN	136,78	2.222.642,19	0,0061	99,9018	43,77275	3,15 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	020982	PECA EM MADEIRA 7X5CM (BRUTA)	M	132,84	2.222.775,03	0,0060	99,9078	12	11,07 0,00	Cotado			ELIANE BRED A
MA C C	037043	MASSA PARA VIDRO	KG	129,76	2.222.904,79	0,0058	99,9136	8	16,22 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	069515	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO(BOIA PLAST)DN 20MM (3/4)	UN	121,80	2.223.026,59	0,0055	99,9191	1,2	101,71 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	020519	BRITA 3	M3	109,76	2.223.136,35	0,0049	99,9240	0,654	167,92 0,00	Cotado			ELIANE BRED A
MA C C	043149	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,60/1KV, ANTI-CHAMA, HEPR 90°C – 4X4,0MM2	M	102,60	2.223.238,95	0,0046	99,9286	5,10408	20,11 0,00	Cotado			ELIANE BRED A
MA C C	026517	PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA (FIXAÇÃO EM MADEIRA), 5/16" X 110MM	UN	93,62	2.223.332,57	0,0042	99,9328	52,06288	1,80 0,00	Cotado			ELIANE BRED A
MA C C	020588	REJUNTE PRE-FABRICADA	KG	91,50	2.223.424,07	0,0041	99,9369	11,438	8,03 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	062103	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA DN 32MM	UN	87,90	2.223.511,97	0,0040	99,9409	3,6	24,45 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	84,63	2.223.596,60	0,0038	99,9447	6,27	13,70 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	038502	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	70,30	2.223.666,90	0,0032	99,9479	13,48	5,23 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA	C	C	062503	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 32MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	M	68,40	2.223.735,30	0,0031	99,9510	7,272	9,43 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	130628	QUADRO DISTRIB. PVC DE EMBUTIR P/ 12 CIRCUITOS S/ BARRAMENTO C/ TRINCO	UN	64,57	2.223.799,87	0,0029	99,9539	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	067035	SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL PARA EXTINTOR	UN	62,44	2.223.862,31	0,0028	99,9567	4	15,61 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA	C	C	078931	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME , CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT14/2010-ES	UN	56,56	2.223.918,87	0,0025	99,9592	4	14,14 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA	C	C	026563	PREGO 12X12	KG	54,35	2.223.973,22	0,0024	99,9616	2,1888	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	043005	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	M	48,92	2.224.022,14	0,0022	99,9638	22,20336	2,21 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	026503	CONJUNTO VEDACAO ELASTICA	UN	47,27	2.224.069,41	0,0021	99,9659	52,06288	0,91 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	044668	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C 5KA 220/127V	UN	45,39	2.224.114,80	0,0020	99,9679	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVAS	M	43,58	2.224.158,38	0,0020	99,9699	11,4246	3,83 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	031584	DOBRADICA DE FERRO ZINCADO DE 3" X 2 1/2"	UN	40,22	2.224.198,60	0,0018	99,9717	3,052	13,20 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
EQ	C	C	080426	BOMBA (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO) HU 66013M COM MOTOR E MANGUEIRA - SOMAR/EQUIV	UND	39,29	2.224.237,89	0,0018	99,9735	0,0021868	0,00 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	044665	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C 5KA 220/127V	UN	38,83	2.224.276,72	0,0017	99,9752	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	031519	CADEADO 40MM	UN	37,27	2.224.313,99	0,0017	99,9769	1,0028	37,18 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ. Nvl. Orç. Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA C C	600166	ADUBO ORGANICO	KG	37,20	2.224.351,19	0,0017	99,9786	23,5375	1,59 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	038741	SUPERFOSFATO (SACO DE 50 KG)	UN	34,35	2.224.385,54	0,0015	99,9801	0,24	143,21 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	041537	QUADRO DIST EMBUTIR PVC 3 CIRC S/ BARRAMENTO C/ TRINCO	UN	31,78	2.224.417,32	0,0014	99,9815	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	DD8.00 10	MIDIA DVD-R	und	27,72	2.224.445,04	0,0012	99,9827	24,442	0,00 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	021109	ESCORA DE EUCALIPTO (COMP.=3.50M)	DZ	26,43	2.224.471,47	0,0012	99,9839	0,150417	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	810129	HIPOCLORITO DE SODIO (CLORO) 1%	L	26,20	2.224.497,67	0,0012	99,9851	4	6,55 0,00	Especifico Orcamento			ELIANE BRED
MA C C	037517	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	L	24,52	2.224.522,19	0,0011	99,9862	1,2	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	026663	PREGO 17X21	KG	23,72	2.224.545,91	0,0011	99,9873	1,6	14,83 0,00	Cotado			ELIANE BRED
MA C C	062102	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ ANEL P/ CAIXA D' AGUA DN 25MM	UN	21,90	2.224.567,81	0,0010	99,9883	1,2	18,41 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	049967	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO CONSUMO ATE 100KWH, INCLUIDO ICMS, PIS/PASEP E CONFINS	KWH	20,90	2.224.588,71	0,0009	99,9892	24,1	0,00 0,00	Cotado			ELIANE BRED
MA C C	043006	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 4,00 MM2 - 70º	M	20,52	2.224.609,23	0,0009	99,9901	5,10408	4,03 0,00	Cotado			ELIANE BRED
MA C C	042511	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	19,42	2.224.628,65	0,0009	99,9910	3,9987	4,89 0,00	Cotado			ELIANE BRED
MA C C	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	M	16,20	2.224.644,85	0,0007	99,9917	97,344	0,17 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	045501	INTERRUPTOR (MODULO) 1 TECLA SIMPLES 10A/250V S/ ESPELHO	UN	15,58	2.224.660,43	0,0007	99,9924	1,0028	15,62 0,00	Cotado			ELIANE BRED



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
CURVA - ABC DE INSUMOS (MO + EQ + MA)

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02. **Data Base:** Julho/2024
Órgão Gerente: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Órgão Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.	Nvl. Orç.	Nvl. Catg.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Improd. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
MA	C	C	042521	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	15,41	2.224.675,84	0,0007	99,9931	8,029	1,94 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	038503	CALCARIO DOLOMITICO	KG	14,80	2.224.690,64	0,0007	99,9938	13,48	1,10 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA	C	C	046504	LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	UN	14,73	2.224.705,37	0,0007	99,9945	1,9988	7,42 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	062112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL PARA REGISTRO 32MM X 1"	UN	12,90	2.224.718,27	0,0006	99,9951	4,8	2,70 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	031571	PORTA CADEADO PARA CADEADO DE 40MM	UN	12,09	2.224.730,36	0,0005	99,9956	1,0028	12,12 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UN	10,48	2.224.740,84	0,0005	99,9961	24,058	0,44 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	044659	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C 5KA 220/127V	UN	9,34	2.224.750,18	0,0004	99,9965	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	044660	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C 5KA 220/127V	UN	9,34	2.224.759,52	0,0004	99,9969	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	044662	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C 5KA 220/127V	UN	9,34	2.224.768,86	0,0004	99,9973	0,99	0,00 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	DD8.0009	ENCADERNACAO ATE 100 FOLHAS	und	7,48	2.224.776,34	0,0003	99,9976	1,1	0,00 0,00	Especifico Orcamento			CRISTIANE MONTEIRO
MA	C	C	045525	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	UN	7,08	2.224.783,42	0,0003	99,9979	1,0028	7,12 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	062521	TE DE PVC SOLDABEL DE 32MM	UN	5,70	2.224.789,12	0,0003	99,9982	1,2	4,90 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA	C	C	031511	TARGETA FIO REDONDO 3"	UN	5,66	2.224.794,78	0,0003	99,9985	1,0028	5,71 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA	C	C	048534	ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	UN	5,36	2.224.800,14	0,0002	99,9987	8,029	0,68 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS

Obs.: VALORES REFERENCIAIS APRESENTADOS EM REAL

Data Base: Julho/2024

Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Categ.													
Nvl. Orç.	Código	Descrição do Insumo	Und.	Total	Total Parcial	(%) Parcial	(%) Acum.	Qt. Total Insumo	Preço Prod. / Preço Impród. Sem BDI e LS	Origem Preço	Fonte Preço	Fase Cot.	Usuário Informou Preço
Nvl. Catg.													
MA C C	049505	BOCAL PORCELANA C/ ROSCA P/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	5,36	2.224.805,50	0,0002	99,9989	1,9988	2,77 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	026612	PARAFUSO COM BUCHA S-10	UN	5,20	2.224.810,70	0,0002	99,9991	8	0,65 0,00	Cotado			CRISTIANE MONTEIRO
MA C C	063341	LIXA D AGUA N. 100	UN	4,50	2.224.815,20	0,0002	99,9993	2,223	2,19 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	062511	JOELHO 90 DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	3,90	2.224.819,10	0,0002	99,9995	3,6	1,13 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	062512	JOELHO 90 DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	3,60	2.224.822,70	0,0002	99,9997	1,2	3,23 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR
MA C C	026664	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 6MM	UN	2,96	2.224.825,66	0,0001	99,9998	8	0,37 0,00	Cotado			JOZIELI COVRE
MA C C	048502	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,62	2.224.828,28	0,0001	99,9999	1,9988	1,40 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	045104	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	2,39	2.224.830,67	0,0001	100,0000	1,0028	2,48 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
EQ C C	081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UN	2,07	2.224.832,74	0,0001	100,0001	0,00047472	0,00 0,00	Cotado			CHRISTIAN SANTOS
MA C C	048516	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,25	2.224.833,99	0,0001	100,0002	1,9988	0,70 0,00	Cotado			ELIANE BREDAS
MA C C	062570	LUVA DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	0,90	2.224.834,89	0,0000	100,0002	1,2	0,99 0,00	Cotado			ADMINISTRADOR

Total MO:	534.990,38	Total MA:	1.655.845,84	Total EQ:	33.983,65	Total Serviço s/ Comp.:	0,00	Total BDI:	659.393,23	Total:	2.884.213,10

ANEXO 'I'

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

Para garantir o controle financeiro adequado ao longo da execução da obra, utilizaremos um cronograma de desembolso com base na Curva S como modelo de distribuição dos custos ao longo do tempo. Este planejamento permite que todos os envolvidos acompanhem a evolução dos custos e comparem com o andamento físico da obra, facilitando ajustes no caso de variações.

Período	% Mensal	R\$ Mensal	% Acumulado	R\$ Acumulado
Mês 1	2,28%	65.760,06	2,28%	65.760,06
Mês 2	13,59%	391.964,56	15,87%	457.724,62
Mês 3	34,13%	984.381,93	50,00%	1.442.106,55
Mês 4	34,13%	984.381,93	84,13%	2.426.488,48
Mês 5	13,59%	391.964,56	97,72%	2.818.453,04
Mês 6	2,28%	65.760,06	100,00%	2.884.213,10

Tabela 1- Estimativa do desembolso mensal.

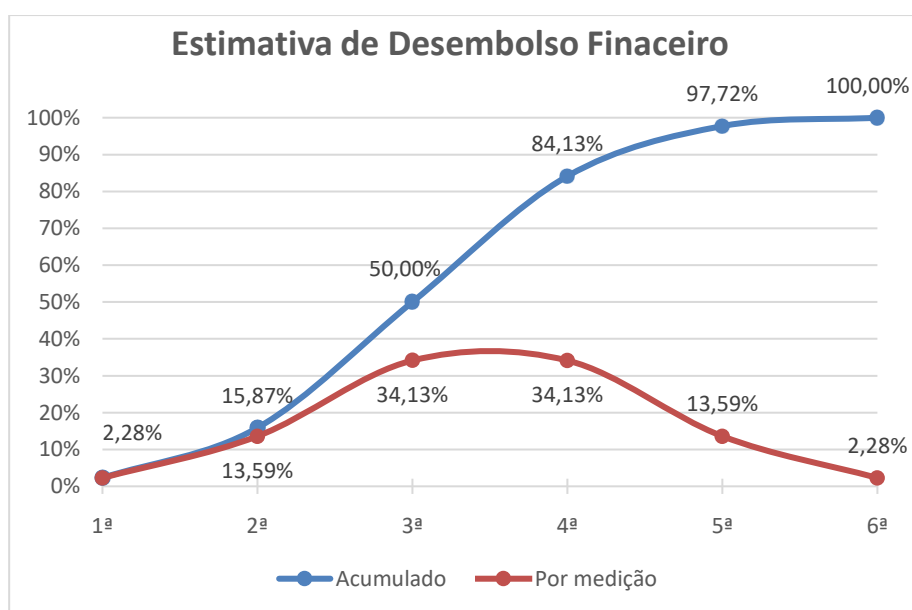


Gráfico 1 – Distribuição normal e curva 'S'.

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

André Victor de Mendonça Alves
Assessor Especial I

ANEXO N.

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA. R02.

**Contratação de empresa especializada para execução
das obras de reforma da cobertura e fachadas do
Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

**REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO CENTRO CULTURAL
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA – 1ª FASE.
FUNDAÇÃO CARMÉLIA – VITÓRIA/ES.
MD - 01 - REV01 – 22/10/2024.**

MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO CIVIL

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo apresenta os materiais, especificações técnicas e serviços a serem executados na Reforma e Adequação da Cobertura e Fachada do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, correspondendo à 1ª fase da obra, etapa fundamental para viabilizar futuras intervenções internas. O imóvel está localizado na Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 160, bairro Mário Cypreste, Vitória – ES.

As obras serão realizadas em conformidade com os projetos, detalhes e especificações fornecidos, seguindo rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tanto em relação aos procedimentos construtivos quanto à qualidade dos materiais empregados.

Eventuais dúvidas sobre acabamentos, execução do projeto ou técnicas construtivas deverão ser comunicadas à fiscalização da Fundação Carmélia, que poderá acionar o autor do projeto para orientar e resolver as questões apresentadas.

Este memorial foi elaborado com base no projeto arquitetônico básico de reforma e adequação do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza, considerando as adaptações necessárias para a instalação dos novos equipamentos previstos no projeto de reestruturação.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO PROJETO: Reforma e Adequação do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 160, bairro Mário Cypreste, Vitória – ES.

3. REFORMA E ADEQUAÇÕES.

A elaboração dos Projetos Básicos de Reforma e Adequação da Cobertura e Fachada do Centro Cultural Carmélia Maria de Souza foi definida como uma etapa prioritária para solucionar infiltrações recorrentes e viabilizar futuras intervenções internas, com foco nas áreas do Cineteatro e RTV ES, conforme Termo de Referência.

A Diretoria da Fundação Carmélia, em acordo com o Departamento de Edificações e Rodovias (DER), decidiu que a Fundação Carmélia conduziria o processo de contratação da obra, visando garantir maior agilidade na execução. Essa medida foi motivada pela necessidade de acelerar a mudança da Fundação Carmélia para o novo endereço no Centro Cultural, assegurando o pleno funcionamento do espaço.

A reforma foi solicitada para atender às necessidades identificadas nos Projetos de Reforma e Adequação, desenvolvidos em conformidade com as diretrizes dos órgãos envolvidos: DER-ES, SECULT, PMV, sob revisão da Fundação Carmélia Maria de Souza.

O escopo da intervenção baseou-se nas recomendações do levantamento das necessidades e no Projeto de Reforma e Adequação, que indicaram melhorias nas coberturas e fachadas, além da

adaptação dos espaços internos para a instalação de novos ambientes corporativos, conforme previsto na contratação.

A execução da obra seguiu rigorosamente as especificações do Projeto Arquitetônico Existente, incluindo todos os detalhes e observações específicas. O construtor deve verificar “in loco” as dimensões reais, pois as medidas obtidas com base no projeto inicial podem exigir ajustes durante a execução.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O telhado da edificação será completamente substituído por telhas termoacústicas, juntamente com calhas, rufos e forros. A estrutura de madeira da cobertura será recuperada apenas nos pontos danificados, conforme o Projeto Executivo da Cobertura. O anexo dos fundos, onde atualmente se encontram a copa e o depósito, será demolido, e marquises com estrutura metálica e vidro serão instaladas nas entradas principais.

Para as fachadas em reforma, está prevista a remoção parcial do reboco antigo, seguida pela aplicação de chapisco, reboco e nova pintura, de acordo com as diretrizes do Relatório de Restauro a ser elaborado e o Projetos Arquitetônico Executivo.

As aberturas receberão janelas de correr em alumínio anodizado, e brises móveis no estilo "asas de avião" serão instalados externamente nas fachadas. As portas principais, feitas de madeira maciça, serão restauradas, enquanto as portas metálicas serão substituídas por portas idênticas. Além disso, serão instaladas portas corta-fogo em conformidade com o Projeto Executivo de Incêndio.

5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS POR AMBIENTE

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serviços iniciais e Planejamento

Inicialmente será realizado o Serviço de Prospecção da Fachada, com a elaboração do Relatório de Restauro e a execução dos ensaios técnicos indispensáveis. O início da reforma das fachadas ocorrerá após a entrega e aprovação formal do Relatório de Restauro, em conformidade com os Projetos Arquitetônicos Executivos.

A elaboração do projeto executivo deverá ser executada conforme a NBR 6492 - Representação de projetos arquitetônicos e a NBR 15575 - Desempenho de edificações habitacionais, além da inspeção e análise da fachada segundo a NBR 5674 - Manutenção de edificações para a elaboração do relatório de restauro, com os ensaios necessários conforme a NBR 9452 - Inspeção de estruturas.

Limpeza e Preparação de Infraestruturas

Será executada a limpeza e desinfecção das caixas d'água existentes, com capacidade de até 1.000 litros, atendendo às normas da vigilância sanitária. Essa etapa é essencial, considerando que o refeitório e o vestiário do canteiro de obras serão instalados no próprio prédio.

Demolições e Remoções

As estruturas a serem demolidas incluem:

- Muro (encostado na copa/depósito): Localizado na área externa próxima à marquise dos fundos, compreendendo pilares, vigas e cintas de concreto armado.
- Anexo da Copa/depósito: Demolição completa, incluindo fundação e cobertura, com

remoção dos resíduos para área licenciada e transporte adequado em caminhão.

- Alvenarias: Removidas em pontos estratégicos para a instalação de portas corta-fogo externas e adequação de acesso próximo à porta de madeira que dá acesso à RTV.

Preparação do Terreno e Limpeza

Será realizada a raspagem e limpeza manual do terreno ao redor da edificação, com transporte dos resíduos para bota-fora. Essa etapa permitirá a instalação dos andaimes para os serviços de restauração das fachadas. Além disso, serão executados:

- Corte, desgalhamento e remoção de árvores localizadas na Fachada B, com o uso de equipamentos mecânicos e transporte dos resíduos para bota-fora.
- Remoção e replantio de bromélias e dracenas do entorno das fachadas para áreas a serem definidas no próprio terreno.

Remoções Internas

Internamente, serão retirados todos os forros existentes, abrangendo:

- Remoção de forro de gesso e de placas acústicas de madeira, tanto de teto quanto de paredes.
- Retirada de persianas.
- Remoção de dutos e fixações (Teatro e TVE), seguindo as diretrizes do Projeto de Climatização revisado.
- Retirada de aparelhos de climatização, incluindo unidades evaporadoras e condensadoras do tipo split, para reaproveitamento conforme o projeto atualizado.

Cobertura

Na cobertura, será realizada a remoção das telhas metálicas existentes, preservando a estrutura de madeira. As seguintes atividades estão previstas:

- Remoção pontual da estrutura de madeira do telhado para a correção de possíveis deteriorações nas terças de madeira existentes.
- Remoção de calhas metálicas e de telhas sobrepostas nas laterais da cobertura, com o uso de guindauto hidráulico, quando necessário.

Remoção de Esquadrias e Elementos Externos

Serão removidas todas as esquadrias metálicas externas e elementos de madeira das janelas, de acordo com as orientações do Projeto Arquitetônico Executivo. Outras remoções incluem:

- Brises metálicos e letras em chapas de ferro nas fachadas.

Limpeza e Desobstrução de Drenagens

A limpeza e manutenção de sistemas de drenagem serão realizadas por pessoal de apoio e incluem:

- Limpeza de coletores de águas pluviais em ferro existentes.
- Limpeza de caixas de drenagem pluvial e desentupimento de ramais de águas pluviais.

Remoção de Sistemas Elétricos

Será realizada a remoção manual de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas, além de:

- Retirada de cabos elétricos de todos os diâmetros pertinentes dos forros retirados.
- Remoção de ventiladores de teto e parede, conforme as especificações dos projetos complementares.

Foi considerada a demolição manual de concreto simples e de concreto armado para a execução das

reformas necessárias.

Os serviços de demolições e retiradas deverão seguir as normas e diretrizes de caráter técnico constantes nas Normas Brasileiras:

- NBR 5682 - Demolição de edificações: A demolição será executada de forma controlada, priorizando a segurança e a destinação
- Retirada de forros e placas acústicas, com segregação dos materiais de acordo com a NBR 10004 - Classificação de resíduos sólidos.
- Remoção de telhas metálicas e de madeira com o auxílio de guindaste, conforme a NR-18.
- Retirada de ar-condicionado tipo Split, com despressurização do gás refrigerante em conformidade com a NBR 13971 - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação.
- Corte e destocamento de árvores seguindo a NBR 16246 - Manejo de árvores em áreas urbanas.
- Descarte dos resíduos classe A e B em locais licenciados, conforme a NBR 15113 - Resíduos de construção e demolição.

Este memorial descritivo visa garantir a execução organizada e eficiente dos serviços preliminares, alinhando cada etapa às diretrizes dos projetos executivos e normas técnicas aplicáveis.

5.2. MOVIMENTO DE TERRA

O Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada foi considerado para as retidas que geram entulho. Será necessário entregar o manifesto de tratamento dos resíduos para realização do pagamento deste serviço.

A escavação manual em material de 1ª categoria, até 1.50 m de profundidade e Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm, será utilizado na execução da calçada na porta de entrada dos fundos do grande Hall, onde será demolida a copa/depósito.

A transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos será o proveniente da Raspagem e limpeza do terreno (manual), considerado 10cm de espessura.

Os serviços de movimento de terra deverão seguir as normas e diretrizes de caráter técnico constantes nas Normas Brasileiras:

- Escavação e reaterro conforme a NBR 7181 - Ensaios de compactação de solos.
- Remoção e transporte de resíduos seguindo a NBR 15113 - Resíduos da construção civil.

5.3. ESTRUTURAS

As Colunas existentes que apresenta deterioração estrutural, na Fachada A e B, sofrerão Recuperação Estrutural através de:

- Escarificação e remoção de concreto danificado, com espessura de 5 cm.
- Limpeza e tratamento de ferragens com aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente.
- Recomposição de concreto com argamassa Sika Grout ou equivalente.

Os serviços de recuperação estrutural deverão seguir as normas e diretrizes de caráter técnico constantes nas Normas Brasileiras:

- Escarificação e remoção de concreto degradado conforme a NBR 7680 - Extração, preparo e

ensaio de testemunhos de concreto.

- Tratamento de ferragens expostas com aplicação de inibidor de corrosão, atendendo à NBR 7480 - Aço para armaduras de concreto armado.
- Concretagem realizada em conformidade com a NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto e a NBR 12655 - Concreto de cimento portland - Preparo, controle e recebimento.

Os serviços constantes em superestrutura foram considerados para execução de calçada:

- Execução de concreto estrutural $f_{ck}=25$ MPa (brita 1 e 2).
- Montagem e instalação de armaduras CA-50 e CA-60, conforme projeto executivo e forma.

5.4. PAREDES E PAINÉIS

Vergas e Alvenaria

Os serviços abaixo serão utilizados para o fechamento dos vãos de janelas onde serão instaladas as portas corta-fogo:

- Construção de vergas e contravergas de concreto armado (15 x 19 cm), incluindo forma, armação e desforma, para as portas corta-fogo, com transpasses laterais de 20 cm.
- Alvenaria de vedação com blocos de concreto (19 x 19 x 39 cm) e argamassa de cimento, cal e areia.

Os serviços de paredes e painéis deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Execução de alvenaria de blocos de concreto, conforme a NBR 6136 - Blocos de concreto para alvenaria.
- Vergas e contravergas de concreto armado dimensionadas conforme a NBR 6118.

5.5. ESQUADRIAS

Restauro das Esquadrias de Madeira – P1, P2, P3 e P4.

Todas as portas de madeira maciça serão retiradas e transportadas até a marcenaria, onde sofrerão substituição da madeira e ferragens danificadas, remoção de pintura antiga, emassamento e pintura nova, conforme o projeto arquitetônico executivo, respeitando as diretrizes de restauro.

- Recuperação de portas de madeira maciça de correr, com substituição parcial dos materiais e transporte com guindaste.
- Aplicação de emassamento e pintura em esquadrias com tinta esmalte sintético (duas demãos).

Esquadrias Metálicas

Todas as aberturas onde existe o brise antigo receberão fechamentos, assim como as aberturas nas alvenarias.

- Instalação de janelas de correr em alumínio anodizado, linha 25, Suprema, em todas as aberturas das janelas.
- Instalação de portas metálicas com barras antipânico e fechadura de segurança, incluindo pintura com esmalte sintético.

Vidros e Espelhos

- Fornecimento e instalação de vidros lisos e mini-boreal de 4 (banheiros) e 6 mm de espessura (Portas de entrada do grande Hall).

Os serviços de esquadrias deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Recuperação de esquadrias de madeira, conforme a NBR 7190.
- Esquadrias metálicas fabricadas e instaladas, conforme a NBR 10821 - Esquadrias para edificações.
- Instalação de vidros seguindo as diretrizes da NBR 7199 - Vidros na construção civil e com aplicação de calafetagem, conforme a NBR 15575, para evitar infiltrações.

5.6. COBERTURA

A recuperação da estrutura de madeira de Lei, com fornecimento de madeira aparelhada e fixação com pregos, será executada apenas onde o madeiramento existente se apresentar deteriorado. Todas as telhas de cobertura serão substituídas por telhas termoacústicas TR40 em aço galvanizado, com núcleo de poliisocianurato (PIR) e acessórios de fixação, incluindo acabamento com cumeeira shed e bordas metálicas galvanizadas, com pintura epóxi.

Calhas e Rufos

Será feita instalação de rufos laterais e calhas metálicas galvanizadas, com pintura eletrostática branca e acessórios de fixação.

Os serviços de cobertura deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Estrutura em madeira certificada, atendendo à NBR 7190.
- Telhas termoacústicas instaladas, conforme a NBR 14513 - Telhas de aço revestido e seus acessórios.
- Cumeeiras e rufos metálicos pintados em conformidade com a NBR 6493.
- Calhas e rufos metálicos galvanizados, conforme a NBR 10844 - Calhas para águas pluviais em edificações.

Marquises

Serão instaladas duas marquises nas entradas principais das fachadas B e D, incluindo fabricação, transporte e montagem de marquises em aço estrutural ASTM A-36, com tratamento e pintura em verniz poliuretano bicomponente e vidro, conforme o detalhe do projeto executivo das marquises.

Os serviços das marquises deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Marquises executadas com estrutura em aço ASTM A-36, tratada e protegida conforme a NBR 7480.
- Pintura final com poliuretano bicomponente, seguindo as orientações da NBR 11702 - Tintas para edificações não industriais.

5.7. REVESTIMENTO DE PAREDES

Chapisco e Reboco

Para a recuperação das paredes externas existentes que sofrerão reforma, foi considerada a substituição de aproximadamente 50% da área existente do revestimento antigo, e, em seguida, aplicação de chapisco, reboco, emassamento e pintura nova, que deverão seguir o Relatório de Restauro, em conformidade com os projetos arquitetônicos executivos:

- Aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 5 mm.
- Execução de reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:6, com espessura de 25 mm.

Os serviços de revestimento de parede deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Aplicação de chapisco com argamassa, conforme a NBR 13529 - Revestimento de paredes e tetos de argamassa.
- Execução de reboco, conforme a NBR 13281 - Argamassa para assentamento e revestimento.

5.8. PINTURA

Todas as paredes externas receberão emassamento, com duas demãos de massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branca, de marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, incluindo selador acrílico em paredes e forros, em três demãos.

A pintura das paredes e colunas externas será feita manualmente, com três demãos de tinta látex acrílico premium, de referência Coral e Metalatex, incluindo uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.

Serão refeitas as ranhuras horizontais, conforme determinação do Relatório de Restauro e Projeto Arquitetônico Executivo, em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, inclusive pintura com três demão de tinta látex acrílico premium, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente.

Diversos:

- Fornecimento de almofadas históricas inclusive pintura de com tinta esmalte sintético, aplicando duas demãos, conforme referência Suvinil, Coral ou equivalente.
- Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético.
- Fornecimento e instalação de Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré pintada:

1) Será medido por área de brise executado (m²).

2) O item remunera o fornecimento de brise metálico curvo e móvel, termoacústico de alta rigidez, tipo Termobrise, composto por painéis em chapa lisa de alumínio, pré-pintado, formato asa de avião, preenchido com poliuretano expandido injetado, largura 335 / 350mm, tampas de alumínio nas extremidades, barra de acionamento e porta-painéis. Os painéis podem ser montados horizontalmente ou verticalmente, fixo ou móvel com acionamento manual; referência comercial: Asa de avião da Refax, BSM 335 da Sul Metal ou equivalente. Remunera também acessórios, estrutura de sustentação e fixação dos brises, o traslado à obra, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados para a instalação completa.

Os serviços de pintura deverão seguir as normas e diretrizes técnicas constantes nas Normas Brasileiras:

- Pintura com tintas esmalte sintético, obedecendo às diretrizes da NBR 11702 e da NBR 13245 - Pintura de edificações.

5.9. PISOS INTERNOS E EXTERNOS

Os revestimentos de pisos serão realizados conforme o projeto executivo, buscando funcionalidade, resistência e estética.

Execução e Materiais:

- Piso cimentado camurçado: Argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 3 cm, aplicada em áreas internas e externas.
- Peitoris: Granito cinza andorinha polido, com largura de 28 cm, espessura de 2 cm e pingadeira em um lado, assentado com argamassa colante tipo AC-III e rejunte pré-fabricado.

Normas Aplicáveis:

- NBR 15575: Desempenho de edificações habitacionais (requisitos de durabilidade e conforto).

5.10. OUTRAS INSTALAÇÕES – SISTEMAS DE INCÊNDIO E INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Instalações de Incêndio:

- Portas Corta-fogo: Modelos P-90 (ABNT NBR 11742), dimensões 160x210x5 cm e 180x210x5 cm, em chapa de aço com três pares de dobradiças com mola e barra antipânico push dupla.
- Pintura: Aplicação manual de tinta esmalte à base de água, acetinada, com duas demãos sobre fundo anticorrosivo.

Normas Aplicáveis:

- NBR 11742: Portas corta-fogo para saída de emergência.

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

As instalações pluviais serão reformadas para garantir a correta captação, condução e escoamento das águas de chuva, prevenindo infiltrações e danos à edificação. O sistema será composto por tubulações de diferentes materiais e acessórios, assegurando resistência, durabilidade e estanqueidade.

Serviços e Materiais Utilizados:

Desmontagem e Remoção:

- Parte de tubos e conexões de ferro: Retirada parcial dos tubos e conexões de ferro existentes, incluindo cotovelos, luvas e tês, com o devido descarte conforme normas de sustentabilidade.
- Remoção de pintura antiga: Tubos de ferro com diâmetro de 100 mm (4") terão a superfície metálica decapada para nova pintura.

Instalação de Tubulação e Conexões:

- Tubo de aço carbono galvanizado: Tubo classe leve, diâmetro de 100 mm, com costura, garantindo resistência à corrosão.
- Conexões galvanizadas: Cotovelos (45° e 90°), tês, luvas e tampões, todos em aço galvanizado, proporcionando vedação eficiente e resistência mecânica.

Pintura de Tubulação Metálica:

- Pintura de proteção: Aplicação de uma demão de primer epóxi anticorrosivo e duas demãos de tinta à base de epóxi, assegurando proteção contra intempéries e corrosão.

Instalação de Tubos e Conexões em PVC:

As tubulações internas, retiradas parcialmente, serão substituídas por tubos/conexões em PVC

resistentes.

- Tubos de PVC rígido branco, série R: Utilizados para águas pluviais, com diâmetro nominal de 100 mm (4”), incluindo conexões como luvas de correr e joelhos de 90°.
- Juntas elásticas: Asseguram vedação adequada e facilitam o encaixe das conexões.
- Acoplamento de condutor pluvial em PVC: Diâmetro variável entre 80 e 100 mm, para integração ao sistema de drenagem predial.
- Grelhas hemisféricas em PVC flexível: Protegem o sistema contra entupimentos.

Normas Aplicáveis:

- NBR 10844: Calhas e condutores para águas pluviais.
- NBR 5648: Sistemas prediais de águas pluviais – Projeto e execução.
- NBR 5626: Instalações hidráulicas prediais.
- NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto (para suportes de tubos e acessórios).

A instalação obedecerá rigorosamente às normas vigentes, garantindo funcionalidade e durabilidade. Todos os tubos e conexões serão verificados quanto à estanqueidade e fixados adequadamente para evitar movimentações e vazamentos. A gestão de resíduos será realizada conforme os critérios de sustentabilidade e descarte de materiais, respeitando as exigências ambientais.

5.11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

O passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 1,5 cm, e lastro de concreto com 8 cm de espessura, incluindo preparo de caixa, será executado na entrada principal dos fundos do grande hall.

5.12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços serão executados seguindo as normas vigentes da ABNT e regulamentos municipais e estaduais aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e eficiência da obra. A gestão de resíduos será feita conforme a NBR 15113, e a segurança dos trabalhadores será assegurada por meio de procedimentos e EPIs em conformidade com as NRs aplicáveis.

Na ausência de especificações no projeto, prevalecerão as especificações dos serviços da planilha orçamentária. Este memorial descritivo é essencial para garantir que a obra seja conduzida de forma organizada, eficiente e dentro das exigências legais e normativas, assegurando a qualidade final dos serviços prestados.

Além das NBRs já citadas anteriormente, a reforma deverá seguir também as normas brasileiras para o restauro de prédios públicos:

- ABNT NBR 15575: Desempenho de edificações habitacionais.
- ABNT NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto.
- ABNT NBR 13529: Revestimento de paredes e tetos de argamassa.
- ABNT NBR 6123: Forças de vento em edificações.
- ABNT NBR 13281: Argamassa para assentamento e revestimento.
- ABNT NBR 7680: Extração e ensaio de testemunhos de concreto.
- Diretrizes do Iphan: Orientações para a restauração de bens tombados.
- NBR 10821: Esquadrias para edificações.
- ABNT NBR 14513: Telhas de aço revestido e acessórios.
- Manual de Restauro do IAB: Diretrizes e boas práticas para restauros.

É crucial respeitar as leis de preservação do patrimônio cultural local e contar com profissionais especializados para garantir a eficácia do restauro.

6. RECEBIMENTO FINAL DA OBRA

6.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as áreas à vista deverão ser limpas para inspeção.

6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados estiverem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela fiscalização da Fundação Carmélia, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado sessenta dias após o recebimento provisório, referido acima, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 1) Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas, em qualquer elemento das obras e serviços executados.
- 2) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamentos de funcionários e fornecedores.

Jozieli Donadia Covre

Engenheira Civil
CREA ES - 015995/D

ANEXO O.

MATRIZ DE RISCO

**Contratação de empresa especializada para
execução das obras de reforma da cobertura e
fachadas do Centro Cultural Carmélia.**

Processo: 2024-47LXS

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E RISCOS

1. Riscos de Segurança

- 1.1. Queda de trabalhadores:** Durante a execução das atividades em altura, há o risco de quedas de trabalhadores do telhado ou andaimes.
- 1.2. Queda de materiais:** Materiais e ferramentas podem cair, causando ferimentos aos trabalhadores ou terceiros.
- 1.3. Exposição a condições climáticas adversas:** Chuva, ventos fortes ou calor extremo podem comprometer a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- 1.4. Contato com materiais perigosos:** Presença de amianto ou substâncias químicas perigosas no telhado ou fachada existentes.
- 1.5. Falta de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** A ausência de EPIs adequados pode aumentar a gravidade dos acidentes.

2. Riscos de Prazo

- 2.1. Atrasos devido a condições climáticas:** Chuva ou ventos fortes podem impedir a execução dos trabalhos, causando atrasos no cronograma.
- 2.2. Falta de materiais:** Problemas com o fornecimento ou logística podem atrasar o andamento da obra.
- 2.3. Mudanças no escopo do projeto:** Solicitações de alterações no projeto podem resultar em atrasos.
- 2.4. Interrupções na disponibilidade de mão de obra:** Greves, doenças ou outras interrupções podem reduzir o ritmo dos trabalhos.

3. Riscos de Qualidade

- 3.1. Materiais de baixa qualidade:** O uso de materiais inadequados ou fora das especificações pode comprometer a durabilidade e o desempenho da reforma.
- 3.2. Erros na execução:** Erros na instalação ou na aplicação dos materiais podem causar problemas estruturais ou de acabamento.
- 3.3. Defeitos ocultos:** Problemas na estrutura existente, como infiltrações ou rachaduras, podem ser descobertos durante a obra e impactar a qualidade final.

4. Riscos Financeiros e de Custos

- 4.1. Aumento nos custos dos materiais:** Flutuações no preço dos materiais podem elevar o custo da obra.
- 4.2. Orçamento subestimado:** Gastos imprevistos com reparos adicionais ou mudanças de escopo podem estourar o orçamento inicial.
- 4.3. Multas ou sanções por atrasos:** Caso o projeto ultrapasse o prazo, podem ser aplicadas penalidades contratuais.

5. Riscos Legais e Regulatórios

- 5.1. Licenças e autorizações:** Falta de licenças ou documentação necessária pode interromper a obra.
- 5.2. Normas de segurança:** Não cumprir as normas de segurança do trabalho pode resultar em multas e interdições.
- 5.3. Responsabilidade civil:** Acidentes com trabalhadores ou terceiros podem levar a processos judiciais.

6. Riscos Ambientais

- 6.1. Gerenciamento de resíduos:** A má gestão dos resíduos da obra pode resultar em sanções ambientais.
- 6.2. Contaminação ambiental:** Materiais de construção podem gerar contaminação, como a presença de amianto.

7. Riscos Operacionais

- 7.1. Equipamentos e ferramentas inadequadas ou danificadas:** Podem causar acidentes ou comprometer a eficiência dos trabalhos.
- 7.2. Falta de qualificação da equipe:** Trabalhadores não treinados adequadamente podem executar as atividades de forma inadequada.
- 7.3. Interrupção no fornecimento de energia elétrica ou água:** Pode afetar o andamento da obra.

8. Riscos de Relacionamento com Partes Interessadas

- 8.1. Conflitos com moradores ou vizinhos:** A obra pode gerar incômodos, como ruído ou poeira, que afetam os arredores.
- 8.2. Alterações de exigências por parte do contratante:** Podem modificar os requisitos durante a execução do projeto.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	Insignificante	Tolerável	Moderado	Grave	Severo
Muito Improvável	MB	MB	B	M	A
Improvável	MB	B	M	A	A
Possível	B	M	M	A	MA
Provável	B	M	A	MA	MA
Muito Provável	M	M	A	MA	MA

MB	Risco Muito Baixo;
B	Risco Baixo;
M	Risco Médio;
A	Risco Alto;
MA	Risco Muito Alto.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	
CATEGORIA DO RISCO	AÇÕES E ESTRATÉGIAS
MUITO BAIXO	Estes riscos são considerados aceitáveis. Não são necessárias ações adicionais, apenas garantir que o risco continue mantido sob controle.
BAIXO	Não são necessárias medidas adicionais de controle, a não ser que estas medidas adicionais possam ser implementadas a baixo custo (considerando tempo, custos e esforços). Ações para reduzir estes riscos são consideradas de baixa prioridade. No entanto, estes riscos devem ser monitorados para assegurar que continuem sob controle.
MÉDIO	Devem ser consideradas medidas para reduzir o risco a níveis aceitáveis, quando possível, mas os custos destas ações devem ser levados em conta. As ações para reduzir estes riscos devem ser implementadas dentro de um cronograma a ser definido. Ajustes devem ser feitos para garantir que as medidas de controle continuem eficazes, especialmente nos casos em que os riscos estiverem associados a consequências graves.
ALTO	Esforços expressivos precisam ser dispensados para reduzir o risco. Medidas para a redução do risco devem ser implementadas urgentemente, seguindo um cronograma que pode exigir a suspensão momentânea ou restringir as atividades; ou implementadas medidas provisórias até que as ações de redução do risco sejam completadas. Recursos consideráveis precisam ser alocados para implementação de medidas de controle adicionais. Ajustes devem ser feitos para garantir que as medidas de controle continuem eficazes, especialmente nos casos em que os riscos estiverem associados a consequências graves e/ou severas.
MUITO ALTO	Estes riscos não são aceitáveis. Melhorias substanciais nas medidas de controle são necessárias para garantir que o risco seja reduzido a níveis de tolerância ou aceitáveis. As atividades dos trabalhadores devem ser paralisadas até que as medidas para redução do risco sejam implementadas e o nível de risco não seja mais considerado muito alto. Caso não seja possível reduzir o risco, as atividades dos trabalhadores devem continuar suspensas.

ELIMINAÇÃO OU CONTROLE | RESPONSÁVEL

1. Riscos de Segurança

1.1. Queda de trabalhadores: (A)

• Implementar treinamentos específicos para trabalho em altura e certificações exigidas pela NR 35.	CONTRATADA
• Fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como cintos de segurança e linhas de vida.	CONTRATADA
• Instalar sistemas de proteção coletiva, como guarda-corpos e redes de segurança.	CONTRATADA

1.2. Queda de materiais: (A)

• Utilizar redes de contenção e barreiras de proteção para evitar que materiais caiam em áreas de circulação.	CONTRATADA
• Manter áreas de trabalho organizadas e delimitar zonas de risco.	CONTRATADA
• Capacitar os trabalhadores para o transporte seguro de materiais.	CONTRATADA

1.3. Exposição a condições climáticas adversas: (M)

• Monitorar as previsões meteorológicas e programar atividades ao ar livre de acordo com as condições climáticas.	CONTRATADA
• Disponibilizar abrigos temporários para trabalhadores e áreas protegidas para armazenamento de materiais.	CONTRATADA

1.4. Contato com materiais perigosos: (A)

• Realizar inspeções preliminares para identificar a presença de materiais perigosos, como materiais cortantes e planejar a remoção adequada.	CONTRATADA
• Fornecer EPIs específicos para manipulação de substâncias perigosas.	CONTRATADA

1.5. Falta de uso de EPIs: (M)

• Implementar um sistema de fiscalização e controle rigoroso para garantir o uso correto dos EPIs.	FUNDAÇÃO
• Promover campanhas de conscientização sobre a importância dos EPIs.	CONTRATADA

2. Riscos de Prazo

2.1. Atrasos devido a condições climáticas: (M)

• Incluir folgas no cronograma para compensar eventuais atrasos causados pelo clima.	CONTRATADA
• Priorizar atividades internas ou cobertas durante dias de condições climáticas adversas.	CONTRATADA

2.2. Falta de materiais: (B)

• Planejar e programar a compra e entrega de materiais com	CONTRATADA



antecedência.	
Ter fornecedores alternativos para garantir o abastecimento contínuo.	CONTRATADA
2.3. Mudanças no escopo do projeto: (MB)	
Estabelecer um processo formal de controle de mudanças, com análise de impacto no prazo e custo.	FUNDAÇÃO
Garantir a clareza do escopo desde o início, documentando detalhadamente os requisitos.	FUNDAÇÃO
2.4. Interrupções na disponibilidade de mão de obra: (B)	
Manter um banco de reservas com trabalhadores capacitados.	CONTRATADA
Planejar horários de trabalho que reduzam a possibilidade de sobrecarga e afastamentos.	CONTRATADA
3. Riscos de Qualidade	
3.1. Materiais de baixa qualidade: (A)	
Estabelecer critérios rigorosos para seleção e aceitação dos materiais, com base em normas técnicas.	FUNDAÇÃO
Fazer inspeções regulares de qualidade durante a execução da obra.	FUNDAÇÃO
3.2. Erros na execução: (A)	
Realizar treinamentos regulares para a equipe e supervisionar as atividades de forma contínua.	CONTRATADA
Implementar um plano de controle de qualidade que inclua verificações e aprovações em etapas críticas.	FUNDAÇÃO
3.3. Defeitos ocultos: (M)	
Realizar inspeções detalhadas e testes antes de iniciar a obra, como testes de infiltração e avaliação estrutural.	CONTRATADA
Incluir contingências no orçamento para cobrir eventuais reparos adicionais.	FUNDAÇÃO
4. Riscos Financeiros e de Custos	
4.1. Aumento nos custos dos materiais: (M)	
Negociar contratos com preços fixos ou cláusulas de ajuste previamente acordadas.	CONTRATADA
Monitorar os preços do mercado e comprar materiais antecipadamente, quando possível.	CONTRATADA
4.2. Orçamento subestimado: (B)	
Realizar uma análise de riscos financeiros e incluir uma margem de contingência no orçamento.	FUNDAÇÃO
Revisar periodicamente o orçamento e acompanhar os custos ao longo do projeto.	CONTRATADA

4.3. Multas ou sanções por atrasos: (M)

- Incluir cláusulas contratuais que permitam extensão de prazo por motivos justificados, como condições climáticas.

FUNDAÇÃO

5. Riscos Legais e Regulatórios

5.1. Licenças e autorizações: (M)

- Garantir que todas as licenças e documentações sejam obtidas antes do início da obra.
- Manter um profissional especializado em regularização de obras para gerenciar os aspectos legais.

CONTRATADA

CONTRATADA

5.2. Normas de segurança: (M)

- Cumprir rigorosamente as normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis, como NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).
- Realizar auditorias internas para verificar a conformidade com os requisitos de segurança.

CONTRATADA

CONTRATADA

5.3. Responsabilidade civil: (A)

- Contratar um seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes de trabalho e danos a terceiros.
- Manter um registro detalhado das atividades e medidas de segurança adotadas.

CONTRATADA

CONTRATADA

6. Riscos Ambientais

6.1. Gerenciamento de resíduos: (M)

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) para garantir a correta destinação dos materiais descartados.
- Contratar empresas especializadas para o transporte e destinação de resíduos perigosos.

CONTRATADA

CONTRATADA

6.2. Contaminação ambiental: (M)

- Realizar um levantamento ambiental prévio para identificar possíveis fontes de contaminação.
- Usar materiais e técnicas de baixo impacto ambiental, sempre que possível.

CONTRATADA

CONTRATADA

7. Riscos Operacionais

7.1. Equipamentos e ferramentas inadequadas ou danificadas: (A)

- Manter uma rotina de manutenção preventiva e inspeções regulares de todos os equipamentos e ferramentas.
- Fornecer treinamento sobre o uso correto e seguro dos equipamentos.

CONTRATADA

CONTRATADA

7.2. Falta de qualificação da equipe: (A)

• Realizar treinamentos e reciclagens periódicas para os trabalhadores. • Selecionar profissionais com experiência comprovada na execução de obras similares.	CONTRATADA CONTRATADA

7.3. Interrupção no fornecimento de energia elétrica ou água: (M)

• Ter um plano de contingência para a utilização de geradores e fontes alternativas de água.	CONTRATADA

8. Riscos de Relacionamento com Partes Interessadas

8.1. Conflitos com moradores ou vizinhos: (M)

• Informar com antecedência sobre o início e a duração das obras. • Implementar medidas de controle de poeira e ruído.	CONTRATADA CONTRATADA

8.2. Alterações de exigências por parte do contratante: (B)

• Formalizar todas as solicitações de mudança por escrito e analisar os impactos antes de implementá-las. • Manter comunicação contínua entre as partes para gerenciar expectativas.	CONTRATADA CONTRATADA/ FUNDAÇÃO

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024

André Victor de Mendonça Alves
Assessor Especial I

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12901427**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 903.XXX.XXX-53

Nº do Registro: 000A212083

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12901427R01CT001

Data de Cadastro: 29/03/2023

Data de Registro: 29/03/2023

Tipologia: Cultural

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$4.875,08

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-89

Data de Início: 22/11/2022

Data de Previsão de Término:
22/11/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 29027240

Nº: 160

Logradouro: ENGENHEIRO MANOEL DOS
PASSOS BARROS

Complemento:

Bairro: MÁRIO CYPRESTE

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETOS DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA e o TEATRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA. O Centro Cultural Carmélia Maria de Souza está implantado em terreno de 14.325,80 m2 com área de pavimentação do estacionamento de 11.842,35 m2 constitui imóvel de 2 pavimentos, altura aproximada de 16,60m, e área total construída de 4.089,77m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 4089.77

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 4089.77

Unidade: metro quadrado



RRT 12901427



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO	Quantidade: 14325.8
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 14325.8
Atividade: 1.1.7 - As built	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 4089.77
Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11842.35
Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 11842.35
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12901427I00CT001	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	INICIAL	16/03/2023
SI12901427R01CT001	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	RETIFICADOR	29/03/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MONICA DA SILVEIRA SEIXAS, registro CAU nº 000A212083, na data e hora: 29/03/2023 11:07:34, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

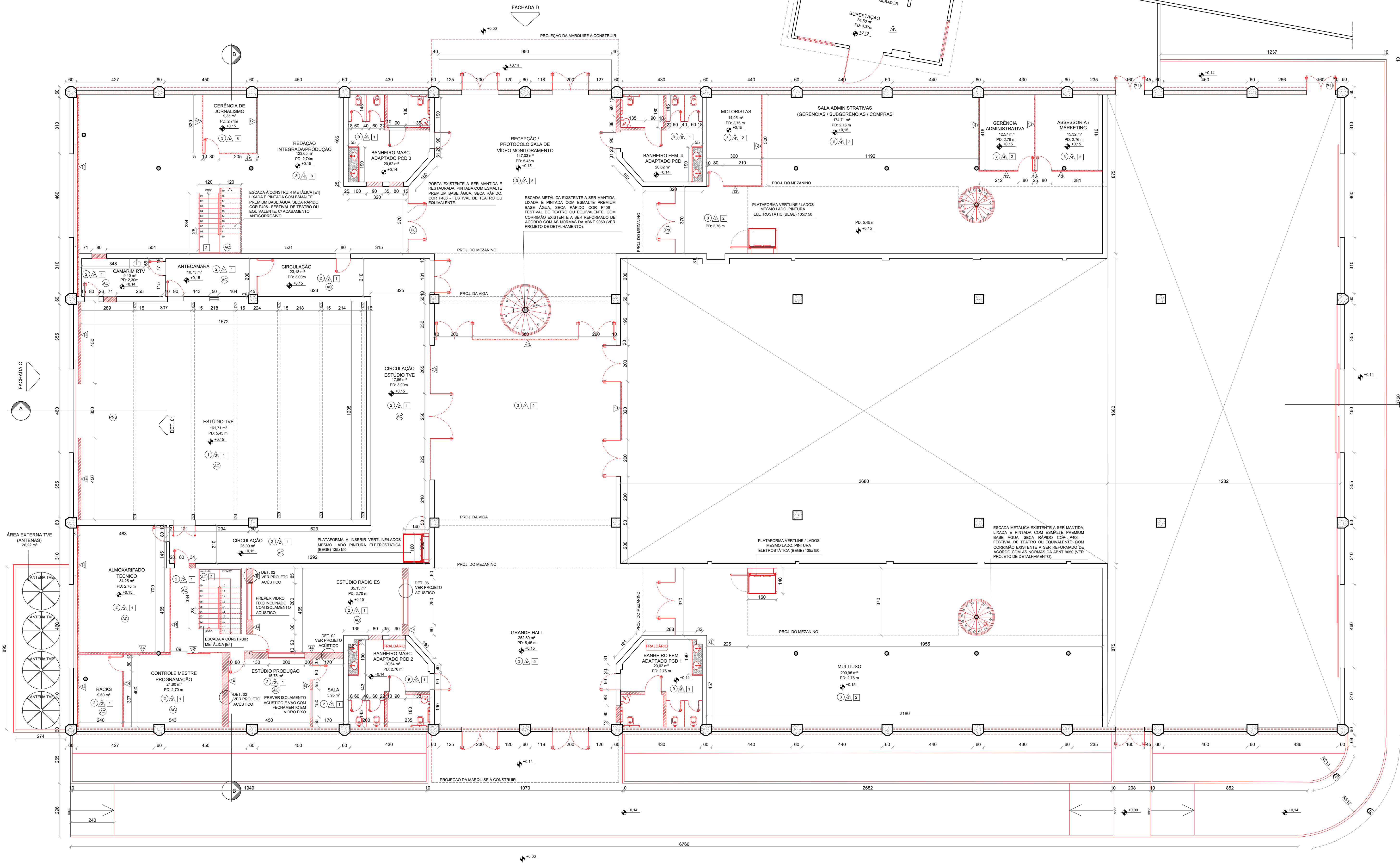
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2023 14:34:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CLAUDIA BUFFON (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - GEINFRA - SETUR - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

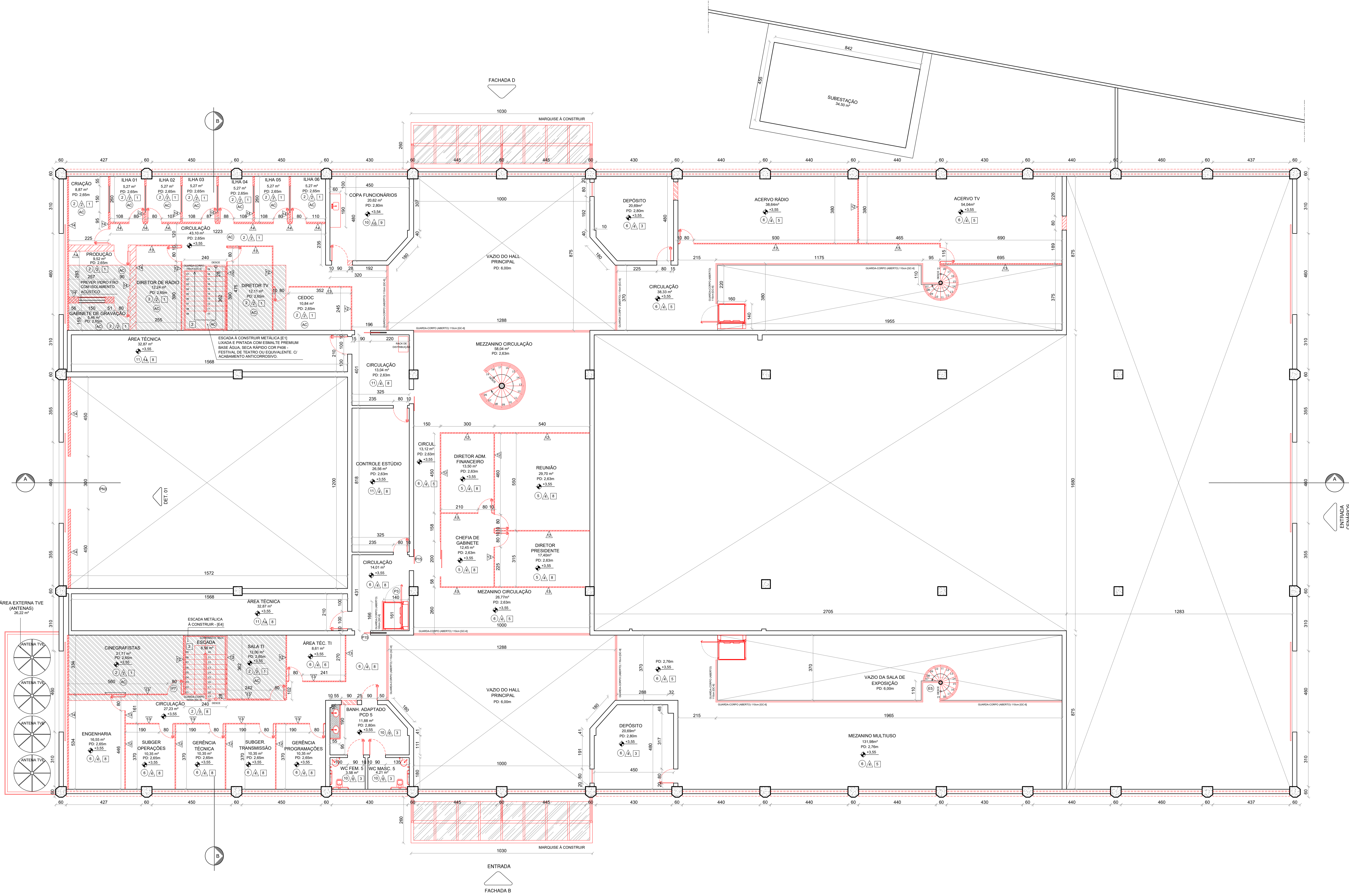
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RF6V29>



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO

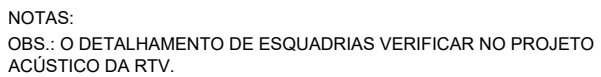
ESCALA: 1/100

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
○ PISO	
①	PISO EM GRANILITE VERMELHO EXISTENTE A SER MANTIDO E RECUPERADO O RELANTE
②	PISO EM GRANILITE VERMELHO EXISTENTE A SER MANTIDO E RECUPERADO
③	PISO - PORCELANATO, 45x45cm, EXTRA MARMORE CREMA, ACETINADO, RETIFICADO, REF. 86381, Cód. 1041843 PORTOBELLO OU SIMILAR, REJANTE FLEXÍVEL 15mm, COR: BEGE, RODAPÊ EM GRANTO BRANCO BENA, ACAB. POLIDO, H=15cm, COM REBATO PARA REVESTIMENTO
④	PISO EM PORCELANATO, 45x45cm, COR BEGE, ACETINADO, RETIFICADO, PEI-4, PORTOBELLO OU SIMILAR, REJANTE FLEXÍVEL 15mm, COR: BEGE, RODAPÊ EM GRANTO BRANCO BENA, ACAB. POLIDO, H=15cm, COM REBATO PARA REVESTIMENTO
⑤	PISO DE BORRACHA COMUM EM MANTA, 3MM X 80CM, COR PRETA OU EQUIVALENTE
PAREDE	
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
△	TINTA ACRILICA FORÇA BRANCO NEVE - SUVINIL, OU EQUIVALENTE
△	PASTILHA CERÂMICA BRANCA, 5x5cm, BRANCO EVEREST ACETINADO, MARCA JATOBÁ, REF. JAT210, ASSENTADA SOBRE O RODAPÊ BRANCO BENA 15CM
△	DIVISÓRIAS DE MODULO 70X100MM ACÚSTICA E PVC LAVÁVEL-MARCA NOVA DIVISÓRIA OU EQUIVALENTE
△	DIVISÓRIAS DE MODULO 70X100MM ACÚSTICA E PVC LAVÁVEL, C-VERO-MARCA NOVA DIVISÓRIA OU EQUIVALENTE
△	PAREDE COM ISOLAMENTO CONFORME PROJETO ACÚSTICO
TETO	
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
□	FORRO DE GESSO NOVO/A A SER EMASADO E PINTADO COM TINTA ACRILICA PVA FORÇA COR BRANCO NEVE SUVINIL OU EQUIVALENTE
□	FORRO DE GESSO EXISTENTE A SER MANTIDO E PINTADO COM TINTA ACRILICA PVA FORÇA COR BRANCO NEVE SUVINIL OU EQUIVALENTE
□	TETO LAJE A SER PINTADO COM TINTA ACRILICA PVA FORÇA COR BRANCO NEVE SUVINIL, OU EQUIVALENTE
□	FORRO EXISTENTE A SER MANTIDO E RECUPERADO
□	FORRO EM PLACA DE AMF COM PINTURA PRETA E PERFIS PARA REVERBERAÇÃO
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS PROJETO ACÚSTICO	
PAREDE	
△	TIPO
△	PANEL ISOVER TIPO SONARE 25MM, FIXADO COM PERFIL "J" JUNTO AO RODAPÊ E FORRO, REF. ONIX
△	PINTURA ACRILICA SUVINIL, ACABAMENTO ACETINADO, NA COR BRANCO GELO - REF. 003, SOBRE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR
△	PLACAS DE LÂ DE ROCHA 600X1200MM (COM VÊU PRETO) THERMAX 25MM - 54KG/CM3, COM PERFIL CARTOLA E PERFIL "J" PRETO A CADA 1200MM SOBRE ALVENARIA
PISO + RODAPÊ	
□	TIPO
□	PISO VINÍLICO TARKETT - LINHA SQUARE - COLEÇÃO ACÚSTICO, COR CINZA, PLACA DE 50X50CM, ESP=4,5MM, REF. 24564040, COM RODAPÊ EM PVC, FORMADE, LINHA WOOD COM FRISO, 12MMX15CM, BARRA DE 2,10M
□	CARPETE EM MANTA BELGOTEX, LINHA ESSEX 6,0MMX3,66M, 491-1TAJAN - REF.2002MECH242
TETO	
△	TIPO
△	PLACAS DE LÂ DE ROCHA 600X1200MM (COM VÊU PRETO) THERMAX 25MM - 54KG/CM3, COM PERFIL CARTOLA E PERFIL "J" PRETO A CADA 1200MM, FIXADO SOBRE PAINEL WALL 40MM
△	FORRO ACÚSTICO ABSORVENTE EM PLACAS REMOVÍVEIS DE FIBRAMINERAL DE 62,5X62,5CM, COM COEFICIENTE MÍNIMO DE ABSORÇÃO DE 60% (NRC: 0,60), FABRICAÇÃO ARISTONOR OU AMF OU HANTER DOUGLAS OU OWA, COM MOLDEIRA DE DIMENSÃO VARIÁVEL EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 12mm em PINTURA LATEX SUVINIL, COR BRANCO NEVE, REF.004
NOTAS: - TODAS AS COTAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL - AS SOLEIRA DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA	
LEGENDA:	
PAREDE A CONSTRUIR - 15cm DE ESPESSURA	
PAREDE A INSTALAR - 5cm DE ESPESSURA	
PAREDE DUPLA A CONSTRUIR - 35cm DE ESPESSURA PREVER ISOLAMENTO ACÚSTICO	
PAREDE / DIVISÓRIA EXISTENTE	
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	Disciplina: ARQUITETURA
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal: FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título: PROJETO DE CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS - 1º PAVIMENTO	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	Prancha: 01
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	08



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	
○ PISO	
①	PISO CERÂMICO EXISTENTE, A SER MANTIDO E RECUPERADO O RELIANTE
②	PISO EM GRANULITE VERMELHO EXISTENTE A SER MANTIDO E RECUPERADO
③	PISO - PORCELANATO, 45x45cm, EXTRA MÁRMORE CREMA, ACETINADO, RETIFICADO, REF. 86281, Cód. 1041843 PORTOBELLO OU SIMILAR, RELIANTE FLEXÍVEL 15mm, COR: BEGE, RODAPÊ EM GRANTO BRANCO BENA, ACAB. POLIDO, H=15cm, COM REBATO PARA REVESTIMENTO
④	PISO EM PORCELANATO, 45x45cm, COR BEGE, ACETINADO, RETIFICADO, PEI-3, PORTOBELLO OU SIMILAR, RELIANTE FLEXÍVEL 15mm, COR: BEGE, RODAPÊ EM GRANTO BRANCO BENA, ACAB. POLIDO, H=15cm, COM REBATO PARA REVESTIMENTO
⑤	PISO DE BORRACHA COMUM EM MANTA, 3MM X 80CM COR PRETA OU EQUIVALENTE
PAREDE	
△	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO NEVE - SUVINIL, OU EQUIVALENTE
△	PASTILHA CERÂMICA BRANCA, 5X5cm, BRANCO EVEREST ACETINADO, MARCA JATOBÁ, REF. JAT210, ASSENTADA SOBRE O RODAPÊ BRANCO BENA 15CM
△	DIVISÓRIAS DE MODULOS 70X100MM ACÚSTICA E PVC LAVÁVEL-MARCA NOVA DIVISÓRIA OU EQUIVALENTE
△	DIVISÓRIAS DE MODULOS 70X100MM ACÚSTICA E PVC LAVÁVEL, C-VÍDEO-MARCA NOVA DIVISÓRIA OU EQUIVALENTE
△	PAREDE COM ISOLAMENTO CONFORME PROJETO ACÚSTICO
△	PAREDE REVESTIMENTO EM CERÂMICA ELIANE BRANCO ACETINADO 30 X 40CM
TETO	
□	FORRO DE GESSO (NOVO) A SER EMASADO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA PVA FOSCA COR BRANCO, NEVE SUVINIL, OU EQUIVALENTE
□	FORRO DE GESSO EXISTENTE A SER MANTIDO E PINTADO COM TINTA ACRÍLICA PVA FOSCA COR BRANCO, NEVE SUVINIL, OU EQUIVALENTE
□	TETO LAJE A SER PINTADO COM TINTA ACRÍLICA PVA FOSCA COR BRANCO, NEVE SUVINIL, OU EQUIVALENTE
□	FORRO EXISTENTE A SER MANTIDO E RECUPERADO
□	FORRO ACÚSTICO ABSORVENTE EM PLACAS REMOVÍVEIS DE FIBRAMINERAL, DE 62,5X62,5CM, COM COEFICIENTE, MÍNIMO DE ABSORÇÃO DE 60% (NRC: 0,60), FABRICAÇÃO ARMSTRONG, OU AMF, OU HUNTER DOUGLAS, OU OWA, COM MOLDEIRA DE DIMENSÃO VARIÁVEL, EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 12mm EM PINTURA LÁTEX SUVINIL, COR BRANCO NEVE, REF.001
□	FORRO EM PLACA DE AMF COM PINTURA PRETA E PERFIS PARA REVERBERAÇÃO
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS PROJETO ACÚSTICO	
△	PAREDE
△	TIPO
△	PAINEL ISOVER TIPO SONARE 25MM, FIXADO COM PERFIL "J", JUNTO AO RODAPÊ E FORRO, REF. ONIX
△	PINTURA ACRÍLICA SUVINIL, ACABAMENTO ACETINADO, NA COR BRANCO GELO - REF. 003, SOBRE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CELULAR.
△	PLACAS DE LÁ DE ROCHA 60X120X3MM (COM VÉU PRETO) THERMAX 25MM - 64RG3h3, COM PERFIL CARTOLA E PERFIL "J" PRETO A CADA 1200MM SOBRE ALVENARIA
△	PISO + RODAPÊ
△	TIPO
△	PISO VINÍLICO TARKETT - LINHA SQUARE - COLEÇÃO ACQUSTIC, COR:CANZA, PLACA DE 60X60CM, ESP=4,5MM, REF. 2458484, COM RODAPÊ EM PVC, FORMASE, LINHA WOOD COM FRISO, 10MMX15CM, BARRA DE 2,10M
△	CARPETE EM MANTA BELGOTEX, LINHA ESSEX 6,0MMX3,88M, 491-1TAJAN - REF.200MEQ242
△	TETO
△	TIPO
△	PLACAS DE LÁ DE ROCHA 60X120X3MM (COM VÉU PRETO) THERMAX 25MM - 64RG3h3, COM PERFIL CARTOLA E PERFIL "J" PRETO A CADA 1200MM, FIXADO SOBRE PAINEL WALL 40MM
△	FORRO ACÚSTICO ABSORVENTE EM PLACAS REMOVÍVEIS DE FIBRAMINERAL, DE 62,5X62,5CM, COM COEFICIENTE, MÍNIMO DE ABSORÇÃO DE 60% (NRC: 0,60), FABRICAÇÃO ARMSTRONG, OU AMF, OU HUNTER DOUGLAS, OU OWA, COM MOLDEIRA DE DIMENSÃO VARIÁVEL, EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO 12mm EM PINTURA LÁTEX SUVINIL, COR BRANCO NEVE, REF.001
OBS.: a ESOECIFICAÇÃO SÃO RESTRITAS AOS AMBIENTES PROJETO DA RTV.	
NOTAS:	
- TODAS AS COTAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL.	
- AS SOLEIRA DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM PROJETO DE ARQUITETURA.	
LEGENDA:	
△ PAREDE A CONSTRUÍR - 15cm DE ESPESURA	
△ PAREDE A INSTALAR - 5cm DE ESPESURA	
△ PAREDE DUPLA A CONSTRUÍR - 35cm DE ESPESURA PREVER ISOLAMENTO ACÚSTICO	
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	Disciplina: ARQUITETURA
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal: FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título: PROJETO DE CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS - 2º PAVIMENTO	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	Prancha: 02
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	08



ENTRADA

FACHADA B

 PAREDE DUPLA À CONSTRUIR - 35cm DE ESPESSURA
PREVER ISOLAMENTO ACÚSTICO

BANHO	DESCRIÇÃO	PETITÃO	MATERIAL	N.FOLHAS	TIPO	QT	AMBIENTE
VIBRO	V1 200x120 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	01	ESTÚDIO RÁDIO E
	V2 200x120 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	01	ESTÚDIO RÁDIO E
	V3 250x150 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	01	ESTÚDIO RÁDIO E
	V4 150x120 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	02	ESTÚDIO PRODUÇÃO
	V5 50x50 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	01	ESTÚDIO PRODUÇÃO
	V6 150x100 100		VIBRO FIBRO INCLINADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. VERIFICAR NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIBRO DUPLO	01	FIXO	06	ESTÚDIO PRODUÇÃO

[illegible]

Desenho: ANAYDIA PERREIRA DA SILVA

Prancha:
03
08

2023-HSBMGC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/08/2023 11:04 PÁGINA 4 / 9

centro cultural
CARMÉLIA M. DE SOUZA

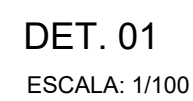
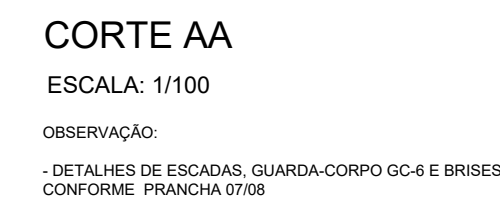
FACHADA C
ESCALA: 1/100

FACHADA A
ESCALA: 1/100

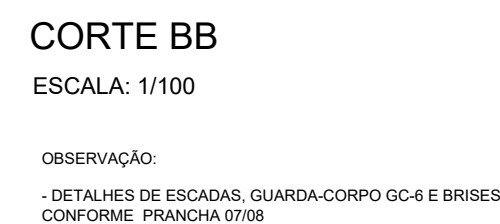
FACHADA B
ESCALA: 1/100

FACHADA D
ESCALA: 1/100

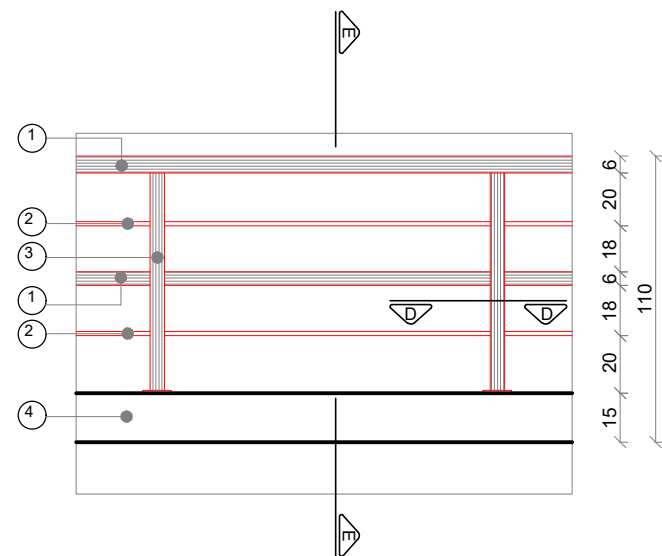
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento:	CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA
Projeto:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA
Local:	RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES
Destinação do uso:	SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO
Disciplina:	ARQUITETURA
Proprietário:	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Representante legal:	FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Autor do projeto:	MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3
Título:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO ACABAMENTOS - FACHADA A, B, C, D.
Escala:	INDICADA
Data:	12/04/2023
Formato:	A1- EXPANDIDO
Desenho:	ANALYDIA PERREIRA DA SILVA
Prancha:	05 08



OBSERVAÇÃO:
- PARA MAIS DETALHES, VER PROJETO DE FORRO CONFORME ESPECIFICAÇÃO PROJETO ACÚSTICO

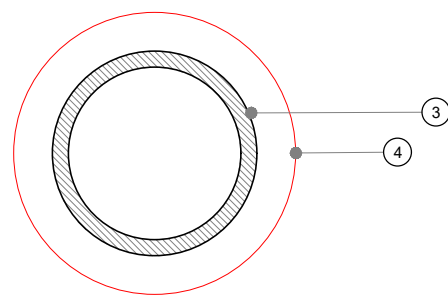


 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	Disciplina: ARQUITETURA
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal: FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título: PROJETO DE CONSTRUÇÃO CORTES AA, BB	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	
Prancha: 06 08	



VISTA FRONTAL

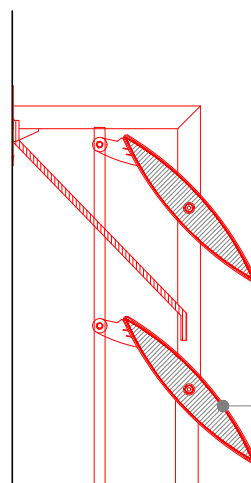
GUARDA-CORPO EXISTENTE GC-6
SEM ESCALA



CORTE DD

GUARDA-CORPO 3
SEM ESCALA

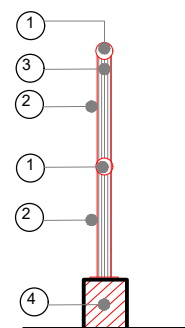
VEDAMENTO SUPERIOR EM CHAPA
METÁLICA TIPO RUFO INVERTIDO



DETALHE 01

SEM ESCALA

OBS.: TODOS OS BRISES TERÃO COMPRIMENTO
CONFORME QUADRO DE ESQUADRIA (BÁSCULAS
E VÃOS) E LARGURA DE 160CM.



CORTE EE

GUARDA -CORPO 3
SEM ESCALA

ESPECIFICAÇÕES:

- 1 TUBO CIRCULAR AÇO GALVANIZADO, Ø 6CM, EXISTENTE A SER LIXADO E PINTADO COM TINTA ESMALTE PREMIUM BASE ÁGUA, SECA RÁPIDO, COR P406 - FESTIVAL DE TEATRO OU EQUIVALENTE.
- 2 TUBO CIRCULAR AÇO GALVANIZADO PINTADO Ø 1,5CM A SER INSERIDO
- 3 TUBO CIRCULAR AÇO GALVANIZADO, Ø 5CM, EXISTENTE A SER LIXADO E PINTADO COM TINTA ESMALTE PREMIUM BASE ÁGUA, SECA RÁPIDO, COR P406 - FESTIVAL DE TEATRO OU EQUIVALENTE.
- 4 BASE EM ALVENARIA

OBSERVAÇÃO:

- UTILIZAR PARA O AÇO GAVANIZADO PINTURA ESMALTE
PREMIUM BASE ÁGUA, SECA RÁPIDO, COR P-406- FESTIVAL DE
TEATRO, SUVINIL OU EQUIVALENTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empreendimento:

CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Projeto:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO
CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Local:

RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES

Destinação do uso:

SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO

Disciplina:

ARQUITETURA

Proprietário:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representante legal:

FLÁVIA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Autor do projeto:

MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3

Título:

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DETALHES DE
ESCADAS E BRISES

Escala: INDICADA

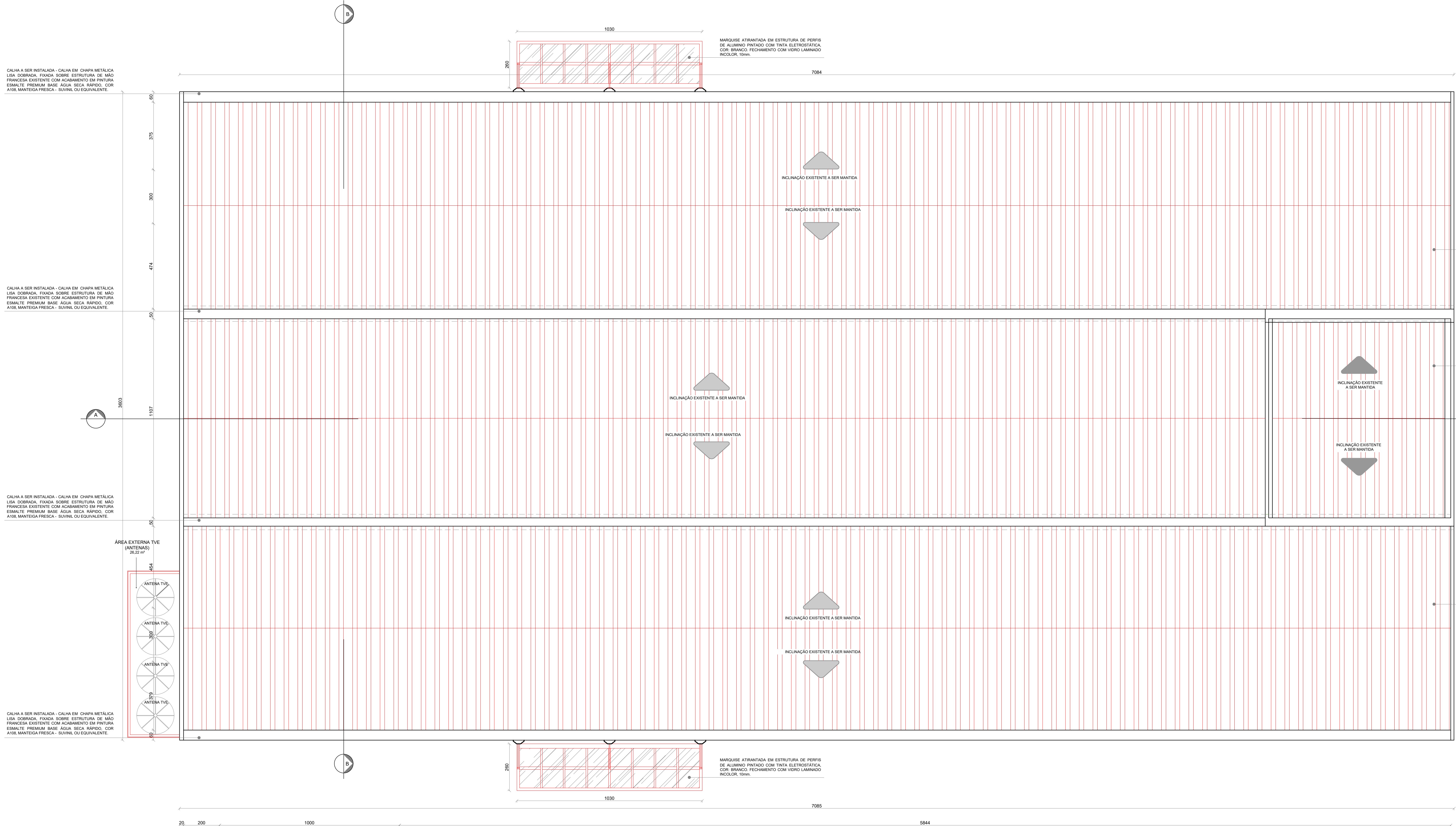
Data: 12/04/2023

Formato: A1- EXPANDIDO

Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA

Prancha:

07
08



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empreendimento:	
CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto:	
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local:	
RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso:	Disciplina:
SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	ARQUITETURA
Proprietário:	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal:	
FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Autor do projeto:	
MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título:	
PROJETO DE COSTRUÇÃO - COBERTURA	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	Prancha:
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	08 08

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

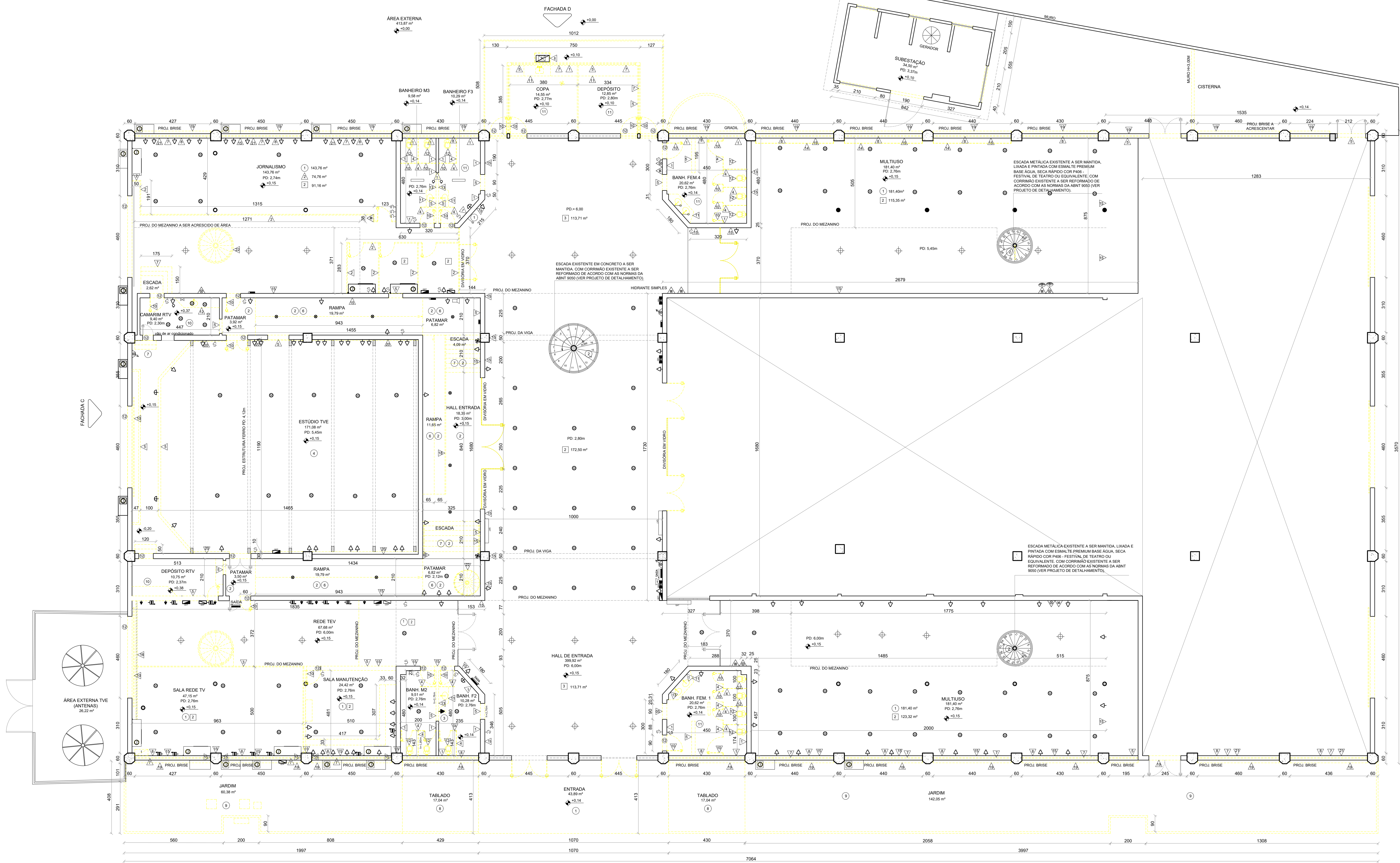
MONICA DA SILVEIRA SEIXAS
TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT
GEINFRA - SETUR - GOVES
assinado em 25/08/2023 11:04:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2023 11:04:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CLAUDIA BUFFON (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - GEINFRA - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HSBMGC>



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100

QUADRO DE ACABAMENTOS PARA RETIRAR	
RETIRADA - REVESTIMENTO DE ARQUITETURA	RETIRADA - HIDROSANITÁRIOS
1 PISO	REGISTRO GAVETA
2 PISO CERÂMICA GAIL 10x30cm RETIRADA DE REJUNTE	CAIXA SIFONADA
3 PISO DE BORRACHA A SER RETIRADO	RALO SIFONADO
4 PISO CERÂMICO CINZA 20x20cm A SER DEMOLIDO	PONTO DE ÁGUA FRIA
5 PISO LAMINADO ACÚSTICO AMADEIRADO A SER RETIRADO	
6 PISO CERÂMICO CINZA 40x40cm A SER RETIRADO	RETIRADA - PONTO DE AR-CONDICIONADO
7 DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E PATAMAR	AR-CONDICIONADO DE JANELA
8 DEMOLIÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO	AR-CONDICIONADO SPLIT
9 RETIRADA DE TABLADO DE MADEIRA	CONDENSADORA
10 RETIRADA DE JARDIM E MATAGAL	
11 DEMOLIÇÃO DE LAJE H. +37cm PARA H. +15cm	RETIRADA - PONTOS DE ELÉTRICA
12 DEMOLIÇÃO DE PISO GRANULITE	INTERRUPTOR 10A/250V - H: 110cm
13 RETIRADA DE SOLERA	PONTO PARA TOMADA ATERRADA BAIXO - H: 30cm
14 PAREDE	PONTO PARA COMPUTADOR - H: 20cm
15 RETIRADA CERÂMICA BRANCA 15x15cm BRANCO	PONTO PARA TOMADA ATERRADA CHUVEIRO - H: 210cm
16 RETIRADA DIVISÓRIAS EUCATEX E VIDRO 5cm	VARA SUSPensa COM PONTOS DE TOMADA PARA LUMINÁRIAS
17 RETIRADA DIVISÓRIAS EM VIDRO 8mm COM PORTAS EM BLINDEX DE CORRER	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO-LUMINAÇÃO H: 150cm
18 RETIRADA DIVISÓRIAS DE GRANITO / MÁRMORE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO-TOMADA COMPUTADOR H: 150cm
19 DEMOLIÇÃO ALVENARIA / CONCRETO	LUMINÁRIAS PENDENTES TETO
20 RETIRADA DE TANQUE	LUMINÁRIA EMBUTIDA NO TETO
21 RETIRADA DE BÂSCULAS EM ALUMÍNIO	LUMINÁRIA SOBREPOR NO TETO
22 RETIRADA DE GRADES E TELAS	LUMINÁRIA SOBREPOR CALHA
23 RETIRADA DE COBOGÔ DE CONCRETO	RETIRADA DE SWITE
24 RETIRADA DE PORTAS	RETIRADA DE VENTILADOR DE PAREDE
25 RETIRADA DE BANCADAS	RETIRADA DE PONTO ELETRÔNICO
26 RETIRADA DE VASOS SANITÁRIOS	RETIRADA DE ARANDELA PAREDE
27 RETIRADA DE ESPELHOS	
28 RETIRADA DE BARRAS DE FERRO	RETIRADA - PONTOS DE INCÊNDIO
29 RETIRADA DE RODAPE EM MADEIRA	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
30 RETIRADA PAINEL EM MDF	EXTINTOR DE ÁGUA
31 RETIRADA DE CHUVEIRO	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO
32 RETIRADA DE GUARDA-CORPO	HIDRANTE SIMPLES
33 RETIRADA DE BRISES	LUMINOSO AUTÔNOMO "SAÍDA"
34 RETIRADA DE ESPUMA	
35 RETIRADA DE PERSIANAS	RETIRADA - PONTOS DE COBERTURA
36 RETIRADA DE ESCADA HELICOIDAL EM FERRO E CONCRETO	RETIRADA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO
37 TETO	RETIRADA DE CALHAS METÁLICAS
38 RETIRADA DE GRELHAS DE AR-CONDICIONADO CENTRAL	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DANIFICADAS
39 RETIRADA FORRO DE GESSO ACARTONADO PINTADO COM TINTA ACRILICA FOSCA - COR BRANCO NEVE SUAVIL OU EQUIVALENTE	RETIRADA DE FRISOS
40 RETIRADA FORRO EXISTENTE AMF 62,50x120cm PINTADO DE PRETO COM PERIS METÁLICOS PARA REVERBERAÇÃO ACÚSTICA	
41 RETIRADA FORRO RIGIDO DE PVC 60x60cm - COR BRANCO - MARCA PLASBIL OU SIMILAR, REF: 1070	
42 RETIRADA FORRO EM PLACAS DE ESPUMA COM PLACAS ACÚSTICAS DE MADEIRA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES

Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO

Disciplina: ARQUITETURA

Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representante legal: FLÁVIA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3

Título: PROJETO DE REFORMA - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 1º PAV.

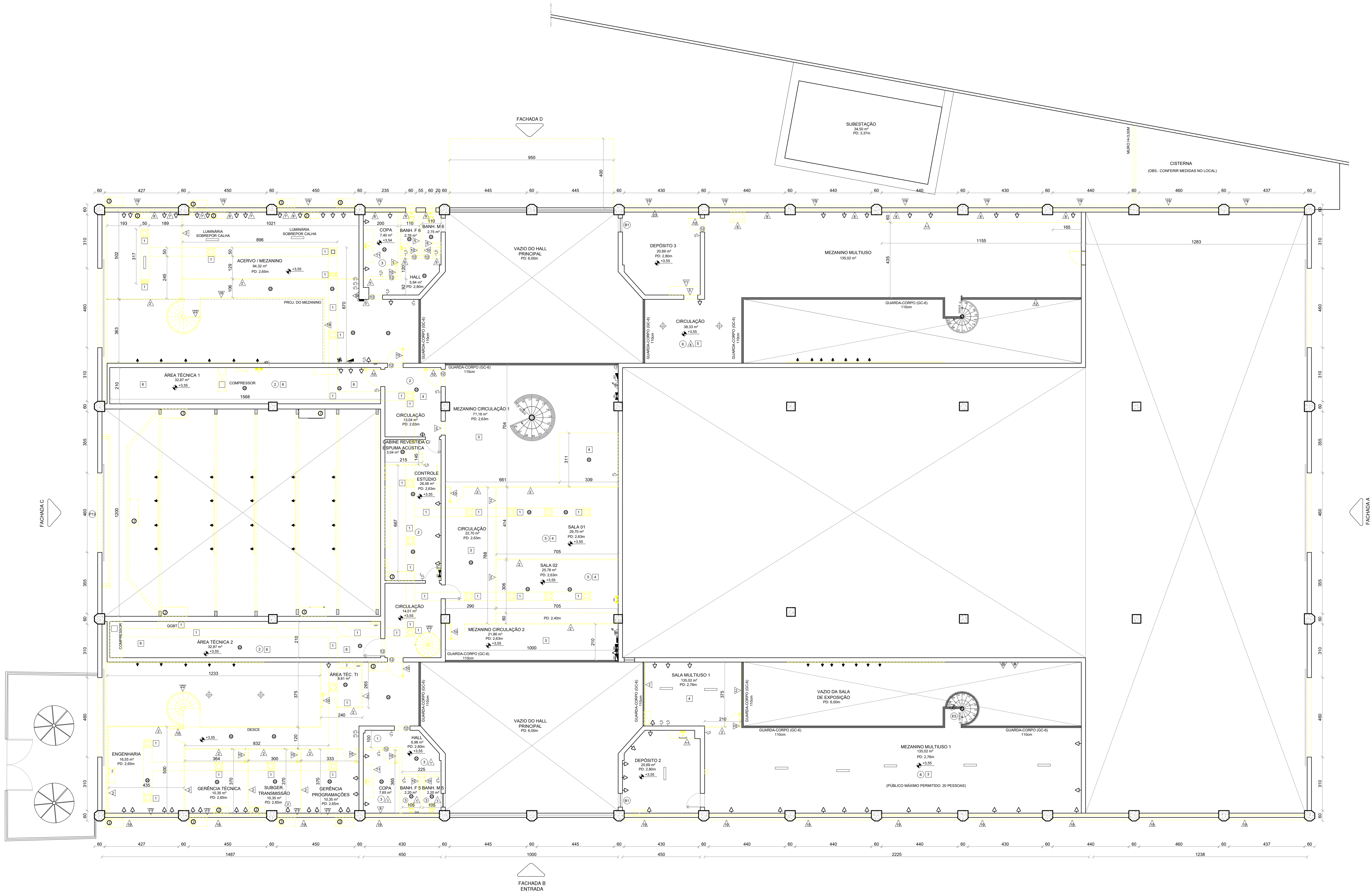
Escala: INDICADA

Data: 12/04/2023

Formato: A1- EXPANDIDO

Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA

Prancha: 01
04



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
ESCALA: 1/100

QUADRO DE ACABAMENTOS PARA RETIRAR	
RETIRADA - REVESTIMENTO DE ARQUITETURA	RETIRADA - HIDROSANITÁRIOS
1 PISO	1 REGISTRO GAVETA
2 PISO CERÂMICA GAIL 10x30cm RETIRADA DE REJUNTE	2 CAIXA SIFONADA
3 PISO DE BORRACHA A SER RETIRADO	3 RALO SIFONADO
4 PISO CERÂMICO CINZA 20x20cm A SER DEMOLIDO	4 PONTO DE ÁGUA FRIA
5 PISO LAMINADO ACÚSTICO AMADEIRADO A SER RETIRADO	
6 PISO CERÂMICO CINZA 40x40cm A SER RETIRADO	RETIRADA - PONTO DE AR-CONDICIONADO
7 DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E PATAMAR	7 AR-CONDICIONADO DE JANELA
8 DEMOLIÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO	8 AR-CONDICIONADO SPLIT
9 RETIRADA DE TABLADO DE MADEIRA	9 CONDENSADORA
10 RETIRADA DE JARDIM E MATAGAL	
11 DEMOLIÇÃO DE LAJE H = 37cm PARA H = 15cm	RETIRADA - PONTOS DE ELÉTRICA
12 DEMOLIÇÃO DE PISO GRANULITE	12 INTERRUPTOR 10A/250V - H: 110cm
13 RETIRADA DE SOLERA	13 PONTO PARA TOMADA ATERRADA BAIXO - H: 30cm
14 PAREDE	14 PONTO PARA COMPUTADOR - H: 20cm
15 RETIRADA CERÂMICA BRANCA 15x15cm BRANCO	15 PONTO PARA TOMADA ATERRADA CHUVEIRO - H: 210cm
16 RETIRADA DIVISÓRIAS EUCATEX E VIDRO 5cm	16 VARA SUSPensa COM PONTOS DE TOMADA PARA LUMINÁRIAS
17 RETIRADA DIVISÓRIAS EM VIDRO 8mm COM PORTAS EM BLINDEX DE CORRER	17 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO-TOMADA COMPUTADOR H: 150cm
18 RETIRADA DIVISÓRIAS DE GRANITO / MÁRMORE	18 LUMINÁRIAS PENDENTES TETO
19 DEMOLIÇÃO ALVENARIA / CONCRETO	19 LUMINÁRIA EMBUTIDA NO TETO
20 RETIRADA DE TANQUE	20 LUMINÁRIA SOBREPOR NO TETO
21 RETIRADA DE BÂSCULAS EM ALUMÍNIO	21 LUMINÁRIA SOBREPOR CALHA
22 RETIRADA DE GRADES E TELAS	22 RETIRADA DE SWITE
23 RETIRADA DE COBOGÓ DE CONCRETO	23 RETIRADA DE VENTILADOR DE PAREDE
24 RETIRADA DE PORTAS	24 RETIRADA DE PONTO ELÉTRÔNICO
25 RETIRADA DE BANCADAS	25 RETIRADA DE ARANDELA PAREDE
26 RETIRADA DE VASOS SANITÁRIOS	
27 RETIRADA DE ESPELHOS	
28 RETIRADA DE BARRAS DE FERRO	RETIRADA - PONTOS DE INCÊNDIO
29 RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	29 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
30 RETIRADA PAINEL EM MDF	30 EXTINTOR DE ÁGUA
31 RETIRADA DE CHUVEIRO	31 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO
32 RETIRADA DE GUARDA-CORPO	32 HIDRANTE SIMPLES
33 RETIRADA DE BRISES	33 LUMINOSO AUTÔNOMO "SAÍDA"
34 RETIRADA DE ESPUMA	
35 RETIRADA DE PERSIANAS	RETIRADA - PONTOS DE COBERTURA
36 RETIRADA DE ESCADA HELICOIDAL EM FERRO E CONCRETO	36 RETIRADA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO
37 TETO	37 RETIRADA DE CALHAS METÁLICAS
38 RETIRADA DE GRELHAS DE AR-CONDICIONADO CENTRAL	38 RETIRADA DE MADEIRA DANIFICADAS
39 RETIRADA FORRO DE GESSO ACARTONADO PINTADO COM TINTA ACRILICA FOSCA - COR BRANCO NEVE SUAVIL OU EQUIVALENTE	39 RETIRADA DE FRISOS
40 RETIRADA FORRO EXISTENTE AMF 62,50x120cm PINTADO DE PRETO COM PERFIS METÁLICOS PARA REVERBERAÇÃO ACÚSTICA	
41 RETIRADA FORRO RIGIDO DE PVC-60x20cm - COR BRANCO - MARCA PLASBIL OU SIMILAR, REF: 1070	
42 RETIRADA FORRO EM PLACAS DE ESPUMA COM PLACAS ACÚSTICAS DE MADEIRA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA

Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES

Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO

Disciplina: ARQUITETURA

Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representante legal: FLÁVIA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3

Título: PROJETO DE REFORMA - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 2º PAV.

Escala: INDICADA

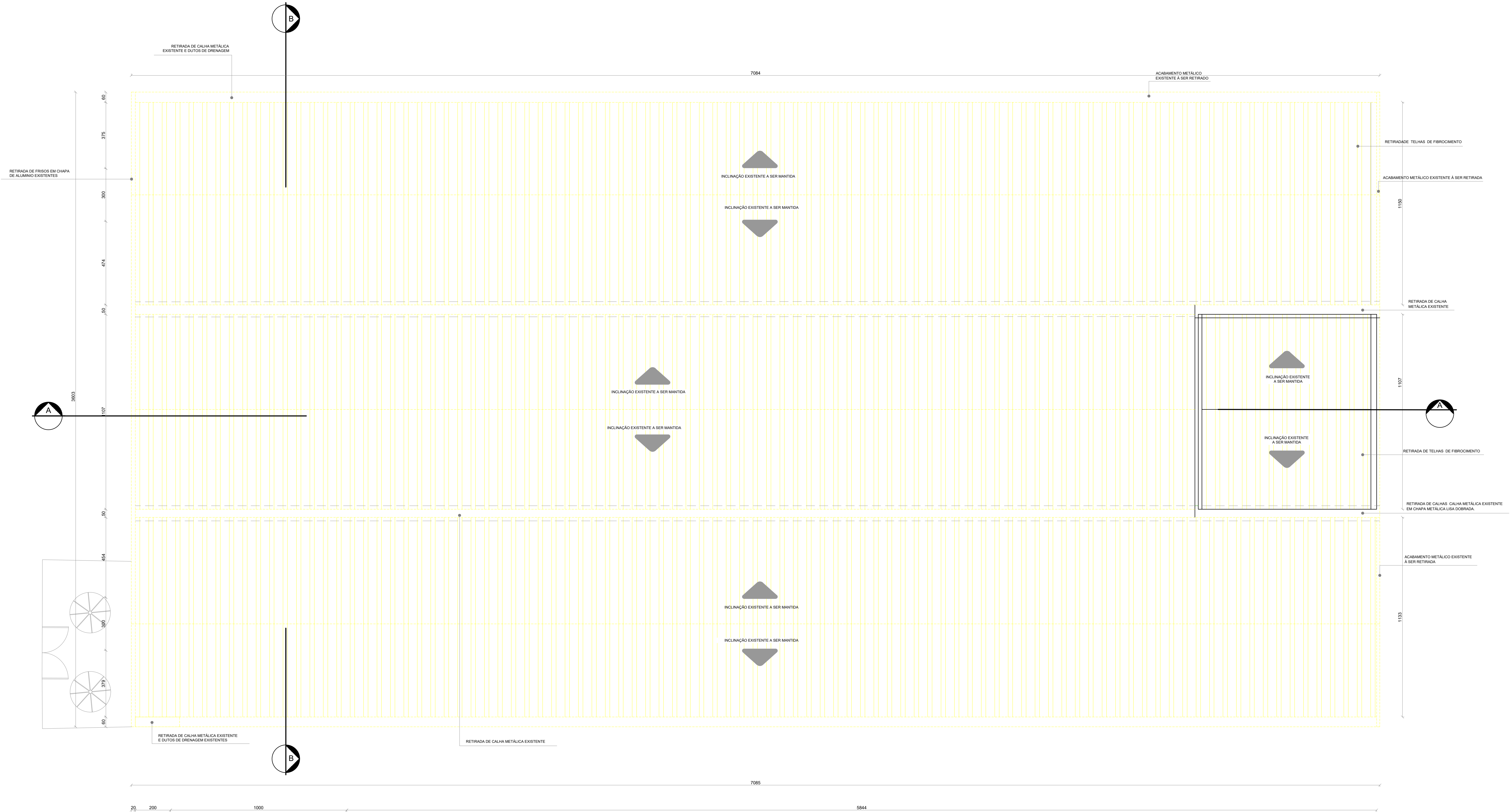
Data: 12/04/2023

Formato: A1- EXPANDIDO

Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA

Prancha: 02
04

QUADRO DE ACABAMENTOS PARA RETIRAR	
RETIRADA - PONTOS DE COBERTURA	
	RETIRADA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO
	RETIRADA DE CALHAS METÁLICAS
	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DANIFICADAS
	RETIRADA DE FRISOS



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	Disciplina: ARQUITETURA
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal: FLÁVIA MIGNONI SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título: PROJETO DE REFORMA - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS - COBERTURA	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	Prancha:
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	04 04

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

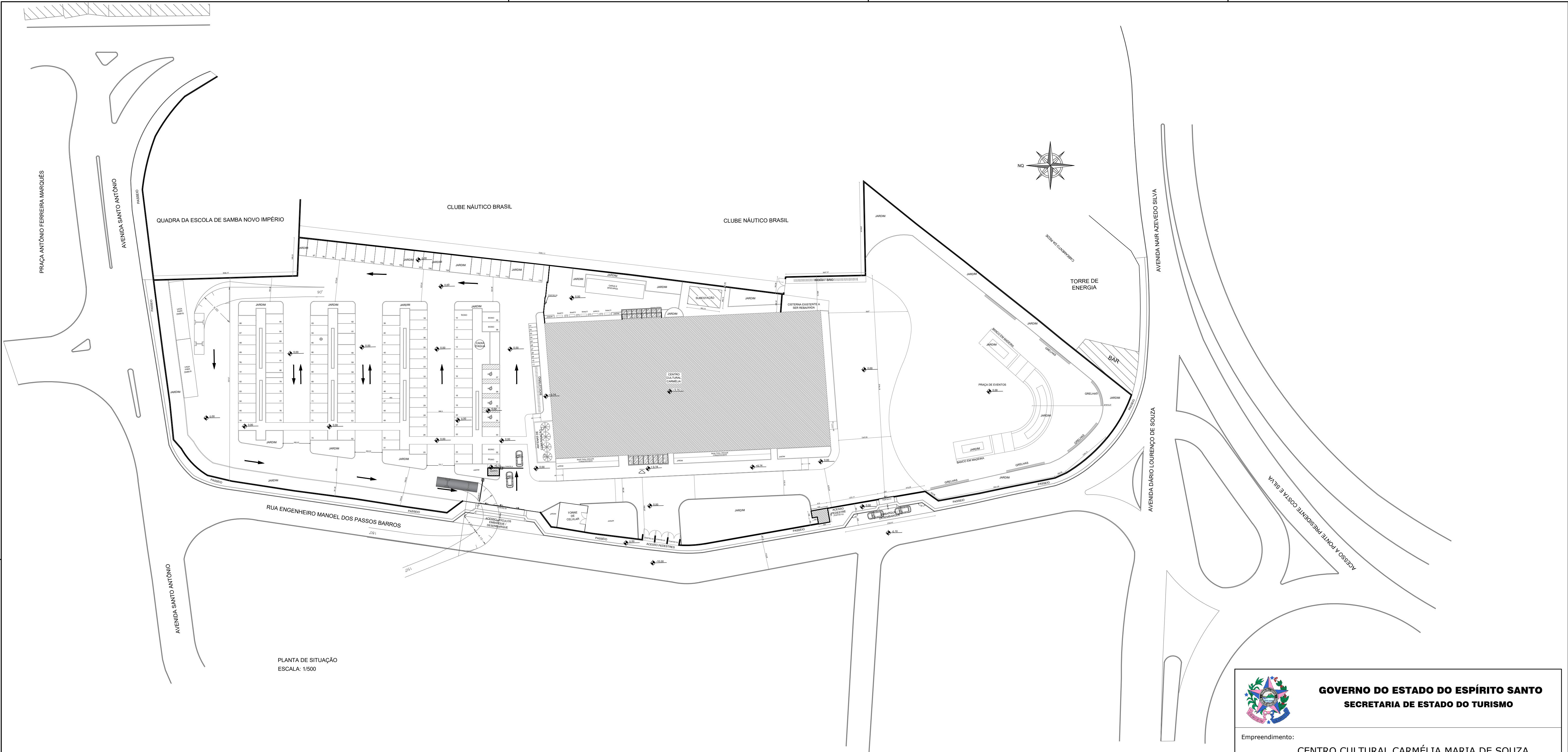
MONICA DA SILVEIRA SEIXAS
TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT
GEINFRA - SETUR - GOVES
assinado em 25/08/2023 11:04:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2023 11:04:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CLAUDIA BUFFON (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - GEINFRA - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D4G7QG>



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	14.325,50 m²
ÁREA DO PRIMEIRO PAVIMENTO:	2.483,15 m²
ÁREA DO SEGUNDO PAVIMENTO:	1.482,00 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	4.089,77 m²
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO:	0,27
TAXA DE OCUPAÇÃO:	17%
TAXA DE PERMEABILIDADE:	10,71%

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
Empreendimento: CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Projeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA MARIA DE SOUZA	
Local: RUA ENGENHEIRO MANOEL DOS PASSOS, 160 - MARIO CYPRESTE - VITÓRIA - ES	
Destinação do uso: SEDE DA RÁDIO TV ESPÍRITO SANTO	Disciplina: ARQUITETURA
Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECOM - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Representante legal: FLÁVIA MIGNONI	
Autor do projeto: MONICA DA SILVEIRA SEIXAS - CAU A21208-3	
Título: PROJETO DE REFORMA - SITUAÇÃO	
Escala: INDICADA	
Data: 12/04/2023	
Formato: A1- EXPANDIDO	Prancha:
Desenho: ANALYDIA PERREIRA DA SILVA	01 01

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MONICA DA SILVEIRA SEIXAS
TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT
GEINFRA - SETUR - GOVES
assinado em 25/08/2023 11:04:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2023 11:04:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CLAUDIA BUFFON (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - GEINFRA - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-95P3DN>

ANEXO II- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - Habilitação jurídica

1.1.1 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.2 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.7 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

1.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara;

1.3.1.1 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.3.1.2 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.3.2.1. No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

1.3.2.2. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

1.3.2.3. No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

1.3.2.4. Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED. (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

1.3.2.5. Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

1.3.2.6. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

1.3.2.7. As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

1.3.2.8. Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestarem garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o período de doze meses.

1.4 - Qualificação Técnica

1.4.1. – Capacitação técnico-profissional

1.4.1.1 Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais, de nível superior, habilitados nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou profissionais de nível médio técnico com registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho);

b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

c) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço, entre as partes, com firma reconhecida ou declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada da anuência deste.

1.4.1.2. Ao indicar os profissionais responsáveis pela execução no modelo de integrantes da equipe técnica, a licitante poderá apresentar outros profissionais além daqueles elencados para a equipe técnica mínima.

1.4.1.3. Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão dispor de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA/CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução dos serviços, conforme discriminado a seguir:

a) Fornecimento e instalação de cobertura em telha termoacústica.

1.4.1.3.1. Para o somatório das CATs, não serão aceitas certidões com área inferior a 400 m².

1.4.1.3.2. Não serão aceitos atestados de execução de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica.

1.4.2. Capacitação técnico-operacional

1.4.2.1. A licitante deverá apresentar: Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

1.4.2.2. A empresa licitante deverá dispor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, onde consta

seu nome como executora, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado abaixo:

a) Fornecimento e instalação de cobertura em telha termoacústica - 1.300,0 m².

1.4.2.2.1. Para o somatório das CATs, não serão aceitas certidões com área inferior a 400 m².

1.4.2.2.1. Não serão aceitos atestados de execução de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia. Nosso preço para execução dos serviços é de R\$_____ (_____) conforme descrito em nosso orçamento, **para execução em 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos.**

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Fundação Carmélia.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do da fiscalização da Fundação Carmélia assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as diretrizes.

Informamos que o **prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de _____ (Lucro Real ou Lucro Presumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. expedida em/..../....., Órgão Expedidor, e CPF nº, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Xxxxxxxx/xx, xxx de xxxxx de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EMPRESA LICITANTE – CNPJ

OBSERVAÇÕES:

1. A **planilha orçamentária de composição de custos** deverá ser entregue ao Agente de Contratação em formato “PDF” pesquisável e em mídia eletrônica, somente pelo licitante vencedor, através do e-mail: contratacao.carmelia@gmail.com.
2. O modelo da planilha de composição de custos (Anexo IX do Edital) será enviada por e-mail em formato excel ao licitante classificado em primeiro lugar.

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia.

Eu, (nome do profissional), portador da carteira do CREA/CAU n.º, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social) para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME RESP TÉCNICO
CARGO NA EMPRESA

NOME REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA
CARGO NA EMPRESA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS e SEGURANÇA DO TRABALHO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia.

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na, por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que os equipamentos necessários para a execução das OBRAS objeto dessa licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da sua contratação, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

Declaro ainda que no início da execução do contrato teremos no quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho, nos termos da NR-04 do SESMT.

_____(local), ____ de _____ de _____(data).

Identificação e Assinatura do Responsável do Licitante

ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXX/2024

Atestamos que a empresa _____, para fins do Processo de Licitação Concorrência nº XXXX/2024, esteve no dia __, de _____ de 2024, vistoriando o local de execução da obra, no endereço _____ e tomou conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação. _____.

_____(local), __de _____ de 2024.

Assinatura, nome e cargo do Representante da licitante interessada.
[NOME DA EMPRESA]

OU

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXX/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, através de seu representante, _____, para fins do processo de Licitação Concorrência Eletrônica XXXX/2024, DECLARA, que possui total conhecimento das condições do local de execução no endereço _____ e que, portanto, possui todas as informações necessárias sobre o mesmo e as condições pertinentes ao objeto deste Edital, não tendo participado da visita técnica por sua livre e espontânea escolha. DECLARA ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela sua não participação na visita técnica e que não utilizará deste fato para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Fundação Carmélia.

_____(local), __de _____ de 2024.

Assinatura, nome e cargo do Representante da licitante interessada.
[NOME DA EMPRESA]

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia.

A empresa contratada se obriga a cumprir, para fins de responsabilidade ambiental:

- (i) A legislação ambiental brasileira e do Estado do Espírito Santo, aplicáveis às obras rodoviárias, bem como as Diretrizes e Normas do DER-ES e do DNIT, quando aplicáveis;
- (ii) As legislações que dispõem sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em especial: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- (iii) Contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como para elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o Contratante;
- (iv) Obtenção e efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade sem custos adicionais para o Contratante;
- (v) Obtenção do registro e requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, IEMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- (vi) Execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do projeto, acompanhadas pela Fiscalização;
- (vii) Execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- (viii) Sem repasse para a Fundação Carmélia, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- (ix) Compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- (x) Compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e à Fundação Carmélia, se necessário;
- (xi) Solicitar as autorizações de supressão florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo -IDAF para as supressões necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas, se for o caso;
- (xii) Pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não



**FUNDAÇÃO
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Conformidade Ambiental -CNCA para a obra/serviço;

(xiii) As licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Empresa, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

_____ (loca) ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável da Empresa



**FUNDAÇÃO,
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

ANEXO VIII

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DADOS DO LICITANTE VENCEDOR		
NOME DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR:		
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CONDIÇÃO JURÍDICA DO REPRESENTANTE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO LICITANTE VENCEDOR:		
INDICAÇÃO DO PREPOSTO: (NOME COMPLETO, CPF e CARGO)		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA (CREDOR)		
NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:		
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:		
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:	E-MAIL:	TEL:
BANCO _____	AGÊNCIA Nº _____	NÚMERO DA CONTA:

(Local), _____ de _____ de _____ (preencher).

(Nome do representante e assinatura - preencher)

ANEXO IX – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ____/_____
Concorrência nº XXXX/2024
Processo nº 2024-47LXS
ID Contrato CidadES nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA _____ PARA A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COBERTURA E FACHADAS DO CENTRO CULTURAL CARMÉLIA.

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2141, bairro Santa Luiza, Vitória/ES - CEP 29045-401, CNPJ/MF 54.715.094/0001-04, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **IGOR PONTINI MESQUITA**, Matrícula Funcional nº DIR001, nomeado pelo Decreto Estadual nº 445-S de 14 de março de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa (**nome completo**), doravante denominada CONTRATADA, com sede (**endereço completo**), inscrita no CNPJ sob o nº _____ (preencher) neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, ajustam o presente **CONTRATO** para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura e fachadas do Centro Cultural Carmélia, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, e demais anexos do Edital.
- 1.2. Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - (a) o Edital e todos os seus Anexos;
 - (b) a Proposta Comercial da Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____) , e os valores unitários respeitarão as planilhas orçamentárias da proposta comercial da contratada.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. As condições de reajuste constam no item 10.2 do Projeto Básico/Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato independentemente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. O prazo estimado para a execução e conclusão das obras de reforma da cobertura e das fachadas do Centro Cultural Carmélia será de **165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
- 4.2. Durante esse prazo, a empresa contratada deverá observar rigorosamente o cronograma de execução estabelecido, de modo a assegurar a entrega dos serviços dentro do período estipulado, sem comprometer a qualidade e segurança da obra, ressalvados os períodos de paralisação e reinício formalmente registrados pela Contratante.
- 4.3. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.
- 4.4. Serão realizados acompanhamentos periódicos para monitoramento do progresso, com vistas a assegurar o cumprimento dos prazos, corrigir eventuais desvios e garantir a finalização dentro do tempo previsto.
- 4.5. Considerando a natureza imprevisível das obras de reforma, especialmente em uma edificação como o Centro Cultural Carmélia, será possível a prorrogação do prazo de execução originalmente estipulado em **até 50 (cinquenta) dias**, conforme prevê a legislação aplicável e os termos contratuais.
- 4.6. Caso não seja possível as entregas nas datas assinaladas, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.7. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas

as providências cabíveis no caso de culpa da contratada.

4.8. A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a exposição das justificativas e o novo cronograma de execução e desembolso.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão à conta do orçamento da Fundação Carmélia e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

6. CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. As exigências de garantia da execução contratual constam no item 6.2 do Projeto Básico/Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à Contratada:

- I. Cumprir fielmente o Contrato, de modo que no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- II. Observar, na execução da obra, as leis, os regulamentos, normas, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- III. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, mão de obra e materiais necessários à instalação e manutenção do canteiro de obras;
- IV. Fornecer insumos, equipamentos de proteção individual e utensílios, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades do serviço;
- V. Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, de acordo as Normas Técnicas da ABNT e demais exigidas pela Fiscalização, com os custos por conta exclusiva da CONTRATADA;
- VI. Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos e ferramentas, bem como seus acessórios, que disponibilizar para a execução dos serviços;
- VII. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os danos materiais suportados pela CONTRATANTE em virtude do mau funcionamento do equipamento de monitoramento, ou pela execução inadequada do serviço;
- VIII. Comunicar à CONTRATANTE por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes

verificados durante a execução do Contrato;

- IX. Remover as instalações provisórias e placas da obra, ao seu término;
- X. Dar integral cumprimento ao Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta e o Edital, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
- XI. Manter no escritório da obra, Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e cópia das Medições;
- XII. Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- XIII. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos e demais documentos técnicos;
- XIV. No momento do Recebimento Provisório o local deve estar limpo e livre de entulhos, materiais e equipamentos provenientes da obra. No período compreendido entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Definitivo da obra, a CONTRATADA deve fornecer assistência técnica para solucionar erros e/ou imperfeições, provenientes da intervenção contratual, detectadas pela Fiscalização. O Recebimento Definitivo só será realizado após a correção destes erros e/ou imperfeições.
- XV. Fica a cargo da CONTRATADA a elaboração do projeto as built, o qual deverá ser providenciado pelo responsável técnico pela execução. Este projeto será condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto.
- XVI. A CONTRATADA, responsável pela geração de resíduos sólidos, fica obrigada a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, cujo documento deverá ser aprovado pelo órgão ambiental estadual e pela vigilância sanitária em sua esfera de competência.
- XVII. Fornecer todas as ferramentas, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços contratados, bem como disponibilizar aos seus funcionários, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). A CONTRATADA poderá solicitar autorização formal para usar um ambiente existente no local da obra para guarda destes materiais, ferramentas e equipamentos, se for o caso.
- XVIII. Responsabilizar-se pela obtenção das licenças e aprovações dos órgãos competentes (quando necessário);
- XIX. Providenciar (quando necessário) junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO).

8.2. É vedado à contratada:

8.2.1. A subcontratação total do objeto contratual. As condições de subcontratação parcial constam no subitem 6.6 do Projeto Básico/Termo de Referência.

8.3. Compete à Contratante:

- I. Permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão efetuados os serviços; fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados informando-os à autoridade competente da CONTRATANTE, a fim de que se adotem as medidas administrativas cabíveis.
- II. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Edital de Licitação e Contrato.
- III. Comunicar à Empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados.
- IV. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.
- V. Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas à CONTRATADA.
- VI. Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no Contrato.
- VII. Intervir na entrega dos serviços nos casos previstos em lei e na forma do Contrato visando proteger o interesse público.
- VIII. Fiscalizar a execução dos serviços autorizados, aprovando-os ou rejeitando-os.
- IX. Designar e apresentar à CONTRATADA o preposto responsável pela fiscalização do cumprimento do Contrato.
- X. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços desenvolvidos pela empresa contratada fora das especificações deverão ser refeitos na forma devida.
- XI. Observar cronogramas e procedimentos informados previamente pela CONTRATADA.
- XII. Emitir aceite de entrega atestando o que for efetivamente entregue.
- XIII. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XIV. Emitir decisão sobre eventuais solicitações ou reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 14133/2021, após manifestação formal da Assessoria Jurídica da Fundação Carmélia.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);
- d) Multa:
 - 1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas do subitem 10.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 10.2 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o Contratante deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
 - b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
 - c) O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea “a” do subitem 11.3 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;
 - d) O contratado comunicará à Contratante das mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Contratante proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do contratado que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.14. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Contratante poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

- 10.15. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;
- 10.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.
- 10.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

- 11.1. Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.
- 11.2. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.
- 11.3. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.
- 11.4. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Contratante decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.
- 11.5. Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1. A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

- 13.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do arts. 165 a 168 da Lei 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A execução do contrato será acompanhada por empregado da contratante a ser formalmente designado, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024 e demais normas

federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

- 16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, (preencher - nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).
- 16.2. - O representante da Contratada deverá realizar o cadastro no Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais - EDOCS do Governo do Estado do Espírito Santo para envio e recebimento de documentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2. Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Fundação Carmélia, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Local, ____ de _____ de _____ (preencher).

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL
FUNDAÇÃO CARMÉLIA

NOME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Planilha Orçamentária

Orçamento: 1491801 - REFORMA DA COBERTURA E FACHADA DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA.R02.

Leis Sociais: 157,27

Orgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

BDI: 33,25

Planilha: REFORMA DA COBERTURA E FACHADA (1ª FASE).

Data Base: Julho/2024

Local: MÁRIO CYPRESTE - VITÓRIA/ES

Item	Especificação do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
'01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
'0101	PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
'010101	Complementação / as built de projeto da estrutura da Cobertura - estrutura de madeira e telhado - Edifícios Administrativo.	m2	2.634,38		
'010102	Serviço de prospecção da fachada inclusive relatório de restauro e ensaios necessários.	und	1		
'0102	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
'010201	Remoção de forro de gesso	m2	612,64		
'010202	Limpeza de caixa de drenagem pluvial (feito por servente)	und	10		
'010203	Limpeza de caixa d'água de até 1.000l, incl. desinfecção conforme normas da vigilância sanitária	und	4		
'010204	Retirada de forro em placas acústicas em madeira.	m2	171,08		
'010205	Retirada de placas acústicas (inclusive das paredes).	m2	279,12		
'010206	Corte e destocamento de bromélias e dracenas.	und	35		
'010207	Retirada de dutos e fixações (Teatro), inclusive índice de remoção de entulho.	und	1		
'010208	Retirada de dutos e fixações (TVE), inclusive índice de remoção de entulho.	und	1		
'010209	Retirada de calha metálica	m	302,74		
'010210	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	2.655		
'010211	Retirada de estrutura em madeira do telhado inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente	m2	386		
'010212	Retirada de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado, inclusive guindaste hidráulico com lança telescópica e transporte para o lugar de destino.	und	6		
'010213	Retirada de esquadrias metálicas	m2	133,61		
'010214	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	119,36		
'010215	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	2,64		
'010216	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	473		
'010217	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	1.157,14		

'010218	Demolição mecânica de edificações e fundações (Copa/Depósito), inclusive carga mecânica em caminhão, transporte e descarga em área licenciada (considerando m2 de área construída).	und	1		
'010219	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	5,99		
'010220	Raspagem e limpeza do terreno (manual), inclusive transporte para bota-fora	m2	441,32		
'010221	Demolição de alvenaria	m3	25,29		
'010222	Retirada cuidadosa de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split para reaproveitamento	und	11		
'010223	Corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore, com altura acima de 5 metros e diâmetro maior que 50 cm, com auxílio de equipamento mecânico, inclusive transporte para bota-fora	und	2		
'010224	Demolição de muro do entorno do imóvel, inclusive estrutura em concreto armado (pilares cintas e vigas)	m³	12		
'010225	Remoção de cobertura em telhas metálicas sobrepostas, inclusive guindauto hidráulico.	m²	798		
'010226	Retirada das madeiras das janelas, conforme projetos executivos.	m	275,4		
'010227	Remoção de persianas	m2	18,89		
'010228	Retirada de eletrodutos, calhas, canaletas e eletrocalhas	m	407,32		
'010229	Retirada de brises.	m2	194,45		
'010230	Remoção de cabos elétricos, todos os diâmetros, de forma manual	m	567,32		
'010231	Retirada ventiladores de teto e parede	und	5		
'010232	Retirada de caixa de ar refrigerado, em concreto	und	1		
'010233	Retirada de letras em chapas de ferro em fachadas	und	60		
'010234	Desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais	m	320		
'010235	Demolição de piso de deck em madeira (assoalho e barrote), inclusive escada, de forma manual, inclusive demolição manual de concreto armado de base.	m2	33,15		
'02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
'0201	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS				
'020101	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER <i>Obs.: considerar dizeres e informações da placa de obra padrão SECOM</i>	m2	8		
'020102	Tapume em telha metálica ondulada em aço galvalume 0.50 mm branca H=2.20 m, incl. escavação, reaterro e montagem, estrutura de madeira certificada c/ pontaletes 8x8 cm e ripas 5x2 cm (Reaproveitamento 2x)	m	185		
'020103	Portão em telha metálica ondulada 0.50mm branca, montagem estrut. de mad. 8"x8", incl. faixas pint. esmalte sintético azul h=30cm e rosa h=10cm, dobrad. de ferro, fecho de aço p/ portão e cadeado em latão 40mm (2 utilizações)	m2	12,6		
'020104	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	471,6		
'020105	Andaime metálico para trabalho em fachada de edifício, inclusive frete, montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira	m2	1.794		

	com entelamento, conforme NR-18 (serviço medido por m2 de fachada concluída e limpa)				
'0202	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18 (OBRAS COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUPERIOR A 12 MESES)				
'020201	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e bôsc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elé. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6		
'020202	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	6		
'020203	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	10,9		
'020204	Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	12		
'020205	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	und	1		
'020206	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	30		
'020207	Rede de luz incluindo cabo PP 4x16 mm2, de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 30m (1 utilização)	m	30		
'020208	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	50		
'020209	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra	und	2		
'0203	SEGURANÇA DO TRABALHO				
'020301	Cercas de isolamento cor laranja, h=1.20m, fixada em pontaletes de madeira e base em concreto a cada 3m (considerando 2 utilizações)	m	200		
'020302	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte de parede universal, inclusive parafuso e bucha S8, exclusive placa sinalizadora em PVC fotoluminescente e pintura de sinalização	und	4		
'020303	Sinalização de solo p/ equip. de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m c/ fundo vermelho 0.70x0.70 m e borda amarela larg.15cm, c/ tinta a base de resina acrílica, marcas ref. Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos	und	4		

'020304	Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO")	und	4		
'020305	Retirada de extintor de incêndio, inclusive placa de sinalização	und	4		
'020306	Cavelete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "TRECHO EM OBRA" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m	und	4		
'020307	Cone sinalizador de PVC H = 75cm (com uma reutilização)	und	10		
'020308	Refletor de LED potência de 50W, IP 66, vida útil superior a 50.000 h e temperatura de cor entre 5000K e 6500K	und	4		
'03	MOVIMENTO DE TERRA				
'0301	ESCAVAÇÕES				
'030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	9,29		
'0302	REATERRO E COMPACTAÇÃO				
'030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	5,13		
'0303	TRANSPORTES				
'030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	377,49		
'030302	Transporte de material escavado para bota-fora, em caminhão basculante, em vias urbanas, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos	m3	57,37		
'04	ESTRUTURAS				
'0401	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS				
'040101	Remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando esp. escarificada de 5cm)	m2	48,35		
'040102	Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão	m2	48,35		
'040103	Aplicação de Sika Top 108 Armatec ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas	m2	48,35		
'040104	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	48,35		
'0402	SUPER-ESTRUTURA				
'040201	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	3,23		
'040202	Fornecimento, dobra e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	258,4		
'040203	Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	25,84		
'040204	Fornecimento, dobra e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	32,3		
'040205	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	0,81		
'05	PAREDES E PAINÉIS				

'0501	VERGAS/CONTRAVERGA				
'050101	Verga/contraverga reta de concreto armado 15 x 19 cm, Fck = 20 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	6,4		
'0502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
'050201	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m2	3,45		
'06	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
'0601	RESTAURO DE PORTAS EXISTENTES				
'060101	P1 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 5,40x5,11m, considerando substituição de até 50% dos materiais <i>inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.</i>	und	2		
'060102	P2 - Restauro completo de Porta existente em madeira maciça de correr com roldanas em ferro e juntas em chapa de aço, dim.: 6,25x5,12m, considerando substituição de até 50% dos materiais <i>inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.</i>	und	1		
'060103	P3-Restauro completo de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 5,40x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m,considerando substituição de até 50% dos materiais <i>inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.</i>	und	2		
'060104	P4-Restauro compl. de Porta existente madeira maciça de correr c/estrutura treliçada frontal, c/roldanas ferro e juntas em chapa aço, dim.: 6,25x5,11 e treliça: 5,45xR2,68m, considerando substituição de até 50% dos materiais <i>inclusive retirada e recolocação com guindaste, transporte, emassamento e pintura de esquadrias com aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, incl. fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou eq.</i>	und	1		
'07	ESQUADRIAS METÁLICAS				
'0701	ESQUADRIAS METÁLICAS				
'070101	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro <i>linha 25 Suprema.</i>	m2	194,45		

'070102	Porta abrir 2F, tubo quadrado ferro e cantoneira ferro galv., pintada c/esmalte Suvinil/ eq. sobre fundo anticorros., incl. chumbamento, trava, fechadura segurança Lafonte/ eq. e barras anti-pânico, dim.:4,45x2,55m.	und	4		
'08	VIDROS E ESPELHOS				
'0801	VIDROS PARA ESQUADRIAS				
'080101	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	172,52		
'080102	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	21,94		
'080103	Vidro plano transparente liso, com 6 mm de espessura	m2	45,4		
'09	COBERTURA				
'0901	ESTRUTURA				
'090101	Recuperação de estrutura de madeira, com fornecimento de madeira serrada e aparelhada, inclusive pregos. <i>inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente</i>	m3	3,84		
'0902	TELHADO				
'090201	Cobertura em telha termoacústica tipo telha/telha TR40 em aço galvanume, espessura 0.5 mm, pintura de fábrica nas duas faces cor branca, inclusive acessórios de fixação e núcleo em poliisocianurato (PIR) injetado esp. 30 mm <i>marcas de referência Perfilor, Dânica, Isoeste ou MBP, inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente</i>	m2	2.655		
'090202	Arremate de borda lateral LR-40 em aço galvanizado, desenvolvimento 300 mm, pintura cor branca em todas as faces, marcas de referência Perfilor, Dânica, Metform, Isoeste, MBP, Santo André ou Panissol, incl. acessório de fixação	m	8		
'090203	Acabamento frontal p/ telha/painel em chapa de aço galv. 5mm, p/ telha termoacústica trapezoidal 40, incl. acessório de fixação, pintura superfície metálica c/1 demão primer Epóxi e 2 demãos tinta à base Epóxi e verniz poliuretano	m	426		
'090204	Cumeeira Shed Dentada LR-40 em aço galvanizado, pintura cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação	m	213		
'090205	Acabamento metálico em telha metálica ondulada L-17 esp. 0.50mm, pré-pintada na face superior, inclusive acessório de fixação, marcas de referência Santo André, Eternit, Metform, Biazam ou eq. <i>inclusive içamento, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou equivalente e talha de corrente</i>	m2	798		
'0903	CALHAS E RUFOS				
'090301	Rufo lateral em aço galvanume, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação	m	87		
'090302	Calha em chapa metálica galvanizada nº 20, com pintura epóxi na cor branca, dim.: 30x30cm, inclusive fixação.	m	303		
'0904	REVISÕES E REPAROS				
'090401	Pintura imunizante para madeira, 1 demão. af_01/2021	m2	2.859		

'0905	MARQUISES				
'090501	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem das Marquises 1 e 2, em estrutura metálica em aço laminado e dobrado, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento e pintura conforme nota de planilha, inclusive acabamento <i>com verniz poliuretano bi componente, inclusive içamento dos perfis metálicos, apoio e segurança c/ guindaste hidráulico sobre rodas c/ lança telescópica ou eq. conf. det. proj.</i>	und	2		
'10	REVESTIMENTO DE PAREDES				
'1001	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA				
'100101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1.157,14		
'1002	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
'100201	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	1.157,14		
'1003	DIVERSOS				
'100301	Almofada histórica conforme prospecção, pintadas com duas demãos de tinta esmalte sintético, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente.	und	12		
'11	PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
'1101	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				
'110101	Peitoril de granito cinza andorinha polido, largura de 28 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira em um lado, assentado com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejunte pré-fabricado.	m	228,76		
'1102	ACABAMENTOS				
'110201	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	16,15		
'12	OUTRAS INSTALAÇÕES				
'1201	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO				
'120101	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 160x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola, <i>inclusive pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo e barra antipânico push dupla (2 folhas), modelo 2 pontos.</i>	und	2		
'120102	Fornecimento e instalação de Porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 180x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742, classe P-90, chapa de aço, tendo marcos, inclusive tres pares de dobradicas com mola, <i>inclusive pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte base água premium acetinado, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo e barra antipânico push dupla (2 folhas), modelo 2 pontos.</i>	und	1		
'1202	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				
'120201	Retirada de tubo de ferro	m	42		

'120202	Retirada de conexões de ferro	und	130		
'120203	Cotovelo macho-fêmea 45° de aço galvanizado, diâmetro 100mm.	und	5		
'120204	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 100mm (4")	m	42		
'120205	Luva em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	10		
'120206	Tê de aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	5		
'120207	Tampão em aço galvanizado diâmetro 100mm (4")	un	5		
'120208	Remoção de pintura de superfície metálica do tubo com diâmetro de 4".	m	473,6		
'120209	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 4" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m	473,6		
'120210	Grelha hemisférica PVC flexível 88/100mm.	und	30		
'120211	Acoplamento de condutor pluvial em PVC, diâmetro entre 80 e 100mm, para drenagem predial.	und	30		
'120212	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	und	60		
'120213	Tubo de PVC rígido soldável branco, para águas pluviais, série R, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	90		
'120214	Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	un	30		
'13	PINTURA				
'1301	SOBRE PAREDES E FORROS				
'130101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	2.314,28		
'130102	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	2.314,28		
'130103	Ranhuradas horizontais em baixo relevo nas fachadas conforme levantamento iconográfico, incl. pintura com três demãos de tinta látex acrílico premium, incl. uma demão de líquido selador acrílico, ref.: Suvinil, Coral ou Metalatex ou eq.	m	1.540,08		
'14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
'1401	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
'140101	Limpeza geral de obras, ambientes com retirada dos forros.	m2	1.680		
'1402	DIVERSOS EXTERNOS				
'140201	Fornecimento e instalação de brise metálico curvo e móvel termoacústico, em chapa lisa de alumínio pré-pintada, preenchido c/poliuretano expandido injetado, largura 335 mm, ref. Asa de avião da Refax, BSM335 da Sul Metal ou eq.	m2	298		
'140202	Letra de chapa de ferro galvanizado dim 20 x 30 cm, inclusive fundo protetor e pintura a esmalte sintético	und	60		
'1403	PAISAGISMO				

'140301	Plantio de bromélia em covas de 50x50x60cm, exclusive a planta.	und	15		
'140302	Plantio de Dracena, em canteiro cava de 50x50x50cm, inclusive terra vegetal, adubo mineral e orgânico e calcário dolomítico, sem fornecimento dos arbustos	und	20		
Valor Total:					